ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024
LEI Nº 14.133/21

O Município de Santa Luzia torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos do art. 46, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 001/2024, que regulamenta a Concorrência no âmbito municipal; na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será processada e julgada pelo Agente de Contração da Prefeitura Municipal, nomeado através da Portaria nº 006, de 02 de janeiro de 2024.

ÓRGÃO INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
DATA E HORA INICIO DAS PROPOSTAS:	08:29HS/MIM DO DIA 24/05/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO	23:59HS/MIM DO DIA 06/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO	23:59HS/MIM DO DIA 06/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08:29HS/MIM DO DIA 11/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**08:30HS/MIM DO DIA 11/06/2024** (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	**www.portaldecompraspublicas.com.br**
MODO DE DISPUTA	ABERTO
EMAIL:	licitacao@santaluzia.pb.gov.br
REFERÊNCIA DE TEMPO	(HORÁRIO DE BRASÍLIA).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de empresa especializada para Construção de Abatedouro Público no município de Santa Luzia, conforme Contrato de Repasse nº 922355/2021/MAPA/CAIXA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O Valor Global estimado em planilhas em anexo é R$ 1.288.653,40 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). **O critério de julgamento adotado será o menor preço global**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
1.3. Será respeitado o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis entre a veiculação do extrato do edital e a sessão para apresentação de propostas e lances, conforme disposto na alínea "a", inciso II, art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Contrato de Repasse N° 922355/2021/MAPA/CAIXA e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.
02.050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.1004.1018 - Construção do Abatedouro Público Municipal
Elemento de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações.

3.0. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.
4.3. A obtenção de benefícios a que se refere o item 4.2 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
4.4. As licitantes enquadradas como Microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar declaração de que preenche os requisitos estabelecidos na LC 123/2006 e que no ano-calendário da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:
4.5.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
4.5.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.
4.5.3. Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.5.4. Pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
4.5.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
4.5.6. Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
4.5.7. Impedidos de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta Municipal, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;
4.5.8. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;
4.5.9. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
4.5.10. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

4.6. Como condição para participação na concorrência, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
4.6.1.Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
4.6.1.1. Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, se for o caso;
4.6.2.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
4.6.3.Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
4.6.4.Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4.6.5.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.6.6.Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
4.6.7.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
4.6.8.Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
4.7.A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, acompanhado da garantia da proposta por meio de chave de acesso e senha, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. A garantia da proposta, exigida neste Edital, ocorrerá, conforme instruções a seguir:

5.2.1. **A Licitante deverá enviar, juntamente com a proposta, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré habilitação.**
5.2.2. **A garantia de proposta será de R$ 12.886,53** (doze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), **1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, cujo valor é referente ao(s) lote(s) que desejar participar.**
5.2.3. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades:
5.2.3.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
5.2.3.2. Seguro-garantia;
5.2.3.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
5.2.4. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
5.2.5. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
5.2.6. O não atendimento do disposto no item 8.1 ensejará a desclassificação do licitante.
5.2.7. Caso seja fornecido seguro garantia ou fiança bancária para garantia de participação na licitação, qualquer um deles deverá ser válido por pelo menos 30 (trinta) dias além da validade da proposta e revalidado na mesma condição pelas prorrogações que porventura houver.
5.2.8. Quando a garantia for realizada através de seguro-garantia, a mesma deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP e quando se tratar de fiança bancária junto ao Banco Central do Brasil, conforme dispõe o Acórdão TCU n.º 498/2011 - plenário.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após fase do envio dos lances.

5.6. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, o qual será convocado em campo próprio do sistema.

5.7. Após convocação via sistema, o licitante melhor classificado terá o prazo de **até 02 (duas) horas** para envio dos documentos de habilitação.

5.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, com os seguintes campos:

6.1.1. Valor total da obra/serviço.

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Projeto Básico.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Agente de contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de contratação e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR GLOBAL POR LOTE.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 10,00 (DEZ REAIS).

7.9. Será adotado para o envio de lances na Concorrência eletrônica o modo de disputa "aberto". Os licitantes apresentarão lances públicos e com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos ultimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances eivados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
7.11.2. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
7.11.3. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
7.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
7.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.14. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Operador do Sistema aos participantes, no sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
7.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
7.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
7.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
7.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
7.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
7.18.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo não inferior a 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
7.18.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
7.19. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA NEGOCIAÇÃO.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto na regulamentação municipal. 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:
8.2.1. Contiverem vícios insanáveis;
8.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
8.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
8.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
8.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;
8.2.6. Que identifique o licitante.
8.3. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.
8.4. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
8.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 10.4, só será considerada após diligência do agente de contratação, que comprove:
8.4.1.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e;
8.4.1.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
8.7. O Agente de contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de no prazo de 02 (DUAS) HORAS sob pena de não aceitação da proposta.
8.7.1. É facultado ao Agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
8.9. Havendo necessidade, o Agente de contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
8.10. O Agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
8.10.1. Também nas hipóteses em que o Agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final readequada ao último lance do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (VINTE E QUATRO) HORAS a contar da solicitação do Agente de contratação no sistema eletrônico e deverá:
9.1.1. Ser escrita em língua portuguesa, com data e local de sua realização, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada pelo licitante ou seu representante legal.
9.1.2. A proposta deverá ser identificada e assinada por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante, no mínimo, assinatura eletrônica avançada.
9.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
9.2. A proposta final readequada ao último lance do licitante vencedor deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
9.2.1. Planilha de Quantitativos e Preços global, preenchida com seus respectivos custos unitários e globais, como a totalização por item e geral, conforme orçamento base fornecido neste edital;
9.2.2. Composição de preços unitários de todos os itens das planilhas de orçamento;
9.2.3. Detalhamento dos encargos sociais e BDI das propostas comerciais;
9.2.4. Composição detalhada da taxa de B.D.I.- Benefício de Despesas Indiretas;
9.2.5. A licitante também deverá encaminhar, no prazo estipulado no item 9.1, os documentos mencionados nos itens 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3 e 9.2.4 em formato Excel via sistema ou, caso o formato do documento não seja compatível, para o endereço de e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.
9.3. Na Planilha de Quantitativos e Preços preenchida pelo licitante NÃO deverá constar preço unitário para os itens com quantitativo igual a zero, nem tampouco deverá deixar de ser apresentada composição de preços unitários para os referidos itens.
9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. Havendo erros, falhas ou omissões na proposta de preço, o Agente de contratação poderá sanar através da abertura de diligência, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.
9.5. A vedação à inclusão de novo documento, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Agente de contratação (Acórdão 1211/2021-Plenário TCU).

10. DA HABILITAÇÃO.

10.1. Encerrada a análise e aceitação da proposta de preço, o licitante melhor classificado será convocado via chat para apresentar os documentos de habilitação no prazo de até 02 (DUAS) horas, os quais deverão ser enviados via sistema Compras Públicas.

10.2. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

10.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

10.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.2.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

10.2.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.7. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.2.8. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2.9. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2.10. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

10.2.11. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.12. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.

10.2.13. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
10.2.14. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
10.2.15. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
10.2.16. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes a CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.2.17. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.3. Das Declarações:

10.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
10.3.2. Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, se for o caso;
10.3.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
10.3.4. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
10.3.5. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
10.3.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
10.3.7. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
10.3.8. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
10.3.9. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

10.4. As declarações acima mencionadas serão apresentadas através do sistema Compras Públicas, devendo as licitantes assinalarem os campos respectivos no sistema.

10.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.5.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.5.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.5.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - LTDA: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.5.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.5.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.5.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.5.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.5.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.5.9. Documento de identificação do (s) sócio responsável, através de Cédula de Identidade ou outro equivalente.

10.6. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

10.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

10.6.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.6.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

10.6.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

10.6.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.6.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

10.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.8. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.8.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

10.8.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

10.8.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
10.8.2.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
10.8.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.8.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
10.8.5. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação a comprovação de capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou dos itens pertinentes.
10.8.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
10.8.7. O Agente de Contratação poderá durante a sessão pública realizar diligencia para sanear dúvidas referentes ao Balanço Patrimonial.

10.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

10.9.1. Certidão de Registro do CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU, conforme Inciso I e v do Art. 67 da Lei 14.133/2021 c/c com o Art. 69 da Lei 5.194/66, da sede da licitante, da empresa e seu responsável técnico.

10.9.2. **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL**
10.9.2.1. Comprovação de que possui em seu quadro, até a data da recepção dos envelopes, Profissional, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica acompanhado de CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA ou CAU, para execução de obra ou serviço com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório.

10.9.3. A comprovação exigida acima dar-se-á através da apresentação de cópia de carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante, de contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, contrato de prestação de serviços ou, ainda, da declaração de contratação futura do profissional responsável, acompanhada da anuência deste profissional.

10.9.4. **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**
10.9.4.1. Apresentação de certidões ou atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa licitante conforme preceitua o inciso II, art. 67 da Lei nº 14.133/2021, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA ou CAU, em nome do responsável técnico, por execução dos serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia.

10.9.4.2. Declaração com indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

10.9.4.3. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

10.10. Declaração em atendimento a Lei Municipal nº 833/2017, que em sendo vencedora desta licitação, compromete em reservar até 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes, ou no mínimo 01(uma) vaga caso o percentual não atinja, para sentenciados na Comarca de Santa Luzia-PB, para execução desta obra.

10.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.12. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. Havendo erros, falhas ou omissões dos documentos de habilitação, o Agente de contratação poderá sanar através da abertura de diligência, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
10.17. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei 14.133/2022, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Agente de contratação (Acórdão 1211/2021-Plenário TCU).
10.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
10.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.DOS RECURSOS.

11.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
11.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases.
11.3. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
11.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1.A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos

termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

14.DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. A licitante deverá apresentar garantia contratual exigida no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.
14.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
14.2.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
14.2.2. seguro-garantia;
14.2.3. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
14.3. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
14.4. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.
14.5. Quando o contratado optar pela modalidade seguro-garantia, terá o prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia.
14.6. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.
14.7. Quando a garantia for realizada através de seguro-garantia, a mesma deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP e quando se tratar de fiança bancária junto ao Banco Central do Brasil, conforme dispõe o Acórdão TCU n.º 498/2011 - plenário.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária,

mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.5. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.6. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.7. Antes de formalizar o contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.
15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

16. DOS PRAZOS

16.1. O prazo de execução das obras / serviços objeto desta Concorrência será de: **08 (oito) meses**, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da ordem de serviços.
16.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
16.1.2. Após a comunicação da Ordem de Serviço, será dado um prazo de 72 (setenta e duas) horas para o contratado recebê-la.
Caso o mesmo não a tenha recebido neste período será dado início à contagem do prazo para entrega dos trabalhos.
16.2. O prazo do (s) contrato (s) oriundo (s) do presente processo licitatório será de: **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da ordem de serviços;
16.2.1. O prazo do subitem anterior será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.
16.2.2. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:
I - o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
II - a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. O valor do contrato será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado da data do orçamento estimado da contratação, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC/FGV, tomando-se por base a data do orçamento, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.
17.2. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1° (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data do orçamento e de acordo com a vigência do contrato.
17.3. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

17.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
17.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
17.6. O reajuste será realizado por apostilamento e deverá ser requerido pelo contratado.
17.7. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.
17.8. Para fins do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do insumo, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.
17.9. O reequilíbrio econômico do contrato será realizado por meio de termo aditivo.
17.10. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, desde que seja requerido durante a vigência do contrato, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. As obras e serviços serão recebidas provisoriamente, em até 15 (quinze) dias após a entrega da obra pelo contratada, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
18.2. Definitivamente, pelo gestor da obra, em até 30 (trinta) dias após entrega definitiva da obra, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
18.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
18.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

19.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Contrato.

20. DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO

20.1. Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela firma e aceitos pela fiscalização serão objeto de lançamentos no Boletim de Medição, que depois de conferido, será assinado pelo Engenheiro da Prefeitura e pelo responsável da contratada;
20.2. Os autos do processo de pagamento deverão ser encaminhados para a Prefeitura CONTRATANTE para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica a Ordem de Pagamento.
20.3. As medições serão mensais com intervalo nunca inferior a 30 (trinta) dias corridos, excetuando-se as medições inicial e final. Os boletins de medições deverão ser realizados entre os dias 25 e 30 de cada mês, sendo os pagamentos efetuados num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela;
20.4. Ao requerer o pagamento da primeira medição, a contratada deverá apresentar o comprovante de que o contrato teve sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART efetuada no CREA ou CAU-PB, nos termos da Resolução nº 257 de 19/09/78 do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida;
20.5. A contratada fica obrigada a apresentar cópia autenticada da Guia de Recolhimento Prévio, das Contribuições Previdenciárias, incidentes sobre a remuneração dos segurados, incluída em Nota Fiscal ou Fatura, correspondente aos serviços executados, quando da quitação da referida Nota Fiscal ou Fatura, na forma prevista da Lei n.º 8.212/91, alterada pela Lei n.º 9.032/95 de 28.04.95, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de

Previdência Social – RGPS, bem como as Certidões Negativas de Débitos com a RECEITA FEDERAL, com a RECEITA ESTADUAL, com a DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e com a RECEITA MUNICIPAL;
20.6. A contratada fica obrigada a apresentar no encerramento do contrato, quando da expedição do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra, CND - Certidão Negativa de Débito da respectiva obra;
20.7. A contratada fica obrigada a apresentar para liberação da última medição o "AS BUILT" da obra, ou seja, a contratada deverá apresentar o cadastro técnico e/ou projetos executivos que foram executados na obra.
20.8. Deverá ser mantido o programa de desembolso geral da obra, conforme cronograma específico apresentado pelo CONTRATADO quando do processo de Licitação que deu origem ao presente CONTRATO.
20.9. Se, com aprovação prévia, o cronograma de construção for modificado, excepcionalmente e nas hipóteses em que a lei assim permitir, a previsão de desembolso será revisada.
20.10. As medições e pagamentos também se encontram regulados no Termo Contratual.

21.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.4. A sanção prevista no inciso I do item 21.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
21.5. A sanção prevista no inciso II do item 21.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.
21.6. A sanção prevista no inciso III do item 21.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não

se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, pelo prazo de 3 (três) anos.
21.7. A sanção prevista no inciso IV do item 21.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 21.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
21.8. A sanção estabelecida no inciso IV do item 21.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras: I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.
21.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 21.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.
21.10.Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
21.11.A aplicação das sanções previstas no item 21.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
21.12. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 21.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
21.13.A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 21.2, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2.A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

22.3. Caberá ao Agente de contratação, auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico, decidir sobre a impugnação no prazo de três dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao Agente de contratação, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
22.6. O Agente de contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
22.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
22.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
22.11. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

22.12. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23.DA SUBCONTRATAÇÃO

23.1. Não será permitida a subcontratação.

24.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1.Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

24.3.Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4.No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8.Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10.O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.11.A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.13. A Administração, poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por

provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.14.A anulação da Concorrência induz à do contrato.

24.15. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.16.É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.17.O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Morais, Santa Luzia - PB - CEP N° 58.600-000, nos dias úteis, no horário das 08hs às 12hs, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.
24.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

ANEXO II – PROJETO BÁSICO;

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Santa Luzia - PB, 22 de maio de 2024.

ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA
Secretário de Serviços Urbanos

ANEXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemática da realização de estudos preliminares para a aquisição de bens, prestação de serviços, obras ou alienação, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Vale observar que o planejamento tem por finalidade identificar problema(s) e elaborar estudos de solução(ões), por meio da observação, registro das ocorrências e levantamento da documentação com o fim de reunir e organizar elementos fáticos necessários e suficientes para permitir a escolha de solução mais adequada e eficiente.

O presente Estudo Técnico Preliminar regulamenta a fase preparatória para Construção de Abatedouro Municipal objetivando o atendimento da necessidade que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo, nos termos a seguir expostos.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal com finalidade de atender o disposto na legislação vigente concernente ás contratações públicas, em especial ao Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e aos dispositivos da Lei nº 14.133/21, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o processo licitatório para execução da obra de Construção de Abatedouro Municipal, localizado no Sítio Pedra do Bode - Zona Rural - PB 233, com área de 347,29m².

Desta feita, o presente estudo visa analisar qual a melhor alternativa para contratação de empresa especializada na execução da obra de Construção Civil para a realização da construção do abatedouro municipal, para proporcionar maior qualidade e segurança nos serviços públicos oferecidos pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

II. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação está alinhada com o Planejamento das Contratações Públicas Municipais.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de uma contratação de obra de engenharia, a ser contratado mediante licitação na modalidade Concorrência, no formato Eletrônico, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

A contratada deverá planejar, desenvolver, implantar e executar os serviços e obras objeto do contrato de acordo com os requisitos e exigências estabelecidos no projeto básico, suas especificações técnicas e descritivas, além do que estabelece a licença ambiental e tudo o que mais contém o edital da licitação.

A contratada se responsabilizará pelo recolhimento de todos os tributos Federais, Estaduais e Municipais, presente ou futuros que, direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre o serviço/obra relacionado ao objeto contratual.

A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme preceitua o inciso XVI do art. 92 da lei nº 14.133/2021.

Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a Contratante, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.

Manter sempre à frente dos serviços, profissional devidamente habilitado na entidade profissional competente e pessoal adequado e disponível na quantidade necessária para execução das obras e serviços.

A mão-de-obra empregada pela contratada, na execução dos serviços, objeto do contrato, não terá nenhuma vinculação empregatícia com a Contratante, descabendo, portanto, imputação de qualquer obrigação social a esta,

observando-se o disposto no art. 121, da lei nº 14.133/2021. Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e/ ou sociais, bem como os danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante e/ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços objeto deste contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Dentro do prazo de prescrição estabelecido pela lei civil ou administrativa, a CONTRATADA deverá se responsabilizar e arcar com ônus de todas as reclamações e/ ou ações jurídicas decorrentes de ofensas ou danos causados ao direito de propriedade de terceiros, resultante da execução dos serviços. Ao longo do desenvolvimento da obra, a contratante poderá alterar, reduzir e/ ou suprimir serviços, em comum acordo com a CONTRATADA, ou unilateralmente, obedecendo ao que dispões no art. 124 e seguintes, da Lei 14.133/2021.
Obedecer a todas as Normas Técnicas da ABNT vigentes e que venham a vigorar na execução os serviços, e fornecer, a qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela contratante, sobre o objeto do contrato a ser firmado.
A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em arte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, na forma do art. 120, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 37, § 6º, da Constituição Federal.
Manter permanentemente no escritório da obra LIVRO DE OCORRÊNCIA, autenticado pela contratante, no qual a fiscalização e a licitante contratada anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue a contratante quando da medição final e entrega da obra.
Permitir e facilitar à fiscalização, a inspeção ao local das obras, em qualquer dia e hora devendo prestar os esclarecimentos solicitados.
A contratada deverá manter placas de sinalização e segurança em toda a obra, de acordo com os modelos disponíveis pela contratante. A contratada deverá providenciar a inscrição da obra no cadastro nacional de obras, tendo em vista a instrução normativa RFB 2061, de 2021 e os Acordãos 368/2010 – Segunda Câmara do TCU, Acórdão 758/2015 – Plenário do TCU e Acórdão 2044/2016 – Primeira Câmara do TCU.
Fica a contratada obrigada a providenciar a emissão das licenças ambientais de instalação e operação, nos termos do Inciso I, § 5º, art. 25 da lei nº 14.133/2021 c/c Resoluções Conama nº 237/1997, art. 52 e seguintes do Código Municipal do Meio Ambiente (LC nº 29/2002) e Manual de Obras do TCU, página 16.
A CONTRATADA deverá obter os alvarás de construção e demolição necessários â execução da obra licitada devendo agendar junto a Prefeitura Municipal de Santa Luzia vistoria com vistas à obtenção de habite-se para as obras em que tal licença seja exigível, conforme Manual TCU Obras Públicas – Recomendações Básicas para a contratação e fiscalização de obras e edificações públicas, p. 45. Elaborar o plano de gerenciamento de resíduos da construção civil e demolição – PGRDC – Resolução CONAMA nº 307/2002. A contratada será responsável durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo, nos termos da Orientação técnica – IBR 003/2011 e do art. 618 do Código Civil.

DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Deverão ser observadas pela CONTRATADA, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessárias a preservação da integridade física e Educação de seus colaboradores, do patrimônio da CONTRATANTE e ao público afeto e dos materiais envolvidos no serviço, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da CONTRATANTE.
A CONTRATADA se responsabilizará ainda por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

DA GARANTIA DA PROPOSTA

A Licitante deverá enviar, juntamente com a proposta, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta. A garantia de proposta será de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do

contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. Caso a licitante não apresente a garantia da proposta, a mesma deverá ser desclassificada do certame. A garantia da proposta se justifica em face da necessidade dos licitantes demonstrarem que possuem lastro econômico-financeiro para participar do certame e executar o objeto licitado.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A licitante deverá apresentar garantia contratual exigida no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas. Quando o contratado optar pela modalidade seguro-garantia, terá o prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. Quando a garantia for realizada através de seguro-garantia, a mesma deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP e quando se tratar de fiança bancária junto ao Banco Central do Brasil, conforme dispõe o Acórdão TCU n.º 498/2011 - plenário.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A licitação deverá ser realizada com o critério de julgamento será o de menor preço global pela vantagem técnica e econômica existente.

IV. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Os quantitativos foram extraídos da memória de cálculo dos quantitativos e da planilha de serviços e necessidades para Construção do Abatedouro, conforme memória de cálculo e planilha de serviços que compõem o presente estudo.

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da melhor solução, foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente. O orçamento foi realizado através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI). Nos itens ou serviços não existentes na tabela SINAPI, foi utilizado composição própria extraída de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e consulta através da plataforma banco de preços.

VI. ESTIMATIVA DE VALOR

Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, com relação aos itens “b” a “f”, realizamos a planilha orçamentária, memória de cálculo e constatamos que o valor estimado da obra é de R$ 1.288.653,40 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).
O valor indicado acima serve apenas como estimativa da contratação. O procedimento de estimativa do preço obedeceu aos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente. Dentre as possibilidades existentes, temos as seguintes opções:

1) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃODE-OBRA;

2) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS

5.2. Da melhor solução para o caso durante o estudo da melhor solução para atender a necessidade da Secretaria de Serviços Urbanos, foram estudadas as opções elencadas. De acordo com as opões concluímos que: A realização da construção da obra de forma direta resta inviável pelo fato de o município não dispor de mão-de-obra capacitada e suficiente para realização da obra sem comprometer as demais obras e serviços existentes no município. Sendo a solução mais adequada a solução 1.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Foi realizado vistoria nos locais onde serão executadas as obras pela Equipe Técnica do Setor de Engenharia, a qual fez todo levantamento necessário, medições, as quantidades foram mensuradas considerando-se os dados das Pranchas Técnicas, conforme memórias de cálculo em anexo. O estudo técnico foi desenvolvido para que possamos fazer uma contratação seguindo todos os critérios exigidos por lei, para que haja seleção de empresa da área da construção civil, especializada em obra equivalente ao objeto deste pedido, e que tenha capacidade e competência capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, e economicidade, fazendo uma obra de qualidade para evitar danos ao erário e a população que utilizará o espaço. O estudo técnico preliminar demonstra que o objeto está enquadrado como obra, e deverá ser licitada **por preço global**, incluindo várias etapas, devendo ser avaliado os preços unitários das planilhas orçamentária, os quais não poderão ter itens com valor zero ou inexequíveis.

VIV. JUSTIFICATIVA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio, devendo justificar a vedação, nos termos do art. 15 da Lei 14.133/2021. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública devidamente motivada, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas. Com base nas informações técnicas citadas no ETP e Projeto Básico constante aos autos, a OBRA é comum e a adjudicação do objeto é por preço global, a fim de justificar a participação de consórcio. A vedação à participação de empresas interessadas que se apresentem constituída sob forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações para obras e serviços comuns, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica-operacional e econômico financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/2021, que em seu artigo 15 que atribui à Administração a prerrogativa de não permitir a participação de consórcios em licitações por elas promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcio, considerando que se trata de uma obra comum e de baixa complexidade técnica e financeira, levando–se em conta que existem várias empresas que sozinhas podem executar o objeto da licitação ampliando a competitividade, proporcionando assim a seleção de uma proposta mais vantajosa para Administração.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a construção do abatedouro municipal espera-se oferecer melhores condições a pequenos produtores, regularizar sua produção e seu produto para aumentar as possibilidades de comercialização, garantindo maior qualidade e segurança na manipulação das carnes de animais que será consumida pelos moradores do município e região.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessários tomar outras providências previamente à celebração do contrato, com exceção da indicação de profissionais para fiscalização e gestão contratual.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

XIII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A viabilidade deste ETP verifica-se visto que a necessidade da contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

XIV - JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE NOVO PROCESSO

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar será licitado pela segunda vez, em razão do processo licitatório Concorrência nº 00001/2024 para a contratação de empresa especializada para Construção de Abatedouro Público no município de Santa Luzia, ter sido considerada FRACASSADA.

ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA
Secretário de Serviços Urbanos

ANEXO II – PROJETO BÁSICO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**Nº Contrato:**	1081063-64	**Data Base:**	fev/23
Município:	**SANTA LUZIA - PB**	**Repasse:**	R$ 955.000,00	**BDI CONST:**	20,34%
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**Contra partida:**	R$ 333.653,40		

FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 02/2023; SICRO 3-PB 10/2022
ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 12.152,18**
1.1	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	m²	8,00	R$ 275,00	R$ 330,94	R$ 2.647,52
1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	153,40	R$ 51,49	R$ 61,96	R$ 9.504,66
2			**INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES**					**R$ 113.765,31**
2.1			**VIGAS DE FUNDAÇÃO**					**R$ 102.981,32**
2.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	68,21	R$ 68,32	R$ 82,22	R$ 5.608,23
2.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	135,49	R$ 5,04	R$ 6,07	R$ 822,42
2.1.3	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 08/2017	m²	135,49	R$ 17,81	R$ 21,43	R$ 2.903,55
2.1.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	168,55	R$ 68,41	R$ 82,32	R$ 13.875,04
2.1.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	528,20	R$ 17,13	R$ 20,61	R$ 10.886,20
2.1.6	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	635,80	R$ 16,15	R$ 19,43	R$ 12.353,59
2.1.7	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	238,00	R$ 15,16	R$ 18,24	R$ 4.341,12
2.1.8	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	649,80	R$ 13,59	R$ 16,35	R$ 10.624,23
2.1.9	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	200,60	R$ 11,52	R$ 13,86	R$ 2.780,32
2.1.10	96548	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	59,70	R$ 10,93	R$ 13,15	R$ 785,06
2.1.11	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	43,58	R$ 471,04	R$ 566,85	R$ 24.703,32
2.1.12	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	43,58	R$ 236,60	R$ 284,72	R$ 12.408,10
2.1.13	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	17,86	R$ 41,42	R$ 49,84	R$ 890,14
2.2			**EMBASAMENTO**					**R$ 10.783,99**
2.2.1	Composição 01	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC 11/2016	m²	9,46	R$ 87,22	R$ 104,96	R$ 992,92
2.2.2	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	168,55	R$ 48,27	R$ 58,09	R$ 9.791,07
3			**SUPERESTRUTURA**					**R$ 220.934,78**
3.1			**PILARES**					**R$ 66.060,63**
3.1.1	92445	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	266,41	R$ 45,05	R$ 54,21	R$ 14.442,09
3.1.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	400,50	R$ 14,26	R$ 17,16	R$ 6.872,58
3.1.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1888,70	R$ 12,12	R$ 14,59	R$ 27.556,13
3.1.4	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	304,40	R$ 10,31	R$ 12,41	R$ 3.777,60
3.1.5	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	15,75	R$ 471,04	R$ 566,85	R$ 8.927,89
3.1.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	15,75	R$ 236,60	R$ 284,72	R$ 4.484,34
3.2			**VIGAS**					**R$ 64.325,70**
3.2.1	92480	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	281,37	R$ 53,43	R$ 64,30	R$ 18.092,09
3.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	409,40	R$ 14,26	R$ 17,16	R$ 7.025,30
3.2.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	12,00	R$ 13,91	R$ 16,74	R$ 200,88
3.2.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	364,10	R$ 13,38	R$ 16,10	R$ 5.862,01
3.2.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	331,80	R$ 12,12	R$ 14,59	R$ 4.840,96
3.2.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	763,30	R$ 10,31	R$ 12,41	R$ 9.472,55

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**Nº Contrato:**	1081063-64	**Data Base:**	fev/23
Município:	**SANTA LUZIA - PB**	**Repasse:**	R$ 955.000,00	**BDI CONST:**	20,34%
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**Contra partida:**	R$ 333.653,40		

FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 02/2023; SICRO 3-PB 10/2022
ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
3.2.7	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	193,30	R$ 10,05	R$ 12,09	R$ 2.337,00
3.2.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	19,37	R$ 471,04	R$ 566,85	R$ 10.979,88
3.2.9	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	19,37	R$ 236,60	R$ 284,72	R$ 5.515,03
3.3			**LAJES**					**R$ 74.616,22**
3.3.1	92534	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	360,33	R$ 30,06	R$ 36,17	R$ 13.033,14
3.3.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	229,50	R$ 13,88	R$ 16,70	R$ 3.832,65
3.3.3	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1014,80	R$ 13,51	R$ 16,26	R$ 16.500,65
3.3.4	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	411,40	R$ 12,99	R$ 15,63	R$ 6.430,18
3.3.5	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	208,90	R$ 11,75	R$ 14,14	R$ 2.953,85
3.3.6	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	37,42	R$ 471,04	R$ 566,85	R$ 21.211,53
3.3.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	37,42	R$ 236,60	R$ 284,72	R$ 10.654,22
3.4			**PILARETES P/ PLATIBANDA**					**R$ 6.430,22**
3.4.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	17,50	R$ 35,44	R$ 42,65	R$ 746,38
3.4.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	13,17	R$ 14,26	R$ 17,16	R$ 226,00
3.4.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	60,47	R$ 12,12	R$ 14,59	R$ 882,26
3.4.4	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	0,63	R$ 471,04	R$ 566,85	R$ 357,12
3.4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	0,63	R$ 236,60	R$ 284,72	R$ 179,37
3.4.6	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF 03/2016	M	90,95	R$ 36,90	R$ 44,41	R$ 4.039,09
3.5			**VERGAS E CONTRAVERGAS**					**R$ 9.502,01**
3.5.1	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	15,80	R$ 44,18	R$ 53,17	R$ 840,09
3.5.2	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	52,25	R$ 56,65	R$ 68,17	R$ 3.561,88
3.5.3	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	18,64	R$ 32,64	R$ 39,28	R$ 732,18
3.5.4	93185	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,45	R$ 55,85	R$ 67,21	R$ 231,87
3.5.5	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	15,80	R$ 43,30	R$ 52,11	R$ 823,34
3.5.6	93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	52,25	R$ 52,68	R$ 63,40	R$ 3.312,65
4			**ELEVAÇÃO**					**R$ 56.606,23**
4.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	958,94	R$ 49,05	R$ 59,03	R$ 56.606,23
5			**ESQUADRIAS**					**R$ 117.914,32**
5.1			**JANELAS**					**R$ 49.200,63**
5.1.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	15,25	R$ 786,55	R$ 946,53	R$ 14.434,58
5.1.2	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	23,28	R$ 789,29	R$ 949,83	R$ 22.112,04
5.1.3	102168	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 P	m²	23,28	R$ 413,65	R$ 497,79	R$ 11.588,55
5.1.4	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	0,60	R$ 1.475,62	R$ 1.775,76	R$ 1.065,46
5.2			**PORTAS**					**R$ 68.713,69**
5.2.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	43,39	R$ 1.123,07	R$ 1.351,50	R$ 58.641,59
5.2.2	Composição 02	Próprio	PORTA DE CORRER EM BARRA CHATA, COM CHAPA LISA DE ALUMÍNIO, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	4,47	R$ 1.022,00	R$ 1.229,87	R$ 5.497,52

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**Nº Contrato:**	1081063-64	**Data Base:**	fev/23
Município:	**SANTA LUZIA - PB**	**Repasse:**	R$ 955.000,00	**BDI CONST:**	20,34%
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**Contra partida:**	R$ 333.653,40		

FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 02/2023; SICRO 3-PB 10/2022
ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
5.2.3	Composição 03	Próprio	PORTÃO DE CORRER EM BARRA CHATA, COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	3,15	R$ 974,05	R$ 1.172,17	R$ 3.692,34
5.2.4	Composição 04	Próprio	PORTA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA, DE ENROLAR	m²	2,00	R$ 366,56	R$ 441,12	R$ 882,24
6			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**R$ 29.111,52**
6.1			**ALIMENTAÇÃO**					**R$ 18.292,02**
6.1.1	102113	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	1,00	R$ 1.553,75	R$ 1.869,78	R$ 1.869,78
6.1.2	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 41,18	R$ 49,56	R$ 49,56
6.1.3	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 37,78	R$ 45,46	R$ 45,46
6.1.4	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	R$ 87,22	R$ 104,96	R$ 104,96
6.1.5	99621	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 182,59	R$ 219,73	R$ 219,73
6.1.6	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00	R$ 66,83	R$ 80,42	R$ 80,42
6.1.7	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00	R$ 19,86	R$ 23,90	R$ 23,90
6.1.8	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	R$ 5,82	R$ 7,00	R$ 56,00
6.1.9	103955	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	R$ 8,80	R$ 10,59	R$ 10,59
6.1.10	103956	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	R$ 12,79	R$ 15,39	R$ 15,39
6.1.11	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	39,45	R$ 9,77	R$ 11,76	R$ 463,93
6.1.12	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	0,30	R$ 11,19	R$ 13,47	R$ 4,04
6.1.13	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,17	R$ 32,52	R$ 39,13	R$ 6,65
6.1.14	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	0,55	R$ 25,79	R$ 31,04	R$ 17,07
6.1.15	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,52	R$ 18,25	R$ 21,96	R$ 11,42
6.1.16	812	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	R$ 2,45	R$ 2,95	R$ 2,95
6.1.17	-	COTAÇÃO	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	R$ 11,87	R$ 14,28	R$ 14,28
6.1.18	102617	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	R$ 3.247,15	R$ 3.907,62	R$ 7.815,24
6.1.19	102619	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1,00	R$ 6.216,26	R$ 7.480,65	R$ 7.480,65
6.2			**ABASTECIMENTO**					**R$ 10.819,50**
6.2.1	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4,00	R$ 87,22	R$ 104,96	R$ 419,84
6.2.2	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	R$ 41,18	R$ 49,56	R$ 99,12
6.2.3	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	R$ 120,21	R$ 144,66	R$ 144,66
6.2.4	94793	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	R$ 165,30	R$ 198,92	R$ 198,92
6.2.5	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	10,00	R$ 98,54	R$ 118,58	R$ 1.185,80
6.2.6	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	R$ 93,42	R$ 112,42	R$ 224,84
6.2.7	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	11,00	R$ 10,09	R$ 12,14	R$ 133,54
6.2.8	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R$ 41,97	R$ 50,51	R$ 101,02
6.2.9	6140	SINAPI	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	UN	2,00	R$ 4,28	R$ 5,15	R$ 10,30
6.2.10	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	3,00	R$ 21,02	R$ 25,30	R$ 75,90

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**Nº Contrato:**	1081063-64	**Data Base:**	fev/23
Município:	**SANTA LUZIA - PB**	**Repasse:**	R$ 955.000,00	**BDI CONST:**	20,34%
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**Contra partida:**	R$ 333.653,40		

FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 02/2023; SICRO 3-PB 10/2022
ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
6.2.11	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00	R$ 38,96	R$ 46,88	R$ 93,76
6.2.12	103993	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	R$ 8,37	R$ 10,07	R$ 20,14
6.2.13	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	7,00	R$ 6,43	R$ 7,74	R$ 54,18
6.2.14	104014	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	R$ 9,65	R$ 11,61	R$ 23,22
6.2.15	Composição 05	Próprio	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 25MM X 1/2"	UN	2,00	R$ 376,04	R$ 452,53	R$ 905,06
6.2.16	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	49,00	R$ 7,59	R$ 9,13	R$ 447,37
6.2.17	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	R$ 11,01	R$ 13,25	R$ 66,25
6.2.18	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	R$ 12,36	R$ 14,87	R$ 118,96
6.2.19	103951	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	R$ 13,47	R$ 16,21	R$ 32,42
6.2.20	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	165,88	R$ 11,19	R$ 13,47	R$ 2.234,40
6.2.21	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	95,28	R$ 18,25	R$ 21,96	R$ 2.092,35
6.2.22	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	48,93	R$ 18,25	R$ 21,96	R$ 1.074,50
6.2.23	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00	R$ 10,55	R$ 12,70	R$ 254,00
6.2.24	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	6,00	R$ 15,51	R$ 18,66	R$ 111,96
6.2.25	104011	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 22,87	R$ 27,52	R$ 55,04
6.2.26	89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	10,00	R$ 17,00	R$ 20,46	R$ 204,60
6.2.27	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00	R$ 17,00	R$ 20,46	R$ 20,46
6.2.28	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	9,00	R$ 15,59	R$ 18,76	R$ 168,84
6.2.29	3497	SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	11,00	R$ 18,74	R$ 22,55	R$ 248,05
7			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$ 109.847,95**
7.1	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	69,00	R$ 7,65	R$ 9,21	R$ 635,49
7.2	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	57,00	R$ 8,11	R$ 9,76	R$ 556,32
7.3	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	36,00	R$ 6,48	R$ 7,80	R$ 280,80
7.4	93013	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	7,00	R$ 10,95	R$ 13,18	R$ 92,26
7.5	91877	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	21,00	R$ 8,47	R$ 10,19	R$ 213,99
7.6	93016	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	UN	8,00	R$ 22,34	R$ 26,88	R$ 215,04
7.7	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	42,00	R$ 4,93	R$ 5,93	R$ 249,06
7.8	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	137,40	R$ 8,96	R$ 10,78	R$ 1.481,17
7.9	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	56,60	R$ 22,56	R$ 27,15	R$ 1.536,69
7.10	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	203,50	R$ 52,99	R$ 63,77	R$ 12.977,20
7.11	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	50,90	R$ 26,21	R$ 31,54	R$ 1.605,39
7.12	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	309,40	R$ 4,29	R$ 5,16	R$ 1.596,50

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**Nº Contrato:**	1081063-64	**Data Base:**	fev/23
Município:	**SANTA LUZIA - PB**	**Repasse:**	R$ 955.000,00	**BDI CONST:**	20,34%
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**Contra partida:**	R$ 333.653,40		

FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 02/2023; SICRO 3-PB 10/2022
ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
7.13	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	124,60	R$ 14,37	R$ 17,29	R$ 2.154,33
7.14	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2800,10	R$ 3,80	R$ 4,57	R$ 12.796,46
7.15	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	587,50	R$ 5,92	R$ 7,12	R$ 4.183,00
7.16	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	649,80	R$ 2,62	R$ 3,15	R$ 2.046,87
7.17	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	17,00	R$ 121,23	R$ 145,89	R$ 2.480,13
7.18	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	5,00	R$ 35,11	R$ 42,25	R$ 211,25
7.19	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	17,00	R$ 22,40	R$ 26,96	R$ 458,32
7.20	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3,00	R$ 39,66	R$ 47,73	R$ 143,19
7.21	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R$ 46,01	R$ 55,37	R$ 110,74
7.22	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	24,00	R$ 23,71	R$ 28,53	R$ 684,72
7.23	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R$ 36,19	R$ 43,55	R$ 87,10
7.24	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3,00	R$ 38,05	R$ 45,79	R$ 137,37
7.25	-	COTAÇÃO	Tomada Blindada Sobrepor 3p+t 16a 250V	UN	7,00	R$ 46,94	R$ 56,49	R$ 395,43
7.26	Composição 06	Próprio	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A - FORNECIMENTO E ISNTALAÇÃO	UN	6,00	R$ 18,84	R$ 22,67	R$ 136,02
7.27	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	10,00	R$ 37,56	R$ 45,20	R$ 452,00
7.28	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	R$ 10,40	R$ 12,52	R$ 150,24
7.29	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	R$ 10,88	R$ 13,09	R$ 26,18
7.30	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 11,90	R$ 14,32	R$ 14,32
7.31	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R$ 11,90	R$ 14,32	R$ 14,32
7.32	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R$ 13,11	R$ 15,78	R$ 15,78
7.33	39445	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	3,00	R$ 124,83	R$ 150,22	R$ 450,66
7.34	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	R$ 65,31	R$ 78,59	R$ 157,18
7.35	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 77,61	R$ 93,40	R$ 93,40
7.36	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R$ 68,36	R$ 82,26	R$ 82,26
7.37	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	6,00	R$ 63,82	R$ 76,80	R$ 460,80
7.38	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 137,93	R$ 165,98	R$ 165,98
7.39	39472	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	4,00	R$ 162,16	R$ 195,14	R$ 780,56
7.40	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	441,90	R$ 8,06	R$ 9,70	R$ 4.286,43
7.41	91847	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	6,30	R$ 13,07	R$ 15,73	R$ 99,10
7.42	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	137,40	R$ 13,27	R$ 15,97	R$ 2.194,28
7.43	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,50	R$ 17,46	R$ 21,01	R$ 472,73
7.44	91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	84,00	R$ 17,12	R$ 20,60	R$ 1.730,40
7.45	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10,20	R$ 37,12	R$ 44,67	R$ 455,63
7.46	91866	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3,00	R$ 7,64	R$ 9,19	R$ 27,57
7.47	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	178,20	R$ 9,35	R$ 11,25	R$ 2.004,75

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**Nº Contrato:**	1081063-64	**Data Base:**	fev/23
Município:	**SANTA LUZIA - PB**	**Repasse:**	R$ 955.000,00	**BDI CONST:**	20,34%
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**Contra partida:**	R$ 333.653,40		
		FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 02/2023; SICRO 3-PB 10/2022			
		ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)			

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
7.48	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	46,90	R$ 45,67	R$ 54,96	R$ 2.577,62
7.49	39129	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UN	123,00	R$ 2,48	R$ 2,98	R$ 366,54
7.50	39131	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	22,00	R$ 4,42	R$ 5,32	R$ 117,04
7.51	39130	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	75,00	R$ 4,03	R$ 4,85	R$ 363,75
7.52	39133	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	10,00	R$ 5,80	R$ 6,98	R$ 69,80
7.53	39128	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	160,00	R$ 2,32	R$ 2,79	R$ 446,40
7.54	39134	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E CUNHA DE FIXACAO	UN	46,00	R$ 7,74	R$ 9,31	R$ 428,26
7.55	Composição 07	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON 25W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	43,00	R$ 71,18	R$ 85,66	R$ 3.683,38
7.56	Composição 08	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON 12W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	R$ 37,58	R$ 45,22	R$ 90,44
7.57	Composição 09	Próprio	Luminária tipo plafon, com 1 lampada de led 50W- Fornecimento e instalação	UNID.	12,00	R$ 79,09	R$ 95,18	R$ 1.142,16
7.58	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	24,00	R$ 714,99	R$ 860,42	R$ 20.650,08
7.59	Composição 10	Próprio	REFLETOR SMD SLIM LED 50W ° 6500K BIVOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	R$ 104,83	R$ 126,15	R$ 252,30
7.60	101508	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 PS	UN	1,00	R$ 2.169,35	R$ 2.610,60	R$ 2.610,60
7.61	100599	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2019	UN	8,00	R$ 482,76	R$ 580,95	R$ 4.647,60
7.62	41196	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	8,00	R$ 851,71	R$ 1.024,95	R$ 8.199,60
7.63	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R$ 156,13	R$ 187,89	R$ 187,89
7.64	Composição 11	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM PVC, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	4,00	R$ 237,06	R$ 285,28	R$ 1.141,12
7.65	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	R$ 529,32	R$ 636,98	R$ 1.273,96
8			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**R$ 44.952,14**
8.1	97897	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	9,00	R$ 404,11	R$ 486,31	R$ 4.376,79
8.2	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	UN	8,00	R$ 32,89	R$ 39,58	R$ 316,64
8.3	Composição 12	Próprio	CAIXA SIFONADA QUADRADA,, D = 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	R$ 57,34	R$ 69,00	R$ 966,00
8.4	11880	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA	UN	1,00	R$ 85,37	R$ 102,73	R$ 102,73
8.5	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	8,00	R$ 17,28	R$ 20,79	R$ 166,32
8.6	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	26,00	R$ 172,39	R$ 207,45	R$ 5.393,70
8.7	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1"PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	26,00	R$ 9,15	R$ 11,01	R$ 286,26
8.8	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	26,00	R$ 11,92	R$ 14,34	R$ 372,84
8.9	89855	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	R$ 115,30	R$ 138,75	R$ 277,50
8.10	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	9,00	R$ 8,92	R$ 10,73	R$ 96,57
8.11	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	6,00	R$ 14,58	R$ 17,55	R$ 105,30
8.12	89806	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00	R$ 21,15	R$ 25,45	R$ 25,45
8.13	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	26,00	R$ 26,21	R$ 31,54	R$ 820,04
8.14	Composição 13	Próprio	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	26,00	R$ 9,84	R$ 11,84	R$ 307,84
8.15	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00	R$ 51,01	R$ 61,39	R$ 122,78

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**Nº Contrato:**	1081063-64	**Data Base:**	fev/23
Município:	**SANTA LUZIA - PB**	**Repasse:**	R$ 955.000,00	**BDI CONST:**	20,34%
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**Contra partida:**	R$ 333.653,40		

FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 02/2023; SICRO 3-PB 10/2022
ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
8.16	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	6,00	R$ 25,65	R$ 30,87	R$ 185,22
8.17	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R$ 40,53	R$ 48,77	R$ 48,77
8.18	Composição 14	Próprio	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	3,00	R$ 41,07	R$ 49,42	R$ 148,26
8.19	Composição 15	Próprio	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	1,00	R$ 48,12	R$ 57,91	R$ 57,91
8.20	Composição 16	Próprio	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	5,00	R$ 34,94	R$ 42,05	R$ 210,25
8.21	89698	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	3,00	R$ 276,74	R$ 333,03	R$ 999,09
8.22	20042	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	R$ 8,70	R$ 10,47	R$ 20,94
8.23	20044	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R$ 11,62	R$ 13,98	R$ 13,98
8.24	20043	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R$ 10,02	R$ 12,06	R$ 12,06
8.25	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	492,34	R$ 27,67	R$ 33,30	R$ 16.394,92
8.26	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	38,98	R$ 18,91	R$ 22,76	R$ 887,18
8.27	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	50,78	R$ 57,86	R$ 69,63	R$ 3.535,81
8.28	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	13,86	R$ 22,47	R$ 27,04	R$ 374,77
8.29	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	93,61	R$ 14,29	R$ 17,20	R$ 1.610,09
8.30	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	18,00	R$ 43,30	R$ 52,11	R$ 937,98
8.31	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00	R$ 9,79	R$ 11,78	R$ 11,78
8.32	89805	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00	R$ 20,06	R$ 24,14	R$ 24,14
8.33	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	8,94	R$ 14,29	R$ 17,20	R$ 153,77
8.34	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	6,32	R$ 22,47	R$ 27,04	R$ 170,89
8.35	39320	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R$ 19,60	R$ 23,59	R$ 23,59
8.36	39319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R$ 10,19	R$ 12,26	R$ 12,26
8.37			**LOUÇAS E METAIS**					**R$ 5.381,72**
8.37.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R$ 484,66	R$ 583,24	R$ 1.166,48
8.37.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 39,12	R$ 47,08	R$ 94,16
8.37.3	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R$ 402,82	R$ 484,75	R$ 969,50
8.37.4	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 104,13	R$ 125,31	R$ 250,62
8.37.5	11679	SINAPI	BRACO OU HASTE RETA COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO ELETRICO	UN	2,00	R$ 20,27	R$ 24,39	R$ 48,78
8.37.6	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	m²	7,46	R$ 317,71	R$ 382,33	R$ 2.852,18
9			**TRATAMENTO**					**R$ 63.779,89**
9.1			**ESTERQUEIRA**					**R$ 3.539,53**
9.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	7,31	R$ 68,32	R$ 82,22	R$ 601,03
9.1.2	Composição 17	Próprio	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,53	R$ 719,36	R$ 865,68	R$ 458,81
9.1.3	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	12,48	R$ 74,86	R$ 90,09	R$ 1.124,32

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**Nº Contrato:**	1081063-64	**Data Base:**	fev/23
Município:	**SANTA LUZIA - PB**	**Repasse:**	R$ 955.000,00	**BDI CONST:**	20,34%
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**Contra partida:**	R$ 333.653,40		

FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 02/2023; SICRO 3-PB 10/2022
ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.1.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	12,98	R$ 3,73	R$ 4,49	R$ 58,28
9.1.5	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	12,98	R$ 20,40	R$ 24,55	R$ 318,66
9.1.6	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	m²	13,44	R$ 41,39	R$ 49,81	R$ 669,45
9.1.7	Composição 18	Próprio	TELA MOEDA INOX 430 - 1,00 METRO - ESPESSURA 1,60MM - FURO 17,60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	0,24	R$ 332,38	R$ 399,99	R$ 96,00
9.1.8	Composição 19	Próprio	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 19, E = 1,11 MM (8,88 KG/M2) - FORNECIMENTO E ISNTALAÇÃO	m²	1,48	R$ 109,66	R$ 131,96	R$ 195,30
9.1.9	Composição 20	Próprio	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	m²	0,16	R$ 91,83	R$ 110,51	R$ 17,68
9.2			**CRIVO**					**R$ 934,03**
9.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	2,98	R$ 68,32	R$ 82,22	R$ 245,02
9.2.2	Composição 17	Próprio	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,30	R$ 719,36	R$ 865,68	R$ 259,70
9.2.3	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	3,75	R$ 74,86	R$ 90,09	R$ 337,84
9.2.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	3,15	R$ 3,73	R$ 4,49	R$ 14,14
9.2.5	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	3,15	R$ 20,40	R$ 24,55	R$ 77,33
9.3			**CAIXA DE GORDURA**					**R$ 966,63**
9.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,48	R$ 68,32	R$ 82,22	R$ 203,91
9.3.2	Composição 17	Próprio	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,21	R$ 719,36	R$ 865,68	R$ 181,79
9.3.3	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	5,32	R$ 74,86	R$ 90,09	R$ 479,28
9.3.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	3,50	R$ 3,73	R$ 4,49	R$ 15,72
9.3.5	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	3,50	R$ 20,40	R$ 24,55	R$ 85,93
9.4			**LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO/ANAERÓBIA**					**R$ 24.806,01**
9.4.1			**Movimento de Terra**					**R$ 3.149,44**
9.4.1.1	102329	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	54,19	R$ 7,43	R$ 8,94	R$ 484,46
9.4.1.2	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021	m²	109,01	R$ 0,55	R$ 0,66	R$ 71,95
9.4.1.3	94306	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF 05/2016	m³	32,70	R$ 56,86	R$ 68,43	R$ 2.237,66
9.4.1.4	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2021	m²	109,01	R$ 2,71	R$ 3,26	R$ 355,37
9.4.2			**Urbanização**					**R$ 13.262,45**
9.4.2.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	68,01	R$ 17,19	R$ 20,69	R$ 1.407,13
9.4.2.2	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	68,01	R$ 48,50	R$ 58,36	R$ 3.969,06
9.4.2.3	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 P	M	60,72	R$ 41,68	R$ 50,16	R$ 3.045,72
9.4.2.4	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	m²	66,72	R$ 60,29	R$ 72,55	R$ 4.840,54
9.4.3			**Reuso e Destino Final**					**R$ 8.394,12**
9.4.3.1	102303	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	23,94	R$ 7,33	R$ 8,82	R$ 211,15

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**Nº Contrato:**	1081063-64	**Data Base:**	fev/23
Município:	**SANTA LUZIA - PB**	**Repasse:**	R$ 955.000,00	**BDI CONST:**	20,34%
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**Contra partida:**	R$ 333.653,40		

FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 02/2023; SICRO 3-PB 10/2022
ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.4.3.2	Composição 17	Próprio	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,42	R$ 719,36	R$ 865,68	R$ 1.229,27
9.4.3.3	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	20,54	R$ 119,73	R$ 144,08	R$ 2.959,40
9.4.3.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	19,76	R$ 3,73	R$ 4,49	R$ 88,72
9.4.3.5	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	19,76	R$ 20,40	R$ 24,55	R$ 485,11
9.4.3.6	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020	m²	16,56	R$ 166,51	R$ 200,38	R$ 3.318,29
9.4.3.7	98115	SINAPI	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF 12/2020	UN	1,00	R$ 84,91	R$ 102,18	R$ 102,18
9.5			**TANQUE SÉPTICO**					**R$ 5.753,30**
9.5.1	102303	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	18,21	R$ 7,33	R$ 8,82	R$ 160,61
9.5.2	Composição 17	Próprio	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,18	R$ 719,36	R$ 865,68	R$ 1.021,50
9.5.3	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	17,94	R$ 74,86	R$ 90,09	R$ 1.616,21
9.5.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	17,16	R$ 3,73	R$ 4,49	R$ 77,05
9.5.5	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	17,16	R$ 20,40	R$ 24,55	R$ 421,28
9.5.6	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020	m²	11,75	R$ 166,51	R$ 200,38	R$ 2.354,47
9.5.7	98115	SINAPI	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF 12/2020	UN	1,00	R$ 84,91	R$ 102,18	R$ 102,18
9.6			**VALA DE INFILTRAÇÃO**					**R$ 27.780,39**
9.6.1	102303	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	131,22	R$ 7,33	R$ 8,82	R$ 1.157,36
9.6.2	Composição 21	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS	m³	77,76	R$ 143,27	R$ 172,41	R$ 13.406,60
9.6.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	87,48	R$ 41,42	R$ 49,84	R$ 4.360,00
9.6.4	97897	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	13,00	R$ 404,11	R$ 486,31	R$ 6.322,03
9.6.5	102704	SINAPI	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 07/2021	M	180,00	R$ 11,70	R$ 14,08	R$ 2.534,40
10			**COBERTURA**					**R$ 46.265,67**
10.1	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	m²	319,43	R$ 19,63	R$ 23,62	R$ 7.544,94
10.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	319,43	R$ 53,05	R$ 63,84	R$ 20.392,41
10.3	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	10,62	R$ 54,38	R$ 65,44	R$ 694,97
10.4	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 06/2018	m²	10,62	R$ 106,92	R$ 128,67	R$ 1.366,48
10.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	143,40	R$ 50,28	R$ 60,51	R$ 8.677,13
10.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	84,05	R$ 59,28	R$ 71,34	R$ 5.996,13
10.7	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	m²	39,04	R$ 33,92	R$ 40,82	R$ 1.593,61
11			**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 81.456,37**
11.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	m²	323,44	R$ 17,19	R$ 20,69	R$ 6.691,97

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**Nº Contrato:**	1081063-64	**Data Base:**	fev/23
Município:	**SANTA LUZIA - PB**	**Repasse:**	R$ 955.000,00	**BDI CONST:**	20,34%
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**Contra partida:**	R$ 333.653,40		

FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 02/2023; SICRO 3-PB 10/2022
ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
11.2	87680	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF 07/2021	m²	323,44	R$ 37,66	R$ 45,32	R$ 14.658,30
11.3	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	49,09	R$ 41,39	R$ 49,81	R$ 2.445,17
11.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m³	5,74	R$ 723,49	R$ 870,65	R$ 4.997,53
11.5	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	m²	265,70	R$ 71,25	R$ 85,74	R$ 22.781,12
11.6	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	m²	39,04	R$ 52,81	R$ 63,55	R$ 2.480,99
11.7	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	190,80	R$ 84,67	R$ 101,89	R$ 19.440,61
11.8	96467	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	53,97	R$ 6,55	R$ 7,88	R$ 425,28
11.9	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	58,50	R$ 46,35	R$ 55,78	R$ 3.263,13
11.10	101741	SINAPI	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	185,67	R$ 19,12	R$ 23,01	R$ 4.272,27
12			**REVESTIMENTO/PINTURA**					**R$ 179.027,83**
12.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	2259,62	R$ 3,73	R$ 4,49	R$ 10.145,69
12.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	1547,25	R$ 20,40	R$ 24,55	R$ 37.984,99
12.3	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	288,01	R$ 7,39	R$ 8,89	R$ 2.560,41
12.4	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015	m²	288,01	R$ 29,20	R$ 35,14	R$ 10.120,67
12.5	87553	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	712,37	R$ 16,16	R$ 19,45	R$ 13.855,60
12.6	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	700,55	R$ 53,13	R$ 63,94	R$ 44.793,17
12.7	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	1547,25	R$ 2,74	R$ 3,30	R$ 5.105,93
12.8	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1547,25	R$ 10,09	R$ 12,14	R$ 18.783,62
12.9	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	1547,25	R$ 11,70	R$ 14,08	R$ 21.785,28
12.10	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	327,05	R$ 3,10	R$ 3,73	R$ 1.219,90
12.11	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	327,05	R$ 18,06	R$ 21,73	R$ 7.106,80
12.12	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	327,05	R$ 13,36	R$ 16,08	R$ 5.258,96
12.13	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m²	6,30	R$ 40,47	R$ 48,70	R$ 306,81
13			**CURRAL**					**R$ 128.618,30**
13.1			**Cerca**					**R$ 82.764,96**
13.1.1	Composição 22	Próprio	FERROLHO COM FIO REDONDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R$ 19,85	R$ 23,89	R$ 238,90
13.1.2	Composição 23	Próprio	Cerca de madeira para curral em mouroes de maçaranduba 10x10cm a cada 1,30m com réguas de 2,5x10cm	m	129,02	R$ 434,73	R$ 523,15	R$ 67.496,81
13.1.3	Composição 24	Próprio	Porteira de madeira com mourão de 13x13 e réguas de madeira 10x2,5cm, inclusive dobradiças - Fornecimento e Instalação	m²	25,60	R$ 487,85	R$ 587,08	R$ 15.029,25
13.2			**Rampa de Descarga**					**R$ 5.743,27**
13.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,58	R$ 68,32	R$ 82,22	R$ 129,91
13.2.2	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	1,58	R$ 396,06	R$ 476,62	R$ 753,06

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**Nº Contrato:**	1081063-64	**Data Base:**	fev/23
Município:	**SANTA LUZIA - PB**	**Repasse:**	R$ 955.000,00	**BDI CONST:**	20,34%
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**Contra partida:**	R$ 333.653,40		

FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 02/2023; SICRO 3-PB 10/2022
ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
13.2.3	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	5,55	R$ 119,73	R$ 144,08	R$ 799,64
13.2.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	5,55	R$ 3,73	R$ 4,49	R$ 24,92
13.2.5	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	5,55	R$ 20,40	R$ 24,55	R$ 136,25
13.2.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5,55	R$ 11,70	R$ 14,08	R$ 78,14
13.2.7	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,15	R$ 41,42	R$ 49,84	R$ 107,16
13.2.8	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	5,38	R$ 573,68	R$ 690,37	R$ 3.714,19
13.3			**Cordão Sanitário**					**R$ 8.625,06**
13.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	5,16	R$ 68,32	R$ 82,22	R$ 424,26
13.3.2	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	23,58	R$ 119,73	R$ 144,08	R$ 3.397,41
13.3.3	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	32,42	R$ 74,86	R$ 90,09	R$ 2.920,72
13.3.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	64,83	R$ 3,73	R$ 4,49	R$ 291,09
13.3.5	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	64,83	R$ 20,40	R$ 24,55	R$ 1.591,58
13.4			**Calha de Resíduos**					**R$ 14.839,79**
13.4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	3,93	R$ 68,32	R$ 82,22	R$ 323,12
13.4.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m²	9,82	R$ 5,04	R$ 6,07	R$ 59,61
13.4.3	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	27,63	R$ 17,19	R$ 20,69	R$ 571,66
13.4.4	87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	m²	27,63	R$ 42,82	R$ 51,53	R$ 1.423,77
13.4.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	21,95	R$ 59,28	R$ 71,34	R$ 1.565,91
13.4.6	103003	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	22,00	R$ 411,55	R$ 495,26	R$ 10.895,72
13.5			**OBSERVAÇÃO BANHO**					**R$ 16.645,22**
13.5.1	Composição 25	Próprio	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,50M (1 1/2"), 6 (SEIS) TUBOS HORIZONTAIS INTERMEDIÁRIOS (1 1/2") E CORRIMÃO (1 1/2")	m	9,86	R$ 278,40	R$ 335,03	R$ 3.303,40
13.5.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,67	R$ 68,32	R$ 82,22	R$ 219,53
13.5.3	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	2,67	R$ 396,06	R$ 476,62	R$ 1.272,58
13.5.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	7,81	R$ 41,42	R$ 49,84	R$ 389,25
13.5.5	Composição 01	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC 11/2016	m²	55,14	R$ 87,22	R$ 104,96	R$ 5.787,49
13.5.6	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	84,22	R$ 6,58	R$ 7,92	R$ 667,02
13.5.7	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	84,22	R$ 22,57	R$ 27,16	R$ 2.287,42
13.5.8	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	84,22	R$ 2,74	R$ 3,30	R$ 277,93
13.5.9	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	84,22	R$ 11,70	R$ 14,08	R$ 1.185,82
13.5.10	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	m²	7,92	R$ 17,19	R$ 20,69	R$ 163,86
13.5.11	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	7,92	R$ 32,70	R$ 39,35	R$ 311,65
13.5.12	102989	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	M	1,70	R$ 35,22	R$ 42,38	R$ 72,05

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**Nº Contrato:**	1081063-64	**Data Base:**	fev/23
Município:	**SANTA LUZIA - PB**	**Repasse:**	R$ 955.000,00	**BDI CONST:**	20,34%
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**Contra partida:**	R$ 333.653,40		

FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 02/2023; SICRO 3-PB 10/2022
ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
13.5.13	103002	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	R$ 293,84	R$ 353,61	R$ 707,22
14			**MURADA DE CONTORNO**					**R$ 41.723,79**
14.1			**Embasamento/ Fundação**					**R$ 5.807,94**
14.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,32	R$ 68,32	R$ 82,22	R$ 437,41
14.1.2	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	4,55	R$ 396,06	R$ 476,62	R$ 2.168,62
14.1.3	Composição 01	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC 11/2016	m²	6,65	R$ 87,22	R$ 104,96	R$ 697,98
14.1.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	2,56	R$ 29,71	R$ 35,75	R$ 91,52
14.1.5	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	18,82	R$ 16,15	R$ 19,43	R$ 365,67
14.1.6	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	0,67	R$ 471,04	R$ 566,85	R$ 379,79
14.1.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,67	R$ 236,60	R$ 284,72	R$ 190,76
14.1.8	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF 03/2016	M	33,24	R$ 36,90	R$ 44,41	R$ 1.476,19
14.2			**Pilares e Cintamento Superior**					**R$ 4.613,24**
14.2.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	19,20	R$ 35,44	R$ 42,65	R$ 818,88
14.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	20,33	R$ 14,26	R$ 17,16	R$ 348,86
14.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	74,04	R$ 12,12	R$ 14,59	R$ 1.080,24
14.2.4	102480	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	0,90	R$ 584,29	R$ 703,13	R$ 632,82
14.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	0,90	R$ 236,60	R$ 284,72	R$ 256,25
14.2.6	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	33,24	R$ 36,90	R$ 44,41	R$ 1.476,19
14.3			**Alvenaria**					**R$ 10.468,61**
14.3.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	66,48	R$ 49,05	R$ 59,03	R$ 3.924,31
14.3.2	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	132,96	R$ 6,06	R$ 7,29	R$ 969,28
14.3.3	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	132,96	R$ 20,40	R$ 24,55	R$ 3.264,17
14.3.4	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	132,96	R$ 2,74	R$ 3,30	R$ 438,77
14.3.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	132,96	R$ 11,70	R$ 14,08	R$ 1.872,08
14.4			**Esquadrias**					**R$ 20.834,00**
14.4.1	Composição 26	Próprio	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	20,00	R$ 865,63	R$ 1.041,70	R$ 20.834,00
15			**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**					**R$ 7.404,33**
15.1	101911	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,00	R$ 448,13	R$ 539,28	R$ 3.235,68
15.2	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	6,00	R$ 290,15	R$ 349,17	R$ 2.095,02
15.3	Composição 27	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	6,00	R$ 97,73	R$ 117,61	R$ 705,66
15.4	Composição 28	Próprio	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGENCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	14,00	R$ 36,08	R$ 43,42	R$ 607,88
15.5	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	13,00	R$ 24,14	R$ 29,05	R$ 377,65
15.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	6,00	R$ 52,97	R$ 63,74	R$ 382,44
16			**SISTEMA DE VAPOR**					**R$ 6.444,12**
16.1	92308	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2022	M	72,93	R$ 58,21	R$ 70,05	R$ 5.108,75

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**Nº Contrato:**	1081063-64	**Data Base:**	fev/23
Município:	**SANTA LUZIA - PB**	**Repasse:**	R$ 955.000,00	**BDI CONST:**	20,34%
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**Contra partida:**	R$ 333.653,40		

FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 02/2023; SICRO 3-PB 10/2022
ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
16.2	93104	SINAPI	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2022	UN	12,00	R$ 17,25	R$ 20,76	R$ 249,12
16.3	92317	SINAPI	TE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2022	UN	11,00	R$ 15,78	R$ 18,99	R$ 208,89
16.4	92311	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2022	UN	31,00	R$ 11,30	R$ 13,60	R$ 421,60
16.5	103029	SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	R$ 47,27	R$ 56,88	R$ 56,88
16.6	95248	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	R$ 55,24	R$ 66,48	R$ 398,88
17			**RAMPAS E PATAMARES**					**R$ 14.067,46**
17.1	Composição 25	Próprio	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,50M (1 1/2"), 6 (SEIS) TUBOS HORIZONTAIS INTERMEDIÁRIOS (1 1/2") E CORRIMÃO (1 1/2")	m	17,70	R$ 278,40	R$ 335,03	R$ 5.930,03
17.2	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	1,50	R$ 104,23	R$ 125,43	R$ 188,15
17.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	2,71	R$ 68,32	R$ 82,22	R$ 222,82
17.4	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	2,71	R$ 396,06	R$ 476,62	R$ 1.291,64
17.5	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	28,59	R$ 41,42	R$ 49,84	R$ 1.424,93
17.6	Composição 01	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC 11/2016	m²	28,20	R$ 87,22	R$ 104,96	R$ 2.959,87
17.7	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	11,16	R$ 6,58	R$ 7,92	R$ 88,39
17.8	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	11,16	R$ 22,57	R$ 27,16	R$ 303,11
17.9	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	11,16	R$ 2,74	R$ 3,30	R$ 36,83
17.10	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	11,16	R$ 11,70	R$ 14,08	R$ 157,13
17.11	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	15,48	R$ 17,19	R$ 20,69	R$ 320,28
17.12	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	m²	15,48	R$ 28,73	R$ 34,57	R$ 535,14
17.13	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	15,48	R$ 32,70	R$ 39,35	R$ 609,14
18			**CASA DE BOMBA/ TANQUE DE APOIO**					**R$ 5.381,45**
18.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,24	R$ 68,32	R$ 82,22	R$ 19,73
18.2	Composição 01	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC 11/2016	m²	7,74	R$ 87,22	R$ 104,96	R$ 812,39
18.3	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	13,56	R$ 6,58	R$ 7,92	R$ 107,40
18.4	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	13,56	R$ 22,57	R$ 27,16	R$ 368,29
18.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	13,56	R$ 2,74	R$ 3,30	R$ 44,75
18.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	13,56	R$ 11,70	R$ 14,08	R$ 190,92
18.7	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	m²	1,44	R$ 17,19	R$ 20,69	R$ 29,79
18.8	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	m²	1,44	R$ 28,73	R$ 34,57	R$ 49,78
18.9	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	m²	1,44	R$ 32,70	R$ 39,35	R$ 56,66
18.10	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	16,00	R$ 91,61	R$ 110,24	R$ 1.763,84
18.11	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	16,00	R$ 2,28	R$ 2,74	R$ 43,84

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**Nº Contrato:**	1081063-64	**Data Base:**	fev/23
Município:	**SANTA LUZIA - PB**	**Repasse:**	R$ 955.000,00	**BDI CONST:**	20,34%
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**Contra partida:**	R$ 333.653,40		
		FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 02/2023; SICRO 3-PB 10/2022 **ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)**			

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
18.12	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF 11/2020	m²	2,25	R$ 155,43	R$ 187,04	R$ 420,84
18.13	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 06/2018	m²	2,25	R$ 106,92	R$ 128,67	R$ 289,51
18.14	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	m²	0,60	R$ 131,28	R$ 157,98	R$ 94,79
18.15	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	m²	1,26	R$ 718,15	R$ 864,22	R$ 1.088,92
19			**SERVIÇOS DIVERSOS/FINAIS**					**R$ 9.199,76**
19.1	Composição 20	Próprio	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	m²	22,53	R$ 91,83	R$ 110,51	R$ 2.489,79
19.2	Composição 29	Próprio	LETREIRO EM BAIXO RELEVO 20x20x2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	31,00	R$ 124,24	R$ 149,51	R$ 4.634,81
19.3	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2021	m²	1,38	R$ 105,94	R$ 127,49	R$ 175,94
19.4	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	18,87	R$ 15,48	R$ 18,63	R$ 351,55
19.5	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	0,07	R$ 420,53	R$ 506,07	R$ 35,42
19.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,07	R$ 236,60	R$ 284,72	R$ 19,93
19.7	87553	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	1,99	R$ 16,16	R$ 19,45	R$ 38,71
19.8	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	1,99	R$ 53,13	R$ 63,94	R$ 127,24
19.9	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	34,31	R$ 15,49	R$ 18,64	R$ 639,54
19.10	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	10,00	R$ 44,92	R$ 54,06	R$ 540,60
19.11	Composição 30	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	348,17	R$ 0,35	R$ 0,42	R$ 146,23
						Total Geral		**R$ 1.288.653,40**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**REPASSE: R$ 955.000,00**	
Município:	SANTA LUZIA - PB	**BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%**	
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**DATA BASE: FEVEREIRO 2023**	
Nº Contrato:	1081063-64	**ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)**	

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	m²	8,0	= Área de placa = Extensão linear x altura A = 2,00*4,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	153,4	= Locação de obra = Perímetro de Matança + Perímetro de Adm + Perímetro de Necropsia + Perímetro de Caldeira L = (22*2+13,65*2)+(10,85*2+4,20*2)+(11,55*2+6,45*2)+(4,0*2,0+4,0*2,0) Obs: Localizado na prancha 01 do arquitetônico.
2	**INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES**			
2.1	**VIGAS DE FUNDAÇÃO**			
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	68,21	= Volume de escavação = extensão linear de vala x seção da vala Adm Matadouro: V = (11,30*2,0+3,45*4,0+2,25+2,85+1,05+3,05)*0,50*0,60 matança: V = ((22,0+4,75+2,45+5,10)*2,0+4,0*3,60+0,48+14,0+0,90+1,45)*0,50*0,60+(15,50*0,55*0,60)+(3,60*0,50*0,70) Necropsia: V = (12,0+1,55*2,0+3,48*3,0+5,75)*0,50*0,60+(12,0*0,50*0,70) Caldeira: V = (4,45+3,25)*2,0*0,50*0,60 Volume total = 13,68+36,32+13,59+4,62 Obs: Localizado nas pranchas 02 dos projetos estruturais.
2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	135,49	= Área de preparo de fundo de vala = Extensão linear de vala x largura Adm Matadouro: V = (11,30*2,0+3,45*4,0+2,25+2,85+1,05+3,05)*0,60 matança: V = ((22,0+4,75+2,45+5,10)*2,0+4,0*3,60+0,48+14,0+0,90+1,45)*0,60+(15,50*0,60)+(3,60*0,70) Necropsia: V = (12,0+1,55*2,0+3,48*3,0+5,75)*0,60+(12,0*0,70) Caldeira: V = (4,45+3,25)*2,0*0,60 Área total = 27,36+71,72+27,17+9,24 Obs: Localizado nas pranchas 02 dos projetos estruturais.
2.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	135,49	= Área de lastro = área de regularização Obs: Localizado nas pranchas 02 dos projetos estruturais.
2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	168,55	= Área de forma = Adm matadouro (34,75) + matança (59,88+30,80) + necropsia (31,92) + caldeira (11,20) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 07 do projeto estrutural de necrópsia, prancha 04 do projeto estrutural de administração,prancha 06,07 do projeto estrutural de matança e prancha 03 do projeto estrutural da caldeira.
2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	528,2	= Peso = Adm matadouro (99,90) + matança (148,50+104,90) + necropsia (136,80) + caldeira (38,10) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 07 do projeto estrutural de necrópsia, prancha 04 do projeto estrutural de administração,prancha 06,07 do projeto estrutural de matança e prancha 03 do projeto estrutural da caldeira.
2.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	635,8	= Peso = Adm matadouro (91,40) + matança (240,60+188,30) + necropsia (89,10) + caldeira (26,40) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 07 do projeto estrutural de necrópsia, prancha 04 do projeto estrutural de administração,prancha 06,07 do projeto estrutural de matança e prancha 03 do projeto estrutural da caldeira.
2.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	238,0	= Peso = Adm matadouro (42,1) + matança (79,90+59,90) + necropsia (41,90) + caldeira (14,20) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 07 do projeto estrutural de necrópsia, prancha 04 do projeto estrutural de administração,prancha 06,07 do projeto estrutural de matança e prancha 03 do projeto estrutural da caldeira.
2.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	649,8	= Peso = Adm matadouro (143,10) + matança (189,30+115,80) + necropsia (129,7) + caldeira (71,90) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 07 do projeto estrutural de necrópsia, prancha 04 do projeto estrutural de administração,prancha 06,07 do projeto estrutural de matança e prancha 03 do projeto estrutural da caldeira.
2.1.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	200,6	= Peso = matança (109,40+65,90) + necropsia (25,30) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 07 do projeto estrutural de necrópsia, prancha 06,07 do projeto estrutural de matança.
2.1.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	59,7	= Peso = matança (59,70) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado na prancha 06 do projeto estrutural de matança.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**REPASSE: R$ 955.000,00**	
Município:	SANTA LUZIA - PB	**BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%**	
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**DATA BASE: FEVEREIRO 2023**	
Nº Contrato:	1081063-64	**ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)**	

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
2.1.11	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	43,58	= Volume = Adm matadouro (8,94) + matança (15,23+7,92) + necropsia (8,61) + caldeira (2,88) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 07 do projeto estrutural de necrópsia, prancha 04 do projeto estrutural de administração,prancha 06,07 do projeto estrutural de matança e prancha 03 do projeto estrutural da caldeira.
2.1.12	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	43,58	= Volume de lançamento = volume de concreto
2.1.13	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	17,86	= Volume de Reaterro = Volume de escavação - (Volume de lastro de concreto + volume de concreto)
2.2	**EMBASAMENTO**			
2.2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC 11/2016	m²	9,46	= Área de alvenaria = Extensão linear de vala x largura A = Necropsia ((3,9+4,7)*2*0,55) Obs: Localizado na prancha 02 do projeto estrutural.
2.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	m²	168,55	= Área de forma de baldrames + area de forma de sapatas
3	**SUPERESTRUTURA**			
3.1	**PILARES**			
3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	266,41	= Área de forma = Adm matadouro A = (33,52) Matança A = (80,48+31,0+20,02+22,75+13,50) Necropsia A = (7,38+17,22+15,24+6,40) Caldeira A = (18,90) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 04,05,06 do projeto estrutural de necrópsia, prancha 03 do projeto estrutural de administração e 08,09,10,11,12 do projeto estrutural de matanca, 04 do projeto estrutural de caldeira.
3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	400,5	= Peso = Adm matadouro (42,90) + matança (117,30+50,10+34,10+38,50+22,10) + necropsia (12,20+25,70+24,40+10,20) + caldeira (23,0) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 04,05,06 do projeto estrutural de necrópsia, prancha 03 do projeto estrutural de administração e 08,09,10,11,12 do projeto estrutural de matança, 04 do projeto estrutural de caldeira.
3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.888,7	= Peso = Adm matadouro (190,0) + matança (552,60+250,40+173,40+164,0+43,90) + necropsia (67,90+131,50+111,0+38,30) + caldeira (165,70) Obs: Conforme projeto estrutural Localizado nas pranchas 04,05,06 do projeto estrutural de necrópsia, prancha 03 do projeto estrutural de administração e 08,09,10,11,12 do projeto estrutural de matança, 04 do projeto estrutural de caldeira.
3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	304,4	= Peso = Matança (107,50+58,40+45,40+28,1+65,0) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 08,09,10,11,12 do projeto estrutural de matança.
3.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	15,75	= Volume = Adm matadouro (1,68) + matança (4,84+1,91+1,25+1,42+0,90) + necropsia (0,44+1,03+0,93+0,40) + caldeira (0,95) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 04,05,06 do projeto estrutural de necrópsia, prancha 03 do projeto estrutural de administração e 08,09,10,11,12 do projeto estrutural de matanca, 04 do projeto estrutural de caldeira.
3.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	15,75	= Volume de lançamento = volume de concreto
3.2	**VIGAS**			
3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	281,37	= Área de forma = Adm matadouro (18,13+15,23) + matança (47,67+37,87+15,31+50,73+11,25) + necropsia (11,18+7,37+32,27+15,90) + caldeira (9,23+9,23) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 08,09,10 do projeto estrutural de necrópsia, pranchas 05,06 do projeto estrutural de administração, 13,14,15,16 do projeto estrutural de matança e 03 do projeto estrutural da caldeira.
3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	409,4	= Peso = Adm matadouro (34,90+30,60) + matança (55,90+57,0+20,9+68,0+22,70) + necropsia (15,10+11,80+35,0+33,70) + caldeira (11,40+12,40) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 08,09,10 do projeto estrutural de necrópsia, pranchas 05,06 do projeto estrutural de administração, 13,14,15,16 do projeto estrutural de matança e 03 do projeto estrutural da caldeira.
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,0	= Peso = Adm matadouro (0,2) + matança (0,20+10,80) + necropsia (0,8) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 08 do projeto estrutural de necrópsia, pranchas 05 do projeto estrutural de administração, 13,15 do projeto estrutural de matança.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**REPASSE: R$ 955.000,00**	
Município:	SANTA LUZIA - PB	**BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%**	
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**DATA BASE: FEVEREIRO 2023**	
Nº Contrato:	1081063-64	**ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)**	

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	364,1	= Peso = Adm matadouro (32,20+47,90) + matança (50,90+38,8+4,60+34,60+34,1) + necropsia (9,20+4,10+22,90+46,30) + caldeira (12,40+26,10) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 08,09,10 do projeto estrutural de necrópsia, pranchas 05,06 do projeto estrutural de administração, 13,14,15,16 do projeto estrutural de matança e 03 do projeto estrutural da caldeira.
3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	331,8	= Peso = Adm matadouro (30,40) + matança (68,80+31,0+22,60+72,30+5,80) + necropsia (20,2+20+44,90) + caldeira (15,80) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 08,09 do projeto estrutural de necrópsia, pranchas 05 do projeto estrutural de administração, 13,14,15,16 do projeto estrutural de matança e 03 do projeto estrutural da caldeira.
3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	763,3	= Peso = Adm matadouro (70,30) + matança (141,70+186,30+63,60+157,20) + necropsia (22,90+38,70+64,80) + caldeira (17,80) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 08,09 do projeto estrutural de necrópsia, pranchas 05 do projeto estrutural de administração, 13,14,15,16 do projeto estrutural de matança e 03 do projeto estrutural da caldeira.
3.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	193,3	= Peso = Matança (21,60+97,50+57,70) + necropsia (16,50) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 08 do projeto estrutural de necrópsia, 14,15,16 do projeto estrutural de matança.
3.2.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	19,37	= Peso = Adm matadouro (1,51+0,83) + matança (3,17+2,80+1,20+3,83+0,61) + necropsia (0,65+0,50+2,23+0,87) + caldeira (0,64+0,53) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 08,09,10 do projeto estrutural de necrópsia, pranchas 05,06 do projeto estrutural de administração, 13,14,15,16 do projeto estrutural de matança e 03 do projeto estrutural da caldeira.
3.2.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	19,37	= Volume de lançamento = volume de concreto
3.3	**LAJES**			
3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	360,33	= Área de forma = Adm matadouro (50,80) + matança (34,86+71,16+27,22+108,39) + necropsia (44,26+9,98) + caldeira (13,66) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 11 do projeto estrutural de necrópsia, prancha 07 do projeto estrutural de administração, 17,19,20,21 do projeto estrutural de matança e 04 do projeto estrutural da caldeira.
3.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	229,5	= Peso = Adm matadouro (21,50) + matança (47,30+14,60+26,40+10,1+38+51,20) + necropsia (10,1+10,30) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 11 do projeto estrutural de necrópsia, prancha 07 do projeto estrutural de administração, 17,18,19,20,21,22 do projeto estrutural de matança e 04 do projeto estrutural da caldeira.
3.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.014,8	= Peso = Adm matadouro (106,70) + matança (28,70+41,40+276,1+19,20+249,0+1,30) + necropsia (224,30+13,0) + caldeira (55,10) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 11 do projeto estrutural de necrópsia, prancha 07 do projeto estrutural de administração, 17,18,19,20,21,22 do projeto estrutural de matança e 04 do projeto estrutural da caldeira.
3.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	411,4	= Peso = Adm matadouro (109,50) + matança (21,90+146,70+52,6+80,70) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado na prancha 07 do projeto estrutural de administração, 18,20,21,22 do projeto estrutural de matança.
3.3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	208,9	= Peso = Adm matadouro (2,7) + matança (34,20+80,50+91,50) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado na prancha 07 do projeto estrutural de administração, 19,20,22 do projeto estrutural de matança.
3.3.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	37,42	= Volume = Adm matadouro (4,76) + matança (3,49+7,47+3,54+11,36) + necropsia (4,43+1,0) + caldeira (1,37) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 11 do projeto estrutural de necrópsia, prancha 07 do projeto estrutural de administração, 17,18,19,20,21,22 do projeto estrutural de matança e 04 do projeto estrutural da caldeira.
3.3.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	37,42	= Volume de lançamento = volume de concreto
3.4	**PILARETES P/ PLATIBANDA**			
3.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	17,5	= Área de forma = Perímetro de pilarete x altura x quantidade A = (0,1+0,1+0,25+0,25)*1,0*25 Obs: Pilaretes do prédio de matança Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
3.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,17	= Peso aço = Comprimento x quantidade x taxa de aço (kg/m) P = 6,0*0,57*25*0,154 Obs: Pilaretes do prédio de matança Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
3.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	60,47	= Peso aço = Comprimento x quantidade x taxa de aço (kg/m) P = 0,98*4*25*0,617 Obs: Pilaretes do prédio de matança Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**REPASSE: R$ 955.000,00**	
Município:	SANTA LUZIA - PB	**BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%**	
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**DATA BASE: FEVEREIRO 2023**	
Nº Contrato:	1081063-64	**ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)**	

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
3.4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,63	= Volume = Seção de pilaretes x altura x quantidade V = 0,1*0,25*1,0*25,0 Obs: Pilaretes do prédio de matança Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
3.4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,63	= Volume de lançamento = volume de concreto
3.4.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	90,95	= Comprimento = (1,50+13,25+5,70+8,40+4,20+3,85+10,75+5,50+5,50+21,70+2,45+2,45+5,70) Obs: Pilaretes do prédio de matança Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
3.5	**VERGAS E CONTRAVERGAS**			
3.5.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	15,8	= Comprimento de verga = extensão linear + transpasse (0,15+0,15) x quantidade L = Adm Matadouro (1,50+0,3)*2+(1,00+0,3)*1+(1,50+0,3)*2+Matança (1,20+0,3)*2,0+(0,70+0,30)*3,0 +(1,0+0,30) Obs: Localizado nas pranchas 02,04 do projeto arquitetônico.
3.5.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	52,25	= Comprimento de verga = extensão linear + transpasse (0,15+0,15) x quantidade L = Caldeira (3,00+0,3)*3+Crematório (2,00+0,3)*3+ Matança (1,65+0,3)*4+(1,65+0,3)*8+(1,65+0,3)*5+(2,0+0,30) Obs: Localizado na prancha 02,04,06 do projeto arquitetônico.
3.5.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	18,64	= Comprimento de verga = extensão linear + transpasse (0,15+0,15) x quantidade L = Adm matadouro (0,86+0,30)*2+(0,66+0,30)*3 + matança (0,86+0,30)*8+(0,86+0,30)+(0,9+0,30) + Crematorio (1,5+0,30) Obs: Localizado na prancha 02,04,06 do projeto arquitetônico.
3.5.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,45	= Comprimento de verga = extensão linear + transpasse (0,15+0,15) x quantidade L = caldeira (1,66+0,30)*1+ matança (1,66*0,30)*2,0 + Crematório (1,66*0,30) Obs: Localizado na prancha 02,04 do projeto arquitetônico.
3.5.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	15,8	= Comprimento de verga = extensão linear + transpasse (0,15+0,15) x quantidade L = Adm Matadouro (1,50+0,3)*2+(1,00+0,3)*1+(1,50+0,3)*2+Matança (1,20+0,3)*2,0+(0,70+0,30)*3,0 +(1,0+0,30) Obs: Localizado nas pranchas 02,04 do projeto arquitetônico.
3.5.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	52,25	= Comprimento de verga = extensão linear + transpasse (0,15+0,15) x quantidade L = Caldeira (3,00+0,3)*3+Crematório (2,00+0,3)*4+ Matança (1,65+0,3)*4+(1,65+0,3)*8+(1,65+0,3)*5+(2,0+0,30) Obs: Localizado na prancha 02,04,06 do projeto arquitetônico.
4	**ELEVAÇÃO**			
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	958,94	= Area de Alvenaria= extensão linear x altura - área de aberturas Adm Matadouro: A = ((3,35+4,35+2,40)*2,0+3,6*3,0+3,90+3,50+1,50+2,55+2,70)*3,0+(3,35+4,35+2,40+3,60)*2,0*0,80-(0,86*2,1*2+0,66*2,1*3+1,5*1*2+1,00*0,4+1,5*0,4*2) Caldeira: A = (3,55*4,0)*(3,95+0,75)-(1,66*2,10+3,00*0,6*3) Crematório: A = (3,90*2,0+4,70)*3,80+(4,70*(1,85+1,70))+(4,70+5,85+3,90)*2,0*0,80+(4,70+2,0*2,0)*2,75+(4,70+2,0*2,0)*0,80-(1,5*2,1*2+1,66*2,10+2,00*1,00*3,0) Matança: A = (1,35+2,83+5,22+4,75+1,35+5,15+2,25+2,25+3,75)*2,95+(1,90*3,15)+(1,90+1,65+5,00+3,75+2,68+4,05+4,05+3,98)*(2,95+3,70)+(1,90+2,0+5,10)*(4,00+2,65)+(0,70*4,15)+(3,98+4,05)*(4,50+2,15)+(3,90+4,0+3,75+3,55)*(4,50)+(4,08)*(2,95+1,35)+(3,55+4,05+2,63+3,55)*(2,95+1,25+0,80+2,80)+(4,05+2,63)*(4,50+0,80+1,05+1,45)+(1,50+13,25+5,70+8,40+4,20+3,85+10,75+5,50+5,50+21,70+2,45+2,45+4,05)*0,80- (1,66*2,1*2+0,86*3,0+0,86*2,1*8+0,9*2,1+1,65*0,6*4+1,65*0,6*8+1,65*1*4+1,2*1*2+2,0*1,0+0,70*0,60*3,0+1,0*0,60) Área total = 145,00+57,85+102,40+653,69 Obs:Todas as estruturas foram descontadas Obs: Localizado nas pranchas 02,04,06 do projeto arquitetônico
5	**ESQUADRIAS**			
5.1	**JANELAS**			
5.1.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	15,25	= Área de janelas = extensão linear x altura x quantidade A = Adm Matadouro (1,50*0,40)*2+(1,00*0,4)*1+(1,50*1,00)*2 + Matança (1,65*1,0*5,0)+(1,20*1,0)*2,0 Obs: Conforme medidas do quadro de esquadrias Obs: Localizado na prancha 02,04 do projeto arquitetônico.
5.1.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	23,28	= Área de janelas = extensão linear x altura x quantidade A = Caldeira (3,00*0,60)*3+Crematório (2,00*1,00)*3,0+ Matança (1,65*0,60)*4+(1,65*0,60)*8 Obs: Conforme medidas do quadro de esquadrias Obs: Localizado na prancha 02,04,06 do projeto arquitetônico.
5.1.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	23,28	= Área de vidro = área de esquadria basculante

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**REPASSE: R$ 955.000,00**	
Município:	SANTA LUZIA - PB	**BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%**	
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**DATA BASE: FEVEREIRO 2023**	
Nº Contrato:	1081063-64	**ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)**	

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
5.1.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,6	= Área de janelas = extensão linear x altura x quantidade A = Matança (1,0*0,60) Obs: Conforme medidas do quadro de esquadrias Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
5.2	**PORTAS**			
5.2.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	43,39	= Área de portas = extensão linear x altura x quantidade A = Adm matadouro (0,86*2,10)*6+(0,66*2,10)*3+ caldeira (1,66*2,10)*1+ matança (1,66*2,10)*2+(0,86*2,10)*8 + Crematório (1,66*2,10) Obs: Conforme medidas do quadro de esquadrias Obs: Localizado na prancha 02,04 do projeto arquitetônico.
5.2.2	PORTA DE CORRER EM BARRA CHATA, COM CHAPA LISA DE ALUMÍNIO, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	4,47	= Área de portas = extensão linear x altura x quantidade A = Matança (0,86*3,0)+(0,9*2,10) Obs: Conforme medidas do quadro de esquadrias Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
5.2.3	PORTÃO DE CORRER EM BARRA CHATA, COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	3,15	= Área de portas = extensão linear x altura x quantidade A = Crematorio (1,5*2,10) Obs: Conforme medidas do quadro de esquadrias Obs: Localizado na prancha 06 do projeto arquitetônico.
5.2.4	PORTA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA, DE ENROLAR	m²	2,0	= Área de portas = extensão linear x altura x quantidade A = Matança (2,0*1,0) Obs: Conforme medidas do quadro de esquadrias Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
6	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**			
6.1	**ALIMENTAÇÃO**			
6.1.1	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.5	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.6	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.7	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.9	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.10	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	39,45	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,3	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,17	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,55	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,52	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.16	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.17	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.18	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
6.1.19	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2	**ABASTECIMENTO**			
6.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**REPASSE: R$ 955.000,00**	
Município:	SANTA LUZIA - PB	**BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%**	
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**DATA BASE: FEVEREIRO 2023**	
Nº Contrato:	1081063-64	**ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)**	

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
6.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.7	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.8	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.9	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.10	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.11	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.12	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.13	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.14	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.15	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 25MM X 1/2"	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	49,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.19	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.20	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	165,88	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.21	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	95,28	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	48,93	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.23	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	20,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.24	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	6,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.25	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.26	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	10,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.27	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.28	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.29	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	11,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			
7.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	69,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	57,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.3	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	36,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.4	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	7,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.5	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	21,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**REPASSE: R$ 955.000,00**	
Município:	SANTA LUZIA - PB	**BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%**	
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**DATA BASE: FEVEREIRO 2023**	
Nº Contrato:	1081063-64	**ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)**	

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
7.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	8,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.7	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	42,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,4	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,6	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	203,5	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50,9	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	309,4	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	124,6	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.800,1	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	587,5	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	649,8	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.17	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	17,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.18	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	5,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.19	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.20	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.21	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.22	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	24,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.23	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.24	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.25	Tomada Blindada Sobrepor 3p+t 16a 250V	UN	7,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.26	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A - FORNECIMENTO E ISNTALAÇÃO	UN	6,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.27	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	10,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.28	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	12,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.29	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.30	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.31	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.32	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.33	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	3,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.34	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.35	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.36	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.37	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	6,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.38	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**REPASSE: R$ 955.000,00**	
Município:	SANTA LUZIA - PB	**BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%**	
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**DATA BASE: FEVEREIRO 2023**	
Nº Contrato:	1081063-64	**ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)**	

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
7.39	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	4,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.40	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	441,9	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.41	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,3	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.42	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,4	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.43	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,5	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.44	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	84,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.45	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,2	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.46	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.47	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	178,2	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.48	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	46,9	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.49	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UN	123,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.50	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	22,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.51	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	75,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.52	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	10,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.53	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	160,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.54	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E CUNHA DE FIXACAO	UN	46,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.55	LUMINÁRIA PLAFON 25W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	43,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.56	LUMINÁRIA PLAFON 12W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.57	Luminária tipo plafon, com 1 lampada de led 50W- Fornecimento e instalação	UNID.	12,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.58	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	24,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.59	REFLETOR SMD SLIM LED 50W ° 6500K BIVOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.60	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.61	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	8,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.62	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	8,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.63	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.64	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM PVC, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	4,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.65	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
8	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**			
8.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	9,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	8,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.3	CAIXA SIFONADA QUADRADA,, D = 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.4	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA	UN	1,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.6	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	26,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**REPASSE: R$ 955.000,00**	
Município:	SANTA LUZIA - PB	**BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%**	
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**DATA BASE: FEVEREIRO 2023**	
Nº Contrato:	1081063-64	**ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)**	

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
8.7	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1"PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	26,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	26,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	26,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.14	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	26,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	6,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.18	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	3,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.19	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	1,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.20	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	5,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.21	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	3,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.22	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.23	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.24	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	492,34	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	38,98	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.27	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	50,78	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.28	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	13,86	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.29	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	93,61	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.30	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	18,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.31	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.32	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.33	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	8,94	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.34	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	6,32	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**REPASSE: R$ 955.000,00**	
Município:	SANTA LUZIA - PB	**BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%**	
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**DATA BASE: FEVEREIRO 2023**	
Nº Contrato:	1081063-64	**ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)**	

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
8.35	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.36	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.37	**LOUÇAS E METAIS**			
8.37.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Quantidade = 2 undidades Obs: Localizado na prancha 04 do projeto arquitetônico.
8.37.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,0	= Quantidade = 2 undidades Obs: Localizado na prancha 04 do projeto arquitetônico.
8.37.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Quantidade = 2 undidades Obs: Localizado na prancha 04 do projeto arquitetônico.
8.37.4	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Quantidade = 2 undidades Obs: Localizado na prancha 04 do projeto arquitetônico.
8.37.5	BRACO OU HASTE RETA COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO ELETRICO	UN	2,0	= Quantidade = 2 undidades Obs: Localizado na prancha 04 do projeto arquitetônico.
8.37.6	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	7,46	= Quantidade = 2 undidades Obs: Localizado na prancha 04 do projeto arquitetônico.
9	**TRATAMENTO**			
9.1	**ESTERQUEIRA**			
9.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	7,31	= Volume de escavação = comprimento x largura x altura V = 4,5*2,50*0,65 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.1.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,53	= Volume de lastro = comprimento x largura x altura da camada V = 4,20*2,50*0,05 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	12,48	= Área de alvenaria = Extensão linear x quantidade x altura - área de aberturas A = (4,5*2+2,5*3+3,05*2+1,00*2)*0,60-(0,25*0,6*2+0,3*0,6*6+0,50*0,9*2) Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.1.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	12,98	= Área de chapisco = Extensão linear de faces internas x quantidade x altura - área de aberturas*quantidade de faces A = ((3,05+0,85)*2,0*2,0+(0,50+1,0)*2,0+(2,05+2,05+0,50))*0,50+((1,0+1,0+0,80+0,15+0,15+(0,70+1,0)*2,0*2,0))*0,60-(0,25*0,6*2+0,3*0,6*6+0,50*0,9*2)*2,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.1.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	12,98	= Área de massa única = área de chapisco
9.1.6	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	13,44	= Área de piso = extensão linear x largura A = 3,20*4,20 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.1.7	TELA MOEDA INOX 430 - 1,00 METRO - ESPESSURA 1,60MM - FURO 17,60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	0,24	= Área de tela = Comprimento x largura x quantidade A = 0,4*0,10*6 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.1.8	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 19, E = 1,11 MM (8,88 KG/M2) - FORNECIMENTO E ISNTALAÇÃO	m²	1,48	= Área de comportas = (Comprimento x largura) - área de semicírculo x quantidade Comporta Cega: A = ((0,25*0,60)-(0,04))*2) = 0,22 Comp. c/ Tela Moeda: A = (((0,30*0,60)-(0,04+(0,10*0,40)))*6) = 0,60 Comp. c/ Tela Nylon: A = (((0,50*0,90)-(0,04+(0,20*0,40)))*2) = 0,66 Área total = 0,22+0,60+0,66 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.1.9	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	m²	0,16	= Área de tela = Comprimento x largura x quantidade A =0,2*0,4*2 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.2	**CRIVO**			
9.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,98	= Volume de escavação = comprimento x largura x altura V = 2,55*1,80*0,65 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.2.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,3	= Volume de lastro = comprimento x largura x altura da camada V = 2,85*2,10*0,05 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3,75	= Área de alvenaria = perímetro de eixo x altura A = (2,25+1,50)*2,0*0,50 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.2.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	3,15	= Área de chapisco = Extensão linear de faces internas x quantidade x altura A = (1,95+1,20)*2,0*0,50 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	3,15	= Área de massa única = área de chapisco
9.3	**CAIXA DE GORDURA**			

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**REPASSE: R$ 955.000,00**	
Município:	SANTA LUZIA - PB	**BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%**	
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**DATA BASE: FEVEREIRO 2023**	
Nº Contrato:	1081063-64	**ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)**	

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
9.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,48	= Volume de escavação = comprimento x largura x altura V = 1,80*2,30*0,60 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.3.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,21	= Volume de escavação = comprimento x largura x altura da camada V = 1,80*2,30*0,05 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	5,32	= Área de alvenaria = Perímetro de eixo x altura A = (1,65*2+2,15*2)*0,70 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	3,5	= Área de chapisco = Extensão linear de faces internas x quantidade x altura A = (1,50+2,0)*2,0*0,50 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.3.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3,5	= Área de massa única = área de chapisco
9.4	**LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO/ANAERÓBIA**			
9.4.1	**Movimento de Terra**			
9.4.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	54,19	= Volume de escavação de tronco de pirâmide = Altura de vala/3 x (área maior+área menor+Raiz(área maior x área menor)) Lagoa anaerobica: V = (1,73/3)*(11,13+5,88+3,80*9,05)+raiz(11,13+5,88+3,80*9,05))+ lagoa facultativa: V =(1,93/3)*(7,67+5,88+2,25+4,25)+raiz(7,67+5,88+2,25+4,25)) Volume total = 36,81+17,38 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário lagoas.
9.4.1.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	109,01	= Área de regularização = comprimento x lagura A = 11,13*5,88+7,67*5,68 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário lagoas.
9.4.1.3	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF 05/2016	m³	32,7	= Volume de aterro = comprimento x largura x altura da camada V = (11,13*5,88+7,67*5,68)*0,3 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário lagoas.
9.4.1.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	109,01	= Área de regularização = comprimento x lagura A = 11,13*5,88+7,67*5,68 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário lagoas.
9.4.2	**Urbanização**			
9.4.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	68,01	= Área de lastro = Perímetro de proteção de taludes x largura A = ((11,13+5,88)*2+(7,67+5,68)*2)*1,12 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário lagoas.
9.4.2.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	68,01	= Área de piso = área de lastro Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário lagoas.
9.4.2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	60,72	= Comprimento de meio fio = perímetro de meio fio lagoa anaeróbica + perímetro de meio fio lagoa facultativa L =(11,13+5,88)*2+(7,67+5,68)*2 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário lagoas.
9.4.2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	66,72	= Área de Piso intertravada = Perímetro de proteção de taludes x largura A = ((11,13+6,88)*2+(8,67+6,68)*2)*1,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário lagoas.
9.4.3	**Reuso e Destino Final**			
9.4.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	23,94	= Volume de escavação = comprimento x largura x altura V = 3,40*4,40*1,60 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.4.3.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,42	= Volume de escavação = comprimento x largura x altura da camada V = 3,30*4,30*0,10 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.4.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	20,54	= Área de alvenaria = perímetro de eixo x altura A = (3,30+4,60)*2,0*1,30 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.4.3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	19,76	= Área de chapisco = Extensão linear de faces internas x quantidade x altura A = (4,30+3,30)*2,0*1,30 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.4.3.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	19,76	= Área de massa única = área de alvenaria
9.4.3.6	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	16,56	= Área de laje pré-moldada = comprimento x largura A = 3,60*4,60 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.4.3.7	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	1,0	= Quantidade = 1 unidade Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.5	**TANQUE SÉPTICO**			
9.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	18,21	= Volume de escavação = comprimento x largura x altura V = 4,70*2,50*1,55 Obs: Localizado na prancha 08 do projeto sanitário.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**REPASSE: R$ 955.000,00**	
Município:	SANTA LUZIA - PB	**BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%**	
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**DATA BASE: FEVEREIRO 2023**	
Nº Contrato:	1081063-64	**ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)**	

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
9.5.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,18	= Volume de escavação = comprimento x largura x altura da camada V = 4,70*2,50*0,1 Obs: Localizado na prancha 08 do projeto sanitário.
9.5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	17,94	= Área de alvenaria = perímetro x altura A = (4,70+2,20)*2,0*1,30 Obs: Localizado na prancha 08 do projeto sanitário.
9.5.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	17,16	= Área de chapisco = Extensão linear de faces internas x quantidade x altura A = (4,40+2,20)*2,0*1,30 Obs: Localizado na prancha 08 do projeto sanitário.
9.5.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	17,16	= Área de massa única = área de alvenaria
9.5.6	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	11,75	= Área de laje pré-moldada = comprimento x largura A = 4,70*2,50 Obs: Localizado na prancha 08 do projeto sanitário.
9.5.7	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	1,0	= Quantidade = 1 unidade Obs: Localizado na prancha 08 do projeto sanitário.
9.6	**VALA DE INFILTRAÇÃO**			
9.6.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	131,22	= Volume de escavação = comprimento de vala x largura x altura x quantidade V = 30,0*1,62*0,45*6,0 Obs: Localizado na prancha 08 do projeto sanitário.
9.6.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS	m³	77,76	= Volume de brita = comprimento de vala x área de trapézio = (base maior + base menor) * altura da vala/2 x quantidade V = 30,0*(1,62+0,30)*0,45/2*6,0 Obs: Localizado na prancha 08 do projeto sanitário.
9.6.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	87,48	= Volume de reaterro = Área de reaterro sobre vala x comprimento x quantidade V = 1,62*0,30*30,0*6,0 Obs: Localizado na prancha 08 do projeto sanitário.
9.6.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	13,0	= Quantidade de caixas = Quantidade de valas x unidade de caixa Q = 6,0x2,0+1,0 Obs: Localizado na prancha 08 do projeto sanitário.
9.6.5	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	180,0	= Comprimento de tubo PEAD = quantidade de valas x comprimento L = 6,0*30,0 Obs: Localizado na prancha 08 do projeto sanitário.
10	**COBERTURA**			
10.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	319,43	= Área de cobertura =comprimento x largura Matança: A = (21,70*5,20+4,05*2,30+4,05*8,25+4,05*6,95+25,87) + Crematório: A = (4,0*11,25) + (5,0*2,0) Caldeira: A = (3,70*3,70) + Adm Matadouro: A = (3,90*10,55) + Área total: 209,59+55,0+13,69+41,15 Obs: Localizado na prancha 02,04,06 do projeto arquitetônico.
10.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	319,43	= Área de telhamento = área de estrutura pontaletada
10.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	10,62	= Área de contrapiso p/ laje impermeabilizada matança = extensão linear x largura A = (6,20*1,60+1,0*0,70) Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
10.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	10,62	= Área de impermeabilização = Área de contrapiso
10.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	143,4	= Comprimento de rufo = extensão linear Matança: L = (21,70+4,65*2,0+4,05+1,75*2,0+8,25+3,50*2,0+6,35+3,50*2,0+5,0+1,90+4,20+11,05+0,80)+ Crematorio: L = (11,25+3,45*2+5,0+1,45*2,0) + Caldeira: L = (3,70+3,15*2) + Adm Matadouro: L = (10,55+3,35*2) Comprimento total = 90,1+26,05+10,0+17,25 Obs: Localizado na prancha 02,04,06 do projeto arquitetônico.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**REPASSE: R$ 955.000,00**	
Município:	SANTA LUZIA - PB	**BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%**	
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**DATA BASE: FEVEREIRO 2023**	
Nº Contrato:	1081063-64	**ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)**	

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
10.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	84,05	= Comprimento de calha = extensão linear Matança: L = (13,25+4,05+8,25+22,30+5,70) + Crematório: L = (11,25+5,0) + Caldeira: L = (3,70) + Adm Matadouro (10,55) + Comprimento total = 53,55+16,25+3,70+10,55 Obs: Localizado na prancha 02.04.06 do projeto arquitetônico.
10.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	39,04	= Área de forro de gesso = área dos ambientes da administração A = (9,36+7,76+7,29+1,5+6,48+6,65) Obs: Localizado na prancha 04 do projeto arquitetônico.
11	**PAVIMENTAÇÃO**			
11.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	323,44	= Área de lastro = área de ambientes + área de higienização de carretilhas Matança: A = (9,32+112,90+16,20+16,61+16,61+10,94+5,13*2,0+15,12+6,0)+ Caldeira A = (13,69)+ Adm Matadouro: A = (9,36+7,76+7,29+1,5+6,48+6,65)+ Crematorio A = (19,95+26,80+10,0) Área total = 213,96+13,69+39,04+56,75 Obs: Localizado na prancha 02.04.06 do projeto arquitetônico.
11.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF 07/2021	m²	323,44	= Área de contrapiso = Área de lastro
11.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	49,09	= Área de piso cimentado = Comprimento x largura Caldeira: A = 3,70*3,70 Obs: Localizado na prancha 04 do projeto arquitetônico.
11.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	5,74	= Volume de calçada = extensão linear x largura x espessura Matança: A = (3,14+14,26+13,74) Administração: A = 7,05*0,50 Necrópsia: A = 37,35*1,0 Caldeira: A = 5,0*4,0*0,50 Área total = (31,14+3,53+37,35+10,0)*0,07 Obs: Localizado na prancha 02.04.06 do projeto arquitetônico.
11.5	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	265,7	= Área de piso granilite = área dos ambientes + área de higienização de carretilhas Matança: A = (9,32+112,84+16,20+16,61+16,61+10,94+5,13*2,0+15,12+6,0) Crematorio: A = (20,0+26,80+5,0) Área total = 213,9 + 51,80 Obs: Localizado na prancha 02.06 do projeto arquitetônico.
11.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	39,04	= Área de piso cerâmico = área dos ambientes Adm Matadouro: A = (9,36+7,76+7,29+1,5+6,48+6,65) Obs: Localizado na prancha 04 do projeto arquitetônico.
11.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	190,8	= Área de paralelepípedo = área conforme legenda de piso do projeto arquitetonico Obs: (Área obtida com auxílio de software autocad) Obs: Localizado na prancha 01,05 do projeto arquitetônico.
11.8	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	53,97	= Comprimento de rodapé = extensão linear - largura de aberturas Adm Matadouro: L = (12,60-0,86)+(10,8-0,86)+(10,15-(0,86*2,0+0,66))+(5,0-0,66)+(10,70-0,66)+(10,80-0,66) Obs: Localizado na prancha 04 do projeto arquitetônico.
11.9	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	58,5	= Comprimento de meio fio = Extensão linear de canteiros L = (6,02+1,57+1,0)*4,0+3,70+1,57+2,85+4,0+2,30+1,57+3,80+0,35*2,0+2,50+1,15 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
11.10	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	185,67	= Comprimento de rodapé = extensão linear - largura de aberturas Matança Matadouro: L = (10,70-1,66)+(53,80-(1,66+0,85+0,86*3,0))+(16,10-0,86)+(16,30-0,86)+(16,30-0,86)+(13,50-0,86)+(9,20-0,86*2,0)*2,0+(25,10-0,86*4,0) Crematorio: A = (18,0-1,50*2,0)+4,30+(0,15+0,30)*2,0+(14,00-1,66) Área total: 153,13+32,54 Obs: Localizado na prancha 02.06 do projeto arquitetônico.
12	**REVESTIMENTO/PINTURA**			

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**REPASSE: R$ 955.000,00**	
Município:	SANTA LUZIA - PB	**BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%**	
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**DATA BASE: FEVEREIRO 2023**	
Nº Contrato:	1081063-64	**ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)**	

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
12.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2.259,62	= Área de chapisco = perímetro x altura - área de aberturas*2,0 Adm Matadouro: A = (12,60+10,15+5,0+10,80+10,70+10,15)*3,0+(10,55+3,90)*2,0*1,0+(3,80+4,20+10,85+4,20+2,70)*3,25+(10,85+4,20)*2,0*1,0+4,35*0,30+31,30*(0,15+0,20+0,20)-(0,86*2,1*2+0,66*2,1*3+1,5*1*2+1,00*0,4+1,5*0,4*2)*2,0 Caldeira: A = (3,70+3,70)*2,0*5,0+(4,0+4,0)*2,0*5,20-(1,66*2,10+3,00*0,6*3)*2,0 Crematório: A = (18,0+4,0)*4,10+14,0*2,80+16,20*0,30+(6,45+5,30)*2*4,10+(31,70*1,10)+(19,20*1,0)+(14,0+30,5)*1,10+(0,3+0,20)*2*4,70-((1,5*2,1*2,0+1,66*2,10+2,0*1,0*3,0)*2+2,65*0,80) Matança: A = (25,10+9,20+9,20+12,70)*3,05+(16,10+16,30+16,30+13,50)*4,70+(53,80*7,0)+(72,70*4,15)+(63,40*4,0)+(23,20*0,65)+(12,70+53,80+24,60+37,60)*1,0+(22,0*2,85)-(1,66*2,1*2+0,86*3,0+0,86*2,1*8+0,9*2,1+1,65*0,6*4+1,65*0,6*8+1,65*1*4+1,2*1*2+2,0*1,0+0,70*0,60*3,0+1,0*0,60)*2,0 Área total: 314,67+139,43+304,64+1500,88 Obs: Localizado nas pranchas 02,04,06 do projeto arquitetônico.
12.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	1.547,25	= Área de massa única = área de chapisco - área de emboço
12.3	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	288,01	= Área de chapisco em teto = Comprimento x largura + área de teto Caldeira A = (3,70*3,70)+ Crematório A = (5*4,00+6,00*4,30+5,0*2,0)+ Matança A = (9,32+112,84+10,62+5,13+5,13+15,12+10,94+16,61+16,61+16,20) Área total = 13,69+55,80+218,52 Obs: Localizado nas pranchas 02,04,06 do projeto arquitetônico.
12.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015	m²	288,01	= Área de massa única = área de chapisco no teto
12.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	712,37	= Area de revestimento cerâmico = entensão linear dos ambientes x altura - área de aberturas Administração: A = (3,5*4+1,85*2+1,9*2)*2,70-(0,66*2,1*2+1,5*0,4*2) + Crematório: A = (4,00*2+5,00*2)*4,05+(2,0*2,0+5,0*2,0)*2,80-(1,5*2,1*2+1,66*2,10+2,00*1,00*3)+ Matança: A = (12,70+53,80+16,10+16,30+16,30+13,50+9,20+9,20+25,10)*3,05+11,82-(1,66*2,1+1,66*2,0+1,65*0,5*4+0,86*2,1*2,0+0,86*3,0+0,9*2,10+0,7*0,6*3+1,0*0,60)+(1,65*1,0*3,0+1,20*1,0*2,0+2,0*1,0+0,86*2,10*3,0)+(0,86*2,10*8,0+0,70*6,0*3,0+1,0*0,60+0,86*3,0) Área total = 54,08+96,31+561,98 Obs: Localizado nas pranchas 02,04,06 do projeto arquitetônico.
12.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	700,55	= Área de revestimento cerâmico = área de emboço-área de lambris de madeira da fachada
12.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.547,25	= Área de fundo selador em paredes = área de massa única em paredes
12.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.547,25	= Área de massa látex em paredes = área de fundo selador em paredes
12.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.547,25	= Área de pintura látex em paredes = área de massa látex eem paredes
12.10	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	327,05	= Área de fundo selador em teto = área de chapisco de teto + área de forro de gesso
12.11	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	327,05	= Área de massa látex em teto = área de fundo selador em teto
12.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	327,05	= Área de pintura em teto = área de fundo selador em teto
12.13	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	6,3	= Área de pintura em superfícies metálicas = Área de esquadrias de ferro x quantidade de faces metálicas A = 3,15*2,0 Obs: Localizado nas pranchas 04 do projeto arquitetônico.
13	**CURRAL**			
13.1	**Cerca**			
13.1.1	FERROLHO COM FIO REDONDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,0	= Quantidade = 10,0 unidades Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**REPASSE: R$ 955.000,00**	
Município:	SANTA LUZIA - PB	**BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%**	
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**DATA BASE: FEVEREIRO 2023**	
Nº Contrato:	1081063-64	**ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)**	

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
13.1.2	Cerca de madeira para curral em mouroes de maçaranduba 10x10cm a cada 1,30m com réguas de 2,5x10cm	m	129,02	= Comprimento = extensão linear de cerca (14,51+13,65+9,16+4,05+12,20+3,65+3,65+8,75+2,90+1,65+5,50+5,25+4,95+5,50+4,0+1,30*6,0+(1,50+1,70+1,30+1,30+1,15+2,0)*2,0+3,95) Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.
13.1.3	Porteira de madeira com mourão de 13x13 e réguas de madeira 10x2,5cm, inclusive dobradiças - Fornecimento e Instalação	m²	25,6	= Área de porteiras = extensão linear x quantidade x altura A = (1,25*6,0+1,30*2,0+1,35*2,0)*2,00 Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.
13.2	**Rampa de Descarga**			
13.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,58	= Volume de escavação = extensão linear de vala x seção da vala V = (4,30*2+1,25)*0,4*0,4 Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.
13.2.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	1,58	= Volume de pedra argamassada = volume de escavação
13.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	5,55	= Área de alvenaria = área do triângulo (basexaltura/2) x quantidade + comprimento x largura A = 4,3*1,0/2*2+1,25*1,0 Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.
13.2.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	5,55	= Área de chapisco = área de faces de alvenaria
13.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	5,55	= Área de massa única = área de chapisco
13.2.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5,55	= Área de pintura látex = área de massa única
13.2.7	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,15	= Volume de reaterro = área do triângulo x altura V = (4,30*1,00/2)*1,00 Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.
13.2.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	5,38	= Área de lastro = comprimento x largura A = 4,30*1,25 Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.
13.3	**Cordão Sanitário**			
13.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,16	= Volume de escavação = extensão linear de cerca x seção da vala*(0,2*0,2) V = (14,51+13,65+9,16+4,05+12,20+3,65+3,65+8,75+2,90+1,65+5,50+5,25+4,95+5,50+4,0+1,30*6,0+(1,50+1,70+1,30+1,30+1,15+2,0)*2,0+3,95)*0,2*0,2 Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.
13.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	23,58	= Área de alvenaria de embasamento = extensão linear de cerca - largura de mourões x quantidade x altura da vala = A = ((14,51+13,65+9,16+4,05+12,20+3,65+3,65+8,75+2,90+1,65+5,50+5,25+4,95+5,50+4,0+1,30*6,0+(1,50+1,70+1,30+1,30+1,15+2,0)*2,0+3,95)-(0,15*74,0))*0,2 Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.
13.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	32,42	= Área de alvenaria = extensão linear de cerca x altura - área de mourões A = (14,51+13,65+9,16+4,05+12,20+3,65+3,65+8,75+2,90+1,65+5,50+5,25+4,95+5,50+4,0+1,30*6,0+1,50*2,0)*0,30+((1,70+1,19+1,15+1,82+1,19)*2,0+3,87)*0,50-(0,13*74) Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.
13.3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	64,83	= Área de chapisco = área de alvenaria* quantidade de faces A = 32,42*2,0 Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.
13.3.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	64,83	= Área de massa única = Área de chapisco chapisco
13.4	**Calha de Resíduos**			
13.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	3,93	= Volume de escavação = Extensão linear de vala x largura x altura V = (1,20+1,11+1,76+1,75+1,32+5,46+1,50+1,50+3,85)*0,40*0,47+(1,25*0,40*0,37)*2,0 Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.
13.4.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	9,82	= Área de preparo = Extensão linear de vala x largura A = (1,20+1,11+1,76+1,75+1,32+5,46+1,50+1,50+3,85)*0,47+(1,25*0,37)*2,0 Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.
13.4.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	27,63	= Área de lastro = Extensão linear de vala x perímetro de seção A = (1,20+1,11+1,76+1,75+1,32+5,46+1,50+1,50+3,85)*1,27 + (1,25*1,17)*2,0 Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.
13.4.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	m²	27,63	= Área de contrapiso = Área de lastro
13.4.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,95	= Comprimento de calha = extensão linear L = (1,20+1,11+1,76+1,75+1,32+5,46+1,50+1,50+3,85+1,25*2,0) Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.
13.4.6	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	22,0	= Quantidade = 22 unidades Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**REPASSE: R$ 955.000,00**	
Município:	SANTA LUZIA - PB	**BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%**	
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**DATA BASE: FEVEREIRO 2023**	
Nº Contrato:	1081063-64	**ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)**	

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
13.5	**OBSERVAÇÃO BANHO**			
13.5.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,50M (1 1/2"), 6 (SEIS) TUBOS HORIZONTAIS INTERMEDIÁRIOS (1 1/2") E CORRIMÃO (1 1/2")	m	9,86	= Comprimento de guarda corpo = extensão linear L = 8,96+0,90
13.5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,67	= Volume de escavação = extensão linear de vala x seção da vala V = ((8,98+0,92)*3,0)*0,3*0,3
13.5.3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	2,67	= Volume de pedra argamassada = volume de escavação
13.5.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	7,81	= Volume de Reaterro = área de rampa/patamar x altura V = ((8,63*0,80+(1,20*0,80/2,0))*0,80)+((4,0*1,0)/2,0)*0,95
13.5.5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC_11/2016	m²	55,14	= Área de alvenaria = x quantidade + comprimento x altura A = (4,0*1,0/2*2)+(0,92+4,98+4,0)*2,0*2,0+8,63*0,95+(0,80*(0,95+0,84+0,67+0,50+0,33+0,17))+(1,20*0,95/2)
13.5.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	84,22	= Área = extensão linear x altura + área do triângulo (basexaltura/2) A = (0,92+4,98+4,0)*2,0*3,0+(12,76)+(8,63+0,80)*1,0+(1,25*1,0/2)+(4,0*1,0/2,0)
13.5.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	84,22	= Área de massa única = área de chapisco
13.5.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	84,22	= Área de fundo selador = área de massa única
13.5.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	84,22	= Área de pintura = área de fundo selador
13.5.10	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	7,92	= Área de lastro = comprimento x largura A = (8,98+0,92)*0,80
13.5.11	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	7,92	= Área de piso cimentado = Área de lastro
13.5.12	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	1,7	= Comprimento de calha = extensão linear x quantidade L = 0,85*2,0
13.5.13	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,0	= Quantidade = 2 unidades
14	**MURADA DE CONTORNO**			
14.1	**Embasamento/ Fundação**			
14.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,32	= Volume de escavação = extensão linear x seção da vala x (0,40*0,40) V = 8,31*4,0*0,4*0,4 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
14.1.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	4,55	= Volume = extensão linear x seção de vala - blocos de concreto V = 8,31*4,0*0,40*0,40 - (12*0,4*0,4*0,4) Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
14.1.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC 11/2016	m²	6,65	= Área de alvenaria = extensão linear x seção da vala A = 8,31*4,0*0,2 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
14.1.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	2,56	= Área de lastro = comprimento x largura A = 0,4*0,4*12,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
14.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,82	= Peso de aço = comprimento x quantidade x taxa linear de aço (kg/m) x quantidade P = 0,8*8,0*0,245*12,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
14.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	0,67	= Volume de concreto = comprimento x largura x altura x quantidade V = 0,4*0,4*0,35*12,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
14.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	0,67	= Volume de lançamento = volume de concreto
14.1.8	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	33,24	= Comprimento de cinta = extensão linear de murada L = 8,31*4,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
14.2	**Pilares e Cintamento Superior**			
14.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	19,2	= Área de forma = perímetro x altura x quantidade = A = 2,0*(0,25+0,15)*2*12,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
14.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,33	= Peso de aço = comprimento x quantidade x taxa linear de aço (kg/m) x quantidade de pilares P = (2,5/0,15)*0,66*12,0*0,154 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
14.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74,04	= Peso de aço = comprimento x quantidade x taxa linear de aço (kg/m) x quantidade de pilares P = 2,5*4,0*12,0*0,617 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
14.2.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	0,9	= Volume de concreto = comprimento x largura x altura x quantidade V = 0,15*0,25*2,0*12,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
14.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	0,9	= Volume de lançamento = volume de concreto

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**REPASSE: R$ 955.000,00**	
Município:	SANTA LUZIA - PB	**BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%**	
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**DATA BASE: FEVEREIRO 2023**	
Nº Contrato:	1081063-64	**ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)**	

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
14.2.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	33,24	= Comprimento de cinta = extensão linear de murada L = 8,31*4,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
14.3	**Alvenaria**			
14.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	66,48	= Área de alvenaria = Comprimento x altura A = (8,31*4,0)*2,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
14.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	132,96	= Área de chapisco = Comprimento x altura x quantidade de faces A = (8,31*4,0)*1,60*2,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
14.3.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	132,96	= Área de massa única = área de chapisco
14.3.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	132,96	= Área de fundo selador = área de massa única
14.3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	132,96	= Área de pintura = Área fundo selador
14.4	**Esquadrias**			
14.4.1	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	20,0	= Área de portão = comprimento x largura x quantidade A = 5,00*2,00*2 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
15	**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**			
15.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,0	= Conforme projeto de combate ao incêndio Obs: Localizado na prancha 01 do projeto de combate a incêndio.
15.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	6,0	= Conforme projeto de combate ao incêndio Obs: Localizado na prancha 01 do projeto de combate a incêndio.
15.3	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	6,0	= Conforme projeto de combate ao incêndio Obs: Localizado na prancha 01 do projeto de combate a incêndio.
15.4	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGENCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	14,0	= Conforme projeto de combate ao incêndio Obs: Localizado na prancha 01 do projeto de combate a incêndio.
15.5	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	13,0	= Conforme projeto de combate ao incêndio Obs: Localizado na prancha 01 do projeto de combate a incêndio.
15.6	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	6,0	= Área de pintura em piso = largura x comprimento x quantidade A = 1,0*1,0*6,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto de combate a incêndio.
16	**SISTEMA DE VAPOR**			
16.1	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	72,93	= Conforme projeto de sistema de vapor Obs: Localizado na prancha 01 do projeto de sistema de vapor.
16.2	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	12,0	= Conforme projeto de sistema de vapor Obs: Localizado na prancha 01 do projeto de sistema de vapor.
16.3	TE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2022	UN	11,0	= Conforme projeto de sistema de vapor Obs: Localizado na prancha 01 do projeto de sistema de vapor.
16.4	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	31,0	= Conforme projeto de sistema de vapor Obs: Localizado na prancha 01 do projeto de sistema de vapor.
16.5	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	= Conforme projeto de sistema de vapor Obs: Localizado na prancha 01 do projeto de sistema de vapor.
16.6	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,0	= Conforme projeto de sistema de vapor Obs: Localizado na prancha 01 do projeto de sistema de vapor.
17	**RAMPAS E PATAMARES**			
17.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,50M (1 1/2"), 6 (SEIS) TUBOS HORIZONTAIS INTERMEDIÁRIOS (1 1/2") E CORRIMÃO (1 1/2")	m	17,7	= Comprimento de guarda corpo = extensão linear L = (1,80+1,50+3,0)*2,0+2,50+1,1+1,50 Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
17.2	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	1,5	= Comprimento de guarda corpo = extensão linear L = 1,50 Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
17.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,71	= Volume de escavação = extensão linear de vala x seção da vala Rampa Crematório: V = (3,00*2+2,65)*0,3*0,3+ Matança: V = (1,5*2+3,70)*0,3*0,3+(1,8*2+2,5+1,10)*0,3*0,3+(5,2+1,5+0,8)*0,3*0,3 Volume total: 0,78+1,93 Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
17.4	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	2,71	= Volume de pedra argamassada = volume de escavação
17.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	28,59	= Volume de Reaterro = área de patamar x altura V = (2,75+5,55+19,76)*0,93+((1,98+3,0)*1,0)/2,0) Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**REPASSE: R$ 955.000,00**	
Município:	SANTA LUZIA - PB	**BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%**	
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**DATA BASE: FEVEREIRO 2023**	
Nº Contrato:	1081063-64	**ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)**	

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
17.6	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC_11/2016	m²	28,2	= Área de alvenaria = área de alvenaria em crematório + área de alvenaria em matança Crematorio: Área de alvenaria = área do triângulo (base x altura/2,0)*quantidade de faces A = (2,9*0,8*2/2) + Matança: A = (1,5*2+3,70+5,20+1,50+1,1+2,5)*1,00+(0,17+0,34+0,51+0,68+0,85+1,00)*2*0,30+(0,17+0,34+0,51+0,68+0,85+1,00)*(1,10+0,80) Área total = 2,32+25,88 Obs: Localizado na prancha 02.06 do projeto arquitetônico.
17.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	11,16	= Área de alvenaria = área de alvenaria em crematório + área de alvenaria em matança Crematorio: Área de alvenaria = área do triângulo (base x altura/2,0)*quantidade de faces A = (2,9*0,8*2/2) + Matança: Área de faces externas expostas A = (1,5*2+3,70)*1,00+(1,07*2,0) Área total = 2,32+8,84 Obs: Localizado na prancha 02.06 do projeto arquitetônico.
17.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	11,16	= Área de massa única = área de chapisco
17.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	11,16	= Área de fundo selador = área de massa única
17.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	11,16	= Área de pintura = área de fundo selador
17.11	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	15,48	= Área de lastro = comprimento x largura Matança: A = 1,1*1,80+3,70*1,5 Crematório: A = 3,0*2,65 Área total = 7,53+7,95
17.12	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	15,48	= Área de contrapiso = Área de lastro
17.13	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	15,48	= Área de piso cimentado = Área de lastro
18	**CASA DE BOMBA/ TANQUE DE APOIO**			
18.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,24	= Volume de escavação = extensão linear de vala x seção da vala V = ((1,50+1,50)*2,0)*0,2*0,2 Obs: Localizado na prancha 07 do projeto arquitetônico.
18.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC 11/2016	m²	7,74	= Área de alvenaria = extensão linear x altura - área de aberturas A = (1,50+1,50)*2,0*1,60-(0,90*1,40+1,0*0,30*2,0) Obs: Localizado na prancha 07 do projeto arquitetônico.
18.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	13,56	= Área de alvenaria = extensão linear x altura - área de aberturas*2,0 A = ((1,20+1,20)*2,0+(1,50+1,50)*2,0)*1,60-(0,90*1,40+1,0*0,30*2,0)*2,0 Obs: Localizado na prancha 07 do projeto arquitetônico.
18.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	13,56	= Área de massa única = área de chapisco
18.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	13,56	= Área de fundo selador = área de massa única
18.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	13,56	= Área de pintura = área de fundo selador
18.7	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	1,44	= Área de lastro = comprimento x largura A = 1,20*1,20 Obs: Localizado na prancha 07 do projeto arquitetônico.
18.8	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	1,44	= Área de contrapiso = Área de lastro
18.9	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	1,44	= Área de piso cimentado = Área de lastro
18.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	16,0	= Área de calçada = extensão linear x largura x espessura V = 4,0*4,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
18.11	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	16,0	= Área de calçada = extensão linear x largura x espessura V = 4,0*4,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
18.12	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	2,25	= Área de laje pré-moldada = comprimento x largura A = 1,50*1,50 Obs: Localizado na prancha 07 do projeto arquitetônico.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO**	**REPASSE: R$ 955.000,00**	
Município:	SANTA LUZIA - PB	**BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%**	
Endereço	**SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233**	**DATA BASE: FEVEREIRO 2023**	
Nº Contrato:	1081063-64	**ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MES)**	

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
18.13	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	2,25	= Área de impermeabilização = Área de laje
18.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	0,6	= Área de cobogó = comprimento x largura A = 1,0*0,30*2,0 Obs: Localizado na prancha 07 do projeto arquitetônico.
18.15	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	1,26	= Área de grade = comprimento x largura A = 0,90*1,40 Obs: Localizado na prancha 07 do projeto arquitetônico.
19	**SERVIÇOS DIVERSOS/FINAIS**			
19.1	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	m²	22,53	= Área de esquadrias da matança = comprimento x largura x quantidade A = (1,65*0,6*4,0+1,65*0,6*8,0+1,65*1*5,0+1,2*1,0*2,0) Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
19.2	LETREIRO EM BAIXO RELEVO 20x20x2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	31,0	= Quantidade = 31unidades Obs: Localizado na prancha 03 do projeto arquitetônico.
19.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	1,38	= Área de bancadas em concreto = extensão linear x largura x quantidade A = (0,7*5+2)*0,25 Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
19.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,87	= Peso de aço = comprimento x quantidade de bancadas x taxa linear de aço kg/m P Vertical= (0,7*5+2)*4,0*0,245 P = Comprimento / espaçamento x taxa linear de aço kg/m P Horizontal= (5,5/0,1)*0,245 Peso total: 5,39 + 13,48 Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
19.5	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,07	= Volume de concreto concreto = extensão linear x largura x espessurra V = (0,7*5+2)*0,25*0,05 Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
19.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,07	= Volume de lançamento = volume de concreto
19.7	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1,99	= Área de emboço: extensão linear x largura + perímetro de bancada x altura A = (0,7*5+2)*0,25+((0,70+0,10)*2,0*5,0+(2,0+0,10)*2,0)*0,05 Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
19.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1,99	= Área de revestimento cerâmico = área de emboço
19.9	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	34,31	= Área de grama p/ matança = área de canteiros Á = 16,68+15,13+1,27 +1,23 Obs: (Área obtida com auxílio de software autocad) Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
19.10	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	10,0	= Quantidade = 10,0 unidades Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
19.11	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	348,17	= Área de limpeza = área das edificações A = 236,94+45,56+16,0+49,67 Obs: (Área obtida com auxílio de software autocad) Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.

Composições Analíticas com Preço Unitário	B.D.I.	Bancos	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	20,34% - CONSTRUÇÃO	SINAPI - 02/2023 - Paraíba SICRO 3 - 10/2022 Paraíba	Não Desonerado: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Composições Principais

2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 01	-	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC 11/2016	205	m²	1,0000000	R$ 87,22	R$ 87,22
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0138000	R$ 663,76	R$ 9,15
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1400000	R$ 22,00	R$ 25,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8800000	R$ 17,27	R$ 15,19
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	Material	UN	54,0000000	R$ 0,70	R$ 37,80
				Valor do BDI => R$ 17,74		Valor com BDI =>		R$ 104,96

Observação
Baseado no item CAERN (2050001)

5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 02	-	Próprio	PORTA DE CORRER EM BARRA CHATA, COM CHAPA LISA DE ALUMÍNIO, COM TRILHOS E ROLDANAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VI	m²	1,0000000	R$ 1.022,00	R$ 1.022,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R$ 17,27	R$ 17,27
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R$ 22,00	R$ 22,00
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	R$ 524,56	R$ 1,57
Insumo	00037562	SINAPI	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	Material	m²	1,0000000	R$ 816,16	R$ 816,16
Insumo	-	COTAÇÃO	CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 1,00MM	Material	m²	1,0000000	R$ 165,00	R$ 165,00
				Valor do BDI => R$ 207,87		Valor com BDI =>		R$ 1.229,87

Observação
Composição baseada na fonte: 11956/ORSE

5.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 03	-	Próprio	PORTÃO DE CORRER EM BARRA CHATA, COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM TRILHOS E ROLDANAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VI	m²	1,0000000	R$ 974,05	R$ 974,05
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	R$ 524,56	R$ 1,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	R$ 17,27	R$ 25,90
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R$ 22,00	R$ 22,00
Insumo	00037562	SINAPI	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	Material	m²	1,0000000	R$ 816,16	R$ 816,16
Insumo	00011047	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 19, E = 1,11 MM (8,88 KG/M2)	Material	KG	8,8800000	R$ 12,21	R$ 108,42
				Valor do BDI => R$ 198,12		Valor com BDI =>		R$ 1.172,17

Observação
Composição baseada na fonte: 9072/ORSE

5.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 04	-	Próprio	PORTA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA, DE ENROLAR	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VI	m²	1,0000000	R$ 366,56	R$ 366,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	R$ 17,27	R$ 13,81
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	R$ 22,00	R$ 17,60
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0160000	R$ 524,56	R$ 8,39
Insumo	00004911	SINAPI	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, ARTICULADA RAIADA LARGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	Material	m²	1,0000000	R$ 326,76	R$ 326,76
				Valor do BDI => R$ 74,56		Valor com BDI =>		R$ 441,12

Observação
Composição baseada na fonte: ORSE/1857

6.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 05	-	Próprio	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 25MM X 1/2"	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TEL	UN	1,0000000	R$ 376,04	R$ 376,04
Composição Auxiliar	101452	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,1200000	R$ 3.066,65	R$ 367,99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	R$ 21,47	R$ 2,57
Insumo	00003531	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R$ 4,38	R$ 4,38
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0080000	R$ 53,86	R$ 0,43
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	R$ 61,02	R$ 0,67
				Valor do BDI => R$ 76,49		Valor com BDI =>		R$ 452,53

Observação
Composição baseada na fonte: ORSE/10226

7.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 06	-	Próprio	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A - FORNECIMENTO E ISNTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	R$ 18,84	R$ 18,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	R$ 17,27	R$ 5,18
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	R$ 22,26	R$ 6,67
Insumo	-	COTAÇÃO	TOMADA FIXA DE SOBREPOR 10A 250V	Material	UN	1,0000000	R$ 6,99	R$ 6,99
				Valor do BDI => R$ 3,83		Valor com BDI =>		R$ 22,67

Observação
Composição baseada na fonte: ORSE/9922

	Composições Analíticas com Preço Unitário	B.D.I.	Bancos	Encargos Sociais
	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	20,34% - CONSTRUÇÃO	SINAPI - 02/2023 - Paraíba SICRO 3 - 10/2022 Paraíba	Não Desonerado: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Composições Principais

7.55	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 07	-	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON 25W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	R$ 71,18	R$ 71,18
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2883000	R$ 17,63	R$ 5,08
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6920000	R$ 22,26	R$ 15,40
Insumo	-	COTAÇÃO	LUMINÁRIA PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO FRIO	Equipamento	UN	1,0000000	R$ 50,70	R$ 50,70
				Valor do BDI => R$ 14,48			Valor com BDI =>	R$ 85,66

Observação
Referência base: 97592/SINAPI

7.56	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 08	-	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON 12W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	R$ 37,58	R$ 37,58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2883000	R$ 17,63	R$ 5,08
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6920000	R$ 22,26	R$ 15,40
Insumo	-	COTAÇÃO	LUMINÁRIA PLAFON 12W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material	un	1,0000000	R$ 17,10	R$ 17,10
				Valor do BDI => R$ 7,64			Valor com BDI =>	R$ 45,22

Observação
Referência base: 97592/SINAPI

7.57	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 09	-	Próprio	Luminária tipo plafon, com 1 lampada de led 50W- Fornecimento e instalação	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UNID.	1,0000000	R$ 79,09	R$ 79,09
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6900000	R$ 22,26	R$ 15,35
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	R$ 17,63	R$ 4,93
Insumo	-	COTAÇÃO	LAMPADA DE LED 50W	Material	Und	1,0000000	R$ 52,00	R$ 52,00
Insumo	00038773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	R$ 6,81	R$ 6,81
				Valor do BDI => R$ 16,09			Valor com BDI =>	R$ 95,18

Observação
Composição retirada do 97592/SINAPI

7.59	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 10	-	Próprio	REFLETOR SMD SLIM LED 50W ° 6500K BIVOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	83	un	1,0000000	R$ 104,83	R$ 104,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	R$ 17,27	R$ 5,18
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	R$ 22,26	R$ 11,13
Insumo	-	COTAÇÃO	REFLETOR SMD SLIM LED 50W ° 6500K BIVOLT	Material	UN	1,0000000	R$ 83,90	R$ 83,90
Insumo	00004329	SINAPI	PARAFUSO EM ACO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"	Material	UN	2,0000000	R$ 2,31	R$ 4,62
				Valor do BDI => R$ 21,32			Valor com BDI =>	R$ 126,15

Observação
Composição baseada na fonte: ORSE/12807

7.64	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 11	-	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM PVC, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R$ 237,06	R$ 237,06
Composição Auxiliar	87296	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0110000	R$ 456,41	R$ 5,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	R$ 17,27	R$ 15,54
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	R$ 22,00	R$ 13,20
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	R$ 22,26	R$ 31,16
Insumo	00039805	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	R$ 172,14	R$ 172,14
				Valor do BDI => R$ 48,22			Valor com BDI =>	R$ 285,28

Observação
Composição baseada na fonte: ORSE/12223

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 12	-	Próprio	CAIXA SIFONADA QUADRADA,, D = 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	R$ 57,34	R$ 57,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	R$ 17,27	R$ 8,63
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	R$ 21,47	R$ 10,73
Insumo	00011712	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	R$ 37,98	R$ 37,98
				Valor do BDI => R$ 11,66			Valor com BDI =>	R$ 69,00

Observação
Composição baseada na fonte: 01695/ORSE

8.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 13	-	Próprio	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	107	un	1,0000000	R$ 9,84	R$ 9,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	R$ 17,27	R$ 2,07
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	R$ 21,47	R$ 2,57

	Composições Analíticas com Preço Unitário	B.D.I.	Bancos	Encargos Sociais
	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	20,34% - CONSTRUÇÃO	SINAPI - 02/2023 - Paraíba SICRO 3 - 10/2022 Paraíba	Não Desonerado: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Composições Principais

Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R$ 2,36	R$	2,36
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0080000	R$ 53,86	R$	0,43
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0100000	R$ 22,23	R$	0,22
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	R$ 61,02	R$	0,67
Insumo	00000295	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	R$ 1,52	R$	1,52
				Valor do BDI => R$ 2,00			Valor com BDI =>	R$	11,84

Observação
Referência base: ORSE (1671)

8.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 14	-	Próprio	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	Unid	1,0000000	R$ 41,07	R$ 41,07
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	R$ 21,47	R$ 7,08
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	R$ 16,89	R$ 5,57
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	R$ 3,50	R$ 3,50
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	R$ 1,98	R$ 1,98
Insumo	00003659	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R$ 20,90	R$ 20,90
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0920000	R$ 22,23	R$ 2,04
				Valor do BDI => R$ 8,35			Valor com BDI =>	R$ 49,42

Observação
Baseado no item 89797/SINAPI

8.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 15	-	Próprio	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	Unid	1,0000000	R$ 48,12	R$ 48,12
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	R$ 21,47	R$ 7,08
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	R$ 16,89	R$ 5,57
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	R$ 3,50	R$ 3,50
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	R$ 2,91	R$ 2,91
Insumo	00003660	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R$ 27,02	R$ 27,02
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0920000	R$ 22,23	R$ 2,04
				Valor do BDI => R$ 9,79			Valor com BDI =>	R$ 57,91

Observação
Baseado no item 89797/SINAPI

8.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 16	-	Próprio	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	Unid	1,0000000	R$ 34,94	R$ 34,94
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	R$ 21,47	R$ 7,08
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	R$ 16,89	R$ 5,57
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	R$ 1,98	R$ 1,98
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	R$ 2,91	R$ 2,91
Insumo	00003661	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R$ 15,36	R$ 15,36
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0920000	R$ 22,23	R$ 2,04
				Valor do BDI => R$ 7,11			Valor com BDI =>	R$ 42,05

Observação
Baseado no item 89797/SINAPI

9.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 17	-	Próprio	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	R$ 719,36	R$ 719,36
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	R$ 22,00	R$ 44,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	R$ 17,27	R$ 103,62
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	R$ 380,74	R$ 380,74
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	20,0000000	R$ 9,55	R$ 191,00
				Valor do BDI => R$ 146,32			Valor com BDI =>	R$ 865,68

9.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 18	-	Próprio	TELA MOEDA INOX 430 - 1,00 METRO - ESPESSURA 1,60MM - FURO 17,60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VI	m²	1,0000000	R$ 332,38	R$ 332,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	R$ 17,27	R$ 8,63
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	R$ 23,50	R$ 11,75
Insumo	-	COTAÇÃO	TELA MOEDA INOX 430 - 1,00 METRO - ESPESSURA 1,60MM - FURO 17,60MM	Material	m²	1,0000000	R$ 312,00	R$ 312,00
				Valor do BDI => R$ 67,61			Valor com BDI =>	R$ 399,99

Observação

Composições Analíticas com Preço Unitário	B.D.I.	Bancos	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	20,34% - CONSTRUÇÃO	SINAPI - 02/2023 - Paraíba SICRO 3 - 10/2022 Paraíba	Não Desonerado: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Composições Principais

Composição baseada na fonte: 9310/ORSE

9.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 19	-	Próprio	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 19, E = 1,11 MM (8,88 KG/M2) - FORNECIMENTO E ISNTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VI	m²	1,0000000	R$ 109,66	R$ 109,66
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0560000	R$ 22,26	R$ 1,24
Insumo	00011047	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 19, E = 1,11 MM (8,88 KG/M2)	Material	KG	8,8800000	R$ 12,21	R$ 108,42
				Valor do BDI => R$ 22,30			Valor com BDI =>	R$ 131,96

Observação

Composição baseada na fonte: ORSE/10901

9.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 20	-	Próprio	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VI	m²	1,0000000	R$ 91,83	R$ 91,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	R$ 17,27	R$ 13,81
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	R$ 20,84	R$ 16,67
Insumo	00007170	SINAPI	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	Material	m²	1,0500000	R$ 3,72	R$ 3,90
Insumo	00000592	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 1/8 ", 25,40 X 3,17 MM (0,408 KG/M)	Material	KG	1,6300000	R$ 35,25	R$ 57,45
				Valor do BDI => R$ 18,68			Valor com BDI =>	R$ 110,51

Observação

Composição baseada na fonte: ORSE/8970

Observação: O insumo cantoneira de 1" x 1/8" tem unidade de medida do item base em metro linear, o sinapi em kg, considerando a taxa de aço linear para este insumo de 0,408kg/m, e o coeficiente de utilização de 4 metros, utilizando a multiplicação da taxa por metro, utilizou-se o coeficiente final de 1,63kg.

9.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 21	-	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	R$ 143,27	R$ 143,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R$ 17,27	R$ 17,27
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,0500000	R$ 120,00	R$ 126,00
				Valor do BDI => R$ 29,14			Valor com BDI =>	R$ 172,41

Observação

Composição baseada na fonte: 73883/002/SINAPI - 2021

13.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 22	-	Próprio	FERROLHO COM FIO REDONDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E	UN	1,0000000	R$ 19,85	R$ 19,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	R$ 17,27	R$ 8,63
Insumo	00003120	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 6" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	1,0000000	R$ 11,22	R$ 11,22
				Valor do BDI => R$ 4,04			Valor com BDI =>	R$ 23,89

Observação

Composição baseada na fonte: ORSE/1864

13.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 23	-	Próprio	Cerca de madeira para curral em mouroes de maçaranduba 10x10cm a cada 1,30m com réguas de 2,5x10cm	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m	1,0000000	R$ 434,73	R$ 434,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,3500000	R$ 17,27	R$ 109,66
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,3500000	R$ 21,62	R$ 137,28
Insumo	00035274	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3000000	R$ 39,96	R$ 91,90
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	R$ 7,41	R$ 29,64
Insumo	00000436	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	5,0000000	R$ 13,25	R$ 66,25
				Valor do BDI => R$ 88,42			Valor com BDI =>	R$ 523,15

13.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 24	-	Próprio	Porteira de madeira com mourão de 13x13 e réguas de madeira 10x2,5cm, inclusive dobradiças - Fornecimento e Instalação	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	R$ 487,85	R$ 487,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	R$ 17,27	R$ 34,54
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	R$ 21,62	R$ 43,24
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m³	0,1100000	R$ 3.187,22	R$ 350,59
Insumo	00011447	SINAPI	DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	2,0000000	R$ 29,74	R$ 59,48
				Valor do BDI => R$ 99,23			Valor com BDI =>	R$ 587,08

13.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 25	-	Próprio	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,50M (1 1/2"), 6 (SEIS) TUBOS HORIZONTAIS INTERMEDIÁRIOS (1 1/2") E CORRIMÃO (1 1/2")	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m	1,0000000	R$ 278,40	R$ 278,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2540000	R$ 17,27	R$ 73,46
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7010000	R$ 22,00	R$ 37,42
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2760000	R$ 21,82	R$ 27,84
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2760000	R$ 23,50	R$ 29,98
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,8500000	R$ 35,54	R$ 30,20
Insumo	-	COTAÇÃO	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2", EM CHAPA 18 E=1,25 MM	Material	M	8,4400000	R$ 9,42	R$ 79,50
				Valor do BDI => R$ 56,63			Valor com BDI =>	R$ 335,03

	Composições Analíticas com Preço Unitário	B.D.I.	Bancos	Encargos Sociais
	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	20,34% - CONSTRUÇÃO	SINAPI - 02/2023 - Paraíba SICRO 3 - 10/2022 Paraíba	Não Desonerado: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Composições Principais

Observação

Composição baseada na fonte: 4819/ORSE
Foi considerado o seguinte cálculo para a composição dos coeficientes: Ao dividir os coeficientes da composição utilizada como base pelo comprimento de tubo da mesma, temos o coeficiente de cada item que será necessário para a quantidade de tubo utilizada. Ex: 0,50 kg de eletrodo / 4,96 m de tubo = 0,100 kg/m Logo ao aferir o novo quantitativo de tubo teremos: Tubos verticais:(7,0*(0,48+0,56)) + tubos horizontais: 1,16 = 8,44 m Assim quando multiplicamos o novo coeficiente de tubo com a taxa de coeficiente para cada item temos: Ex²: Coeficiente de eletrodo: 8,44 * 0,100 = 0,850 kg.

14.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 26	-	Próprio	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	114	m²	1,0000000	R$ 865,63	R$ 865,63
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	R$ 524,56	R$ 1,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	R$ 17,27	R$ 25,90
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R$ 22,00	R$ 22,00
Insumo	00037562	SINAPI	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	Material	m²	1,0000000	R$ 816,16	R$ 816,16
				Valor do BDI => R$ 176,07		Valor com BDI =>		R$ 1.041,70

Observação

Composição baseada na fonte: 12219/ORSE

15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 27	-	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	und	1,0000000	R$ 97,73	R$ 97,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	R$ 17,27	R$ 3,45
Insumo	00010851	SINAPI	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	Material	UN	1,0000000	R$ 94,28	R$ 94,28
				Valor do BDI => R$ 19,88		Valor com BDI =>		R$ 117,61

Observação

Referência Base: 84121/SINAPI

15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 28	-	Próprio	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGENCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	und	1,0000000	R$ 36,08	R$ 36,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	R$ 17,27	R$ 3,45
Insumo	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	R$ 32,63	R$ 32,63
				Valor do BDI => R$ 7,34		Valor com BDI =>		R$ 43,42

Observação

Referência Base: 84121/SINAPI

19.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 29	-	Próprio	LETREIRO EM BAIXO RELEVO 20x20x2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	R$ 124,24	R$ 124,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	R$ 17,27	R$ 1,72
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	R$ 22,00	R$ 4,40
Insumo	00010853	SINAPI	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	Material	UN	1,0000000	R$ 118,12	R$ 118,12
				Valor do BDI => R$ 25,27		Valor com BDI =>		R$ 149,51

Observação

Composição baseada na fonte: 7940/ORSE

19.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 30	GIDUR/84523	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	R$ 0,35	R$ 0,35
Insumo	00000054	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Serviços	m²	1,0000000	R$ 0,35	R$ 0,35
				Valor do BDI => R$ 0,07		Valor com BDI =>		R$ 0,42

Observação

Referência Base: GIDUR/84523

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

COTAÇÕES

	unid	Empresa fornecedora	CNPJ	CONTATO	Preço unitário	Valor adotado
Painel Plafon Led 12w Luminária Sobrepor	UND	ELETROLASER	11.580.441/0001-36	(83)3421-5901	R$ 13,90	**R$ 17,10**
		CENTRAL DA CONSTRUÇÃO	08.293.785/0001-40	(83)3421-7422	R$ 21,51	
		ELETROZUC	15.639.627/0001-64	(83)3421-4223	R$ 17,10	
Plafon Painel Led Smart Sobrepor 25w Branco Frio	UND	MadeiraMadeira	10.490.181/0001-35	contato@madeiramadeira.	R$ 50,70	**R$ 50,70**
		Leroy Merlin	01.438.784/0048-60	4007-1380	R$ 50,70	
		RCA lâmpadas	38.714.745/0001-95	(21) 2611-8097	R$ 34,30	
VALVULA SUCÇÃO PÉ COM CRIVO 3/4	und	Ferreira Costa	10.230.480/0024-27	83 3219-5000	R$ 63,90	**R$ 49,90**
		Carajas	03.656.804/0001-31	4003-2020	R$ 49,90	
		CASAS BAHIA	33.041.260/0652-90	4003-4336	R$ 41,90	
Tomada Blindada Sobrepor 3p+t 16a 250V	und	ELETRORASTRO	85.014.793/0001-50	(41) 3661-3100	R$ 46,94	**R$ 47,42**
		AMERICANAS	00.776.574/0006-60	021 11 4003-1000	R$ 47,42	
		CASAS BAHIA	33.041.260/0652-90	4003-4336	R$ 49,92	
Lampada de Led 50W	und	LED NORDESTE	22.698.729/0001-16	(85) 99648-8136	R$ 52,00	**R$ 52,00**
		O MESTRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	00.778.553/0001-70	(83)3225-3131	R$ 51,00	
		CENTER LED	26.474.579/0001-18	(83) 3508-7173	R$ 58,00	
TOMADA FIXA DE SOBREPOR 10A 250V	und	LOJA MECÂNICO	29.302.348/0001-15	(11) 3508-9979	R$ 6,99	**R$ 6,99**
		FERRMENTAS KENNEDY	00.915.086/0001-82	041 33141880	R$ 6,89	
		ELESTRO RASTRO	85.014.793/0001-50	(41) 3661-3100	R$ 8,23	
REFLETOR SMD SLIM LED 50W ° 6500K BIVOLT	und	LOJA MECÂNICO	29.302.348/0001-15	(11) 3508-9979	R$ 83,90	**R$ 83,90**
		Ferreira Costa	10.230.480/0024-27	(83) 3219-5000	R$ 109,00	
		ILUMINA	21.689.794/0001-12	(21)99984-1002	R$ 82,03	
TELA MOEDA INOX 430 - 1,00 METRO - ESPESSURA 1,60MM - FURO 17,60MM	m²	BACCARELLI	50.066.802/0001-72	(19) 3893-1444	R$ 312,00	**R$ 312,00**
		CATUMBI TELAS	61.150.777/0001-27	(11) 3164-9100	R$ 333,33	
		ROYAL MÁQUINAS	04.234.082/0001-90	(18) 3649-7878	R$ 293,91	
CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 1,00MM	m²	WEBMETAL	03.031.662/0007-02	(12) 99799-9483	R$ 156,17	**R$ 165,00**
		ALUMIFACIL	05.162.640/0001-11	(84) 3613-1020	R$ 165,00	
		ALUMÍNIO ALURE	36.429.724/0001-00	(11) 3362-0444	R$ 180,00	
Tubo de aço galvanizado 1 1/2", em chapa 18 e=1,25 mm	M	UZINOX	14.491.854/0001-22	(83) 3246-9196	R$ 9,72	**R$ 9,72**
		MISTER TEM	13.161.768/0001-99	(83) 3222-0343	R$ 10,17	
		FERRO E AÇO DISTRIBUIDORA	21.473.708/0001-30	(83) 3239-0202	R$ 9,42	
Bucha Soldável De Redução Longa 60 mm X 40 mm	und	PONTO DO ENCANADOR	05.414.611/0001-08	(19) 3249-3000	R$ 11,87	**R$ 11,87**
		CASSOL CENTELAR	75.400.218/0027-71	(48) 4001-1515	R$ 7,20	
		HIDRAU CONEX	21.951.873/0001-50	(31) 3568-9125	R$ 16,90	

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

COMPOSIÇÃO DE B.D.I. (CONSTRUÇÃO)

Obra: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
Município: SANTA LUZIA - PB
Contrato: 1081063-64

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	**% Informado**	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**
Administração Central (AC)	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7.85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,91	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,39	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	5,65	Conforme Legislação Específica																	

Observações

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)

2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (O,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00% conforme o município).

3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 20,34%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

2

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

27.477
v006

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Elaboração do documento	CREA/CAU
Paula Cristina Araújo Leitão	161.559.760-3

Fiscalização	CREA/CAU	ART/RRT

EVENTOS

Núm do Evento	Título do Evento
1	Administração Local
2	SERVIÇOS PRELIMINARES
3	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES
4	SUPERESTRUTURA (PARTE 1)
5	SUPERESTRUTURA (PARTE 2)
6	ELEVAÇÃO
7	ESQUADRIAS
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
11	TRATAMENTO
12	COBERTURA
13	PAVIMENTAÇÃO
14	REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 1)
15	REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 2)
16	CURRAL
17	MURADA DE CONTORNO
18	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
19	SISTEMA DE VAPOR
20	RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA
21	SERVIÇOS DIVERSOS - FINAIS

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Meta	**1**	**SERVIÇOS PRELIMINARES**											
Serviço	1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	m²	8,00	330,94	2.647,52	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	8,00					
Serviço	1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	153,40	61,96	9.504,66	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	153,40					
Meta	**2**	**INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES**											
Nível	**2.1**	**VIGAS DE FUNDAÇÃO**											
Serviço	2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	68,21	82,22	5.608,23	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	68,21					
Serviço	2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	135,49	6,07	822,42	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	135,49					
Serviço	2.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	135,49	21,43	2.903,55	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	135,49					
Serviço	2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	168,55	82,32	13.875,04	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	168,55					
Serviço	2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	528,20	20,61	10.886,20	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	528,20					
Serviço	2.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	635,80	19,43	12.353,59	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	635,80					
Serviço	2.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	238,00	18,24	4.341,12	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	238,00					
Serviço	2.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	649,80	16,35	10.624,23	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	649,80					
Serviço	2.1.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	200,60	13,86	2.780,32	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	200,60					
Serviço	2.1.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	59,70	13,15	785,06	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	59,70					
Serviço	2.1.11	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	43,58	566,85	24.703,32	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	43,58					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	2.1.12	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	43,58	284,72	12.408,10	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	43,58					
Serviço	2.1.13	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	17,86	49,84	890,14	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	17,86					
Nível	**2.2**	**EMBASAMENTO**											
Serviço	2.2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC_11/2016	m²	9,46	104,96	992,92	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	9,46					
Serviço	2.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	168,55	58,09	9.791,07	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	168,55					
Meta	**3**	**SUPERESTRUTURA**											
Nível	**3.1**	**PILARES**											
Serviço	3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	266,41	54,21	14.442,09	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	266,41					
Serviço	3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	400,50	17,16	6.872,58	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	400,50					
Serviço	3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.888,70	14,59	27.556,13	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	1.888,70					
Serviço	3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	304,40	12,41	3.777,60	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	304,40					
Serviço	3.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	15,75	566,85	8.927,89	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	15,75					
Serviço	3.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	15,75	284,72	4.484,34	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	15,75					
Nível	**3.2**	**VIGAS**											
Serviço	3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	281,37	64,30	18.092,09	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	281,37					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	409,40	17,16	7.025,30	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	409,40					
Serviço	3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,00	16,74	200,88	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	12,00					
Serviço	3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	364,10	16,10	5.862,01	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	364,10					
Serviço	3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	331,80	14,59	4.840,96	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	331,80					
Serviço	3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	763,30	12,41	9.472,55	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	763,30					
Serviço	3.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	193,30	12,09	2.337,00	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	193,30					
Serviço	3.2.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	19,37	566,85	10.979,88	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	19,37					
Serviço	3.2.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	19,37	284,72	5.515,03	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	19,37					
Nível	**3.3**	**LAJES**											
Serviço	3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	360,33	36,17	13.033,14	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	360,33					
Serviço	3.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	229,50	16,70	3.832,65	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	229,50					
Serviço	3.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.014,80	16,26	16.500,65	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	1.014,80					
Serviço	3.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	411,40	15,63	6.430,18	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	411,40					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	3.3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	208,90	14,14	2.953,85	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	208,90					
Serviço	3.3.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	37,42	566,85	21.211,53	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	37,42					
Serviço	3.3.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	37,42	284,72	10.654,22	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	37,42					
Nível	**3.4**	**PILARETES P/ PLATIBANDA**											
Serviço	3.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	17,50	42,65	746,38	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	17,50					
Serviço	3.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,17	17,16	226,00	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	13,17					
Serviço	3.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	60,47	14,59	882,26	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	60,47					
Serviço	3.4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,63	566,86	357,12	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	0,63					
Serviço	3.4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,63	284,71	179,37	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	0,63					
Serviço	3.4.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	90,95	44,41	4.039,09	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	90,95					
Nível	**3.5**	**VERGAS E CONTRAVERGAS**											
Serviço	3.5.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	15,80	53,17	840,09	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	15,80					
Serviço	3.5.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	52,25	68,17	3.561,88	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	52,25					
Serviço	3.5.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	18,64	39,28	732,18	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	18,64					
Serviço	3.5.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,45	67,21	231,87	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	3,45					
Serviço	3.5.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	15,80	52,11	823,34	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	15,80					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	3.5.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	52,25	63,40	3.312,65	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	52,25					
Meta	**4**	**ELEVAÇÃO**											
Serviço	4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	958,94	59,03	56.606,23	6-ELEVAÇÃO	958,94					
Meta	**5**	**ESQUADRIAS**											
Nível	**5.1**	**JANELAS**											
Serviço	5.1.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	15,25	946,53	14.434,58	7-ESQUADRIAS	15,25					
Serviço	5.1.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	23,28	949,83	22.112,04	7-ESQUADRIAS	23,28					
Serviço	5.1.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	23,28	497,79	11.588,55	7-ESQUADRIAS	23,28					
Serviço	5.1.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,60	1.775,77	1.065,46	7-ESQUADRIAS	0,60					
Nível	**5.2**	**PORTAS**											
Serviço	5.2.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	43,39	1.351,50	58.641,59	7-ESQUADRIAS	43,39					
Serviço	5.2.2	PORTA DE CORRER EM BARRA CHATA, COM CHAPA LISA DE ALUMÍNIO, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	4,47	1.229,87	5.497,52	7-ESQUADRIAS	4,47					
Serviço	5.2.3	PORTÃO DE CORRER EM BARRA CHATA, COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	3,15	1.172,17	3.692,34	7-ESQUADRIAS	3,15					
Serviço	5.2.4	PORTA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA, DE ENROLAR	m²	2,00	441,12	882,24	7-ESQUADRIAS	2,00					
Meta	**6**	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**											
Nível	**6.1**	**ALIMENTAÇÃO**											

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	6.1.1	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	1.869,78	1.869,78	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Serviço	6.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	49,56	49,56	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Serviço	6.1.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	45,46	45,46	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Serviço	6.1.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	104,96	104,96	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Serviço	6.1.5	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	219,73	219,73	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Serviço	6.1.6	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	80,42	80,42	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Serviço	6.1.7	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	23,90	23,90	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Serviço	6.1.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	7,00	56,00	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	8,00					
Serviço	6.1.9	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	10,59	10,59	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Serviço	6.1.10	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	15,39	15,39	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Serviço	6.1.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	39,45	11,76	463,93	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	39,45					
Serviço	6.1.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,30	13,47	4,04	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,30					
Serviço	6.1.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,17	39,12	6,65	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,17					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	6.1.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,55	31,04	17,07	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,55					
Serviço	6.1.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,52	21,96	11,42	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,52					
Serviço	6.1.16	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	2,95	2,95	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Serviço	6.1.17	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	14,28	14,28	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Serviço	6.1.18	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	3.907,62	7.815,24	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,00					
Serviço	6.1.19	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	7.480,65	7.480,65	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Nível	**6.2**	**ABASTECIMENTO**											
Serviço	6.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	104,96	419,84	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4,00					
Serviço	6.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	49,56	99,12	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,00					
Serviço	6.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	144,66	144,66	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Serviço	6.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	198,92	198,92	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Serviço	6.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	118,58	1.185,80	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	10,00					
Serviço	6.2.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	112,42	224,84	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,00					
Serviço	6.2.7	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	12,14	133,54	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	11,00					
Serviço	6.2.8	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	50,51	101,02	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,00					
Serviço	6.2.9	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	UN	2,00	5,15	10,30	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,00					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	6.2.10	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	25,30	75,90	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	3,00					
Serviço	6.2.11	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	46,88	93,76	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,00					
Serviço	6.2.12	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	10,07	20,14	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,00					
Serviço	6.2.13	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	7,74	54,18	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	7,00					
Serviço	6.2.14	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	11,61	23,22	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,00					
Serviço	6.2.15	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 25MM X 1/2"	UN	2,00	452,53	905,06	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,00					
Serviço	6.2.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	49,00	9,13	447,37	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	49,00					
Serviço	6.2.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	13,25	66,25	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	5,00					
Serviço	6.2.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	14,87	118,96	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	8,00					
Serviço	6.2.19	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	16,21	32,42	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,00					
Serviço	6.2.20	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	165,88	13,47	2.234,40	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	165,88					
Serviço	6.2.21	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	95,28	21,96	2.092,35	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	95,28					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	6.2.22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	48,93	21,96	1.074,50	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	48,93					
Serviço	6.2.23	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00	12,70	254,00	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	20,00					
Serviço	6.2.24	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	18,66	111,96	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	6,00					
Serviço	6.2.25	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	27,52	55,04	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,00					
Serviço	6.2.26	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	20,46	204,60	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	10,00					
Serviço	6.2.27	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	20,46	20,46	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Serviço	6.2.28	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	18,76	168,84	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	9,00					
Serviço	6.2.29	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	11,00	22,55	248,05	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	11,00					
Meta	**7**	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**											
Serviço	7.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	69,00	9,21	635,49	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	69,00					
Serviço	7.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	57,00	9,76	556,32	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	57,00					
Serviço	7.3	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	7,80	280,80	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36,00					
Serviço	7.4	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	13,18	92,26	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,00					
Serviço	7.5	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00	10,19	213,99	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	21,00					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	7.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	8,00	26,88	215,04	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,00					
Serviço	7.7	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	42,00	5,93	249,06	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	42,00					
Serviço	7.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,40	10,78	1.481,17	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	137,40					
Serviço	7.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,60	27,15	1.536,69	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	56,60					
Serviço	7.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	203,50	63,77	12.977,20	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	203,50					
Serviço	7.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50,90	31,54	1.605,39	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	50,90					
Serviço	7.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	309,40	5,16	1.596,50	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	309,40					
Serviço	7.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	124,60	17,29	2.154,33	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	124,60					
Serviço	7.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.800,10	4,57	12.796,46	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.800,10					
Serviço	7.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	587,50	7,12	4.183,00	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	587,50					
Serviço	7.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	649,80	3,15	2.046,87	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	649,80					
Serviço	7.17	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	17,00	145,89	2.480,13	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	17,00					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	7.18	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	5,00	42,25	211,25	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,00					
Serviço	7.19	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00	26,96	458,32	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	17,00					
Serviço	7.20	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	47,73	143,19	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,00					
Serviço	7.21	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	55,37	110,74	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00					
Serviço	7.22	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	28,53	684,72	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	24,00					
Serviço	7.23	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	43,55	87,10	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00					
Serviço	7.24	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	45,79	137,37	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,00					
Serviço	7.25	Tomada Blindada Sobrepor 3p+t 16a 250V	UN	7,00	56,49	395,43	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,00					
Serviço	7.26	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A - FORNECIMENTO E ISNTALAÇÃO	UN	6,00	22,67	136,02	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,00					
Serviço	7.27	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	10,00	45,20	452,00	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,00					
Serviço	7.28	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	12,52	150,24	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12,00					
Serviço	7.29	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	13,09	26,18	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00					
Serviço	7.30	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	14,32	14,32	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00					
Serviço	7.31	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	14,32	14,32	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00					
Serviço	7.32	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	15,78	15,78	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00					
Serviço	7.33	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	3,00	150,22	450,66	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,00					
Serviço	7.34	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	78,59	157,18	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	7.35	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	93,40	93,40	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00					
Serviço	7.36	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	82,26	82,26	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00					
Serviço	7.37	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	76,80	460,80	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,00					
Serviço	7.38	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	165,98	165,98	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00					
Serviço	7.39	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	4,00	195,14	780,56	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4,00					
Serviço	7.40	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	441,90	9,70	4.286,43	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	441,90					
Serviço	7.41	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,30	15,73	99,10	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,30					
Serviço	7.42	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,40	15,97	2.194,28	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	137,40					
Serviço	7.43	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,50	21,01	472,73	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	22,50					
Serviço	7.44	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	84,00	20,60	1.730,40	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	84,00					
Serviço	7.45	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,20	44,67	455,63	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,20					
Serviço	7.46	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	9,19	27,57	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,00					
Serviço	7.47	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	178,20	11,25	2.004,75	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	178,20					
Serviço	7.48	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	46,90	54,96	2.577,62	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	46,90					
Serviço	7.49	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UN	123,00	2,98	366,54	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	123,00					
Serviço	7.50	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	22,00	5,32	117,04	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	22,00					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	7.51	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	75,00	4,85	363,75	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	75,00					
Serviço	7.52	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	10,00	6,98	69,80	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,00					
Serviço	7.53	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	160,00	2,79	446,40	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	160,00					
Serviço	7.54	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E CUNHA DE FIXACAO	UN	46,00	9,31	428,26	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	46,00					
Serviço	7.55	LUMINÁRIA PLAFON 25W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	43,00	85,66	3.683,38	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	43,00					
Serviço	7.56	LUMINÁRIA PLAFON 12W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	45,22	90,44	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00					
Serviço	7.57	Luminária tipo plafon, com 1 lampada de led 50W- Fornecimento e instalação	UNID.	12,00	95,18	1.142,16	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12,00					
Serviço	7.58	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	24,00	860,42	20.650,08	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	24,00					
Serviço	7.59	REFLETOR SMD SLIM LED 50W ° 6500K BIVOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	126,15	252,30	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00					
Serviço	7.60	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	2.610,60	2.610,60	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00					
Serviço	7.61	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	8,00	580,95	4.647,60	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,00					
Serviço	7.62	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	8,00	1.024,95	8.199,60	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,00					
Serviço	7.63	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	187,89	187,89	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00					
Serviço	7.64	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM PVC, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	4,00	285,28	1.141,12	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4,00					
Serviço	7.65	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	636,98	1.273,96	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00					
Meta	**8**	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**											

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	8.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	9,00	486,31	4.376,79	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	9,00					
Serviço	8.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	8,00	39,58	316,64	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	8,00					
Serviço	8.3	CAIXA SIFONADA QUADRADA,, D = 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	69,00	966,00	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	14,00					
Serviço	8.4	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA	UN	1,00	102,73	102,73	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,00					
Serviço	8.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	20,79	166,32	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	8,00					
Serviço	8.6	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	26,00	207,45	5.393,70	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	26,00					
Serviço	8.7	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1"PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	26,00	11,01	286,26	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	26,00					
Serviço	8.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	26,00	14,34	372,84	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	26,00					
Serviço	8.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	138,75	277,50	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2,00					
Serviço	8.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	10,73	96,57	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	9,00					
Serviço	8.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	17,55	105,30	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	6,00					
Serviço	8.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	25,45	25,45	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,00					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	8.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	26,00	31,54	820,04	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	26,00					
Serviço	8.14	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	26,00	11,84	307,84	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	26,00					
Serviço	8.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	61,39	122,78	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2,00					
Serviço	8.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	30,87	185,22	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	6,00					
Serviço	8.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	48,77	48,77	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,00					
Serviço	8.18	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	3,00	49,42	148,26	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	3,00					
Serviço	8.19	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	1,00	57,91	57,91	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,00					
Serviço	8.20	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	5,00	42,05	210,25	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	5,00					
Serviço	8.21	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3,00	333,03	999,09	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	3,00					
Serviço	8.22	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	10,47	20,94	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2,00					
Serviço	8.23	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	13,98	13,98	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,00					
Serviço	8.24	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	12,06	12,06	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,00					
Serviço	8.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	492,34	33,30	16.394,92	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	492,34					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	8.26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	38,98	22,76	887,18	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	38,98					
Serviço	8.27	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	50,78	69,63	3.535,81	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	50,78					
Serviço	8.28	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	13,86	27,04	374,77	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	13,86					
Serviço	8.29	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	93,61	17,20	1.610,09	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	93,61					
Serviço	8.30	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	52,11	937,98	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	18,00					
Serviço	8.31	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	11,78	11,78	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,00					
Serviço	8.32	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	24,14	24,14	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,00					
Serviço	8.33	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	8,94	17,20	153,77	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	8,94					
Serviço	8.34	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	6,32	27,04	170,89	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	6,32					
Serviço	8.35	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	23,59	23,59	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,00					
Serviço	8.36	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	12,26	12,26	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,00					
Nível	**8.37**	**LOUÇAS E METAIS**											
Serviço	8.37.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	583,24	1.166,48	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2,00					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	8.37.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	47,08	94,16	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2,00					
Serviço	8.37.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	484,75	969,50	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2,00					
Serviço	8.37.4	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	125,31	250,62	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2,00					
Serviço	8.37.5	BRACO OU HASTE RETA COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO ELETRICO	UN	2,00	24,39	48,78	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2,00					
Serviço	8.37.6	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	7,46	382,33	2.852,18	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	7,46					
Meta	**9**	**TRATAMENTO**											
Nível	**9.1**	**ESTERQUEIRA**											
Serviço	9.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	7,31	82,22	601,03	11-TRATAMENTO	7,31					
Serviço	9.1.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,53	865,68	458,81	11-TRATAMENTO	0,53					
Serviço	9.1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	12,48	90,09	1.124,32	11-TRATAMENTO	12,48					
Serviço	9.1.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	12,98	4,49	58,28	11-TRATAMENTO	12,98					
Serviço	9.1.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	12,98	24,55	318,66	11-TRATAMENTO	12,98					
Serviço	9.1.6	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	13,44	49,81	669,45	11-TRATAMENTO	13,44					
Serviço	9.1.7	TELA MOEDA INOX 430 - 1,00 METRO - ESPESSURA 1,60MM - FURO 17,60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	0,24	400,00	96,00	11-TRATAMENTO	0,24					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	9.1.8	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 19, E = 1,11 MM (8,88 KG/M2) - FORNECIMENTO E ISNTALAÇÃO	m²	1,48	131,96	195,30	11-TRATAMENTO	1,48					
Serviço	9.1.9	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	m²	0,16	110,50	17,68	11-TRATAMENTO	0,16					
Nível	**9.2**	**CRIVO**											
Serviço	9.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,98	82,22	245,02	11-TRATAMENTO	2,98					
Serviço	9.2.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,30	865,67	259,70	11-TRATAMENTO	0,30					
Serviço	9.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3,75	90,09	337,84	11-TRATAMENTO	3,75					
Serviço	9.2.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	3,15	4,49	14,14	11-TRATAMENTO	3,15					
Serviço	9.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3,15	24,55	77,33	11-TRATAMENTO	3,15					
Nível	**9.3**	**CAIXA DE GORDURA**											
Serviço	9.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,48	82,22	203,91	11-TRATAMENTO	2,48					
Serviço	9.3.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,21	865,67	181,79	11-TRATAMENTO	0,21					
Serviço	9.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	5,32	90,09	479,28	11-TRATAMENTO	5,32					
Serviço	9.3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	3,50	4,49	15,72	11-TRATAMENTO	3,50					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	9.3.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3,50	24,55	85,93	11-TRATAMENTO	3,50					
Nível	**9.4**	**LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO/ANAERÓBIA**											
Nível	**9.4.1**	**Movimento de Terra**											
Serviço	9.4.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	54,19	8,94	484,46	11-TRATAMENTO	54,19					
Serviço	9.4.1.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	109,01	0,66	71,95	11-TRATAMENTO	109,01					
Serviço	9.4.1.3	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	m³	32,70	68,43	2.237,66	11-TRATAMENTO	32,70					
Serviço	9.4.1.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	109,01	3,26	355,37	11-TRATAMENTO	109,01					
Nível	**9.4.2**	**Urbanização**											
Serviço	9.4.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	68,01	20,69	1.407,13	11-TRATAMENTO	68,01					
Serviço	9.4.2.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	68,01	58,36	3.969,06	11-TRATAMENTO	68,01					
Serviço	9.4.2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	60,72	50,16	3.045,72	11-TRATAMENTO	60,72					
Serviço	9.4.2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	66,72	72,55	4.840,54	11-TRATAMENTO	66,72					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Nível	**9.4.3**	**Reuso e Destino Final**											
Serviço	9.4.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	23,94	8,82	211,15	11-TRATAMENTO	23,94					
Serviço	9.4.3.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,42	865,68	1.229,27	11-TRATAMENTO	1,42					
Serviço	9.4.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	20,54	144,08	2.959,40	11-TRATAMENTO	20,54					
Serviço	9.4.3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	19,76	4,49	88,72	11-TRATAMENTO	19,76					
Serviço	9.4.3.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	19,76	24,55	485,11	11-TRATAMENTO	19,76					
Serviço	9.4.3.6	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	16,56	200,38	3.318,29	11-TRATAMENTO	16,56					
Serviço	9.4.3.7	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	102,18	102,18	11-TRATAMENTO	1,00					
Nível	**9.5**	**TANQUE SÉPTICO**											
Serviço	9.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	18,21	8,82	160,61	11-TRATAMENTO	18,21					
Serviço	9.5.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,18	865,68	1.021,50	11-TRATAMENTO	1,18					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	9.5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	17,94	90,09	1.616,21	11-TRATAMENTO	17,94					
Serviço	9.5.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	17,16	4,49	77,05	11-TRATAMENTO	17,16					
Serviço	9.5.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	17,16	24,55	421,28	11-TRATAMENTO	17,16					
Serviço	9.5.6	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	11,75	200,38	2.354,47	11-TRATAMENTO	11,75					
Serviço	9.5.7	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	102,18	102,18	11-TRATAMENTO	1,00					
Nível	**9.6**	**VALA DE INFILTRAÇÃO**											
Serviço	9.6.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	131,22	8,82	1.157,36	11-TRATAMENTO	131,22					
Serviço	9.6.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS	m³	77,76	172,41	13.406,60	11-TRATAMENTO	77,76					
Serviço	9.6.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	87,48	49,84	4.360,00	12-COBERTURA	87,48					
Serviço	9.6.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	13,00	486,31	6.322,03	11-TRATAMENTO	13,00					
Serviço	9.6.5	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	180,00	14,08	2.534,40	11-TRATAMENTO	180,00					
Meta	**10**	**COBERTURA**											

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	10.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	319,43	23,62	7.544,94	12-COBERTURA	319,43					
Serviço	10.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	319,43	63,84	20.392,41	12-COBERTURA	319,43					
Serviço	10.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	10,62	65,44	694,97	12-COBERTURA	10,62					
Serviço	10.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	10,62	128,67	1.366,48	12-COBERTURA	10,62					
Serviço	10.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	143,40	60,51	8.677,13	12-COBERTURA	143,40					
Serviço	10.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	84,05	71,34	5.996,13	12-COBERTURA	84,05					
Serviço	10.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	39,04	40,82	1.593,61	12-COBERTURA	39,04					
Meta	**11**	**PAVIMENTAÇÃO**											
Serviço	11.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	323,44	20,69	6.691,97	13-PAVIMENTAÇÃO	323,44					
Serviço	11.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	323,44	45,32	14.658,30	13-PAVIMENTAÇÃO	323,44					
Serviço	11.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	49,09	49,81	2.445,17	13-PAVIMENTAÇÃO	49,09					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	11.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	5,74	870,65	4.997,53	13-PAVIMENTAÇÃO	5,74					
Serviço	11.5	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	265,70	85,74	22.781,12	13-PAVIMENTAÇÃO	265,70					
Serviço	11.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	39,04	63,55	2.480,99	13-PAVIMENTAÇÃO	39,04					
Serviço	11.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	190,80	101,89	19.440,61	13-PAVIMENTAÇÃO	190,80					
Serviço	11.8	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	53,97	7,88	425,28	13-PAVIMENTAÇÃO	53,97					
Serviço	11.9	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	58,50	55,78	3.263,13	13-PAVIMENTAÇÃO	58,50					
Serviço	11.10	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	185,67	23,01	4.272,27	13-PAVIMENTAÇÃO	185,67					
Meta	**12**	**REVESTIMENTO/PINTURA**											
Serviço	12.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2.259,62	4,49	10.145,69	14-REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 1)	2.259,62					
Serviço	12.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1.547,25	24,55	37.984,99	14-REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 1)	1.547,25					
Serviço	12.3	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	288,01	8,89	2.560,41	14-REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 1)	288,01					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	12.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	288,01	35,14	10.120,67	14-REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 1)	288,01					
Serviço	12.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	712,37	19,45	13.855,60	14-REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 1)	712,37					
Serviço	12.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	700,55	63,94	44.793,17	15-REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 2)	700,55					
Serviço	12.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.547,25	3,30	5.105,93	15-REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 2)	1.547,25					
Serviço	12.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.547,25	12,14	18.783,62	15-REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 2)	1.547,25					
Serviço	12.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.547,25	14,08	21.785,28	15-REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 2)	1.547,25					
Serviço	12.10	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	327,05	3,73	1.219,90	15-REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 2)	327,05					
Serviço	12.11	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	327,05	21,73	7.106,80	15-REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 2)	327,05					
Serviço	12.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	327,05	16,08	5.258,96	15-REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 2)	327,05					
Serviço	12.13	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	6,30	48,70	306,81	15-REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 2)	6,30					
Meta	**13**	**CURRAL**											
Nível	**13.1**	**Cerca**											
Serviço	13.1.1	FERROLHO COM FIO REDONDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	23,89	238,90	16-CURRAL	10,00					
Serviço	13.1.2	Cerca de madeira para curral em mouroes de maçaranduba 10x10cm a cada 1,30m com réguas de 2,5x10cm	m	129,02	523,15	67.496,81	16-CURRAL	129,02					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	13.1.3	Porteira de madeira com mourão de 13x13 e réguas de madeira 10x2,5cm, inclusive dobradiças - Fornecimento e Instalação	m²	25,60	587,08	15.029,25	16-CURRAL	25,60					
Nível	**13.2**	**Rampa de Descarga**											
Serviço	13.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,58	82,22	129,91	16-CURRAL	1,58					
Serviço	13.2.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	1,58	476,62	753,06	16-CURRAL	1,58					
Serviço	13.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	5,55	144,08	799,64	16-CURRAL	5,55					
Serviço	13.2.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	5,55	4,49	24,92	16-CURRAL	5,55					
Serviço	13.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	5,55	24,55	136,25	16-CURRAL	5,55					
Serviço	13.2.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5,55	14,08	78,14	16-CURRAL	5,55					
Serviço	13.2.7	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,15	49,84	107,16	16-CURRAL	2,15					
Serviço	13.2.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	5,38	690,37	3.714,19	16-CURRAL	5,38					
Nível	**13.3**	**Cordão Sanitário**											
Serviço	13.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,16	82,22	424,26	16-CURRAL	5,16					
Serviço	13.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	23,58	144,08	3.397,41	16-CURRAL	23,58					
Serviço	13.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	32,42	90,09	2.920,72	16-CURRAL	32,42					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	13.3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	64,83	4,49	291,09	16-CURRAL	64,83					
Serviço	13.3.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	64,83	24,55	1.591,58	16-CURRAL	64,83					
Nível	**13.4**	**Calha de Resíduos**											
Serviço	13.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	3,93	82,22	323,12	16-CURRAL	3,93					
Serviço	13.4.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	9,82	6,07	59,61	16-CURRAL	9,82					
Serviço	13.4.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	27,63	20,69	571,66	16-CURRAL	27,63					
Serviço	13.4.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	27,63	51,53	1.423,77	16-CURRAL	27,63					
Serviço	13.4.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,95	71,34	1.565,91	16-CURRAL	21,95					
Serviço	13.4.6	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	22,00	495,26	10.895,72	16-CURRAL	22,00					
Nível	**13.5**	**OBSERVAÇÃO BANHO**											
Serviço	13.5.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,50M (1 1/2"), 6 (SEIS) TUBOS HORIZONTAIS INTERMEDIÁRIOS (1 1/2") E CORRIMÃO (1 1/2")	m	9,86	335,03	3.303,40	16-CURRAL	9,86					
Serviço	13.5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,67	82,22	219,53	16-CURRAL	2,67					
Serviço	13.5.3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	2,67	476,62	1.272,58	16-CURRAL	2,67					
Serviço	13.5.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	7,81	49,84	389,25	16-CURRAL	7,81					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	13.5.5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC_11/2016	m²	55,14	104,96	5.787,49	16-CURRAL	55,14					
Serviço	13.5.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	84,22	7,92	667,02	16-CURRAL	84,22					
Serviço	13.5.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	84,22	27,16	2.287,42	16-CURRAL	84,22					
Serviço	13.5.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	84,22	3,30	277,93	16-CURRAL	84,22					
Serviço	13.5.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	84,22	14,08	1.185,82	16-CURRAL	84,22					
Serviço	13.5.10	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	7,92	20,69	163,86	16-CURRAL	7,92					
Serviço	13.5.11	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	7,92	39,35	311,65	16-CURRAL	7,92					
Serviço	13.5.12	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	1,70	42,38	72,05	16-CURRAL	1,70					
Serviço	13.5.13	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	353,61	707,22	16-CURRAL	2,00					
Meta	**14**	**MURADA DE CONTORNO**											
Nível	**14.1**	**Embasamento/ Fundação**											
Serviço	14.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,32	82,22	437,41	17-MURADA DE CONTORNO	5,32					
Serviço	14.1.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	4,55	476,62	2.168,62	17-MURADA DE CONTORNO	4,55					
Serviço	14.1.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC_11/2016	m²	6,65	104,96	697,98	17-MURADA DE CONTORNO	6,65					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	14.1.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	2,56	35,75	91,52	17-MURADA DE CONTORNO	2,56					
Serviço	14.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,82	19,43	365,67	17-MURADA DE CONTORNO	18,82					
Serviço	14.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,67	566,85	379,79	17-MURADA DE CONTORNO	0,67					
Serviço	14.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,67	284,72	190,76	17-MURADA DE CONTORNO	0,67					
Serviço	14.1.8	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	33,24	44,41	1.476,19	17-MURADA DE CONTORNO	33,24					
Nível	**14.2**	**Pilares e Cintamento Superior**											
Serviço	14.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	19,20	42,65	818,88	17-MURADA DE CONTORNO	19,20					
Serviço	14.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,33	17,16	348,86	17-MURADA DE CONTORNO	20,33					
Serviço	14.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74,04	14,59	1.080,24	17-MURADA DE CONTORNO	74,04					
Serviço	14.2.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,90	703,13	632,82	17-MURADA DE CONTORNO	0,90					
Serviço	14.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,90	284,72	256,25	17-MURADA DE CONTORNO	0,90					
Serviço	14.2.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	33,24	44,41	1.476,19	17-MURADA DE CONTORNO	33,24					
Nível	**14.3**	**Alvenaria**											
Serviço	14.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	66,48	59,03	3.924,31	17-MURADA DE CONTORNO	66,48					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	14.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	132,96	7,29	969,28	17-MURADA DE CONTORNO	132,96					
Serviço	14.3.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	132,96	24,55	3.264,17	17-MURADA DE CONTORNO	132,96					
Serviço	14.3.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	132,96	3,30	438,77	17-MURADA DE CONTORNO	132,96					
Serviço	14.3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	132,96	14,08	1.872,08	17-MURADA DE CONTORNO	132,96					
Nível	**14.4**	**Esquadrias**											
Serviço	14.4.1	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	20,00	1.041,70	20.834,00	17-MURADA DE CONTORNO	20,00					
Meta	**15**	**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**											
Serviço	15.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,00	539,28	3.235,68	18-PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	6,00					
Serviço	15.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	6,00	349,17	2.095,02	18-PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	6,00					
Serviço	15.3	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	6,00	117,61	705,66	18-PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	6,00					
Serviço	15.4	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGENCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	14,00	43,42	607,88	18-PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	14,00					
Serviço	15.5	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	13,00	29,05	377,65	18-PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	13,00					
Serviço	15.6	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	6,00	63,74	382,44	18-PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	6,00					
Meta	**16**	**SISTEMA DE VAPOR**											
Serviço	16.1	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	72,93	70,05	5.108,75	19-SISTEMA DE VAPOR	72,93					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	16.2	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	12,00	20,76	249,12	19-SISTEMA DE VAPOR	12,00					
Serviço	16.3	TE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	11,00	18,99	208,89	19-SISTEMA DE VAPOR	11,00					
Serviço	16.4	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	31,00	13,60	421,60	19-SISTEMA DE VAPOR	31,00					
Serviço	16.5	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	56,88	56,88	19-SISTEMA DE VAPOR	1,00					
Serviço	16.6	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	66,48	398,88	19-SISTEMA DE VAPOR	6,00					
Meta	**17**	**RAMPAS E PATAMARES**											
Serviço	17.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,50M (1 1/2"), 6 (SEIS) TUBOS HORIZONTAIS INTERMEDIÁRIOS (1 1/2") E CORRIMÃO (1 1/2")	m	17,70	335,03	5.930,03	20-RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA	17,70					
Serviço	17.2	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	1,50	125,43	188,15	20-RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA	1,50					
Serviço	17.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,71	82,22	222,82	20-RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA	2,71					
Serviço	17.4	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	2,71	476,62	1.291,64	20-RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA	2,71					
Serviço	17.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	28,59	49,84	1.424,93	20-RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA	28,59					
Serviço	17.6	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC_11/2016	m²	28,20	104,96	2.959,87	20-RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA	28,20					
Serviço	17.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	11,16	7,92	88,39	20-RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA	11,16					
Serviço	17.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	11,16	27,16	303,11	20-RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA	11,16					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	17.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	11,16	3,30	36,83	20-RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA	11,16					
Serviço	17.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	11,16	14,08	157,13	20-RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA	11,16					
Serviço	17.11	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	15,48	20,69	320,28	20-RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA	15,48					
Serviço	17.12	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	15,48	34,57	535,14	20-RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA	15,48					
Serviço	17.13	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	15,48	39,35	609,14	20-RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA	15,48					
Meta	**18**	**CASA DE BOMBA/ TANQUE DE APOIO**											
Serviço	18.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,24	82,21	19,73	20-RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA	0,24					
Serviço	18.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC_11/2016	m²	7,74	104,96	812,39	20-RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA	7,74					
Serviço	18.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	13,56	7,92	107,40	20-RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA	13,56					
Serviço	18.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	13,56	27,16	368,29	20-RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA	13,56					
Serviço	18.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	13,56	3,30	44,75	20-RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA	13,56					
Serviço	18.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	13,56	14,08	190,92	20-RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA	13,56					
Serviço	18.7	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	1,44	20,69	29,79	20-RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA	1,44					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	18.8	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	1,44	34,57	49,78	20-RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA	1,44					
Serviço	18.9	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	1,44	39,35	56,66	20-RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA	1,44					
Serviço	18.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	16,00	110,24	1.763,84	20-RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA	16,00					
Serviço	18.11	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	16,00	2,74	43,84	20-RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA	16,00					
Serviço	18.12	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	2,25	187,04	420,84	20-RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA	2,25					
Serviço	18.13	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	2,25	128,67	289,51	20-RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA	2,25					
Serviço	18.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	0,60	157,98	94,79	20-RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA	0,60					
Serviço	18.15	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	1,26	864,22	1.088,92	20-RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA	1,26					
Meta	**19**	**SERVIÇOS DIVERSOS/FINAIS**											
Serviço	19.1	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	m²	22,53	110,51	2.489,79	21-SERVIÇOS DIVERSOS - FINAIS	22,53					
Serviço	19.2	LETREIRO EM BAIXO RELEVO 20x20x2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	31,00	149,51	4.634,81	21-SERVIÇOS DIVERSOS - FINAIS	31,00					
Serviço	19.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	1,38	127,49	175,94	21-SERVIÇOS DIVERSOS - FINAIS	1,38					
Serviço	19.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,87	18,63	351,55	21-SERVIÇOS DIVERSOS - FINAIS	18,87					

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Valor Total do Orçamento: R$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO 1	2	3	4	5	6
Serviço	19.5	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,07	506,00	35,42	21-SERVIÇOS DIVERSOS - FINAIS	0,07					
Serviço	19.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,07	284,71	19,93	21-SERVIÇOS DIVERSOS - FINAIS	0,07					
Serviço	19.7	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1,99	19,45	38,71	21-SERVIÇOS DIVERSOS - FINAIS	1,99					
Serviço	19.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1,99	63,94	127,24	21-SERVIÇOS DIVERSOS - FINAIS	1,99					
Serviço	19.9	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	34,31	18,64	639,54	21-SERVIÇOS DIVERSOS - FINAIS	34,31					
Serviço	19.10	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	10,00	54,06	540,60	21-SERVIÇOS DIVERSOS - FINAIS	10,00					
Serviço	19.11	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	348,17	0,42	146,23	21-SERVIÇOS DIVERSOS - FINAIS	348,17					

SANTA LUZIA/ PB, 21 de novembro de 2023
Local e Data

Responsável Técnico: Paula Cristina Araújo Leitão
CREA / CAU: 161.559.760-3

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

					Frente de Obra:	ABATEDOURO PÚBLICO					
					Total por Frente (R$):	1.288.653,40	-	-	-	-	-
Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.		1	2	3	4	5	6
1	Evento	**Administração Local**	R$	-		-	-	-	-	-	-
2	Evento	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	R$	12.152,18		12.152,18	-	-	-	-	-
2	1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	m²	8,00		8,00	-	-	-	-	-
2	1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	153,40		153,40	-	-	-	-	-
3	Evento	**INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES**	R$	113.765,31		113.765,31	-	-	-	-	-
3	2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	68,21		68,21	-	-	-	-	-
3	2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	135,49		135,49	-	-	-	-	-
3	2.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	135,49		135,49	-	-	-	-	-
3	2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	168,55		168,55	-	-	-	-	-
3	2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	528,20		528,20	-	-	-	-	-
3	2.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	635,80		635,80	-	-	-	-	-
3	2.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	238,00		238,00	-	-	-	-	-
3	2.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	649,80		649,80	-	-	-	-	-
3	2.1.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	200,60		200,60	-	-	-	-	-
3	2.1.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	59,70		59,70	-	-	-	-	-
3	2.1.11	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	43,58		43,58	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Frente de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO					
					Total por Frente (R$): 1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
3	2.1.12	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	43,58	43,58	-	-	-	-	-
3	2.1.13	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	17,86	17,86	-	-	-	-	-
3	2.2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC_11/2016	m²	9,46	9,46	-	-	-	-	-
3	2.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	168,55	168,55	-	-	-	-	-
4	**Evento**	**SUPERESTRUTURA (PARTE 1)**	**R$**	**130.386,33**	130.386,33	-	-	-	-	-
4	3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	266,41	266,41	-	-	-	-	-
4	3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	400,50	400,50	-	-	-	-	-
4	3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.888,70	1.888,70	-	-	-	-	-
4	3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	304,40	304,40	-	-	-	-	-
4	3.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	15,75	15,75	-	-	-	-	-
4	3.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	15,75	15,75	-	-	-	-	-
4	3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	281,37	281,37	-	-	-	-	-
4	3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	409,40	409,40	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Frente de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO					
					Total por Frente (R$): 1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
4	3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,00	12,00	-	-	-	-	-
4	3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	364,10	364,10	-	-	-	-	-
4	3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	331,80	331,80	-	-	-	-	-
4	3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	763,30	763,30	-	-	-	-	-
4	3.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	193,30	193,30	-	-	-	-	-
4	3.2.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	19,37	19,37	-	-	-	-	-
4	3.2.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	19,37	19,37	-	-	-	-	-
5	**Evento**	**SUPERESTRUTURA (PARTE 2)**	**R$**	**90.548,45**	90.548,45	-	-	-	-	-
5	3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	360,33	360,33	-	-	-	-	-
5	3.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	229,50	229,50	-	-	-	-	-
5	3.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.014,80	1.014,80	-	-	-	-	-
5	3.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	411,40	411,40	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
				Frente de Obra:						
				Total por Frente (R$):	1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
5	3.3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	208,90	208,90	-	-	-	-	-
5	3.3.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	37,42	37,42	-	-	-	-	-
5	3.3.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	37,42	37,42	-	-	-	-	-
5	3.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	17,50	17,50	-	-	-	-	-
5	3.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,17	13,17	-	-	-	-	-
5	3.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	60,47	60,47	-	-	-	-	-
5	3.4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,63	0,63	-	-	-	-	-
5	3.4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,63	0,63	-	-	-	-	-
5	3.4.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	90,95	90,95	-	-	-	-	-
5	3.5.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	15,80	15,80	-	-	-	-	-
5	3.5.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	52,25	52,25	-	-	-	-	-
5	3.5.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	18,64	18,64	-	-	-	-	-
5	3.5.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,45	3,45	-	-	-	-	-
5	3.5.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	15,80	15,80	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Frente de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO					
				Total por Frente (R$):	1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
5	3.5.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	52,25	52,25	-	-	-	-	-
6	**Evento**	**ELEVAÇÃO**	**R$**	**56.606,23**	56.606,23	-	-	-	-	-
6	4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	958,94	958,94	-	-	-	-	-
7	**Evento**	**ESQUADRIAS**	**R$**	**117.914,32**	117.914,32	-	-	-	-	-
7	5.1.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	15,25	15,25	-	-	-	-	-
7	5.1.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	23,28	23,28	-	-	-	-	-
7	5.1.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	23,28	23,28	-	-	-	-	-
7	5.1.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,60	0,60	-	-	-	-	-
7	5.2.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	43,39	43,39	-	-	-	-	-
7	5.2.2	PORTA DE CORRER EM BARRA CHATA, COM CHAPA LISA DE ALUMÍNIO, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	4,47	4,47	-	-	-	-	-
7	5.2.3	PORTÃO DE CORRER EM BARRA CHATA, COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	3,15	3,15	-	-	-	-	-
7	5.2.4	PORTA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA, DE ENROLAR	m²	2,00	2,00	-	-	-	-	-
8	**Evento**	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**	**R$**	**29.111,52**	29.111,52	-	-	-	-	-
8	6.1.1	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Frente de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO					
					Total por Frente (R$): 1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
8	6.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
8	6.1.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
8	6.1.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
8	6.1.5	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
8	6.1.6	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
8	6.1.7	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
8	6.1.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	8,00	-	-	-	-	-
8	6.1.9	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
8	6.1.10	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
8	6.1.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	39,45	39,45	-	-	-	-	-
8	6.1.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,30	0,30	-	-	-	-	-
8	6.1.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,17	0,17	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Frente de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO					
					Total por Frente (R$): 1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
8	6.1.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,55	0,55	-	-	-	-	-
8	6.1.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,52	0,52	-	-	-	-	-
8	6.1.16	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
8	6.1.17	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
8	6.1.18	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
8	6.1.19	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
8	6.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	4,00	-	-	-	-	-
8	6.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
8	6.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
8	6.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
8	6.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	10,00	-	-	-	-	-
8	6.2.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
8	6.2.7	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	11,00	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

					Frente de Obra:	ABATEDOURO PÚBLICO				
					Total por Frente (R$):	1.288.653,40	-	-	-	-	-
Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.		1	2	3	4	5	6
8	6.2.8	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00		2,00	-	-	-	-	-
8	6.2.9	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	UN	2,00		2,00	-	-	-	-	-
8	6.2.10	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00		3,00	-	-	-	-	-
8	6.2.11	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00		2,00	-	-	-	-	-
8	6.2.12	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00		2,00	-	-	-	-	-
8	6.2.13	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00		7,00	-	-	-	-	-
8	6.2.14	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00		2,00	-	-	-	-	-
8	6.2.15	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 25MM X 1/2"	UN	2,00		2,00	-	-	-	-	-
8	6.2.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	49,00		49,00	-	-	-	-	-
8	6.2.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00		5,00	-	-	-	-	-
8	6.2.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00		8,00	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

					Frente de Obra:	ABATEDOURO PÚBLICO					
					Total por Frente (R$):	1.288.653,40	-	-	-	-	-
Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.		1	2	3	4	5	6
8	6.2.19	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00		2,00	-	-	-	-	-
8	6.2.20	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	165,88		165,88	-	-	-	-	-
8	6.2.21	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	95,28		95,28	-	-	-	-	-
8	6.2.22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	48,93		48,93	-	-	-	-	-
8	6.2.23	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00		20,00	-	-	-	-	-
8	6.2.24	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00		6,00	-	-	-	-	-
8	6.2.25	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00		2,00	-	-	-	-	-
8	6.2.26	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00		10,00	-	-	-	-	-
8	6.2.27	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00		1,00	-	-	-	-	-
8	6.2.28	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00		9,00	-	-	-	-	-
8	6.2.29	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	11,00		11,00	-	-	-	-	-
9	**Evento**	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**	**R$**	**109.847,95**		109.847,95	-	-	-	-	-
9	7.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	69,00		69,00	-	-	-	-	-
9	7.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	57,00		57,00	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Frente de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO					
					Total por Frente (R$): 1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
9	7.3	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	36,00	-	-	-	-	-
9	7.4	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	7,00	-	-	-	-	-
9	7.5	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00	21,00	-	-	-	-	-
9	7.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	8,00	8,00	-	-	-	-	-
9	7.7	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	42,00	42,00	-	-	-	-	-
9	7.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,40	137,40	-	-	-	-	-
9	7.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,60	56,60	-	-	-	-	-
9	7.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	203,50	203,50	-	-	-	-	-
9	7.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50,90	50,90	-	-	-	-	-
9	7.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	309,40	309,40	-	-	-	-	-
9	7.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	124,60	124,60	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Frente de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO					
				Total por Frente (R$):	1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
9	7.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.800,10	2.800,10	-	-	-	-	-
9	7.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	587,50	587,50	-	-	-	-	-
9	7.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	649,80	649,80	-	-	-	-	-
9	7.17	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	17,00	17,00	-	-	-	-	-
9	7.18	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	5,00	5,00	-	-	-	-	-
9	7.19	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00	17,00	-	-	-	-	-
9	7.20	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	3,00	-	-	-	-	-
9	7.21	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
9	7.22	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	24,00	-	-	-	-	-
9	7.23	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
9	7.24	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	3,00	-	-	-	-	-
9	7.25	Tomada Blindada Sobrepor 3p+t 16a 250V	UN	7,00	7,00	-	-	-	-	-
9	7.26	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A - FORNECIMENTO E ISNTALAÇÃO	UN	6,00	6,00	-	-	-	-	-
9	7.27	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	10,00	10,00	-	-	-	-	-
9	7.28	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	12,00	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Frente de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO					
					Total por Frente (R$): 1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
9	7.29	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
9	7.30	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
9	7.31	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
9	7.32	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
9	7.33	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	3,00	3,00	-	-	-	-	-
9	7.34	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
9	7.35	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
9	7.36	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
9	7.37	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	6,00	-	-	-	-	-
9	7.38	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
9	7.39	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	4,00	4,00	-	-	-	-	-
9	7.40	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	441,90	441,90	-	-	-	-	-
9	7.41	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,30	6,30	-	-	-	-	-
9	7.42	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,40	137,40	-	-	-	-	-
9	7.43	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,50	22,50	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
				Frente de Obra:						
				Total por Frente (R$):	1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
9	7.44	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	84,00	84,00	-	-	-	-	-
9	7.45	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,20	10,20	-	-	-	-	-
9	7.46	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	3,00	-	-	-	-	-
9	7.47	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	178,20	178,20	-	-	-	-	-
9	7.48	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	46,90	46,90	-	-	-	-	-
9	7.49	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UN	123,00	123,00	-	-	-	-	-
9	7.50	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	22,00	22,00	-	-	-	-	-
9	7.51	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	75,00	75,00	-	-	-	-	-
9	7.52	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	10,00	10,00	-	-	-	-	-
9	7.53	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	160,00	160,00	-	-	-	-	-
9	7.54	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E CUNHA DE FIXACAO	UN	46,00	46,00	-	-	-	-	-
9	7.55	LUMINÁRIA PLAFON 25W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	43,00	43,00	-	-	-	-	-
9	7.56	LUMINÁRIA PLAFON 12W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	2,00	-	-	-	-	-
9	7.57	Luminária tipo plafon, com 1 lampada de led 50W- Fornecimento e instalação	UNID.	12,00	12,00	-	-	-	-	-
9	7.58	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	24,00	24,00	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Frente de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO					
					Total por Frente (R$): 1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
9	7.59	REFLETOR SMD SLIM LED 50W ° 6500K BIVOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	2,00	-	-	-	-	-
9	7.60	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
9	7.61	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	8,00	8,00	-	-	-	-	-
9	7.62	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	8,00	8,00	-	-	-	-	-
9	7.63	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
9	7.64	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM PVC, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	4,00	4,00	-	-	-	-	-
9	7.65	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
10	**Evento**	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**	**R$**	**44.952,14**	44.952,14	-	-	-	-	-
10	8.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	9,00	9,00	-	-	-	-	-
10	8.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	8,00	8,00	-	-	-	-	-
10	8.3	CAIXA SIFONADA QUADRADA,, D = 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	14,00	-	-	-	-	-
10	8.4	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
10	8.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	8,00	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

					Frente de Obra:					
					ABATEDOURO PÚBLICO					
				Total por Frente (R$):	1.288.653,40	-	-	-	-	-
Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	1	2	3	4	5	6
10	8.6	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	26,00	26,00	-	-	-	-	-
10	8.7	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1"PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	26,00	26,00	-	-	-	-	-
10	8.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	26,00	26,00	-	-	-	-	-
10	8.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
10	8.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	9,00	-	-	-	-	-
10	8.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	6,00	-	-	-	-	-
10	8.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
10	8.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	26,00	26,00	-	-	-	-	-
10	8.14	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	26,00	26,00	-	-	-	-	-
10	8.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
10	8.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	6,00	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Frente de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO					
					Total por Frente (R$): 1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
10	8.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
10	8.18	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	3,00	3,00	-	-	-	-	-
10	8.19	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	1,00	1,00	-	-	-	-	-
10	8.20	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	5,00	5,00	-	-	-	-	-
10	8.21	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3,00	3,00	-	-	-	-	-
10	8.22	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
10	8.23	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
10	8.24	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
10	8.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	492,34	492,34	-	-	-	-	-
10	8.26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	38,98	38,98	-	-	-	-	-
10	8.27	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	50,78	50,78	-	-	-	-	-
10	8.28	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	13,86	13,86	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
				Frente de Obra:						
				Total por Frente (R$):	1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
10	8.29	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	93,61	93,61	-	-	-	-	-
10	8.30	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	18,00	-	-	-	-	-
10	8.31	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
10	8.32	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
10	8.33	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	8,94	8,94	-	-	-	-	-
10	8.34	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	6,32	6,32	-	-	-	-	-
10	8.35	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
10	8.36	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
10	8.37.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
10	8.37.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
10	8.37.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
10	8.37.4	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
				Frente de Obra:						
				Total por Frente (R$):	1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
10	8.37.5	BRACO OU HASTE RETA COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO ELETRICO	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
10	8.37.6	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	7,46	7,46	-	-	-	-	-
11	**Evento**	**TRATAMENTO**	**R$**	**59.419,89**	59.419,89	-	-	-	-	-
11	9.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	7,31	7,31	-	-	-	-	-
11	9.1.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,53	0,53	-	-	-	-	-
11	9.1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	12,48	12,48	-	-	-	-	-
11	9.1.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	12,98	12,98	-	-	-	-	-
11	9.1.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	12,98	12,98	-	-	-	-	-
11	9.1.6	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	13,44	13,44	-	-	-	-	-
11	9.1.7	TELA MOEDA INOX 430 - 1,00 METRO - ESPESSURA 1,60MM - FURO 17,60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	0,24	0,24	-	-	-	-	-
11	9.1.8	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 19, E = 1,11 MM (8,88 KG/M2) - FORNECIMENTO E ISNTALAÇÃO	m²	1,48	1,48	-	-	-	-	-
11	9.1.9	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	m²	0,16	0,16	-	-	-	-	-
11	9.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,98	2,98	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

					Frente de Obra:	ABATEDOURO PÚBLICO					
					Total por Frente (R$):	1.288.653,40	-	-	-	-	-
Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.		1	2	3	4	5	6
11	9.2.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,30		0,30	-	-	-	-	-
11	9.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3,75		3,75	-	-	-	-	-
11	9.2.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	3,15		3,15	-	-	-	-	-
11	9.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3,15		3,15	-	-	-	-	-
11	9.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,48		2,48	-	-	-	-	-
11	9.3.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,21		0,21	-	-	-	-	-
11	9.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	5,32		5,32	-	-	-	-	-
11	9.3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	3,50		3,50	-	-	-	-	-
11	9.3.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3,50		3,50	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

					Frente de Obra:	ABATEDOURO PÚBLICO					
					Total por Frente (R$):	1.288.653,40	-	-	-	-	-
Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.		1	2	3	4	5	6
11	9.4.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	54,19		54,19	-	-	-	-	-
11	9.4.1.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	109,01		109,01	-	-	-	-	-
11	9.4.1.3	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	m³	32,70		32,70	-	-	-	-	-
11	9.4.1.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	109,01		109,01	-	-	-	-	-
11	9.4.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	68,01		68,01	-	-	-	-	-
11	9.4.2.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	68,01		68,01	-	-	-	-	-
11	9.4.2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	60,72		60,72	-	-	-	-	-
11	9.4.2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	66,72		66,72	-	-	-	-	-
11	9.4.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	23,94		23,94	-	-	-	-	-
11	9.4.3.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,42		1,42	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
				Frente de Obra:						
				Total por Frente (R$):	1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
11	9.4.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	20,54	20,54	-	-	-	-	-
11	9.4.3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	19,76	19,76	-	-	-	-	-
11	9.4.3.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	19,76	19,76	-	-	-	-	-
11	9.4.3.6	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	16,56	16,56	-	-	-	-	-
11	9.4.3.7	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
11	9.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	18,21	18,21	-	-	-	-	-
11	9.5.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,18	1,18	-	-	-	-	-
11	9.5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	17,94	17,94	-	-	-	-	-
11	9.5.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	17,16	17,16	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Frente de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO					
					Total por Frente (R$): 1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
11	9.5.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	17,16	17,16	-	-	-	-	-
11	9.5.6	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	11,75	11,75	-	-	-	-	-
11	9.5.7	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
11	9.6.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	131,22	131,22	-	-	-	-	-
11	9.6.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS	m³	77,76	77,76	-	-	-	-	-
11	9.6.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	13,00	13,00	-	-	-	-	-
11	9.6.5	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	180,00	180,00	-	-	-	-	-
12	**Evento**	**COBERTURA**	**R$**	**50.625,67**	50.625,67	-	-	-	-	-
12	9.6.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	87,48	87,48	-	-	-	-	-
12	10.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	319,43	319,43	-	-	-	-	-
12	10.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	319,43	319,43	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Frente de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO					
					Total por Frente (R$): 1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
12	10.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	10,62	10,62	-	-	-	-	-
12	10.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	10,62	10,62	-	-	-	-	-
12	10.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	143,40	143,40	-	-	-	-	-
12	10.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	84,05	84,05	-	-	-	-	-
12	10.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	39,04	39,04	-	-	-	-	-
13	**Evento**	**PAVIMENTAÇÃO**	**R$**	**81.456,37**	81.456,37	-	-	-	-	-
13	11.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	323,44	323,44	-	-	-	-	-
13	11.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	323,44	323,44	-	-	-	-	-
13	11.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	49,09	49,09	-	-	-	-	-
13	11.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	5,74	5,74	-	-	-	-	-
13	11.5	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	265,70	265,70	-	-	-	-	-
13	11.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	39,04	39,04	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Frente de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO					
					Total por Frente (R$): 1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
13	11.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	190,80	190,80	-	-	-	-	-
13	11.8	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	53,97	53,97	-	-	-	-	-
13	11.9	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	58,50	58,50	-	-	-	-	-
13	11.10	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	185,67	185,67	-	-	-	-	-
14	**Evento**	**REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 1)**	**R$**	**74.667,36**	74.667,36	-	-	-	-	-
14	12.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2.259,62	2.259,62	-	-	-	-	-
14	12.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1.547,25	1.547,25	-	-	-	-	-
14	12.3	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	288,01	288,01	-	-	-	-	-
14	12.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	288,01	288,01	-	-	-	-	-
14	12.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	712,37	712,37	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
				Frente de Obra:						
				Total por Frente (R$):	1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
15	**Evento**	**REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 2)**	**R$**	**104.360,47**	104.360,47	-	-	-	-	-
15	12.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	700,55	700,55	-	-	-	-	-
15	12.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.547,25	1.547,25	-	-	-	-	-
15	12.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.547,25	1.547,25	-	-	-	-	-
15	12.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.547,25	1.547,25	-	-	-	-	-
15	12.10	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	327,05	327,05	-	-	-	-	-
15	12.11	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	327,05	327,05	-	-	-	-	-
15	12.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	327,05	327,05	-	-	-	-	-
15	12.13	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	6,30	6,30	-	-	-	-	-
16	**Evento**	**CURRAL**	**R$**	**128.618,30**	128.618,30	-	-	-	-	-
16	13.1.1	FERROLHO COM FIO REDONDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	10,00	-	-	-	-	-
16	13.1.2	Cerca de madeira para curral em mouroes de maçaranduba 10x10cm a cada 1,30m com réguas de 2,5x10cm	m	129,02	129,02	-	-	-	-	-
16	13.1.3	Porteira de madeira com mourão de 13x13 e réguas de madeira 10x2,5cm, inclusive dobradiças - Fornecimento e Instalação	m²	25,60	25,60	-	-	-	-	-
16	13.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,58	1,58	-	-	-	-	-
16	13.2.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	1,58	1,58	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
				Frente de Obra:						
				Total por Frente (R$):	1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
16	13.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	5,55	5,55	-	-	-	-	-
16	13.2.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	5,55	5,55	-	-	-	-	-
16	13.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	5,55	5,55	-	-	-	-	-
16	13.2.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5,55	5,55	-	-	-	-	-
16	13.2.7	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,15	2,15	-	-	-	-	-
16	13.2.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	5,38	5,38	-	-	-	-	-
16	13.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,16	5,16	-	-	-	-	-
16	13.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	23,58	23,58	-	-	-	-	-
16	13.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	32,42	32,42	-	-	-	-	-
16	13.3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	64,83	64,83	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Frente de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO					
				Total por Frente (R$):	1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
16	13.3.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	64,83	64,83	-	-	-	-	-
16	13.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	3,93	3,93	-	-	-	-	-
16	13.4.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	9,82	9,82	-	-	-	-	-
16	13.4.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	27,63	27,63	-	-	-	-	-
16	13.4.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	27,63	27,63	-	-	-	-	-
16	13.4.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,95	21,95	-	-	-	-	-
16	13.4.6	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	22,00	22,00	-	-	-	-	-
16	13.5.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,50M (1 1/2"), 6 (SEIS) TUBOS HORIZONTAIS INTERMEDIÁRIOS (1 1/2") E CORRIMÃO (1 1/2")	m	9,86	9,86	-	-	-	-	-
16	13.5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,67	2,67	-	-	-	-	-
16	13.5.3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	2,67	2,67	-	-	-	-	-
16	13.5.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	7,81	7,81	-	-	-	-	-
16	13.5.5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC_11/2016	m²	55,14	55,14	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Frente de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO					
					Total por Frente (R$): 1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
16	13.5.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	84,22	84,22	-	-	-	-	-
16	13.5.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	84,22	84,22	-	-	-	-	-
16	13.5.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	84,22	84,22	-	-	-	-	-
16	13.5.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	84,22	84,22	-	-	-	-	-
16	13.5.10	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	7,92	7,92	-	-	-	-	-
16	13.5.11	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	7,92	7,92	-	-	-	-	-
16	13.5.12	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	1,70	1,70	-	-	-	-	-
16	13.5.13	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
17	**Evento**	**MURADA DE CONTORNO**	**R$**	**41.723,79**	41.723,79	-	-	-	-	-
17	14.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,32	5,32	-	-	-	-	-
17	14.1.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	4,55	4,55	-	-	-	-	-
17	14.1.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC_11/2016	m²	6,65	6,65	-	-	-	-	-
17	14.1.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	2,56	2,56	-	-	-	-	-
17	14.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,82	18,82	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
				Frente de Obra:						
				Total por Frente (R$):	1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
17	14.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,67	0,67	-	-	-	-	-
17	14.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,67	0,67	-	-	-	-	-
17	14.1.8	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	33,24	33,24	-	-	-	-	-
17	14.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	19,20	19,20	-	-	-	-	-
17	14.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,33	20,33	-	-	-	-	-
17	14.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74,04	74,04	-	-	-	-	-
17	14.2.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,90	0,90	-	-	-	-	-
17	14.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,90	0,90	-	-	-	-	-
17	14.2.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	33,24	33,24	-	-	-	-	-
17	14.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	66,48	66,48	-	-	-	-	-
17	14.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	132,96	132,96	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
				Frente de Obra:						
				Total por Frente (R$):	1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
17	14.3.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	132,96	132,96	-	-	-	-	-
17	14.3.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	132,96	132,96	-	-	-	-	-
17	14.3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	132,96	132,96	-	-	-	-	-
17	14.4.1	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	20,00	20,00	-	-	-	-	-
18	**Evento**	**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**	**R$**	**7.404,33**	7.404,33	-	-	-	-	-
18	15.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,00	6,00	-	-	-	-	-
18	15.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	6,00	6,00	-	-	-	-	-
18	15.3	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	6,00	6,00	-	-	-	-	-
18	15.4	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGENCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	14,00	14,00	-	-	-	-	-
18	15.5	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	13,00	13,00	-	-	-	-	-
18	15.6	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	6,00	6,00	-	-	-	-	-
19	**Evento**	**SISTEMA DE VAPOR**	**R$**	**6.444,12**	6.444,12	-	-	-	-	-
19	16.1	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	72,93	72,93	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
				Frente de Obra:						
				Total por Frente (R$):	1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
19	16.2	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	12,00	12,00	-	-	-	-	-
19	16.3	TE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	11,00	11,00	-	-	-	-	-
19	16.4	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	31,00	31,00	-	-	-	-	-
19	16.5	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
19	16.6	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	6,00	-	-	-	-	-
20	**Evento**	**RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA**	**R$**	**19.448,91**	19.448,91	-	-	-	-	-
20	17.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,50M (1 1/2"), 6 (SEIS) TUBOS HORIZONTAIS INTERMEDIÁRIOS (1 1/2") E CORRIMÃO (1 1/2")	m	17,70	17,70	-	-	-	-	-
20	17.2	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	1,50	1,50	-	-	-	-	-
20	17.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,71	2,71	-	-	-	-	-
20	17.4	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	2,71	2,71	-	-	-	-	-
20	17.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	28,59	28,59	-	-	-	-	-
20	17.6	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC_11/2016	m²	28,20	28,20	-	-	-	-	-
20	17.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	11,16	11,16	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
				Frente de Obra:						
				Total por Frente (R$):	1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
20	17.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	11,16	11,16	-	-	-	-	-
20	17.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	11,16	11,16	-	-	-	-	-
20	17.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	11,16	11,16	-	-	-	-	-
20	17.11	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	15,48	15,48	-	-	-	-	-
20	17.12	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	15,48	15,48	-	-	-	-	-
20	17.13	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	15,48	15,48	-	-	-	-	-
20	18.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,24	0,24	-	-	-	-	-
20	18.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC_11/2016	m²	7,74	7,74	-	-	-	-	-
20	18.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	13,56	13,56	-	-	-	-	-
20	18.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	13,56	13,56	-	-	-	-	-
20	18.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	13,56	13,56	-	-	-	-	-
20	18.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	13,56	13,56	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Frente de Obra: ABATEDOURO PÚBLICO					
					Total por Frente (R$): 1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
20	18.7	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	1,44	1,44	-	-	-	-	-
20	18.8	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	1,44	1,44	-	-	-	-	-
20	18.9	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	1,44	1,44	-	-	-	-	-
20	18.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	16,00	16,00	-	-	-	-	-
20	18.11	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	16,00	16,00	-	-	-	-	-
20	18.12	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	2,25	2,25	-	-	-	-	-
20	18.13	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	2,25	2,25	-	-	-	-	-
20	18.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	0,60	0,60	-	-	-	-	-
20	18.15	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	1,26	1,26	-	-	-	-	-
21	**Evento**	**SERVIÇOS DIVERSOS - FINAIS**	**R$**	**9.199,76**	9.199,76	-	-	-	-	-
21	19.1	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	m²	22,53	22,53	-	-	-	-	-
21	19.2	LETREIRO EM BAIXO RELEVO 20x20x2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	31,00	31,00	-	-	-	-	-
21	19.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	1,38	1,38	-	-	-	-	-

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 1.288.653,40

					Frente de Obra:	ABATEDOURO PÚBLICO					
					Total por Frente (R$):	1.288.653,40	-	-	-	-	-
Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.		1	2	3	4	5	6
21	19.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,87		18,87	-	-	-	-	-
21	19.5	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,07		0,07	-	-	-	-	-
21	19.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,07		0,07	-	-	-	-	-
21	19.7	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1,99		1,99	-	-	-	-	-
21	19.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1,99		1,99	-	-	-	-	-
21	19.9	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	34,31		34,31	-	-	-	-	-
21	19.10	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	10,00		10,00	-	-	-	-	-
21	19.11	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	348,17		348,17	-	-	-	-	-

SANTA LUZIA/ PB, 21 de novembro de 2023
Local e Data

Responsável Técnico: Paula Cristina Araújo Leitão
CREA / CAU: 161.559.760-3

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Cronograma

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081063-64	922355/2021	JOÃO PESSOA	ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		29/12/2021

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA/ PB	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
			CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	

Nº do Evento	Título dos Eventos	ABATEDOURO PÚBLICO
		1
1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1
3	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕ	1
4	SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	2
5	SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	3
6	ELEVAÇÃO	3
7	ESQUADRIAS	6
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	3
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2
11	TRATAMENTO	8
12	COBERTURA	4
13	PAVIMENTAÇÃO	5
14	REVESTIMENTO/PINTURA (PAR	5
15	REVESTIMENTO/PINTURA (PAR	8
16	CURRAL	7
17	MURADA DE CONTORNO	6
18	PREVENÇÃO E COMBATE A IN	6
19	SISTEMA DE VAPOR	4
20	RAMPAS E PATAMARES/ / CAS	7
21	SERVIÇOS DIVERSOS - FINAIS	8

Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (medição por eventos)

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08
Parcela	%	9,77%	13,61%	13,68%	12,95%	12,12%	12,96%	11,49%	13,42%
	R$	125.917,49	175.338,47	176.266,20	166.917,74	156.123,73	167.042,44	148.067,21	172.980,12
Acumulado	%	9,77%	23,38%	37,06%	50,01%	62,12%	75,09%	86,58%	100,00%
	R$	125.917,49	301.255,96	477.522,16	644.439,90	800.563,63	967.606,07	1.115.673,28	1.288.653,40

SANTA LUZIA/ PB, 21 de novembro de 2023
Local e Data

Responsável Técnico: Paula Cristina Araújo
CREA / CAU: 161.559.760-3

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230578646

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL** RNP: **1615597603**
Registro: **1615597603PB**

Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME** Registro : **0000337583-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA** CPF/CNPJ: **09.090.689/0001-67**
PRAçA Estanislau de Medeiros Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA LUZIA** UF: **PB** CEP: **58600000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SíTIO Pedra do Bode- PB 233 Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **SANTA LUZIA** UF: **PB** CEP: **58600000**
Data de Início: **09/12/2021** Previsão de término: **06/12/2023** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA** CPF/CNPJ: **09.090.689/0001-67**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	347,29	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.3 - EM SAPATAS CORRIDAS	347,29	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	347,29	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS	347,29	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	347,29	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	347,29	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	347,29	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #TOS_1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	347,29	m2
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	347,29	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	347,29	m2
38 - Especificação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS	347,29	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	347,29	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	347,29	m2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230578646

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	347,29	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #TOS_1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	347,29	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	347,29	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	347,29	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS	347,29	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	347,29	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	347,29	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	347,29	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #TOS_1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	347,29	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto, orçamento e especificações técnicas referentes à construção de um Matadouro Publico no município de Santa Luzia-PB.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO - CPF: 096.936.344-38

_____, _____ de _____ de _____

Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - CNPJ: 09.090.689/0001-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **24/11/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **4179340**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES
ABATEDOURO PÚBLICO

Novembro / 2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÃO DA OBRA

Área do Terreno destinada a construção: 10.000 m²

Objeto: Construção do Abatedouro público da cidade de Santa Luzia com capacidade de abate diário de 6 (seis) bovinos, 3 (três) suínos e 3 (três) caprinos e ovinos, por dia (diariamente), composto por blocos arquitetônicos assim divididos:

Matança: 236,94m²

Administração: 45,56m²

Curral: 228,21m²

Crematório: 61,06m²

Caldeira: 16,00m²

Área Externa: Crivo, caixa de gordura, esterqueira, tanque séptico, lagoa anaeróbia, lagoa facultativa.

DIMENSIONAMENTO DO CONSUMO D'ÁGUA

Dados Básicos

- 6 bovinos + 3 suínos + 3 ovinos e caprinos / diários = 12 animais/dia;

- 800 L / animal (água consumida para o processo de abate);

- 8,0 pessoas/Dia; consumo diário = 300 l/pessoa/dia;

- 150 L por animal/ Dia: Água para os bebedouros dos currais;

- Vazão diária industrial = 12 animais/dia (média) x 800 L/animal = 9600 L/dia = 9,60m³/dia.

- Vazão diária dos bebedouros dos currais = 12 animais/dia x 150 l/animal/dia = 1800 L/dia = 1,80 m³/dia.

- Vazão diária vestiário = 8 pessoas/dia x 300 l/pessoas/dia = 2400 L/dia = 2,40 m³/dia.

- Vazão diária total = 9600 + 2400 + 1800 = 13800 Litros/dia = 13,8 m³/dia.

Desta forma foram adotados dois reservatórios elevados com capacidade de 5000 litros cada, e uma cisterna inferior, com capacidade de 10000 litros, totalizando 20000L ou 20m³ d'água.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, definir tipos de materiais e descrever de forma clara os serviços a serem executados, bem como estabelecer normas para execução da obra de construção do Abatedouro Público da cidade de Santa Luzia, Paraíba. A obra será executada de acordo com o estabelecido neste memorial, e nas quantidades especificadas em planilha, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pela PREFEITURA MUNICIPAL.

Projetos

Todos os projetos necessários as execuções dos serviços serão fornecidas pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado as Composições de Preço do SINAPI Paraíba, com data base de Fevereiro de 2023.

BDI Utilizado

Conforme exposto anteriormente nos orçamentos e na composição de BDI exposto de acordo com Acórdão 2622/2013-TCU-PLENÁRIO, BDI para Serviços **20,34%.**

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas,

pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de “segurança” dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação “NR-18” da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;

b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e

c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre o acesso aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo “porte” concedido pelas autoridades policiais.

1. Serviços preliminares

1.1 Placa da Obra

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões (4,0x2,0) m, a placa deverá ser em chapa de aço galvanizado fixada em linhas de madeira. A placa deverá estar de acordo com programa de financiamento.

1.2 Locação convencional de obra

A obra deverá ser rigorosamente locada conforme Planta de Localização com acompanhamento dos fiscais e topógrafo.

Será feita com gabarito de tábuas corridas, pontaletadas.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para a CONTRATADA, na obrigação de fazer, por sua conta e risco e, nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições necessárias.

2. Infraestrutura

2.1.1 Escavações

As cavas para fundação da edificação da matança serão manuais e terão dimensões conforme projeto estrutural para as sapatas e dimensões indicadas na memória de cálculo para a alvenaria de pedra. O fundo das cavas deverá ser regularizado, nivelado e compactado, por apiloamento manual com soquete de 10kg.

2.1.2 Regularização manual

A regularização e compactação do terreno será feita de forma manual utilizando um soquete, toda a área escavada deve ser regularizada para receber a fundação.

2.1.3 Alvenaria de pedra argamassada

As cavas das valas serão preenchidas com pedra rachão, calcárea/granítica argamassada e devidamente sobreposta de tal maneira que não fiquem vazios ou planos de escorregamento. A argamassa a ser usada será no traço 1:4, (cimento e areia), não sendo permitido o uso de água para facilitar a penetração da massa.

2.1.4 Alvenaria de embasamento

Sobre o respaldo da pedra rachão será executada uma alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos furados de 9x19x19cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), para passagem das tubulações sanitárias, bem como aumentar a resistência do embasamento, distribuindo uniformemente as forças.

2.1.5 Lastro de concreto

Após compactação do solo deve ser lançado o concreto magro no fundo das valas das sapatas com espessura de 5 cm, o serviço inclui o lançamento do concreto. O preparo do concreto magro deverá ser com a utilização de betoneira.

O lançamento do concreto, bem como o preparo deste deverá seguir os critérios Normativos e técnicos para sua perfeita funcionalidade.

3. Superestrutura

3.1.1 Forma

Serão usadas tábuas para viga de baldrame e sapatas e forma tábua 3ª para pilares e vigas de amarração que deverão ser molhadas, antes do lançamento de concreto e ser perfeitamente estanques, não permitindo a fuga da nata de cimento. A retirada das mesmas deve obedecer em tudo ao que prescrever as normas técnicas.

As fôrmas deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrer deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto, fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto. Toda a madeira usada para a confecção de fôrmas estará isenta de defeitos. Não serão aceitas peças empenadas ou que apresentem rachaduras, brocas, manchas, fungos, etc.

3.1.2 Aço

A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento.

O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo ao que determina a NBR 6118.

Na colocação das armaduras nas fôrmas, as mesmas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxas, lama, etc.) capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços, retirando-se inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

Não serão admitidas nas barras de armação emendas não previstas no projeto.

O dobramento das barras, inclusive para execução de ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos em norma. As barras de aço classe B deverão ser sempre dobradas a frio. As barras não podem ser dobradas junto às emendas c/ solda.

Nos pilares adjacentes a paredes, serão deixadas barras de aço de 6,3mm de diâmetro nas laterais, para penetração nas alvenarias. Estas barras terão, externamente ao pilar, um mínimo de 35 cm de comprimento e serão em número mínimo de três por pano de alvenaria.

Concreto armado para viga de baldrame, pilares e vigas.

Composição: Concreto para vibrar FCK 25MPA para todas as estruturas do projeto.

As estruturas de concreto armado: sapatas, pilares e vigas de amarração serão executados conforme dimensões especificadas no projeto estrutural.

Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades dos projetos. Para isso será feito estudo das especificações e plantas exame de normas e códigos. Os agregados conforme (NBR 7211) e (NBR 6118). Cimento conforme (NBR 6118). O cimento será obrigatoriamente medido em peso, não sendo permitida sua medição em volume. A água usada deverá ser limpa e isenta de siltes, sais, ácidos, óleos, matéria orgânica ou qualquer outra substância prejudicial à mistura. Em princípio, a água potável poderá ser utilizada. O fator água/cimento deverá ser rigorosamente observado, com a correção da umidade do agregado.

3.1.3 Lançamento

O lançamento do concreto deverá ocorrer logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim do amassamento e o lançamento, intervalo superior a uma hora. A altura máxima de lançamento será de 2 metros. Não se permitirá o lançamento a descoberto em dias de chuva forte. Utilizar as calhas para “escoamento” do concreto para evitar quedas maiores que 2 metros.

4. Elevação

Todas a alvenaria será de ½ vez, deverá ser executada em tijolos cerâmicos 8 furos de 9x19x19, espessura 9cm, de boa qualidade formando fiadas perfeitamente niveladas e amarradas, sem vazios nem excessos de argamassa utilizada no assentamento. A argamassa de assentamento será no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). As camadas de argamassa não deverão ultrapassar 12 mm de espessura. Os tijolos cerâmicos deverão ser compactados, bem curados, homogêneos e uniformes quanto às espessuras.

5. Esquadrias

As esquadrias serão inspecionadas no recebimento quanto à qualidade, quantidade, tipo, acabamento superficial, dimensões e obediência ao projeto.

5.1 Porta de Alumínio

As esquadrias de alumínio deverão seguir rigorosamente os detalhes do projeto, devendo as medidas ser conferidas na obra, não sendo aceitas peças que apresentarem chapas de perfis amassados. As esquadrias serão submetidas à aprovação prévia da Fiscalização, que poderá rejeitá-las, mesmo que estejam já fixadas. Deverão ser chumbadas diretamente na alvenaria, e suas ferragens (fechaduras e dobradiças).

5.2 Janelas

As janelas serão de aço, tipo basculante, esse modelo oferece uma ótima passagem de luz junto a uma abertura gratificante para ventilação. Outras serão de alumínio de correr com duas folhas.

5.3 Portão de ferro

Será executado portão em chapa de ferro, com gradil, com requadro, nas dimensões indicadas no projeto.

Será instalado um portão de alumínio de correr na murada externa.

6. Instalações hidráulicas

6.1 Execução

As instalações hidráulicas serão executadas de acordo com o projeto específico, utilizando-se mão de obra especializada e materiais de acordo com as especificações.

As instalações de esgoto serão executadas de acordo com o projeto específico, utilizando-se mão de obra especializada e materiais de acordo com as especificações.

6.2 Instalações

A rede de distribuição predial de água será executada em tubos e conexões de PVC do tipo soldável, nas bitolas indicadas no projeto.

Não será permitido o processo de aquecimento de tubos e conexões para adaptação destes. Para isto, serão utilizadas conexões apropriadas. As torneiras e registros, de material cromado, levando-se em conta as bitolas determinadas nos projetos correspondentes.

As redes prediais de águas pluviais serão executadas em tubos e conexões de PVC do tipo soldável, nas bitolas indicadas no projeto.

Não será permitido o processo de aquecimento de tubos e conexões para adaptação destes. Para isto, serão utilizadas conexões apropriadas.

6.3 Pontos d'água

As instalações hidráulicas serão executadas de acordo com o projeto específico e seus respectivos quadros resumos, conforme projeto hidráulico, utilizando-se mão de obra especializada e materiais de acordo com as especificações a seguir.

A rede de distribuição predial de água será executada em tubos e conexões de PVC do tipo soldável, nas bitolas indicadas no projeto.

Serão devidamente distribuídos na edificação de forma que cada sala, seja contemplada com um ponto d'água, facilitando assim a lavagem e desinfecção das mesmas.

Será ainda instalada duas caixas de 5.000L, para reserva de água segundo calculado, que será elevado para o reservatório superior, para tal será instalada uma bomba centrifuga com motor elétrico monofásico de 1cv, com todos os acessórios necessários para o bom funcionamento da fonte devidamente dimensionados e especificados em projeto específico.

6.4 Lavatórios

Serão colocados lavatórios em aço inoxidável, instalados um em cada plataforma.

6.5 Caixas sifonada

Será utilizada caixa sifonada em PVC, 150x150x50mm e de 250x230x75mm.

7. Instalações elétricas

Toda instalação elétrica deverá estar dentro das normas e especificações da ABNT e ENERGISA PARAIBA na área a ser construída.

Todo material utilizado deverá ser rigorosamente adequado para a finalidade em vista e que satisfaçam às normas da ABNT que lhes sejam aplicadas.

7.1 Considerações Gerais

As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto elétrico de baixa tensão, fundamentado na NBR 5410/2004.

- Entrada e medição para energia elétrica.
- Quadros de distribuição de circuitos e respectivos cabos alimentadores para a elétrica.
- Distribuição de circuitos de iluminação, interruptores e tomadas.
- Fornecimento e colocação de luminárias internas e externas.
- Sistemas de Instalação e Procedimentos Executivos
- Circuitos Elétricos Alimentadores

De cada quadro de distribuição partirão os circuitos alimentadores para atender à iluminação, aos interruptores e às tomadas do interior da edificação, sendo que cada circuito será protegido por um disjuntor do tipo termomagnético, expresso no projeto elétrico.

Toda a rede de distribuição e alimentação de energia elétrica será executada com eletrodutos de PVC, compatíveis com o número de condutores que passam pelo seu interior, sendo que nos locais sujeitos à umidade poderão ser usados cabos do tipo sintenax, para maior segurança no fluxo das cargas elétricas. Todos os circuitos deverão ter sistema de proteção (aterramento).

7.2 Luminárias, Interruptores e Tomadas

As luminárias serão do tipo plafon de sobrepor Lâmpada LED de 25W e 12W.

Os interruptores empregados serão conforme projeto, silenciosos e com teclas de embutir, unipolares de10A.

As tomadas serão de embutir na parede, tipo universal, unipolares de 10 e 20 A e com tensão nominal segundo a rede elétrica local.

Deverão também ser testadas por voltímetros para maior certeza de sua produção efetiva.

Serão colocados postes de concreto na área externa para iluminação de todo abatedouro, com lâmpadas LED.

Nos lugares especificados em projeto anexo, serão colocados quadros de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, já para medição o quadro será padrão da concessionária local.

A entrada de energia elétrica será trifásica, aérea, com caixa de embutir.

8. Instalações sanitárias

8.1 Execução

As instalações de esgoto serão executadas de acordo com o projeto específico, utilizando-se mão de obra especializada e materiais de acordo com as especificações.

8.2 Instalações

A rede de esgoto será executada em tubos e conexões de PVC do tipo soldável, nas bitolas indicadas no projeto.

Não será permitido o processo de aquecimento de tubos e conexões para adaptação destes. Para isto, serão utilizadas conexões apropriadas. As torneiras e registros, de material cromado, levando-se em conta as bitolas determinadas nos projetos correspondentes.

As redes prediais de esgoto serão executadas em tubos e conexões de PVC do tipo soldável, nas bitolas indicadas no projeto.

Não será permitido o processo de aquecimento de tubos e conexões para adaptação destes. Para isto, serão utilizadas conexões apropriadas.

8.3 Pontos de esgoto

As instalações de esgoto serão executadas de acordo com o projeto específico, utilizando-se mão de obra especializada e materiais de acordo com as especificações.

As redes coletoras prediais de esgoto serão executadas em tubos e conexões de PVC do tipo soldável, nas bitolas indicadas no projeto.

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.

As caixas e ralos sifonados serão em PVC e deverão ser perfeitamente adaptadas aos condutores e apresentar reboco que permita completa vedação.

9. Tratamento

9.1 Esterqueira

A escavação da esterqueira serão manuais e terão dimensões conforme projeto. Em seguida será aplicado lastro de concreto. A alvenaria de vedação será feita com blocos cerâmicos furados na horizontal. A alvenaria será revestida por chapisco aplicado com traço 1:3, seguido por massa única

em argamassa no traço 1:2:8. Nas áreas indicadas serão instaladas telas de moeda em aço inox, chapa Belinox e tela de nylon com moldura em alumínio anodizado natural.

9.2 Crivo

A escavação, alvenaria e revestimento feitos no crivo serão feitos de forma semelhante à da esterqueira, de acordo com o apresentado em projeto.

9.3 Caixa de gordura

A escavação, alvenaria e revestimento feitos na caixa de gordura serão feitos de forma semelhante à da esterqueira, de acordo com o apresentado em projeto.

9.4 Tanque de sangue

A escavação, alvenaria e revestimento feitos no tanque de sangue serão feitos de forma semelhante à da esterqueira, de acordo com o apresentado em projeto.

9.5 Lagoa de estabilização/anaeróbica

9.5.1 Movimento de terra

A escavação para criação da lagoa terá dimensões conforme projeto, mecanizada, com retroescavadeira. O fundo da lagoa deverá ser regularizado, nivelado e compactado, com compactador de solos do tipo placa vibratória. Reaterro mecanicamente com escavadeira hidráulica e compactado com compactador a percussão.

9.5.2 Urbanização

Antes da execução do piso será feito lastro de concreto magro na espessura de 3cm. O piso cimentado com traço de 1:3 deverá ter acabamento liso e espessura de 4cm. Serão assentadas as guias de concreto pré-fabricado, com dimensões 100x15x13x20cm (comprimento x base inferior x base superior x altura).

E o passeio será executado em piso intertravado com bloco retangular na cor natural, de 20x10cm e espessura de 6cm.

9.5.3 Reuso e destino final

A escavação será mecanizada, através de retroescavadeira, e terá dimensões conforme projeto. Em seguida será aplicado lastro de concreto.

A alvenaria de vedação será feita com blocos cerâmicos furados na horizontal. A alvenaria será revestida por chapisco aplicado com traço 1:3, seguido por massa única em argamassa no traço 1:2:8.

O piso será em laje pré-moldada e a tampa será circular em concreto pré-moldado.

9.5.4 Caixa de areia

A escavação será mecanizada, através de retroescavadeira, e terá dimensões conforme projeto.

Serão instaladas caixa de inspeção de 0,60x0,60x0,60m, conforme apresentado em projeto, além do assentamento de tubo corrugado e execução de dreno francês.

9.6 Tanque séptico

A escavação será mecanizada, através de retroescavadeira, e terá dimensões conforme projeto. Em seguida será aplicado lastro de concreto.

A alvenaria de vedação será feita com blocos cerâmicos furados na horizontal. A alvenaria será revestida por chapisco aplicado com traço 1:3, seguido por massa única em argamassa no traço 1:2:8.

O piso será em laje pré-moldada e a tampa será circular em concreto pré-moldado.

9.7 Vala de infiltração

A escavação será mecanizada, através de retroescavadeira, e terá dimensões conforme projeto. Na vala deverá ser executada uma camada drenante de brita nº 2, com espessura indicada em projeto e reaterro manual apiloado com soquete.

10. Cobertura

Ao redor do telhamento serão instalados rufos em chapa de aço galvanizado Nº 24, corte de 25cm. A calha será em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, colocada nos lugares especificados em projeto anexo.

Nas áreas descobertas deverá ser aplicado uma Impermeabilização de superfície com uma camada de manta asfáltica, com espessura de 3mm.

10.1Estrutura de madeira

O madeiramento sobre o qual se assentará a coberta deverá ser apoiado sobre a laje pré-moldada e ser executado em madeira serrada, desempenada, não aparelhada, de boa qualidade, seca, sem nós, podendo ser de MAÇARANDUBA, JEQUITIBÁ ou JATOBÁ. Quando ocorrerem emendas nas peças, estas serão feitas sempre sobre apoios.

10.2 Telhamento

Sobre o respaldo da laje, a coberta será executada com telhas fibrocimento, do tipo ondulada de 6mm, de boa qualidade. Tudo isso obedecendo rigorosamente às exigências do projeto.

10.3 Laje Impermeabilizada

Sobre o respaldo da laje, nos lugares indicados em projeto será executada um contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparado manualmente, aplicado espessura 4cm, com um caimento na direção indicada em projeto, após isso será aplicada uma Impermeabilização da superfície com manta asfáltica, com espessura de 3mm,

10.4 Rufo em aço galvanizado

Serão instalados rufos em chapa de aço galvanizado Nº 24, corte de 25cm, no perímetro da cobertura.

10.5 Calha em aço galvanizado

Para drenagem das águas pluviais oriundas da cobertura, serão instaladas calhas em chapa de aço galvanizado número 24, com desenvolvimento de 33 cm.

11. Pavimentação

11.1 Lastro de concreto

Como base do piso, será executado um lastro de concreto, e = 3 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento.

11.2 Contrapiso

O na sala de matança será executado uma camada de argamassa no traço 1:4 (cimento e areia) preparo mecânico com betoneira 400 L, com espessura de 5 cm.

Será executado somente após o aterro estar devidamente nivelado e apiloado e depois de colocadas as canalizações que passam por baixo do piso.

11.3 Piso granilite

Nos locais indicados no projeto, serão colocadas piso granilite, com cantos arredondados, espessura 8mm, junta de dilatação plástica e polimento mecanizado. Antes da aplicação do piso, será feita limpeza de todas as impurezas das superfícies para aplicação do piso e colocação das juntas de dilatação.

11.4 Piso cimentado

Nos locais da área externa indicados no projeto, será executado piso cimentado no traço 1:3 (cimento e areia), com acabamento liso pigmentado espessura 1,5cm, e com juntas plásticas de dilatação e argamassa em preparo manual.

11.5 Rodapé

No perímetro do piso interno aos prédios de matança e crematório, será executado rodapé em marmorite, com altura 10cm.

11.6 Pavimentação em Paralelepípedo

11.6.1 Material utilizado

O material usado no colchão será areia fina, com espessura de 10,0 cm. Os paralelepípedos deverão ter 13x13x15 cm, aproximadamente, ser de origem ígnea e apresentar boa resistência ao impacto e a fricção.

Assentamento das pedras:

Os paralelepípedos-guias serão assentados com espaçamento de 1,00 a 1,50 m no sentido transversal e cerca de 4,00 m no sentido longitudinal. Os demais serão entrelaçados e bem unidos, de modo que as juntas vizinhas não coincidam.

11.6.2 Compactação mecanizada:

Concluído o assentamento deverá ser feita a compactação mecanizada como o auxílio de um compactador de placas. Será executada do meio-fio para o centro da via. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir na ocasião da compactação deverá ser imediatamente corrigida para

Que seja restabelecido o nível normal.

11.6.3 Rejuntamento

Deverá ser executado com areia. O assentamento e compactação das pedras com a prévia varrição da superfície por ela definida. A varrição tem por finalidade a limpeza das juntas formadas entre as pedras. A profundidade mínima das juntas será de 7,0 cm para que possa haver um perfeito rejuntamento das pedras;

11.6.4 Camada drenante

Deverá ser executado uma camada drenante com espessura de 5cm, com brita n° 2, acima do terreno natural, nas áreas especificadas em projeto.

11.6.5 Meio-fio de concreto pré-moldado 13 x 20 cm

As valas para assentamento deverão ter profundidade tal que, o meio-fio fique enterrado no mínimo 5,0 cm. O fundo das valas onde serão assentados os meios-fios deverá ser regularizado e apiloado;

O assentamento do meio-fio deverá ser executado após a regularização da via pública;

O meio-fio a ser utilizado será feito em concreto pré-fabricado;

Deverá ter seção retangular com dimensões de 13,0 cm na face superior e 14,0 cm na face inferior, 20,0 cm na altura e comprimento de 1,00m.

Todo o rejuntamento do meio-fio será feito com argamassa de cimento e areia grossa isenta de argila, no traço 1:3.

12 Revestimento/Pintura

12.1.1 Chapisco

Após a limpeza, as superfícies a revestir receberão o chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 - espessura 5,0mm; O chapisco comum será executado com argamassa, empregando-se areia grossa, ou seja, a que passa na peneira de 4,8 mm e fica retida na peneira de 2,4 mm, com o diâmetro máximo de 4,8 mm.

O período até a aplicação do emboço deverá ser de no mínimo 24h.

12.1.2 Massa Única

Sobre o chapisco de aderência, será aplicada uma camada de revestimento reboco (massa única), no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura (e), variando no intervalo (0,005m ≤ e ≤ 0,02m), devendo ficar perfeitamente plano e uniforme.

12.1.3 Emboço para recebimento de cerâmica

Será executado nos locais onde o revestimento será cerâmico. A argamassa a ser utilizada no emboço terá o traço 1:2:8 (cimento, areia e cal), preparo com betoneira, aplicado manualmente, espessura 2,0cm

12.1.4 Revestimento Cerâmico

Onde será aplicado revestimento cerâmico as paredes deverão receber chapisco e emboço, conforme descrito anteriormente. As cerâmicas serão placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm, na altura definida conforme projeto;

As cerâmicas a serem aplicadas em toda sala de matança, deverão ser na cor branca, ou cores claras, para facilitar assim a lavagem e desinfecção.

Serão assentados com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia fina. O assentamento das cerâmicas deverá ser em massa corrida e formando reticulado com juntas rigorosamente alinhadas, estando as verticais em prumo e as horizontais em nível, com arremate inferior.

As cerâmicas a serem cortadas ou furadas para passagem de canos, colocação de torneira, registros e outros elementos de instalação não apresentar rachaduras nem emendas.

Nos espaçamentos entre as cerâmicas serão usados espaçadores de juntas. Não serão aceitas peças que apresentarem qualquer defeito. A cerâmica deverá ser devidamente rejuntada com cimento branco, espessura 3 mm.

12.2 Pintura

Preparação e aplicação de tintas:

Devem seguir estritamente as especificações do fabricante, inclusive no que toca ao intervalo entre demãos, métodos de aplicação, etc.

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, sendo cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destina.

Execução de preparo das superfícies inclui lixamento, limpeza das paredes e lixamento de peças metálicas com aplicação de demãos necessárias para um perfeito acabamento.

Os trabalhos de pintura em locais desabrigados serão suspensos em tempos de chuva ou de excessiva umidade.

As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis. Os recipientes utilizados no armazenamento, mistura e aplicação das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos.

Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

Para preparação de recebimento da pintura será feito primeiramente uma aplicação e lixamento para recebimento do fundo selador acrílico nas paredes e teto, apenas duas demãos. Posteriormente será aplicada massa látex duas demãos nas paredes e no teto, após isso estará pronto para a pintura com tinta acrílica em duas demãos nas paredes.

12.2.1 Pintura Látex Acrílica

As paredes internas, externas e teto que receberam massa PVA látex deverão receber tinta látex acrílica, na cor indicada pela fiscalização, em duas demãos.

12.2.2 Esmalte Fosco

Todas as esquadrias de alumínio, depois de devidamente lixadas e emassadas, receberão uma aplicação de isolante. Posteriormente, receberão duas demãos de Esmalte Sintético fosco, na cor definida pela FISCALIZAÇÃO.

12.2.3 Tinta impermeabilizante

Todas as áreas que estarão em contato direto as atividades da área de matança, deverá ser aplicado material impermeabilizante, nas alvenarias, pisos etc. Para garantir que estes não venham a ter problemas com infiltrações e demais patologias que possam ocorrer.

13 Curral

13.2 Cerca

O mourão deverá ser em peças de madeira maçaranduba 10x10cm, espaçamento de 1,30m, altura livre de 2,00m, cravados 0,5m, e peças em sarrafo de maçaranduba de 2,5x10cm. A fixação será feita com parafuso francês M16 em aço galvanizado de 150x16mm.

Os mourões a serem instalados deverão ser aprovados pela Fiscalização.

Executadas as cavas, os mourões são posicionados, alinhados e aprumados, sendo o reaterro de suas fundações compactado de modo a não sofrerem deslocamentos.

A fixação dos sarrafos de madeira será feita com a utilização de parafuso francês M16 em aço galvanizado de 150x16mm, fixadas em sarrafo não aparelhado 2,5 x 10 cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região.

13.3 Rampa de Descarga

A rampa de descarga será executada para facilitar a chegada e dar acesso aos bovinos aos currais do abatedouro, a mesma será executada com uma angulação de 14º (graus), com dimensões especificadas em projeto.

13.3.1 Elevação

Será utilizada na nas laterais da rampa alvenaria de ½ vez, executada com tijolos cerâmicos 8 furos de 9x19x19, espessura 9cm, de boa qualidade. A argamassa de assentamento será no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). As camadas de argamassa não deverão ultrapassar 12 mm de espessura. Os tijolos cerâmicos deverão ser compactados, bem curados, homogêneos e uniformes quanto às espessuras.

13.3.2 Chapisco

Após a limpeza, as superfícies a revestir receberão o chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4 - espessura 5,0mm; O chapisco comum será executado com argamassa, empregando-se areia grossa, ou seja, a que passa na peneira de 4,8 mm e fica retida na peneira de 2,4 mm, com o diâmetro máximo de 4,8 mm. O período até a aplicação do emboço deverá ser de no mínimo 24h.

13.3.3 Emboço ou Massa Única

Sobre o chapisco de aderência, será aplicada uma camada de revestimento reboco (massa única), no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura (e), variando no intervalo (0,005m ≤ e ≤ 0,02m), devendo ficar perfeitamente plano e uniforme.

13.3.4 Pintura Látex Acrílica

As paredes internas e externas que receberam massa PVA látex deverão receber tinta látex acrílica, na cor indicada pela fiscalização, em duas demãos

13.3.5 Aterro Compactado

Os trabalhos de aterro serão executados com material reaproveitado, desde que isento de materiais orgânicos ou expansivos, devendo seu tipo e qualidade a ser aprovados pela FISCALIZAÇÃO, para tal, serão executados em camadas sucessivas de altura máxima de 30,0cm, molhadas e apiloadas com malho de 10.0 a 20.0kg, devendo ser evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas. A execução de aterro e compactação da rampa obedecerá às normas da ABNT.

13.3.6 Lastro de concreto

Após compactação do solo deve ser lançado o concreto magro no fundo das valas com espessura de 5 cm, o serviço inclui o lançamento do concreto. O preparo do concreto magro deverá ser com a utilização de betoneira.

O lançamento do concreto, bem como o preparo deste deverá seguir os critérios Normativos e técnicos para sua perfeita funcionalidade.

13.4 Cordão sanitário

13.4.1 Escavações

As cavas para fundação do cordão sanitário serão manuais e terão dimensões de 20cmx20cm para a alvenaria de pedra. O fundo das cavas deverá ser regularizado, nivelado e compactado, por apiloamento manual com soquete de 10kg.

13.4.2 Embasamento em pedra argamassada

As cavas das valas serão preenchidas com pedra rachão, calcárea/granítica argamassada e devidamente sobreposta de tal maneira que não fiquem vazios ou planos de escorregamento. A argamassa a ser usada será no traço 1:4, (cimento e areia), não sendo permitido o uso de água para facilitar a penetração da massa. Nas dimensões de 25 x 25 cm.

13.4.3 Elevação

Todas a alvenaria será de ½ vez, deverá ser executada em tijolos cerâmicos 8 furos de 9x19x19, espessura 9cm, de boa qualidade formando fiadas perfeitamente niveladas e amarradas, sem vazios nem excessos de argamassa utilizada no assentamento. A argamassa de assentamento será no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). As camadas de argamassa não deverão ultrapassar 12 mm de espessura. Os tijolos cerâmicos deverão ser compactados, bem curados, homogêneos e uniformes quanto às espessuras.

A elevação das alvenarias será executada até as alturas especificadas em projeto anexo, com a finalidade de que sejam atendidas as normas previamente estabelecidas, para os currais de abatedouro.

13.5 Pedilúvio

A escavação de valas será feita manualmente com profundidade de acordo com o apresentado em projeto. Em seguida será aplicado lastro de concreto magro e por fim o preenchimento com pedra argamassada.

A alvenaria de vedação será feita com blocos cerâmicos furados tanto na horizontal quanto na vertical, conforme mostrado em projeto. A alvenaria será revestida por chapisco aplicado com traço 1:3, seguido por massa única em argamassa no traço 1:2:8.

14 Murada de Contorno

14.1 Infraestrutura/Superestrutura

14.1.1 Escavações

As cavas para fundação da edificação da matança serão manuais e terão dimensões conforme projeto estrutural para as sapatas e dimensões indicadas na memória de cálculo para a alvenaria de pedra. O fundo das cavas deverá ser regularizado, nivelado e compactado, por apiloamento manual com soquete de 10kg.

14.1.2 Regularização manual

A regularização e compactação do terreno será feita de forma manual utilizando um soquete, toda a área escavada deve ser regularizada para receber a fundação.

14.1.3 Alvenaria de pedra argamassada

As cavas das valas serão preenchidas com pedra rachão, calcárea/granítica argamassada e devidamente sobreposta de tal maneira que não fiquem vazios ou planos de escorregamento. A argamassa a ser usada será no traço 1:4, (cimento e areia), não sendo permitido o uso de água para facilitar a penetração da massa.

14.1.4 Alvenaria de embasamento

Sobre o respaldo da pedra rachão será executada uma alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos furados de 9x19x19cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), para passagem das tubulações sanitárias, bem como aumentar a resistência do embasamento, distribuindo uniformemente as forças.

14.1.5 Lastro de concreto

Após compactação do solo deve ser lançado o concreto magro no fundo das valas das sapatas com espessura de 5 cm, o serviço inclui o lançamento do concreto. O preparo do concreto magro deverá ser com a utilização de betoneira.

O lançamento do concreto, bem como o preparo deste deverá seguir os critérios Normativos e técnicos para sua perfeita funcionalidade.

14.1.6 Forma

Serão usadas tábuas para viga de baldrame e sapatas e forma tábua 3ª para pilares e vigas de amarração que deverão ser molhadas, antes do lançamento de concreto e ser perfeitamente estanques, não permitindo a fuga da nata de cimento. A retirada das mesmas deve obedecer em tudo ao que prescrever as normas técnicas. As fôrmas deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrer deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto, fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto. Toda a madeira usada para a confecção de fôrmas estará isenta de defeitos. Não serão aceitas peças empenadas ou que apresentem rachaduras, brocas, manchas, fungos, etc.

14.1.7 Aço

A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento.

O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo ao que determina a NBR 6118.

Na colocação das armaduras nas fôrmas, as mesmas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxas, lama, etc.) capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços, retirando-se inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

Não serão admitidas nas barras de armação emendas não previstas no projeto.

O dobramento das barras, inclusive para execução de ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos em norma. As barras de aço classe B deverão ser sempre dobradas a frio. As barras não podem ser dobradas junto às emendas c/ solda.

Nos pilares adjacentes a paredes, serão deixadas barras de aço de 6,3mm de diâmetro nas laterais, para penetração nas alvenarias. Estas barras terão, externamente ao pilar, um mínimo de 35 cm de comprimento e serão em número mínimo de três por pano de alvenaria.

Concreto armado para viga de baldrame, pilares e vigas.

Composição: Concreto para vibrar FCK 25MPA para todas as estruturas do projeto.

As estruturas de concreto armado: sapatas, pilares e vigas de amarração serão executados conforme dimensões especificadas no projeto estrutural.

Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades dos projetos. Para isso será feito estudo das especificações e plantas exame de normas e códigos. Os agregados conforme (NBR 7211) e (NBR 6118). Cimento conforme (NBR 6118). O cimento será obrigatoriamente medido em peso, não sendo permitida sua medição em volume. A água usada deverá ser limpa e isenta de siltes, sais, ácidos, óleos, matéria orgânica ou qualquer outra substância prejudicial à mistura. Em princípio, a água potável poderá ser utilizada. O fator água/cimento deverá ser rigorosamente observado, com a correção da umidade do agregado.

14.1.8 Lançamento

O lançamento do concreto deverá ocorrer logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim do amassamento e o lançamento, intervalo superior a uma hora. A altura máxima de lançamento será de 2 metros. Não se permitirá o lançamento a descoberto em dias de chuva forte. Utilizar as calhas para “escoamento” do concreto para evitar quedas maiores que 2 metros.

14.2 Elevação

Todas a alvenaria será de ½ vez, deverá ser executada em tijolos cerâmicos 8 furos de 9x19x19, espessura 9cm, de boa qualidade formando fiadas perfeitamente niveladas e amarradas, sem vazios nem excessos de argamassa utilizada no assentamento. A argamassa de assentamento será no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). As camadas de argamassa não deverão ultrapassar 12 mm de espessura. Os tijolos cerâmicos deverão ser compactados, bem curados, homogêneos e uniformes quanto às espessuras.

15 Prevenção e combate a incêndio

Toda a instalação dos itens de prevenção e combate a incêndio será executada de acordo com o projeto específico e todos os materiais de acordo com as especificações.

Serão instalados extintores de incêndio portáteis classe A, B e C, nos locais indicados em projeto de prevenção e combate a incêndio.

Além disso, placas fotoluminescentes e de sinalização de orientação e salvamento (saídas de emergência/rotas de fuga), serão colocados em locais indicados.

Luminárias de emergência com lâmpadas LED também deverão ser instaladas, conforme projeto de prevenção e combate a incêndio.

16 Sistema de vapor

Toda a instalação do sistema de vapor será executada de acordo com o projeto específico, utilizando-se mão de obra especializada e materiais de acordo com as especificações.

A tubulação será toda feita de cobre rígido, DN 22mm, classe E, dispostos conforme apresentado em projeto.

17 Serviços diversos

17.1 Tela de nylon

Todas as esquadrias da sala de matança terão uma Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em alumínio adonisado natural, nas dimensões conforme projeto arquitetônico.

17.2 Rampas e patamares

17.2.1 Escavações

As cavas para fundação da edificação da matança serão manuais e terão dimensões conforme projeto estrutural para as sapatas e dimensões indicadas na memória de cálculo para a alvenaria de pedra. O fundo das cavas deverá ser regularizado, nivelado e compactado, por apiloamento manual com soquete de 10kg.

17.2.2 Alvenaria de pedra argamassada

As cavas das valas serão preenchidas com pedra rachão, calcárea/granítica argamassada e devidamente sobreposta de tal maneira que não fiquem vazios ou planos de escorregamento. A argamassa a ser usada será no traço 1:4, (cimento e areia), não sendo permitido o uso de água para facilitar a penetração da massa.

17.2.3 Chapisco

Após a limpeza, as superfícies a revestir receberão o chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 - espessura 5,0mm; O chapisco comum será executado com argamassa, empregando-se areia grossa, ou seja, a que passa na peneira de 4,8 mm e fica retida na peneira de 2,4 mm, com o diâmetro máximo de 4,8 mm.

O período até a aplicação do emboço deverá ser de no mínimo 24h.

17.2.4 Massa única

Sobre o chapisco de aderência, será aplicada uma camada de revestimento reboco (massa única), no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura (e), variando no intervalo (0,005m ≤ e ≤ 0,02m), devendo ficar perfeitamente plano e uniforme.

17.2.5 Fundo selador

Após a massa única será aplicado fundo selador acrílico em uma demão, para recebimento da pintura.

17.2.6 Pintura

As áreas revestidas receberão tinta látex acrílica, na cor indicada pela fiscalização, aplicada manualmente em duas demãos.

17.2.7 Execução de passeio

Será executado passeio em piso de concreto moldado in loco com uma espessura de 6cm.

17.3 Plantio

O plantio de grama, arbustos, árvores ornamentais e palmeiras deverão ser feitas conforme disposição apresentada no projeto arquitetônico.

17.4 Letreiro

Será colocado na fachada, conforme indicação projetual, letreiro em aço inox nº 22 com altura de 20cm.

17.5 Limpeza

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho. · Os serviços de limpeza geral deverão ser executados com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção. A limpeza final de um compartimento só será executada após a conclusão de todos os serviços a serem efetuados neste, sendo que após o término da limpeza, o ambiente será trancado com chave, sendo impedido o acesso ao local. · Ainda ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo ao Construtor refazer ou recuperar os danos verificados.

A limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos será feita com o uso de ácido muriático diluído em água na proporção necessária. As ferragens deverão ser limpas com palha de aço e algum polidor para cromados. · Os vidros deverão ser limpos mediante o uso de álcool e pano seco. Os pisos serão limpos mediante o uso de sabão neutro. As louças e metais serão limpos com o uso de detergente apropriado em solução com água.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura e memorial descritivo com os presentes na planilha orçamentária, deverão prevalecer as informações da planilha orçamentária.

Santa Luzia, 06 de Novembro de 2023.

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.21 09:04:30 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

MATADOURO PÚBLICO

Outubro / 2023

INTRODUÇÃO

A implantação de uma estação de tratamento de efluentes tem por objetivo a remoção dos principais poluentes presentes nas águas residuárias, retornando-as ao corpo d'água sem alteração de sua qualidade. As águas residuárias compõem-se dos esgotos sanitários e industriais sendo que estes, em caso de geração de efluentes muito tóxicos, devem ser tratados em unidades das próprias indústrias.

O parâmetro mais utilizado para definir um esgoto sanitário ou industrial é a demanda bioquímica por oxigênio, chamada DBO. A DBO é a quantidade de oxigênio usada por uma população mista de microorganismos durante a oxidação aeróbia à temperatura de 20ºC. Pode ser aplicada na medição da carga orgânica imposta a uma estação de tratamento de efluentes e na avaliação da eficiência das estações, ou seja, quanto maior a DBO maior a poluição orgânica.

A escolha do sistema de tratamento é função das condições estabelecidas para a qualidade da água dos corpos receptores. A Resolução Conama nº 20, de 18.06.86, classifica a qualidade dos corpos receptores e define o padrão para tratamento do efluente. As legislações estaduais sobre meio-ambiente complementam a norma federal nos mesmos aspectos.

2. OBJETIVO

O presente memorial tem como objetivo descrever as atividades desenvolvidas em um matadouro, com capacidade de abate de 120 bovinos semanais, analisando os efluentes gerados por estas atividades, para que se possa finalmente propor uma estação de tratamento de efluentes que apresente características que combinam baixo custo de implantação e manutenção, e uma boa eficiência de tratamento.

3. CARACTERÍSTICAS DA INDÚSTRIA

O matadouro possui capacidade de abate de 120 bois semanais, trabalhando com 10 operários, no turno de 8 horas/dia.

3.1 ORIGEM DO EFLUENTE DO PROCESSO

Os despejos líquidos oriundos do processo de abate são gerados nas seguintes fases:

- Lavagem dos currais e animais;

- Sala de matança;

- Lavagem e remoção do conteúdo do bucho;

- Lavagem da carne e bancadas;

- Depilagem Pêlo e materiais terrosos;

- Preparo das cabeças, Carne, gordura, sangue e esterco;

- Subprodutos Graxas e resíduos não comestíveis.

3.2 ORIGENS DO EFLUENTE SANITÁRIO

Gerado pelos funcionários e operários da indústria.

3.3 DESPEJOS TOTAIS

Devido à baixa vazão gerada pelo efluente sanitário e para evitar a ocupação de uma área maior, e consequentemente a redução de custos, será projetada uma ETE para tratar os efluentes sanitários e do processo juntos.

3.4 VOLUME E CARACTERÍSTICAS DO DESPEJO

3.4.1 Volume do despejo

Os despejos líquidos são constituídos de sangue (na lavagem), águas de lavagem do processamento e resíduos, compostos por pedaços de vísceras, fragmentos de ossos, matéria gordurosa e sólidos provenientes de limpeza de bucho e lavagem de pisos.

O aspecto dessas águas residuárias é desagradável, tendo cor avermelhada, com pedaços de pelanca e gordura em suspensão.

O volume de despejo gerado no processo varia de 400 L/animal (como mínimo) até 1500 L/animal (como máximo), considerando-se 1000 L/animal como média para efeito de projeto[Queiroz, A.B., 2000].

3.4.2 Características do despejo

Possuem altos valores de DBO oscilando entre 800 e 32000 mg/L. Além disso, esses despejos apresentam-se com temperatura elevada.

O teor de óleo e graxas é de 5000 mg/L (mínimo), 46200 mg/L(máximo) e 24500 mg/L(médio)[Queiroz, A.B., 2000].

O teor de sólidos sedimentáveis é de 5Kg/boi abatido[Sperling, M.V, 1998].

4. PROCESSO DE TRATAMENTO DO EFLUENTE

Os processos convencionais de tratamento podem ser usados de modo geral, pois a degradabilidade dos despejos é elevada. O problema torna-se complexo quando a capacidade de abate é pequena, como nesse caso.

Os processos de tratamento comumente usados na depuração dos despejos de matadouros são:

1. Sistemas de lagoas anaeróbias;
2. Sistema de lagoas aeróbias;
3. Lodos ativados e suas variações;
4. Filtros biológicos de alta taxa;
5. Discos biológicos rotativos.

Todos esses processos reduzem a DBO de 70-95% e os sólidos em suspensão de 80-95%. Cada um desses sistemas tem vantagens e desvantagens. Geralmente, o grau de tratamento exigido, as condições locais, limitações de área, custos de capital e operacional irão determinar a seleção do sistema a ser adotado.

Mesmo nos pequenos abatedouros, é necessário a adotar-se medidas de pré-tratamento para viabilizar o tratamento posterior.

Devido alta taxa de óleo e gordura será feita a separação reduzindo o teor de DBO a ser tratada no passo seguinte.

Tendo em vistas os objetivos do projeto, de se propor uma estação de tratamento de efluentes que apresente características que combinam baixo custo de implantação e manutenção, e uma boa eficiência de tratamento, da disponibilidade de uma área e a localização dessa área fora do perímetro urbano, optamos pelo sistema de lagoas, sendo a primeira anaeróbia e a segunda facultativa, dimensionadas segundo as cargas orgânicas aplicadas por área e por dia.

4.1 JUSTIFICATIVAS PARA O SISTEMA ADOTADO

Tal sistema foi adotado, por apresentar as seguintes vantagens sobre os demais:

1. Boa eficiência na remoção de altas taxas de DBO;
2. Construção, operação e manutenção simples;
3. Reduzidos custos de implementação e manutenção;
4. Ausência de Equipamentos Mecânicos;
5. Requisitos energéticos praticamente nulos;
6. Satisfatória resistência a variações de carga;
7. Remoção de lodo após longos períodos;
8. Requisitos de áreas inferiores aos das lagoas facultativas únicas;
9. Clima favorável, ou seja, temperaturas elevadas.

4.2 PRÉ-TRATAMENTO

4.2.1 Recuperação do sangue, tanto quanto possível

O sangue será drenado na operação de sangramento do animal através de valas até um tanque coletor, minimizando ao máximo a quantidade que irá ser tratado na Estação de Tratamento de Efluente (ETE). O sangue acumulado terá destino adequado conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

4.2.2 Instalação de esterqueira

A esterqueira tem por finalidade o processamento do material proveniente dos currais. Trata-se de um sistema de peneiras múltiplas, que possibilitam a separação das fases sólida e líquida dos resíduos. O material sólido deverá ser encaminhado para o aproveitamento agrícola ou para o aterro sanitário municipal conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. O efluente líquido será encaminhado para a linha de tratamento principal.

4.2.3 Caixa de gordura

As caixas retentoras de gordura são unidades destinadas a reter gordura e materiais que flotam naturalmente. O princípio de separação se dá pela diferença de densidade entre a água e as gorduras. Terá destino adequado conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

A caixa deve ser construída de forma que o liquido tenha permanência tranquila durante o tempo em que as partículas, a serem removidas, percorram desde o fundo até a superfície líquida. O tempo de detenção deverá situar-se entre 3 a 5 minutos, nos casos em que a temperatura do líquido se encontrar abaixo de 25° C. Acima desta temperatura, o tempo de detenção poderá ser maior, até 30 minutos.

O formato da caixa devera ser retangular, possuindo duas ou mais cortinas, uma próxima à entrada para evitar a turbulência do líquido e a outra próxima à saída. Em um dos lados da caixa deverá ter uma calha para a remoção da gordura.

4.2.3 Crivo

Recomenda-se o peneiramento, para eliminação dos sólidos em suspensão com tamanhos superiores a dois centímetros. Para cumprir essa finalidade foi projetado o crivo, uma caixa com fundo falso que faz a função da peneira. O material aí retido deverá ser encaminhado a aterros sanitários ou a incineradores, conforme plano de gerenciamento de resíduos.

4.2.4 Tanque séptico

A maioria dos autores considera o tanque séptico capaz de alcançar uma eficiência de 70%, no que diz respeito à estabilização matéria orgânica a ele aplicada, medida esta última pela DBO, desde que seja corretamente projetado. Também apresenta um bom comportamento na estabilização de esgotos "frescos". O tanque suporta bem variações de vazões, comum no caso de matadouros municipais.

Remoção do lodo

Os lodos acumulados no tanque séptico serão removidos por meio de caminhões tanque, do tipo limpa fossas, providos de bombas apropriadas. A remoção será feita uma vez por ano. As lagoas facultativas serão limpas por meio de equipamentos tipo "drag line" de 15 em 15 anos. O destino do lodo seguirá conforme plano de gerenciamento de resíduos.

4.2.2 TRATAMENTO PRIMÁRIO

4.2.2.1 Lagoa anaeróbia

As lagoas anaeróbias constituem-se em uma forma alternativa de tratamento, onde a existência de condições estritamente anaeróbias é essencial. Tal é alcançado através do lançamento de uma grande carga de DBO por unidade de volume da lagoa, fazendo com que a taxa de consumo de oxigênio seja várias vezes superior à taxa de produção. No balanço de oxigênio, a produção pela fotossíntese e pela reaeração atmosféricas são, neste caso, considerados desprezíveis.
As lagoas anaeróbias tem sido utilizadas para o tratamento de esgotos domésticos e despejos industriais predominantemente orgânicos, com altos teores de BDO, como no caso dos matadouros.
A estabilização em condições de anaeróbias é lenta, pelo fato das bactérias anaeróbicas se reproduzirem numa vagarosa taxa. Isto, por seu lado, é advindo de que as reações anaeróbias geram menos energia do que as reações aeróbias de estabilização da matéria orgânica. A temperatura do meio tem uma grande influência nas taxas de reprodução e estabilização, o que faz com que locais de clima favorável (temperatura elevada), como no Brasil, se torne propícios a este tipo de lagoas.
As lagoas anaeróbias são usualmente profundas, variando entre 4 a 5 metros. A profundidade tem a finalidade de impedir que o oxigênio produzido pela camada superficial seja transmitido às camadas inferiores. Pelo fato da lagoa ser profunda.
As lagoas anaeróbias não querem qualquer equipamento especial e têm um consumo de energia praticamente desprezível.
O tempo de detenção normalmente situa-se na faixa de 3 a 5 dias. Com tempos inferiores a 3 dias, poderá ocorrer que a taxa de saída das bactérias metanogênicas com o efluente da lagoa (fatores hidráulicos) seja inferior à sua própria taxa de reprodução, a qual é lenta (fatores biológicos). Além da eficiência da lagoa anaeróbia se reduzir, ocorreria o aspecto mais grave do desequilíbrio entre a fase acidogênica e a metanogênica. A consequência seria o acúmulo de

ácidos no meio, com a geração de maus odores, pelo fato de haver poucas bactérias metanogênicas para dar continuidade à conversão dos ácidos. Com tempos de detenção superiores a 6 dias, a lagoa anaeróbica poderia se comportar como uma lagoa facultativa. Tal é indesejável, pois a presença de oxigênio é fatal para as bactérias metanogênicas.

A eficiência de remoção de DBO por uma lagoa anaeróbia é da ordem de 50% a 60%. A DBO efluente é ainda elevada, implicando na necessidade de uma unidade posterior de tratamento. As unidades mais utilizadas para tal são as lagoas facultativas, compondo o sistema de lagoas anaeróbias seguidas por lagoas facultativas, também denominadas de sistema australiano.

A remoção de DBO na lagoa anaeróbia proporciona uma substancial economia de área, fazendo com que o requisito de área total (lagoa anaeróbia + lagoa facultativa) seja em torno de 2/3 do requisito de uma lagoa facultativa única. Devido a presença da lagoa anaeróbia, maus odores, provenientes da liberação de gás sulfídrico, podem ocorrer como consequência de problemas operacionais. Por este motivo este sistema deve ser localizado em áreas afastadas, longe de bairros residenciais.

4.2.3 TRATAMENTO SECUNDÁRIO

4.2.3.1 Lagoas facultativas

O processo de tratamento por lagoas facultativas é muito simples e constitui-se unicamente por processos naturais. Estes podem ocorrer em três zonas da lagoa: zona anaeróbia, zona aeróbia e zona facultativa. O efluente entra por uma extremidade da lagoa e sai pela outra. Durante este caminho, que pode demorar vários dias, o esgoto sofre os processos que irão resultar em sua purificação. Após a entrada do efluente na lagoa, a matéria orgânica em suspensão (DBO particulada) começa a sedimentar formando o lodo de fundo. Este sofre tratamento anaeróbio na zona anaeróbia da lagoa. Já a matéria orgânica dissolvida (DBO solúvel) e a em suspensão de pequenas dimensões (DBO finamente particulada) permanecem dispersas na massa líquida. Estas sofrerão tratamento aeróbio nas zonas mais superficiais da lagoa (zona aeróbia). Nesta zona há necessidade da presença de oxigênio. Este é fornecido por trocas gasosas da superfície líquida com a atmosfera e pela fotossíntese realizada pelas algas presentes, fundamentais ao processo. Para isso há necessidade de suficiente iluminação solar, portanto, estas lagoas devem ser implantadas em lugares de baixa nebulosidade e grande radiação solar. Na zona aeróbia há um equilíbrio entre o consumo e a produção de oxigênio e gás carbônico. Enquanto as bactérias produzem gás carbônico e consomem oxigênio através da respiração, as algas produzem oxigênio e consomem gás carbônico na realização da fotossíntese. As reações são praticamente as mesmas com direções opostas:

Fotossíntese:

$CO_2 + H_2O$ + Energia Solar Matéria Orgânica + O_2

Respiração:

Matéria Orgânica + O_2 $CO_2 + H_2O$ + Energia

À medida que se afasta da superfície da lagoa a concentração de oxigênio diminui devido a menor ocorrência da fotossíntese. Também durante a noite não há realização de fotossíntese, enquanto que a respiração continua ocorrendo. Esta zona, onde pode ocorrer ausência ou presença de oxigênio é denominada zona facultativa. Nela a estabilização de matéria orgânica ocorre por meio de bactérias facultativas, que podem sobreviver tanto na ausência quanto na presença de oxigênio. As lagoas facultativas dependem da fotossíntese para a produção de oxigênio, como já foi dito anteriormente. Desta forma, a eficiência desse tipo de sistema de tratamento depende da disponibilidade de grandes áreas para que a exposição à luz solar seja adequada, podendo a chegar a valores de 70 a 90 % de remoção de DBO. Como a atividade fundamental do processo consiste no desenvolvimento das algas e estas da presença de luz, as profundidades das lagoas restringem-se a valores variáveis entre 1,5 e 2,0 metros, porém, com volumes elevados, de forma a permitir a manutenção de grandes períodos de detenção, em geral de 15 a 45 dias.

As vantagens relacionam-se a grande simplicidade e à confiabilidade da operação. Os processos naturais são vias de regra confiáveis: não há equipamentos que possam estragar ou esquemas especiais requeridos. No entanto, a natureza é lenta, necessitando de longos tempos de detenção para que as reações se completem, o que implica em grandes requisitos de área. A atividade biológica é grandemente afetada pela temperatura, principalmente nas condições naturais das lagoas. Desta forma, as lagoas de estabilização são mais apropriadas onde a terra é barata, o clima favorável, condições também existentes para o sucesso dos matadouros.

4.2.4 DESTINAÇÃO FINAL

4.2.4.1 Reservatório para Reuso

Após passar pelo tratamento os efluentes poderão ser reutilizados estes serão armazenados em um reservatório de 14,19m³ de alvenaria e concreto armado.

4.2.4.2 Vala de Infiltração

Quando esse volume não for aproveitado o mesmo será direcionado para uma vala de infiltração conforme projeto em anexo.

5. DIMENSIONAMENTO

Dados Básicos

- 72 animais / semana = 12 animais/dia

- 0,8 m³ / animal (água consumida)

- 0,15 m³ / animal (água consumida curral)

- 8pessoas/Dia; contribuição dos despejos = 300 l/pessoa/dia

- DBO esgoto industrial=1500g/m³

- DBO esgoto vestiário=150g/m³

- Vazão diária industrial = 12 animais/dia (média) x 0,8 m³/animal = 9,6m³/dia

- Vazão diária curral = 12 animais/dia (média) x 0,15 m³/animal = 1,80m³/dia

- Vazão diária vestiário = 8 pessoas/dia x 300 l/pessoas/dia = 2400 l/dia = 2,40 m³/dia

- Vazão diária total = 9,60 + 1,80 + 2,40 = 13,80 m³/dia

-Carga orgânica diária: (13,80m³/dia x 1500g/m³) +(2,40m³/dia x 150g/m³) =21060 g/dia = 21,06 kg/dia

5.4 PRÉ-TRATAMENTO

5.4.1 COLETOR DE SANGUE

Tanque específico para coleta de sangue bruto dimensionado para acumular todo o sangue durante uma jornada de trabalho

- Volume de sangue por animal: 12 l

- Volume produzido em 01 dia = 12 animais x 20 l/animal = 240 l/dia

- Volume produzido em 01 semana = 7dias x 240l/dia = 1680 L

- Volume produzido em 01 semana = 1,68m³

Volume do tanque de sangue no projeto

- Dimensões = 1,55 x 2,30 x 0,50m

Volume de projeto: 1,78m³

Caso não se consiga comercializar o sangue, sugere-se a sua mistura com cal virgem, na proporção de 10 gramas/litro de sangue, o qual depois de convenientemente misturado deverá ser enviado para um depósito de lixo e colocado em valas escavadas no solo e cobertas com o próprio material de escavação.

5.4.2 ESTERQUEIRA

Tanque dimensionado para acumular todo o resíduo do curral (água, fezes e urina) durante uma jornada de trabalho. Devendo ser limpo manualmente no final da jornada do dia, podendo o resíduo ser lançado no solo como adubo.

5.4.2.1 - Esterqueiras para dejeto líquido dos bovinos

O dimensionamento dessas esterqueiras é feito considerando:

Volume: 100 litros/animal/dia, incluindo dejetos (fezes + urina + água).

Quantidade de bois estabulados: 12 bois

Volume do dejeto: 12animaisx100litros/animal/dia

Volume do dejeto: 1200l ou 1,2m³/dia

Dias de armazenamento: 5 dias

Volume total: 6,0m³

Volume de projeto da esterqueira: 4,50x3,50x0,50

Volume de projeto da esterqueira: 7,88m³

Portanto o volume de projeto atende a demanda

5.4.3 CAIXA DE GORDURA

5.4.3.1 Volume da caixa de gordura

V= Qmax x t

Onde:

$Q_{máx}$= vazão máxima do despejo

$Q_{máx}$= 13,80m³/dia

$Q_{máx}$= 13,80m³/dia x 1/480 (considerando 8 horas diárias)

$Q_{máx}$= 0,02875m³/min

Adotando-se t = 15 min tem-se:

V = (0,029m³/min) x 15 min = 0,43m³

5.4.3.2 Largura e comprimento da caixa de gordura (interna)

Assumindo a largura, b, como a metade do comprimento, L, e profundidade, h, de 0,5 m tem-se:

$$L = \sqrt{\frac{2xV}{h}}$$

Substituindo os valores tem-se:

L= 1,768m

b= 0,884m

h=0,5

Dimensões Internas: 1,77m x 0,88m x 0,50m = 0,781m³

Dimensões Internas de Projeto: 2,00x1,50x0,50 = 1,50m³, atendendo a demanda do efluente.

5.4.4 TANQUE SÉPTICO

5.4.4.1 Tanque séptico (Decanto - Digestor) – 72 animais/semana

- Carga volumétrica = 2,0kg/m³

- Volume requerido = 20,70/2,0= 10,35m³

- Dimensões: 01 unidade com comprimento = 4,40 m comprimento x 2,20 m de largura X 1,10m de altura = 10,65m³

- Eficiência = 70%

Limpeza anual.

5.4.5 LAGOA FACULTATIVA – 72 animais/semana

- Efluente do decanto digestor: DBO = 19g/m³

- Carga sobre a lagoa facultativa = 13,80 m³/dia x 19g/m³ = 262,2 g/dia = 0,262 kg/dia

- Carga superficial admitida = 50 kg/ ha.dia

- Área necessária = 0,26/50 = 0,005244 kg/ ha = 52,44 m²

- Área adotada para a lagoa = 10,50x5,25 = 55,13m²

- Dimensões da lagoa: comprimento = 10,50 m; comprimento x 5,25 m largura x 1,00 m de profundidade = 55,13 m³.

5.4.6 LAGOA ANAERÓBIA – 72 animais/semana

- Efluente do decanto digestor: DBO = 190g/m³

- Carga sobre a lagoa facultativa = 13,80 m³/dia x 190g/m³ = 2622 g/dia = 2,62*2= 5,24 kg/dia

- Carga superficial admitida = 140kg/ ha.dia

- Área necessária = 5,24/140 = 0,037457143 ha = 37,46 m²

- Área adotada para a lagoa = 5,25x7,25 = 38,06m²

- Dimensões da lagoa: comprimento = 5,25 m; largura x 7,25 m comprimento x 1,00 m de profundidade = 38,06 m³.

5.5 DESTINO FINAL

5.5.1 RESERVATÓRIO

$Q_{máx}$= 13,80m³/dia

- Volume do reservatório = 4,30x3,30x1,0 = 14,19m³

5.5.2 VALA DE INFILTRAÇÃO

Contribuição: $Q_{máx}$= 13,80m³/dia

Área útil de Infiltração:

A=Q/Ci= 13,80/0,089 = 154,25 m²

Taxa de percolação média do solo= 308,33 min/m (NBR 7229/1993)

Ci= Coeficiente de Infiltração = 0,089m³/m²xdia.

Dimensões:

Área útil de infiltração estimada (NBR 13969:1997): 154,25m²

Área útil de infiltração efetiva: 161,35m²

Alternância de valas: 100%

Número total de valas(x2): 3und

Largura na base: 110cm

Comprimento: 30,0m

Distância entre tubos de distribuição: 2m

Altura do Aterro: 30cm

Inclinação Lateral: 60º

Largura no topo da vala: 162cm

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços realizados na Esterqueira, Crivo, Caixa de Gordura, Tanque de Sangue e tanque Séptico seguem as especificações técnicas de construção do matadouro (em anexo), exceto as lagoas que serão demonstrados abaixo:

6.1. Lagoas de Estabilização

6.1.1. Limpeza do terreno

Será executada em toda a área destinada a implantação do sistema, ultrapassando pelo menos 20,00 metros os limites dos diques externos.

- Este serviço será executado de modo a deixar completamente livre não só toda a área do canteiro da obra, como também os caminhos necessários ao transporte de materiais.

- Constará de capinação, destocamento e derrubada de árvores que possam prejudicar os trabalhos de construção, removendo-se todos os entulhos.

6.1.2.Movimento de Terra

Inicialmente consistirá, na regularização geral da área para obtenção das cotas pré-fixadas. Proceder-se-á então a execução dos diques. Os diques serão construídos em material argilo-silicoso, com satisfatórias características, quanto à coesão, atrito interno e impermeabilidade.

Antes de sua implantação, será removida a camada superficial do solo arenoso em toda a área do maciço, de modo a ser atingido solo resistente e impermeável. O material de maciço será espalhado em camadas não excedentes de 15 cm, sendo dele retirado às pedras de tamanhos superiores a 10 cm. A compactação será realizada por meio de rolo compressor ou “pé de carneiro”. O primeiro deverá proporcionar compressão não inferior a 2.000 Kg por metro linear de roda e o segundo, 20 Kg por centímetro quadrado. O compressor ou pé de carneiro deverá passar 8 ou 10 vezes sobre a mesma área do maciço, para cada camada de aterro, de acordo com a orientação da fiscalização.

- A umidade do material empregado será ajustada, a fim de se obter o máximo adensamento, ou seja, a densidade aparente IN SITU deverá ser igual a 100% da densidade obtida no laboratório com o material da Jazida (100% do PROCTOR Normal).

- O material da jazida deverá apresentar índice de plasticidade médio, maior que 12.

- A verificação da compactação do maciço de terra das lagoas será feita com a ajuda da agulha de PROCTOR ou pela determinação da densidade aparente do aciço, a juízo da fiscalização.

- O perfilamento dos taludes poderá ser feito manualmente ou por meio de motoniveladora; em qualquer caso, porém, devem ser observadas as indicações dadas no projeto.

- Os taludes externos deverão ser revestidos com grama ou capim próprio para obras deste tipo, a critério da Fiscalização.

- O Talude interno terá revestimento em ladrilho hidráulico. Acima do mesmo terá fios de concreto.

- O leito das lagoas deverá ser compactado de maneira a impedir a infiltração ao máximo.

- O material a ser utilizado para o terreno e a área a ser aterrada, deverá estar isento de materiais putrescíveis, podendo, entretanto a “terra vegetal” que cobre o terreno, ser reservada para a execução do paramento externo dos taludes, que serão cobertos com grama.

- O controle da compactação e aprovação do material da jazida será exercido por empresa idônea, ficando as despesas a cargo da firma empreiteira. (Será descontado nas faturas a serem pagas pelo contratante).

- Para o controle da compactação, deverão ser tomadas amostras a cada 50 metros de extensão de talude, sendo uma amostra porcamada de 15 cm, colhidas na seqüência (1 - borda direita, 2 - eixo, 3 - borda esquerda).

- Na execução do aterro serão tomados cuidados especiais com o adensamento dos locais destinados às tubulações, caixas, etc.

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.10.06 16:43:20 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Obra/Razão Social: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	
Endereço da edificação: SÍTIO PEDRA DO BODE - PB 233	
Bairro: ZONA RURAL	Município: SANTA LUZIA - PB
Responsável técnico: PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO	
CREA/CAU nº: 161559760-3	ART/RRT nº: PB20230537679

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO (Marcar com **X** a que se refere o PCI)

X	Projeto de Segurança contra Incêndio - PCI
	Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária (PTIOT)
	Projeto Técnico para Ocupação Temporária em Edificação Permanente (PTOTEP)

3. PARÂMETROS DE DIMENSIONAMENTO

3.1 Natureza da Ocupação (Marcar com **X** conforme a natureza da tabela 1 da NT CBMPB 04)

	A-2 ou A-3 Habitação multifamiliar ou coletiva		H-1 Hospital veterinário e assemelhado
	B-1 ou B-2 Hospedagem		H-2 Local com pessoas de limitações físicas e/ou mentais
	C-1, C-2 ou C-3 Comercial		H-3 Hospitais
	D-1, D-2, D-3 ou D-4 Serviço profissional		H-4 Repartição pública, forças armadas e auxiliares
	E-1, E-2, E-3, E-4, E-5 ou E-6 Educacional		H-5 Local de restrição de liberdade
	F-1 Local de objetos inestimáveis		H-6 Clínicas médicas e odontológicas
	F-2 Local Religioso e velório		I-1 Indústria até 300 Mj/m²
	F-3 ou F-9 Centros esportivos/ exibição ou recreação Pública	X	I-2 Indústria com carga incêndio de 300 até 1200 Mj/m²
	F-4 Estação de passageiros		I-3 Indústria acima de 1200 Mj/m²
	F-5 ou F-6 Local concentração de público		J-1 Depósito de material incombustível
	F-7 Construção provisória		J-2 Depósitos até 300 MJ/m²
	F-8 Local de refeição		J-3 Depósitos com carga incêndio de 300 até 1200 Mj/m²
	F-10 Exposição de objetos e animais		J-4 Depósitos acima de 1200 MJ/m²
	G-1 ou G-2 Garagem com e sem acesso		L-1, L-2 ou L-3 Explosivos
	G-3 Abastecimento de combustível		M-1, M-2, M-3, M-4, M-5, M-6, M-7 Classes especiais
	G-4 Manutenção e reparo automotivo		
	G-5 Hangares		

3.2 Altura entre o nível de descarga e o piso do último pavimento habitável
(Marcar com **X** na altura correspondente e informar o valor conforme item 4.1.1 da NT CBMPB 04)

	Tipo I	Edificação térrea	
	Tipo II	Edificação baixa (H ≤ 6m)	Altura exata em m:
X	Tipo III	Edificação baixa –média altura (6m < H ≤ 12m)	Altura exata em m: 0,10m e 1,00m
	Tipo IV	Edificação de média altura (12m < H ≤ 23m)	Altura exata em m:
	Tipo V	Edificação medianamente alta (23m < H ≤ 30m)	Altura exata em m:
	Tipo VI	Edificação alta (H > 30m)	Altura exata em m:

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:22:31 -03'00'

3.3 Área construída em m² (Conforme item 4.1.5 da NT CBMPB 04)	
Área total construída em edificação única:	Área:
Área de cada edificação em caso de múltiplas edificações:	
Descrição: Matança	Área: 173,22 m²
Descrição: Administração	Área: 45,56m²
Descrição: Necrópsia	Área: 49,67 m²
Descrição: Caldeira	Área: 16,00 m²

3.4 Risco da edificação para isolamento entre edificações
(Marcar com **X** no risco correspondente, conforme tabela 1 do anexo A da NT CBMPB 02)

	Risco A	Baixo/Pequeno ou Leve
X	Risco B - 1	Médio ou ordinário
	Risco B - 2	Médio ou ordinário
	Risco C - 1	Alto/Grande ou extraordinário
	Risco C - 2	Alto/Grande ou extraordinário

3.4.1 Classes de risco para revenda de GLP
(Marcar com **X** no risco correspondente, conforme tabela 1 d NBR ABNT 15514)

	CLASSE I – Até 520 kg		CLASSE V – Até 24.960 kg
	CLASSE II – Até 1.560 kg		CLASSE VI – Até 49.920 kg
	CLASSE III – Até 6.240 kg		CLASSE VII – Até 99.840 kg
	CLASSE VI – Até 12.480 kg		ESPECIAL – Acima de 99.840 kg

3.5 Carga incêndio da edificação
(Marcar com **X** na carga incêndio correspondente, conforme dimensionamento descrito no anexo **A** da NBR ABNT 12693)

	Carga incêndio total da edificação até 300 MJ/m²
X	Carga incêndio total da edificação de 301 MJ/m² até 800MJ/m²
	Carga incêndio total da edificação de 801 MJ/m² até 1200MJ/m²
	Carga incêndio total da edificação acima de 1200 MJ/m²

3.6 Estágio de construção da edificação
(Marcar com **X** a opção de adaptação ou não para edificações já existentes, conforme NT CBMPB 16)

X	A edificação ainda será construída
	A edificação já é existente (*as built)* e terá adaptações descritas na NT CBMPB 16
	A edificação já é existente (*as built)* e seguirá a segurança contra incêndio atual

4. MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA EDIFICAÇÃO
(Marcar **X** nos preventivos exigidos para edificação, conforme tabelas 5A até 5M.5 e 6 da NT CBMPB 04)

	Acesso de Viatura na Edificação		Detecção de Incêndio
	Segurança Estrutural contra Incêndio e Pânico		Alarme de Incêndio
	Compartimentação Horizontal	X	Sinalização de Emergência
	Compartimentação Vertical	X	Extintores de Incêndio
	Controle de Materiais de Acabamento - CMAR		Hidrantes ou mangotinhos
X	Saídas de Emergência		Chuveiros Automáticos – SPK
	Plano de Intervenção de Incêndio		Controle de fumaça
	Brigada de Incêndio		Sistema de espuma
X	Iluminação de Emergência		Sistema de resfriamento

5. RISCOS ESPECIAIS QUE A EDIFICAÇÃO POSSUI

	Armazenamento de líquidos inflamáveis		Fogos de artifício
	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP	X	Vaso sob pressão (caldeira, O_2,)

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438 Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:22:44 -03'00'

	Armazenamento de produtos perigosos		Outros (especificar):
	Tendas ou coberturas inflamáveis		Geradores elétricos
	Sistemas de estrutura montada		Sistemas elétricos montados (som, iluminação, etc...)

ESPECIFICAÇÃO DOS PREVENTIVOS DA EDIFICAÇÃO

6. ACESSO DE VIATURA
(Marcar **X** nas características correspondentes a sua edificação, conforme NT CBMPB 14)

	Altura da edificação menor igual a 12m e Edif. principal afastado mais que 20m do meio fio, será instalado ou possui via de acesso e faixa de estacionamento
	Altura da edificação maior que 12m e Edif. principal afastado mais que 10m do meio fio, não será instalado nenhum acesso
	Altura da edificação maior que 12m e Edif. principal afastado mais que 10m do meio fio, será instalado ou possui via de acesso e faixa de estacionamento
X	Altura da edificação menor igual a 12m e Edif. principal afastado menos que 20m do meio fio, não será instalado nenhum acesso
	Condomínio de residência unifamiliar, será instalado ou possui via de acesso
	Via de acesso possui largura > 6m, barreiras com alturas > 4,5m, portão com largura > 4m e suporta no mínimo 25.000Kgf,
	Via de acesso > 45m com retorno em “Y”, “T” ou circular
	Faixa de estacionamento com largura ≥ 8m, comprimento ≥ 15m, suporta 25.000 Kgf
	Distância da faixa de estacionamento a edificação não superior a 8m

OBSERVAÇÕES LIVRES:

EDIFICAÇÃO COM ACESSO FRONTAL, COM VIA DE 8,0 M E LARGURA, E DUAS ENTRADAS PRINCIPAIS DE 5,00 x 2,00.
AFASTADO A 89,50M DA PB – 233.

7. SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO
(Informar as características da edificação, conforme tabela B da IT CBPMESP 08)

	EXIGÍVEL	X	**NÃO EXIGÍVEL**

GRUPO (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J ou K):
DIVISÃO:
CLASSE (S_2, S_1, P_1 até P_8):
TRRF (em minutos):
OBSERVAÇÕES LIVRES:

8. COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL
(Informar na área sublinhada a característica da edificação, conforme IT CBPMESP 09)

	EXIGÍVEL E ATESTO AS INFORMAÇÕES ABAIXO	X	**NÃO EXIGÍVEL**

Atesto que as compartimentações foram/serão realizadas de acordo com as normas construtivas em vigor e IT 09, de acordo com as características da construção. Os compartimentos independentes de sua natureza de ocupação, possuem dimensões adequadasà sua atividade e que para esta edificação possuirá área máxima a ser compartimentadahorizontalmente de _____m². Os materiais de construção (estruturas, VEDAÇÕES, acabamento etc.) empregados, mediante aplicação adequada, atendem aos requisitos técnicos quanto à estabilidade, ventilação, higiene, segurança, salubridade, conforto técnico e acústico, atendendo às posturas municipais e às normas do Corpo de Bombeiros do Estado da Paraíba. Que as instalações hidráulicas e elétricas obedecem aos requisitos normativos da ABNT e das respectivas concessionárias. Que os elementos envidraçados atendem aos critérios de segurança previstos nas normas da ABNT.

OBSERVAÇÕES LIVRES:

9. CMAR
(Marcar **X** nas características da edificação, conforme tabela B.1 da NT CBMPB 09)

	EXIGÍVEL	X	NÃO EXIGÍVEL
	Natureza da ocupação **A e Cond. Residencial** (Classe I, II-A, III-A ou IV-A no Piso; Classe I,II-A ou III-A na Parede e Classe I, II-A ou III-A no Teto)		
	Natureza da ocupação **B,D,E,G,H,I1,J1** e **J2** (Classe I, II-A, III-A ou IV-A no Piso; Classe I ou II-A na Parede e Classe I ou II-A no Teto)		
	Natureza da ocupação **C,F,I2,I3,J3,J4,L1,M2 e M3** (Classe I, II-A, III-A ou IV-A no Piso; Classe I ou II-A na Parede e Classe I ou II-A no Teto)		

OBSERVAÇÕES LIVRES:

10. SAÍDA DE EMERGÊNCIA
(Informar as características das saídas de emergência, conforme tabela B da NT CBMPB 12)

Capacidade de público (pessoas) do pavimento mais habitado: 24
Capacidade de público (pessoas) total da edificação: 36
Largura (metros) dos acessos e descargas: 2 x 0,86
Largura (metros) das escadas e rampas: 1,10m / Duas de 0,80m / Rampa = 2,65m
Largura (metros) das Portas: 2 x 0,86
Distanciamento (metros) máximo a ser percorrido no piso de descarga: 18,80m
Distanciamento (metros) máximo a ser percorrido nos demais andares: -

10.1 Características das escadas
(Marcar **X** nas características da escada, conforme NT CBMPB 12)

Tipo de escada (marcar **X** na(s) escada(s) usada(s) na edificação

X	Não Enclausurada - NE		Enclausurada Protegida - EP		A prova de fumaça - PF

	As escadas atendem aos requisitos do item 5.7 da NT 12, conforme o tipo de escada informado
	As guardas e corrimãos atendem aos requisitos do item 5.8 da NT 12
	Os elevadores de emergência (quando exigido) atendem aos requisitos do item 5.9 da NT 12
	As áreas de refúgio (quando exigido) atendem aos requisitos do item 5.10 da NT 12

OBSERVAÇÕES LIVRES:
Escada de acesso principal a plataforma de serviço de marreteiro: 1,10m
Escada de serviço de inspeção da matança: 0,80m
Escada de acesso a observação de banho, curral: 0,80m

11. PLANO DE INTERVENÇÃO DE INCÊNDIO
(Marcar **X** nas características do plano, conforme NBR ABNT 15219)

	EXIGÍVEL	X	NÃO EXIGÍVEL
	Foi elaborado conforme determina as prescrições da NBR ABNT 15219		
	Foi utilizado como modelo o anexo E da NBR ABNT 15219		
	Foi retirado o item E.2.10 INVESTIGAÇÃO		

OBSERVAÇÕES LIVRES:

12. BRIGADA DE INCÊNDIO
(Informar as características da brigada, conforme NBR ABNT 14276)

	EXIGÍVEL	X	NÃO EXIGÍVEL

Quantidade mínima de brigadistas:
Divisão da edificação:
Grau de risco:
Nível de treinamento:
Carga horária mínima do treinamento (conforme nível de treinamento):
Tempo de simulados na edificação máximo a cada 12 meses): -
OBSERVAÇÕES LIVRES:

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438 Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:23:08 -03'00'

13. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

(Informe ou Marque **X** nas características da iluminação, conforme NBR ABNT 10898)

Altura de instalação do ponto de luz em relação ao piso (m): 2,50m	
Distância máxima entre pontos de luz (mínimo 4x altura de instalação): 5,45m	
Potência em Watts: 9 cada lâmpada	
Tipo de sistema:	x Bloco autônomo / Gerador / Central à bateria
X	Tensão de alimentação até 30v
X	Tempo de autonomia a partir de 1h
X	Iluminamento em lux nos locais planos a partir de 03 lux
	Iluminamento em lux nos locais com desnível a partir de 05 lux
	Tempo de comutação em sistema de geradores até 12s
X	Tempo de comutação em Bloco autônomo imediato

OBSERVAÇÕES LIVRES:

Bloco autônomo para aclaramento modelo BLF-11/2T-NE, contendo 02 lâmpadas fluorescentes;
Bateria com vida útil de aproximadamente 4 anos (autonomia de 2 horas ligada);
Iluminação ao nível do piso cd/m²: 25
Fluxo luminoso (Lumens): 1100 (das duas lâmpadas)
Bateria interna de 6 V.
Tempo de comutação instantâneo.

14. SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO

14.1 Sistema de Alarme de Incêndio

(Informe as características do sistema de alarme, conforme NBR ABNT 17240)

	EXIGÍVEL	X	**NÃO EXIGÍVEL**
	Distância máxima a percorrer até um acionador manual até 30m		
	Autonomia sem alarme a partir de 24h		
	Autonomia com todo sistema operando alarme a partir de 15min		
	Altura de instalação dos acionadores entre 0,9m e 1,35m		
	Altura de instalação dos avisadores áudio e visuais entre 2,2m e 3,5m		
Localização da central de alarme (cômodo):			
OBSERVAÇÕES LIVRES:			

14.1 Sistema de Detecção de Incêndio

(Informe as características do sistema de alarme, conforme NBR ABNT 17240)

	EXIGÍVEL	X	**NÃO EXIGÍVEL**
Localização da central do alarme:			
Raio de atuação em detecção pontual de fumaça (máximo 6,3m):			
Altura de instalação da detecção pontual de fumaça (máximo 8m):			
Raio de atuação em detecção pontual de temperatura (máximo 4,2m):			
Altura de instalação da detecção pontual de temperatura (máximo 5m):			
Distanciamento entre detectores lineares (máximo 15m):			
OBSERVAÇÕES LIVRES:			

15. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

(Informe ou Marque **X** nas características da sinalização, conforme NT CBMPB 06)

X	Todas as sinalizações são fotoluminescentes
X	Todas as rotas de saída estão sinalizadas
X	Todas as mudanças de direção nas rotas de fuga estão sinalizadas
X	Todos os equipamentos estão sinalizados
X	Todos os pavimentos estão sinalizados
X	O tamanho das placas segue a tabela A-1
	Placa M-1
	Placa M-2
	Todas as mensagens escritas foram sinalizadas
	Todos os locais de risco possuem sinalização de alerta e proibição
	Todo acesso, escada e descarga possuem sinalização complementar em ambos os lados (nos casos de adaptações pela NT CBMPB 16)
OBSERVAÇÕES LIVRES:	

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438 Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:23:19 -03'00'

16. EXTINTORES DE INCÊNDIO
(Marque **X** nas características dos extintores, conforme NBR ABNT 12693)

	Edificação de risco baixo com capacidade extintora mínima de 2A e 20BC
X	Edificação de risco Médio com capacidade extintora mínima de 3A e 40BC
	Edificação de risco Alto com capacidade extintora mínima de 4A e 80BC
	Tanques de combustível enterrado com pelo menos 02 extintores (20BC) por bomba
	Local de abastecimento de combustível com extintor sobre rodas (80BC) a menos de 22,5m
	Quantidade de extintores para revenda e armazenamento de GLP conforme tabela 3
	Quantidade de extintores para Central predial de GLP conforme tabela 4
	Quantidade de extintores para revenda de fogos de artifício conforme item 5.4.4.5
	Quantidade de extintores para helipontos e heliportos conforme item 5.4.4.5
	Quantidade de extintores para tanques de combustível na superfície conforme tabela 1
OBSERVAÇÕES LIVRES:	

17. SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS
(Informe e/ou marque **X** nas características do hidrante, conforme NT CBMPB 15)

	EXIGÍVEL	X	**NÃO EXIGÍVEL**
	Sistema **TIPO 1** (esguicho regulável DN25, mangueira DN 25 com 30m, expedição simples, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **100l/min e 80mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável:_____l/min. Pressão exata:_____mca.		
	Sistema **TIPO 2** (esguicho regulável DN40, mangueira DN 40 com 30m, expedição simples, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **150l/min e 30mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável:_____l/min. Pressão exata:_____mca.		
	Sistema **TIPO 3** (esguicho regulável DN40, mangueira DN 40 com 30m, expedição simples, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **200l/min e 40mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável:_____l/min. Pressão exata:_____mca.		
	Sistema **TIPO 4** (esguicho regulável DN40, mangueira DN 40 com 30m, expedição simples, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **300l/min e 65mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável:_____l/min. Pressão exata:_____mca.		
	Sistema **TIPO 4** (esguicho regulável DN65, mangueira DN 65 com 30m, expedição simples, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **300l/min e 30mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável:_____l/min. Pressão exata:_____mca.		
	Sistema **TIPO 5** (esguicho regulável DN65, mangueira DN 65 com 30m, expedição dupla, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **600l/min e 60mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável:_____l/min. Pressão exata:_____mca.		

17.1 Reserva Técnica de Incêndio - RTI
(Informe e/ou marque **X** nas características da RTI, conforme tabela 3 da NT CBMPB 15)

Classificação da edificação conforme item 3.1 deste memorial:

Carga incêndio

	Até 300Mj/m²		301 a 800Mj/m²		801 a 1200Mj/m²		Acima de 1200Mj/m²
	Reservatório elevado		Reservatório enterrado		Manancial		Reservatório semi-enterrado

Em casos de reservatórios enterrados informar o valor da *NSTH:*

Material de construção da RTI:

Área construída:

RTI em m³:

17.2 Mangueiras e tubulações
(Informe e/ou marque **X** nas características da RTI, conforme NT CBMPB 15)

Diâmetro das tubulações:

Material das tubulações:

Quantidade de lances de mangueira

	Um lance de 30m		Dois lances de 15m

Tipo de mangueira (NBR ABNT 11861)

	Mangueira 1		Mangueira 2		Mangueira 3		Mangueira 4		Mangueira 5

17.3 Bombas de incêndio e casa de bombas
(Informe e/ou marque **X** nas características da RTI, conforme NT CBMPB 15)

Pressão da bomba principal (mca) de incêndio:

Pressão da **bomba reserva** (mca) **para risco médio e alto**:

Vazão da **bomba jockey** (l/min) em sistema com mais de **6 pontos de hidrante**:

	Sistema possui desligamento apenas de forma manual, conforme item C.1.6
	Sistema possui acionador manual em local de fácil acesso e seguro, conforme item C.1.7
	Sistema possui acionamento automático ao acionar qualquer ponto, conforme item C.1.8
	Sistema possui independência elétrica, conforme item C.2.7

OBSERVAÇÕES LIVRES:

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:23:31 -03'00'

18. CHUVEIROS AUTOMÁTICOS - SPK
(Informe e/ou marque **X** nas características do SPK, conforme NBR ABNT 10897)

	EXIGÍVEL	X	**NÃO EXIGÍVEL**
Risco da edificação:			
	Método de tabela (até 465m²)		Método do cálculo hidráulico
Área de cobertura máxima por chuveiro (m²):			
Área máxima servida por uma coluna por pavimento (m²):			
Pressão residual requerida (Kpa) no método de tabela:			
Vazão (l/min):			
Duração (min):			
Área de aplicação (m²) no método de cálculo hidráulico:			
Densidade (l/min/m²) no método de cálculo hidráulico:			
RTI (m³):			
Pressão das bombas principal e reserva (mca):			
Vazão das bombas principal e reserva (m³/h):			
Pressão da bomba jockey (mca):			
Vazão das bomba jockey (m³/h):			
OBSERVAÇÕES LIVRES:			

19. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
(Informe e/ou marque **X** nas características do SPDA, conforme NBR ABNT 5419)

	EXIGÍVEL	X	**NÃO EXIGÍVEL** (conforme análise de risco anexa)
Tipo de sistema:			
Nível de proteção:			
Altura de instalação do captor:			
Ângulo de proteção (método Franklin):			
Raio da esfera rolante (m) no método eletro geométrico:			
Afastamento máximo dos condutores das malhas (m):			
Material dos condutores:			
Seção mínima (mm²) de Captores e descidas em estrutura superior a 20m:			
Seção mínima (mm²) da descidas em estrutura inferior a 20m:			
Seção mínima (mm²) do eletrodo de aterramento de cobre (mínimo 50mm²):			
Seção mínima (mm²) do eletrodo de aterramento de aço ou embutido (mínimo 80mm²):			
Seção mínima dos condutores de ligação equipotencial			
	Cobre (16mm²)		Alumínio (25mm²)		Aço (50mm²)
OBSERVAÇÕES LIVRES:			

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:23:41 -03'00'

Paula Cristina Araújo Leitão
Engenheira Civil
CREA: **161.559.760-3**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
CNPJ/CPF

ANEXO A

DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS DE EMEGÊNCIA

Especificar detalhes consideráveis e janelas de exaustão de dutos de saída de ar, dutos deventilação nas antecâmaras, TRF dos elementos estruturais, métodos de extração de fumaça, entre outros.

O O dimensionamento das saídas de emergência foi feito através da NT 012 CBMPB.

Para o dimensionamento das saídas de emergência, se faz necessário determinar a largura das saídas de acordo com o número de pessoas que por elas deve transitar e da capacidade da unidade de passagem.

Uma unidade de passagem possui largura de 0,55m.

Assim, a largura das saídas é dada pelo número de unidades de passagem, arredondadopara número inteiro, que nada mais é do que a relação entre a população e a capacidade da unidade de passagem.

De acordo com a tabela 1 em anexo na norma NT 004 CBMPB, a obra possui classificação:

TABELA 1: CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À OCUPAÇÃO

Grupo	Ocupação/Uso	Divisão	Descrição	Exemplos
I	Indústria	I-1	Indústria com carga de incêndio Nível I	Atividades industriais fabricantes de aço, artigos de metal, gesso, esculturas de pedra, ferramentas, joias, relógios, sabão, serralheria, suco de frutas, louças, vidro e assemelhados.
		I-2	Indústria com carga de incêndio Nível II	Atividades industriais fabricantes de bebidas destiladas, instrumentos musicais, móveis, alimentos, marcenarias, fábricas de caixas e assemelhados.
		I-3	Indústria com carga de incêndio Nível III	Atividades industriais fabricantes de inflamáveis, materiais oxidantes, ceras, espuma sintética, grãos, tintas, borracha, processamento de lixo e assemelhados.

A A partir da classificação, podemos obter os dados necessários para o dimensionamento das saídas através da tabela 1, em anexo na NT 012 CBMPB.

Tabela 1 - Dados para o dimensionamento das saídas de emergência

Ocupação (O)		População (P)	Capacidade da Unidade de Passagem (UP)		
Grupo	Divisão		Acessos/ Descargas	Escadas/ Rampas	Portas
I	-	Uma pessoa por 10 m² de área	100	60	100
J	-	Uma pessoa por 30 m² de área(J)			

ABATEDOURO

Área útil Matança: 236,94m²

População: 236,94/10,0 (uma pessoa por 10m² de área) = 23,69 = 24 pessoas

A largura das saídas é dada pela seguinte fórmula: N = P/C, onde N é o número de unidades de passagem arredondado para número inteiro, P é a população conforme tabela 5 e C é a capacidade da unidade de passagem.

A capacidade da unidade de passagem para essa ocupação é de 100 pessoas por portas e acessos e descargas e 60 pessoas por escadas e rampas.

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438 Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:23:56 -03'00'

Logo, o número de unidades de passagem será: 24/100 = 0,24 = 1 unidade de passagem.

Largura da mínima da saída total (Edificação): 1,0 * 0,55 = 0,55m

Portanto, a largura adotada para a saída de emergência localizada no acesso principal a edificação foram duas saídas de emergência com abertura de 0,80m.

ANEXO B

DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE HIDRANTES

Especificar detalhes consideráveis relacionados ao dimensionamento e características do sistema de hidrantes, incluindo pressurização e acionamento de bombas de incêndio, caso sejam necessárias, condições dos abrigos, localização do recalque, entre outros.

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:24:09 -03'00'

ANEXO C

DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Especificar detalhes consideráveis relacionados ao dimensionamento e características do sistema dos chuveiros automáticos, incluindo pressurização e acionamento de bombas de incêndio, caso sejam necessárias, localização das válvulas de governo e alarme, condições do recalque, entre outros.

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:24:20 -03'00'

ANEXO D

DIMENSIONAMENTO DO SPDA

<u>AVALIACÃO DE RISCO DE EXPOSICÃO DA EDIFICACÃO (SEGUNDO NBR 5419/2015):</u>

<u>Obra</u>: COSNTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO

<u>Local</u>: : SANTA LUZIA - PB

Avaliação do risco de exposição:

A probabilidade de uma estrutura ser atingida por um raio em um ano é o produto da densidade de descargas atmosféricas para a terra pela área de exposição equivalente da estrutura.

A densidade de descargas atmosféricas para a terra (*Ng*) é o número de raios para a terra por quilômetros quadrados por ano. O valor de (*Ng*) para uma dada região pode ser estimado pela equação:

$Ng = 0{,}04 \,.\, Td^{1,25}$ [por km²/ano]

onde *Td* é o número de dias de trovoada por ano, obtido de mapas isocerâunicos, conforme a figura B.1.

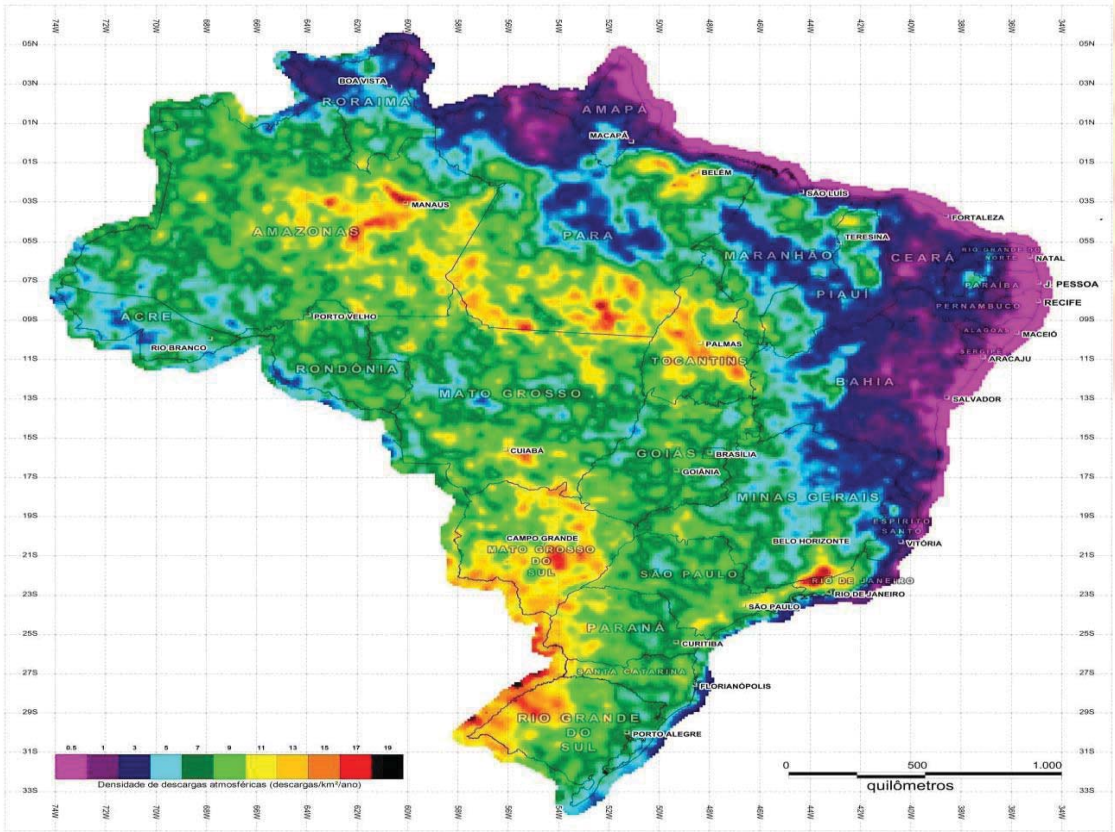

Figura F.1 – Densidade de descargas atmosféricas *NG* – Mapa do Brasil (Descargas atmosféricas/km2/ano)

No caso do município em questão, o valor de *Td* será de 1,09 dias, logo temos:

$Ng = 0{,}04 \times 1{,}09^{1,25} =$ **0,045 raios/km²/ano**

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438 Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:24:32 -03'00'

equivalente:

A área de exposição equivalente (*Ae*) é a área, em metros quadrados, do plano da estrutura prolongada em todas as direções, de modo a levar em conta sua altura. Os limites da área de exposição equivalente estão afastados do perímetro da estrutura por umadistância correspondente à altura da estrutura no ponto considerado. Assim, para uma estrutura retangular simples de comprimento *L*, largura *W* e altura *H*, a área de exposição equivalente tem um comprimento *L* +2*H* e uma largura *W* + 2*H*, com quatro cantos arredondados formados por segmentos de círculo de raio *H*, em metros. Então, conforme a figura B.2, resulta:

$Ae = LW + 2LH + 2WH + \pi . H^2$ [m²]

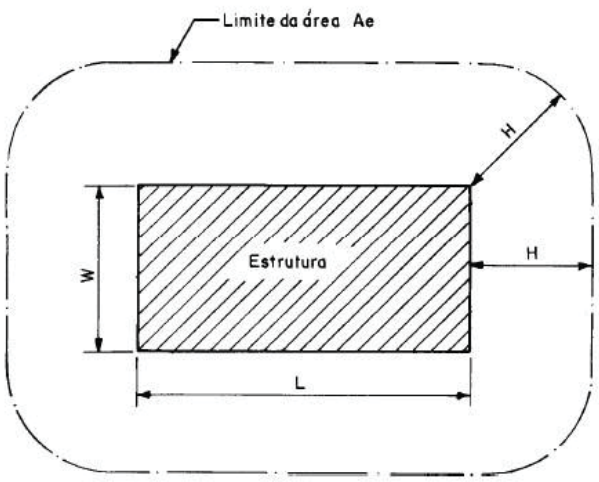

Figura B.2 - Delimitação da área de exposição equivalente (*Ae*) - Estrutura vista de planta

Desse modo, temos que Ae da Matança = 22,0*13,65 + 2*22,0*8,15 + 2*13,65*8,15 + 3,1415*8,35² = **1100,43m²**

Já o Ae da administração = 10,85*4,20 + 2*10,85*4,25 + 2*4,20*4,25 + 3,1415*4,25² = **230,24m²**

A *Ae* da Caldeira = 4,0*4,0 + 2*4,0*5,20 + 2*4,0*5,20 + 3,1415*5,20² = **184,15m²**

A Ae da Necrópsia = 11,55*6,45 + 2*11,55*6,0 + 2*6,45*6,0 + 3,1415*6,0² = **403,59m²**

A **freqüência média anual previsível *Nd*** de descargas atmosféricas sobre uma estrutura é dada por:

$Nd = Ng . Ae . 10^{-6}$ [por ano]

Assim temos para a Matança: $Nd = 0,045 \times 1100,43 \times 10^{-6} =$ **0,000049024 ou $4,90 \times 10^{-5}$ descargas/ano**.

Assim temos para a Administração: $Nd = 0,045 \times 230,24 \times 10^{-6} =$ **0,000010257 ou $1,03 \times 10^{-5}$ descargas/ano**.

Assim temos para a Caldeira: $Nd = 0,045 \times 184,15 \times 10^{-6} =$ **0,000008204 ou $0,82 \times 10^{-5}$ descargas/ano**.

Assim temos para a Necrópsia: $Nd = 0,045 \times 403,59 \times 10^{-6} =$ **0,000017980 ou $1,80 \times 10^{-5}$ descargas/ano**.

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438 Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:24:42 -03'00'

Freqüência admissível de danos:

Para a freqüência média anual admissível de danos *Nc*, valem os seguintes limites, reconhecidos internacionalmente:

a) riscos maiores que 10^{-3} (isto é, 1 em 1 000) por ano são considerados inaceitáveis;

b) riscos menores que 10^{-5} (isto é, 1 em 100 000) por ano são, em geral, considerados aceitáveis.

Avaliação geral de risco:

Depois de determinado o valor de *Nd*, que é o número provável de raios que anualmente atingem uma estrutura, o passo seguinte é a aplicação dos fatores de ponderação indicados nas tabelas B.1 a B.5. Multiplica-se o valor de *Nd* pelos fatores pertinentes e compara-se o resultado com a freqüência admissível de danos *Nc*, conforme o seguinte critério:

a) se $Nd \geq 10^{-3}$, a estrutura requer um SPDA;

b) se $10^{-3} > Nd > 10^{-5}$, a conveniência de um SPDA deve ser decidida por acordo entre projetista e usuário ;

c) se $Nd \leq 10^{-5}$, a estrutura dispensa um SPDA.

A tabela B.6 mostra a classificação de diversos tipos de estruturas comuns e especiais com o respectivo nível de proteção. A partir do valor ponderado de *N* e do nível deproteção indicado para o tipo de estrutura, a figura B.3 permite determinar o fator de risco resultante.

Os fatores de ponderação denotam a importância relativa do risco em cada caso. Na tabela B.3, o termo “efeitos indiretos” refere-se não apenas aos danos materiais sobre a estrutura, mas também à interrupção de serviços essenciais de qualquer natureza, principalmente em hospitais.

O risco de vida é geralmente muito baixo, mas as descargas atmosféricas podem causar pânico e incêndios.

Para estruturas destinadas a atividades múltiplas, deve ser aplicado o fator de ponderação A correspondente ao caso mais severo.

Tabela B.1 - Fator A: Tipo de ocupação da estrutura

Tipo de ocupação	Fator A
Casas e outras estruturas de porte equivalente	0,3
Casas e outras estruturas de porte equivalente com antena externa[1)]	0,7
Fábricas, oficinas e laboratórios	1,0
Edifícios de escritórios, hotéis e apartamentos, e outros edifícios residenciais não incluídos abaixo	1,2
Locais de afluência de público (por exemplo: igrejas, pavilhões, teatros, museus, exposições, lojas de departamento, correios, estações e aeroportos, estádios de esportes)	1,3
Escolas, hospitais, creches e outras instituições, estruturas de múltiplas atividades	1,7

[1)] Para requisitos para instalação de antenas, ver anexo A.

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438 Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:24:53 -03'00'

Tabela B.2 - Fator B: Tipo de construção da estrutura

Tipo de ocupação	Fator B
Estrutura de aço revestida, com cobertura não-metálica [1)]	0,2
Estrutura de concreto armado, com cobertura não-metálica	0,4
Estrutura de aço revestida, ou de concreto armado, com cobertura metálica	0,8
Estrutura de alvenaria ou concreto simples, com qualquer cobertura, exceto metálica ou de palha	1,0
Estrutura de madeira, ou revestida de madeira, com qualquer cobertura, exceto metálica ou de palha	1,4
Estrutura de madeira, alvenaria ou concreto simples, com cobertura metálica	1,7
Qualquer estrutura com teto de palha	2,0
[1)] Estruturas de metal aparente que sejam contínuas até o nível do solo estão excluídas desta tabela, porque requerem apenas um subsistema de aterramento.	

Tabela B.3 - Fator C: Conteúdo da estrutura e efeitos indiretos das descargas atmosféricas

Conteúdo da estrutura ou efeitos indiretos	Fator C
Residências comuns, edifícios de escritórios, fábricas e oficinas que não contenham objetos de valor ou particularmente suscetíveis a danos	0,3
Estruturas industriais e agrícolas contendo objetos particularmente suscetíveis a danos [1)]	0,8
Subestações de energia elétrica, usinas de gás, centrais telefônicas, estações de rádio	1,0
Indústrias estratégicas, monumentos antigos e prédios históricos, museus, galerias de arte e outras estruturas com objetos de valor especial	1,3
Escolas, hospitais, creches e outras instituições, locais de afluência de público	1,7
[1)] Instalação de alto valor ou materiais vulneráveis a incêndios e às suas conseqüências.	

Tabela B.4 - Fator D: Localização da estrutura

Localização	Fator D
Estrutura localizada em uma grande área contendo estruturas ou árvores da mesma altura ou mais altas (por exemplo: em grandes cidades ou em florestas)	0,4
Estrutura localizada em uma área contendo poucas estruturas ou árvores de altura similar	1,0
Estrutura completamente isolada, ou que ultrapassa, no mínimo, duas vezes a altura de estruturas ou árvores próximas	2,0

Tabela B.5 - Fator E: Topografia da região

Topografia	Fator E
Planície	0,3
Elevações moderadas, colinas	1,0
Montanhas entre 300 m e 900 m	1,3
Montanhas acima de 900 m	1,7

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438 Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:25:03 -03'00'

Tabela B.6 - Exemplos de classificação de estruturas

Classificação da estrutura	Tipo da estrutura	Efeitos das descargas atmosféricas	Nível de proteção
Estruturas comuns[1)]	Residências	Perfuração da isolação de instalações elétricas, incêndio, e danos materiais Danos normalmente limitados a objetos no ponto de impacto ou no caminho do raio	III
	Fazendas, estabelecimentos agropecuários	Risco direto de incêndio e tensões de passo perigosas Risco indireto devido à interrupção de energia e risco de vida para animais devido à perda de controles eletrônicos, ventilação, suprimento de alimentação e outros	III ou IV [2)]
	Teatros, escolas, lojas de departamentos, áreas esportivas e igrejas	Danos às instalações elétricas (por exemplo: iluminação) e possibilidade de pânico Falha do sistema de alarme contra incêndio, causando atraso no socorro	II
	Bancos, companhias de seguro, companhias comerciais, e outros	Como acima, além de efeitos indiretos com a perda de comunicações, falhas dos computadores e perda de dados	II
	Hospitais, casa de repouso e prisões	Como para escolas, além de efeitos indiretos para pessoas em tratamento intensivo e dificuldade de resgate de pessoas imobilizadas	II
	Indústrias	Efeitos indiretos conforme o conteúdo das estruturas, variando de danos pequenos a prejuízos inaceitáveis e perda de produção	III
	Museus, locais arqueológicos	Perda de patrimônio cultural insubstituível	II
Estruturas com risco confinado	Estações de telecomunicação usinas elétricas Indústrias	Interrupção inaceitável de serviços públicos por breve ou longo período de tempo Risco indireto para as imediações devido a incêndios, e outros com risco de incêndio	I
Estruturas com risco para os arredores	Refinarias, postos de combustível, fábricas de fogos, fábricas de munição	Risco de incêndio e explosão para a instalação e seus arredores	I
Estruturas com risco para o meio ambiente	Indústrias químicas, usinas nucleares, laboratórios bioquímicos	Risco de incêndio e falhas de operação, com conseqüências perigosas para o local e para o meio ambiente	I

[1)] ETI (equipamentos de tecnologia da informação) podem ser instalados em todos os tipos de estruturas, inclusive estruturas comuns. É impraticável a proteção total contra danos causados pelos raios dentro destas estruturas; não obstante, devem ser tomadas medidas (conforme a NBR 5410) de modo a limitar os prejuízos a níveis aceitáveis

[2)] Estruturas de madeira: nível III; estruturas nível IV. Estruturas contendo produtos agrícolas potencialmente combustíveis (pós de grãos) sujeitos a explosão são considerados com risco para arredores.

Resultados obtidos:

N = *Nd x FatorA x FatorB x FatorC x FatorD x FatorE*

Para a edificação em questão, de acordo as tabelas de B1 a B6, temos que:

Fator A = Tipo de ocupação da estrutura = 1,0 (Fábricas, abatedouros);

Fator B = Tipo de construção da estrutura = 0,40 (Estrutura de concreto armado, com cobertura não metálica);

Fator C = Conteúdo da estrutura e efeitos indiretos das descargas atmosféricas = 0,80 (Estruturas industriais);

Fator D = Localização da estrutura = 2,0 (Estruturas completamente isoladas, ou que ultrapassa, no mínimo, duas vezes a altura de estruturas ou árvores próximas);

Fator E = Topografia da Região = 0,30 (Planícies)

Logo, para a Matança N = **$4{,}90 \times 10^{-5} \times 1{,}0 \times 0{,}40 \times 0{,}80 \times 2{,}0 \times 0{,}30 = 9{,}41 \times 10^{-6}$** descargas/ano, ou seja, ou seja, frequência considerada aceitável.

Logo, para a Administração N = **$1{,}03 \times 10^{-5} \times 1{,}0 \times 0{,}40 \times 0{,}80 \times 2{,}0 \times 0{,}30 = 1{,}97 \times 10^{-6}$** descargas/ano, ou seja, ou seja, frequência considerada aceitável.

Logo, para a Caldeira N = **$0{,}82 \times 10^{-5} \times 1{,}0 \times 0{,}40 \times 0{,}80 \times 2{,}0 \times 0{,}30 = 1{,}58 \times 10^{-6}$** descargas/ano, ou seja, ou seja, frequência considerada aceitável.

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438 Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:25:14 -03'00'

Logo, para a Necrópsia N = **$1{,}80 \times 10^{-5} \times 1{,}0 \times 0{,}40 \times 0{,}80 \times 2{,}0 \times 0{,}30 = 3{,}45 \times 10^{-6}$** descargas/ano, ou seja, ou seja, frequência considerada aceitável.

Dessa forma, conclui-se que o SPDA pode ser dispensado para a estrutura em questão.

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.10.06 16:17:47 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Obra/Razão Social: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	
Endereço da edificação: SÍTIO PEDRA DO BODE - PB 233	
Bairro: ZONA RURAL	Município: SANTA LUZIA - PB
Responsável técnico: PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO	
CREA/CAU nº: 161559760-3	ART/RRT nº: PB20230537679

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO (Marcar com **X** a que se refere o PCI)

X	Projeto de Segurança contra Incêndio - PCI
	Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária (PTIOT)
	Projeto Técnico para Ocupação Temporária em Edificação Permanente (PTOTEP)

3. PARÂMETROS DE DIMENSIONAMENTO

3.1 Natureza da Ocupação (Marcar com **X** conforme a natureza da tabela 1 da NT CBMPB 04)

	A-2 ou A-3 Habitação multifamiliar ou coletiva		H-1 Hospital veterinário e assemelhado
	B-1 ou B-2 Hospedagem		H-2 Local com pessoas de limitações físicas e/ou mentais
	C-1, C-2 ou C-3 Comercial		H-3 Hospitais
	D-1, D-2, D-3 ou D-4 Serviço profissional		H-4 Repartição pública, forças armadas e auxiliares
	E-1, E-2, E-3, E-4, E-5 ou E-6 Educacional		H-5 Local de restrição de liberdade
	F-1 Local de objetos inestimáveis		H-6 Clínicas médicas e odontológicas
	F-2 Local Religioso e velório		I-1 Indústria até 300 Mj/m²
	F-3 ou F-9 Centros esportivos/ exibição ou recreação Pública	X	I-2 Indústria com carga incêndio de 300 até 1200 Mj/m²
	F-4 Estação de passageiros		I-3 Indústria acima de 1200 Mj/m²
	F-5 ou F-6 Local concentração de público		J-1 Depósito de material incombustível
	F-7 Construção provisória		J-2 Depósitos até 300 MJ/m²
	F-8 Local de refeição		J-3 Depósitos com carga incêndio de 300 até 1200 Mj/m²
	F-10 Exposição de objetos e animais		J-4 Depósitos acima de 1200 MJ/m²
	G-1 ou G-2 Garagem com e sem acesso		L-1, L-2 ou L-3 Explosivos
	G-3 Abastecimento de combustível		M-1, M-2, M-3, M-4, M-5, M-6, M-7 Classes especiais
	G-4 Manutenção e reparo automotivo		
	G-5 Hangares		

3.2 Altura entre o nível de descarga e o piso do último pavimento habitável
(Marcar com **X** na altura correspondente e informar o valor conforme item 4.1.1 da NT CBMPB 04)

	Tipo I	Edificação térrea	
	Tipo II	Edificação baixa (H ≤ 6m)	Altura exata em m:
X	Tipo III	Edificação baixa –média altura (6m < H ≤ 12m)	Altura exata em m: 0,10m e 1,00m
	Tipo IV	Edificação de média altura (12m < H ≤ 23m)	Altura exata em m:
	Tipo V	Edificação medianamente alta (23m < H ≤ 30m)	Altura exata em m:
	Tipo VI	Edificação alta (H > 30m)	Altura exata em m:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pág.1/16 U:241 LTA: 00026542/2023
Assinatura Digital: edfdfc5e16776d037aedaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:22:31 -03'00'

3.3 Área construída em m² (Conforme item 4.1.5 da NT CBMPB 04)	
Área total construída em edificação única:	Área:
Área de cada edificação em caso de múltiplas edificações:	
Descrição: Matança	Área: 173,22 m²
Descrição: Administração	Área: 45,56m²
Descrição: Necrópsia	Área: 49,67 m²
Descrição: Caldeira	Área: 16,00 m²

3.4 Risco da edificação para isolamento entre edificações
(Marcar com **X** no risco correspondente, conforme tabela 1 do anexo A da NT CBMPB 02)

	Risco A	Baixo/Pequeno ou Leve
X	Risco B - 1	Médio ou ordinário
	Risco B - 2	Médio ou ordinário
	Risco C - 1	Alto/Grande ou extraordinário
	Risco C - 2	Alto/Grande ou extraordinário

3.4.1 Classes de risco para revenda de GLP
(Marcar com **X** no risco correspondente, conforme tabela 1 d NBR ABNT 15514)

	CLASSE I – Até 520 kg		CLASSE V – Até 24.960 kg
	CLASSE II – Até 1.560 kg		CLASSE VI – Até 49.920 kg
	CLASSE III – Até 6.240 kg		CLASSE VII – Até 99.840 kg
	CLASSE VI – Até 12.480 kg		ESPECIAL – Acima de 99.840 kg

3.5 Carga incêndio da edificação
(Marcar com **X** na carga incêndio correspondente, conforme dimensionamento descrito no anexo **A** da NBR ABNT 12693)

	Carga incêndio total da edificação até 300 MJ/m²
X	Carga incêndio total da edificação de 301 MJ/m² até 800MJ/m²
	Carga incêndio total da edificação de 801 MJ/m² até 1200MJ/m²
	Carga incêndio total da edificação acima de 1200 MJ/m²

3.6 Estágio de construção da edificação
(Marcar com **X** a opção de adaptação ou não para edificações já existentes, conforme NT CBMPB 16)

X	A edificação ainda será construída
	A edificação já é existente (*as built)* e terá adaptações descritas na NT CBMPB 16
	A edificação já é existente (*as built)* e seguirá a segurança contra incêndio atual

4. MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA EDIFICAÇÃO
(Marcar **X** nos preventivos exigidos para edificação, conforme tabelas 5A até 5M.5 e 6 da NT CBMPB 04)

	Acesso de Viatura na Edificação		Detecção de Incêndio
	Segurança Estrutural contra Incêndio e Pânico		Alarme de Incêndio
	Compartimentação Horizontal	X	Sinalização de Emergência
	Compartimentação Vertical	X	Extintores de Incêndio
	Controle de Materiais de Acabamento - CMAR		Hidrantes ou mangotinhos
X	Saídas de Emergência		Chuveiros Automáticos – SPK
	Plano de Intervenção de Incêndio		Controle de fumaça
	Brigada de Incêndio		Sistema de espuma
X	Iluminação de Emergência		Sistema de resfriamento

5. RISCOS ESPECIAIS QUE A EDIFICAÇÃO POSSUI

	Armazenamento de líquidos inflamáveis		Fogos de artifício
	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP	X	Vaso sob pressão (caldeira, O_2,)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pág.2/16 U:241 LTA: 00026542/2023
Assinatura Digital: edfdfc5e16776d037aedaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:22:44 -03'00'

	Armazenamento de produtos perigosos		Outros (especificar):
	Tendas ou coberturas inflamáveis		Geradores elétricos
	Sistemas de estrutura montada		Sistemas elétricos montados (som, iluminação, etc...)

ESPECIFICAÇÃO DOS PREVENTIVOS DA EDIFICAÇÃO

6. ACESSO DE VIATURA
(Marcar **X** nas características correspondentes a sua edificação, conforme NT CBMPB 14)

	Altura da edificação menor igual a 12m e Edif. principal afastado mais que 20m do meio fio, será instalado ou possui via de acesso e faixa de estacionamento
	Altura da edificação maior que 12m e Edif. principal afastado mais que 10m do meio fio, não será instalado nenhum acesso
	Altura da edificação maior que 12m e Edif. principal afastado mais que 10m do meio fio, será instalado ou possui via de acesso e faixa de estacionamento
X	Altura da edificação menor igual a 12m e Edif. principal afastado menos que 20m do meio fio, não será instalado nenhum acesso
	Condomínio de residência unifamiliar, será instalado ou possui via de acesso
	Via de acesso possui largura > 6m, barreiras com alturas > 4,5m, portão com largura > 4m e suporta no mínimo 25.000Kgf,
	Via de acesso > 45m com retorno em “Y”, “T” ou circular
	Faixa de estacionamento com largura ≥ 8m, comprimento ≥ 15m, suporta 25.000 Kgf
	Distância da faixa de estacionamento a edificação não superior a 8m

OBSERVAÇÕES LIVRES:

EDIFICAÇÃO COM ACESSO FRONTAL, COM VIA DE 8,0 M E LARGURA, E DUAS ENTRADAS PRINCIPAIS DE 5,00 x 2,00.
AFASTADO A 89,50M DA PB – 233.

7. SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO
(Informar as características da edificação, conforme tabela B da IT CBPMESP 08)

	EXIGÍVEL	X	**NÃO EXIGÍVEL**

GRUPO (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J ou K):
DIVISÃO:
CLASSE (S_2, S_1, P_1 até P_8):
TRRF (em minutos):
OBSERVAÇÕES LIVRES:

8. COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL
(Informar na área sublinhada a característica da edificação, conforme IT CBPMESP 09)

	EXIGÍVEL E ATESTO AS INFORMAÇÕES ABAIXO	X	**NÃO EXIGÍVEL**

Atesto que as compartimentações foram/serão realizadas de acordo com as normas construtivas em vigor e IT 09, de acordo com as características da construção. Os compartimentos independentes de sua natureza de ocupação, possuem dimensões adequadasà sua atividade e que para esta edificação possuirá área máxima a ser compartimentadahorizontalmente de _____m². Os materiais de construção (estruturas, VEDAÇÕES, acabamento etc.) empregados, mediante aplicação adequada, atendem aos requisitos técnicos quanto à estabilidade, ventilação, higiene, segurança, salubridade, conforto técnico e acústico, atendendo às posturas municipais e às normas do Corpo de Bombeiros do Estado da Paraíba. Que as instalações hidráulicas e elétricas obedecem aos requisitos normativos da ABNT e das respectivas concessionárias. Que os elementos envidraçados atendem aos critérios de segurança previstos nas normas da ABNT.

OBSERVAÇÕES LIVRES:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pág.3/16 U:241 LTA: 00026542/2023
Assinatura Digital: edfdfc5e16776d037aedaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:22:57 -03'00'

9. CMAR
(Marcar **X** nas características da edificação, conforme tabela B.1 da NT CBMPB 09)

	EXIGÍVEL	X	NÃO EXIGÍVEL
	Natureza da ocupação **A e Cond. Residencial** (Classe I, II-A, III-A ou IV-A no Piso; Classe I,II-A ou III-A na Parede e Classe I, II-A ou III-A no Teto)		
	Natureza da ocupação **B,D,E,G,H,I1,J1** e **J2** (Classe I, II-A, III-A ou IV-A no Piso; Classe I ou II-A na Parede e Classe I ou II-A no Teto)		
	Natureza da ocupação **C,F,I2,I3,J3,J4,L1,M2 e M3** (Classe I, II-A, III-A ou IV-A no Piso; Classe I ou II-A na Parede e Classe I ou II-A no Teto)		

OBSERVAÇÕES LIVRES:

10. SAÍDA DE EMERGÊNCIA
(Informar as características das saídas de emergência, conforme tabela B da NT CBMPB 12)

Capacidade de público (pessoas) do pavimento mais habitado: 24
Capacidade de público (pessoas) total da edificação: 36
Largura (metros) dos acessos e descargas: 2 x 0,86
Largura (metros) das escadas e rampas: 1,10m / Duas de 0,80m / Rampa = 2,65m
Largura (metros) das Portas: 2 x 0,86
Distanciamento (metros) máximo a ser percorrido no piso de descarga: 18,80m
Distanciamento (metros) máximo a ser percorrido nos demais andares: -

10.1 Características das escadas
(Marcar **X** nas características da escada, conforme NT CBMPB 12)

Tipo de escada (marcar **X** na(s) escada(s) usada(s) na edificação

X	Não Enclausurada - NE		Enclausurada Protegida - EP		A prova de fumaça - PF

	As escadas atendem aos requisitos do item 5.7 da NT 12, conforme o tipo de escada informado
	As guardas e corrimãos atendem aos requisitos do item 5.8 da NT 12
	Os elevadores de emergência (quando exigido) atendem aos requisitos do item 5.9 da NT 12
	As áreas de refúgio (quando exigido) atendem aos requisitos do item 5.10 da NT 12

OBSERVAÇÕES LIVRES:
Escada de acesso principal a plataforma de serviço de marreteiro: 1,10m
Escada de serviço de inspeção da matança: 0,80m
Escada de acesso a observação de banho, curral: 0,80m

11. PLANO DE INTERVENÇÃO DE INCÊNDIO
(Marcar **X** nas características do plano, conforme NBR ABNT 15219)

	EXIGÍVEL	X	NÃO EXIGÍVEL
	Foi elaborado conforme determina as prescrições da NBR ABNT 15219		
	Foi utilizado como modelo o anexo E da NBR ABNT 15219		
	Foi retirado o item E.2.10 INVESTIGAÇAO		

OBSERVAÇÕES LIVRES:

12. BRIGADA DE INCÊNDIO
(Informar as características da brigada, conforme NBR ABNT 14276)

	EXIGÍVEL	X	NÃO EXIGÍVEL

Quantidade mínima de brigadistas:
Divisão da edificação:
Grau de risco:
Nível de treinamento:
Carga horária mínima do treinamento (conforme nível de treinamento):
Tempo de simulados na edificação máximo a cada 12 meses): -
OBSERVAÇÕES LIVRES:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pág.4/16 U:241 LTA: 00026542/2023
Assinatura Digital: edfdfc5e16776d037aedaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:096936.
Dados: 2023.11.07 14:23:08 -03'00'

13. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

(Informe ou Marque **X** nas características da iluminação, conforme NBR ABNT 10898)

Altura de instalação do ponto de luz em relação ao piso (m): 2,50m	
Distância máxima entre pontos de luz (mínimo 4x altura de instalação): 5,45m	
Potência em Watts: 9 cada lâmpada	
Tipo de sistema:	X Bloco autônomo / Gerador / Central à bateria
X	Tensão de alimentação até 30v
X	Tempo de autonomia a partir de 1h
X	Iluminamento em lux nos locais planos a partir de 03 lux
	Iluminamento em lux nos locais com desnível a partir de 05 lux
	Tempo de comutação em sistema de geradores até 12s
X	Tempo de comutação em Bloco autônomo imediato

OBSERVAÇÕES LIVRES:

Bloco autônomo para aclaramento modelo BLF-11/2T-NE, contendo 02 lâmpadas fluorescentes;
Bateria com vida útil de aproximadamente 4 anos (autonomia de 2 horas ligada);
Iluminação ao nível do piso cd/m²: 25
Fluxo luminoso (Lumens): 1100 (das duas lâmpadas)
Bateria interna de 6 V.
Tempo de comutação instantâneo.

14. SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO

14.1 Sistema de Alarme de Incêndio

(Informe as características do sistema de alarme, conforme NBR ABNT 17240)

	EXIGÍVEL	X	**NÃO EXIGÍVEL**
	Distância máxima a percorrer até um acionador manual até 30m		
	Autonomia sem alarme a partir de 24h		
	Autonomia com todo sistema operando alarme a partir de 15min		
	Altura de instalação dos acionadores entre 0,9m e 1,35m		
	Altura de instalação dos avisadores áudio e visuais entre 2,2m e 3,5m		

Localização da central de alarme (cômodo):

OBSERVAÇÕES LIVRES:

14.1 Sistema de Detecção de Incêndio

(Informe as características do sistema de alarme, conforme NBR ABNT 17240)

	EXIGÍVEL	X	**NÃO EXIGÍVEL**

Localização da central do alarme:
Raio de atuação em detecção pontual de fumaça (máximo 6,3m):
Altura de instalação da detecção pontual de fumaça (máximo 8m):
Raio de atuação em detecção pontual de temperatura (máximo 4,2m):
Altura de instalação da detecção pontual de temperatura (máximo 5m):
Distanciamento entre detectores lineares (máximo 15m):
OBSERVAÇÕES LIVRES:

15. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

(Informe ou Marque **X** nas características da sinalização, conforme NT CBMPB 06)

X	Todas as sinalizações são fotoluminescentes
X	Todas as rotas de saída estão sinalizadas
X	Todas as mudanças de direção nas rotas de fuga estão sinalizadas
X	Todos os equipamentos estão sinalizados
X	Todos os pavimentos estão sinalizados
X	O tamanho das placas segue a tabela A-1
	Placa M-1
	Placa M-2
	Todas as mensagens escritas foram sinalizadas
	Todos os locais de risco possuem sinalização de alerta e proibição
	Todo acesso, escada e descarga possuem sinalização complementar em ambos os lados (nos casos de adaptações pela NT CBMPB 16)

OBSERVAÇÕES LIVRES:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pág.5/16 U:241 LTA: 00026542/2023
Assinatura Digital: edfdfc5e16776d037aedaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:23:19 -03'00'

16. EXTINTORES DE INCÊNDIO
(Marque **X** nas características dos extintores, conforme NBR ABNT 12693)

	Edificação de risco baixo com capacidade extintora mínima de 2A e 20BC
X	Edificação de risco Médio com capacidade extintora mínima de 3A e 40BC
	Edificação de risco Alto com capacidade extintora mínima de 4A e 80BC
	Tanques de combustível enterrado com pelo menos 02 extintores (20BC) por bomba
	Local de abastecimento de combustível com extintor sobre rodas (80BC) a menos de 22,5m
	Quantidade de extintores para revenda e armazenamento de GLP conforme tabela 3
	Quantidade de extintores para Central predial de GLP conforme tabela 4
	Quantidade de extintores para revenda de fogos de artifício conforme item 5.4.4.5
	Quantidade de extintores para helipontos e heliportos conforme item 5.4.4.5
	Quantidade de extintores para tanques de combustível na superfície conforme tabela 1
OBSERVAÇÕES LIVRES:	

17. SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS
(Informe e/ou marque **X** nas características do hidrante, conforme NT CBMPB 15)

	EXIGÍVEL	X	**NÃO EXIGÍVEL**
	Sistema **TIPO 1** (esguicho regulável DN25, mangueira DN 25 com 30m, expedição simples, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **100l/min e 80mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável:_____l/min. Pressão exata:_____mca.		
	Sistema **TIPO 2** (esguicho regulável DN40, mangueira DN 40 com 30m, expedição simples, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **150l/min e 30mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável:_____l/min. Pressão exata:_____mca.		
	Sistema **TIPO 3** (esguicho regulável DN40, mangueira DN 40 com 30m, expedição simples, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **200l/min e 40mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável:_____l/min. Pressão exata:_____mca.		
	Sistema **TIPO 4** (esguicho regulável DN40, mangueira DN 40 com 30m, expedição simples, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **300l/min e 65mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável:_____l/min. Pressão exata:_____mca.		
	Sistema **TIPO 4** (esguicho regulável DN65, mangueira DN 65 com 30m, expedição simples, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **300l/min e 30mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável:_____l/min. Pressão exata:_____mca.		
	Sistema **TIPO 5** (esguicho regulável DN65, mangueira DN 65 com 30m, expedição dupla, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **600l/min e 60mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável:_____l/min. Pressão exata:_____mca.		

17.1 Reserva Técnica de Incêndio - RTI
(Informe e/ou marque **X** nas características da RTI, conforme tabela 3 da NT CBMPB 15)

Classificação da edificação conforme item 3.1 deste memorial:

Carga incêndio

	Até 300Mj/m²		301 a 800Mj/m²		801 a 1200Mj/m²		Acima de 1200Mj/m²
	Reservatório elevado		Reservatório enterrado		Manancial		Reservatório semi-enterrado

Em casos de reservatórios enterrados informar o valor da *NSTH:*

Material de construção da RTI:

Área construída:

RTI em m³:

17.2 Mangueiras e tubulações
(Informe e/ou marque **X** nas características da RTI, conforme NT CBMPB 15)

Diâmetro das tubulações:

Material das tubulações:

Quantidade de lances de mangueira

	Um lance de 30m		Dois lances de 15m

Tipo de mangueira (NBR ABNT 11861)

	Mangueira 1		Mangueira 2		Mangueira 3		Mangueira 4		Mangueira 5

17.3 Bombas de incêndio e casa de bombas
(Informe e/ou marque **X** nas características da RTI, conforme NT CBMPB 15)

Pressão da bomba principal (mca) de incêndio:

Pressão da **bomba reserva** (mca) **para risco médio e alto**:

Vazão da **bomba jockey** (l/min) em sistema com mais de **6 pontos de hidrante**:

	Sistema possui desligamento apenas de forma manual, conforme item C.1.6
	Sistema possui acionador manual em local de fácil acesso e seguro, conforme item C.1.7
	Sistema possui acionamento automático ao acionar qualquer ponto, conforme item C.1.8
	Sistema possui independência elétrica, conforme item C.2.7
OBSERVAÇÕES LIVRES:	

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pág.6/16 U:241 LTA: 00026542/2023
Assinatura Digital: edfdfc5e16776d037aedaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:23:31 -03'00'

18. CHUVEIROS AUTOMÁTICOS - SPK
(Informe e/ou marque **X** nas características do SPK, conforme NBR ABNT 10897)

	EXIGÍVEL	X	**NÃO EXIGÍVEL**
Risco da edificação:			
	Método de tabela (até 465m²)		Método do cálculo hidráulico
Área de cobertura máxima por chuveiro (m²):			
Área máxima servida por uma coluna por pavimento (m²):			
Pressão residual requerida (Kpa) no método de tabela:			
Vazão (l/min):			
Duração (min):			
Área de aplicação (m²) no método de cálculo hidráulico:			
Densidade (l/min/m²) no método de cálculo hidráulico:			
RTI (m³):			
Pressão das bombas principal e reserva (mca):			
Vazão das bombas principal e reserva (m³/h):			
Pressão da bomba jockey (mca):			
Vazão das bomba jockey (m³/h):			
OBSERVAÇÕES LIVRES:			

19. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
(Informe e/ou marque **X** nas características do SPDA, conforme NBR ABNT 5419)

	EXIGÍVEL	X	**NÃO EXIGÍVEL** (conforme análise de risco anexa)
Tipo de sistema:			
Nível de proteção:			
Altura de instalação do captor:			
Ângulo de proteção (método Franklin):			
Raio da esfera rolante (m) no método eletro geométrico:			
Afastamento máximo dos condutores das malhas (m):			
Material dos condutores:			
Seção mínima (mm²) de Captores e descidas em estrutura superior a 20m:			
Seção mínima (mm²) da descidas em estrutura inferior a 20m:			
Seção mínima (mm²) do eletrodo de aterramento de cobre (mínimo 50mm²):			
Seção mínima (mm²) do eletrodo de aterramento de aço ou embutido (mínimo 80mm²):			
Seção mínima dos condutores de ligação equipotencial			
	Cobre (16mm²)		Alumínio (25mm²)		Aço (50mm²)
OBSERVAÇÕES LIVRES:			

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:23:41 -03'00'

Paula Cristina Araújo Leitão
Engenheira Civil
CREA: **161.559.760-3**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
CNPJ/CPF

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pág.7/16 U:241 LTA: 00026542/2023
Assinatura Digital: edfdfc5e16776d037aedaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

ANEXO A

DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS DE EMEGÊNCIA

Especificar detalhes consideráveis e janelas de exaustão de dutos de saída de ar, dutos deventilação nas antecâmaras, TRF dos elementos estruturais, métodos de extração de fumaça, entre outros.

O O dimensionamento das saídas de emergência foi feito através da NT 012 CBMPB.

Para o dimensionamento das saídas de emergência, se faz necessário determinar a largura das saídas de acordo com o número de pessoas que por elas deve transitar e da capacidade da unidade de passagem.

Uma unidade de passagem possui largura de 0,55m.

Assim, a largura das saídas é dada pelo número de unidades de passagem, arredondadopara número inteiro, que nada mais é do que a relação entre a população e a capacidade da unidade de passagem.

De acordo com a tabela 1 em anexo na norma NT 004 CBMPB, a obra possui classificação:

TABELA 1: CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À OCUPAÇÃO

Grupo	Ocupação/Uso	Divisão	Descrição	Exemplos
I	Indústria	I-1	Indústria com carga de incêndio Nível I	Atividades industriais fabricantes de aço, artigos de metal, gesso, esculturas de pedra, ferramentas, joias, relógios, sabão, serralheria, suco de frutas, louças, vidro e assemelhados.
		I-2	Indústria com carga de incêndio Nível II	Atividades industriais fabricantes de bebidas destiladas, instrumentos musicais, móveis, alimentos, marcenarias, fábricas de caixas e assemelhados.
		I-3	Indústria com carga de incêndio Nível III	Atividades industriais fabricantes de inflamáveis, materiais oxidantes, ceras, espuma sintética, grãos, tintas, borracha, processamento de lixo e assemelhados.

A A partir da classificação, podemos obter os dados necessários para o dimensionamento das saídas através da tabela 1, em anexo na NT 012 CBMPB.

Tabela 1 - Dados para o dimensionamento das saídas de emergência

Ocupação (O)		População (P)	Capacidade da Unidade de Passagem (UP)		
Grupo	Divisão		Acessos/ Descargas	Escadas/ Rampas	Portas
I	-	Uma pessoa por 10 m² de área	100	60	100
J	-	Uma pessoa por 30 m² de área(J)			

ABATEDOURO

Área útil Matança: 236,94m²

População: 236,94/10,0 (uma pessoa por 10m² de área) = 23,69 = 24 pessoas

A largura das saídas é dada pela seguinte fórmula: N = P/C, onde N é o número de unidades de passagem arredondado para número inteiro, P é a população conforme tabela 5 e C é a capacidade da unidade de passagem.

A capacidade da unidade de passagem para essa ocupação é de 100 pessoas por portas e acessos e descargas e 60 pessoas por escadas e rampas.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pág.8/16 U:241 LTA: 00026542/2023
Assinatura Digital: edfdfc5e16776d037aedaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:23:56 -03'00'

Logo, o número de unidades de passagem será: 24/100 = 0,24 = 1 unidade de passagem.

Largura da mínima da saída total (Edificação): 1,0 * 0,55 = 0,55m

Portanto, a largura adotada para a saída de emergência localizada no acesso principal a edificação foram duas saídas de emergência com abertura de 0,80m.

ANEXO B

DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE HIDRANTES

Especificar detalhes consideráveis relacionados ao dimensionamento e características do sistema de hidrantes, incluindo pressurização e acionamento de bombas de incêndio, caso sejam necessárias, condições dos abrigos, localização do recalque, entre outros.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pág.9/16 U:241 LTA: 00026542/2023
Assinatura Digital: edfdfc5e16776d037aedaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:24:09 -03'00'

ANEXO C

DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Especificar detalhes consideráveis relacionados ao dimensionamento e características do sistema dos chuveiros automáticos, incluindo pressurização e acionamento de bombas de incêndio, caso sejam necessárias, localização das válvulas de governo e alarme, condições do recalque, entre outros.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pág.10/16 U:241 LTA: 00026542/2023
Assinatura Digital: edfdfc5e16776d037aedaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:24:20 -03'00'

ANEXO D

DIMENSIONAMENTO DO SPDA

<u>AVALIAÇÃO DE RISCO DE EXPOSIÇÃO DA EDIFICAÇÃO (SEGUNDO NBR 5419/2015):</u>

<u>Obra</u>: COSNTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO

<u>Local</u>: : SANTA LUZIA - PB

Avaliação do risco de exposição:

A probabilidade de uma estrutura ser atingida por um raio em um ano é o produto da densidade de descargas atmosféricas para a terra pela área de exposição equivalente da estrutura.

A densidade de descargas atmosféricas para a terra (*Ng*) é o número de raios para a terra por quilômetros quadrados por ano. O valor de (*Ng*) para uma dada região pode ser estimado pela equação:

$Ng = 0{,}04 \,.\, Td^{1,25}$ [por km²/ano]

onde *Td* é o número de dias de trovoada por ano, obtido de mapas isocerâunicos, conforme a figura B.1.

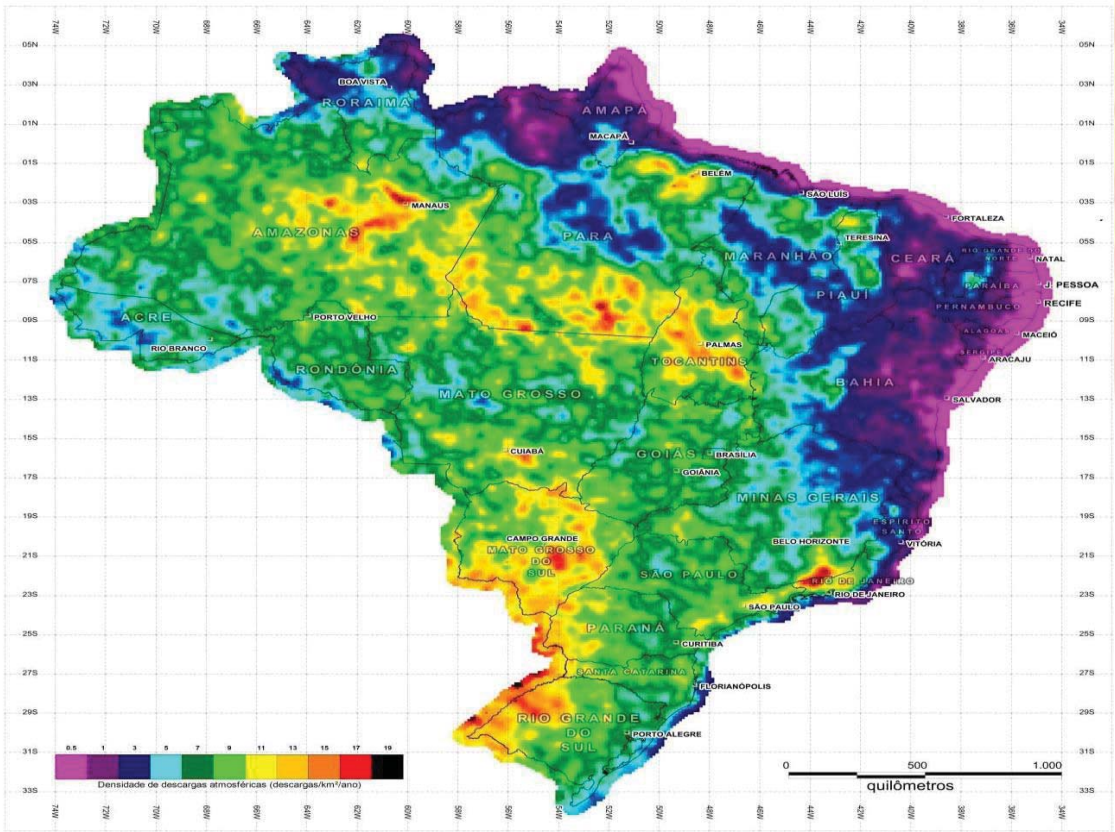

Figura F.1 – Densidade de descargas atmosféricas *NG* – Mapa do Brasil (Descargas atmosféricas/km2/ano)

No caso do município em questão, o valor de *Td* será de 1,09 dias, logo temos:

$Ng = 0{,}04 \times 1{,}09^{1,25} =$ **0,045 raios/km²/ano**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pág.11/16 U:241 LTA: 00026542/2023
Assinatura Digital: edfdfc5e16776d037aedaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438 Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:24:32 -03'00'

equivalente:

A área de exposição equivalente (*Ae*) é a área, em metros quadrados, do plano da estrutura prolongada em todas as direções, de modo a levar em conta sua altura. Os limites da área de exposição equivalente estão afastados do perímetro da estrutura por umadistância correspondente à altura da estrutura no ponto considerado. Assim, para uma estrutura retangular simples de comprimento *L*, largura *W* e altura *H*, a área de exposição equivalente tem um comprimento *L* +2*H* e uma largura *W* + 2*H*, com quatro cantos arredondados formados por segmentos de círculo de raio *H*, em metros. Então, conforme a figura B.2, resulta:

$Ae = LW + 2LH + 2WH + \pi . H^2$ [m²]

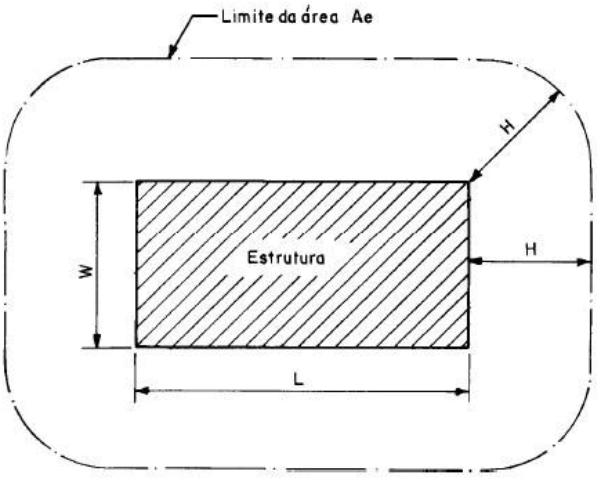

Figura B.2 - Delimitação da área de exposição equivalente (*Ae*) - Estrutura vista de planta

Desse modo, temos que Ae da Matança = 22,0*13,65 + 2*22,0*8,15 + 2*13,65*8,15 + 3,1415*8,35² = **1100,43m²**

Já o Ae da administração = 10,85*4,20 + 2*10,85*4,25 + 2*4,20*4,25 + 3,1415*4,25² = **230,24m²**

A *Ae* da Caldeira = 4,0*4,0 + 2*4,0*5,20 + 2*4,0*5,20 + 3,1415*5,20² = **184,15m²**

A Ae da Necrópsia = 11,55*6,45 + 2*11,55*6,0 + 2*6,45*6,0 + 3,1415*6,0² = **403,59m²**

A **freqüência média anual previsível *Nd*** de descargas atmosféricas sobre uma estrutura é dada por:

$Nd = Ng . Ae . 10^{-6}$ [por ano]

Assim temos para a Matança: $Nd = 0,045 \times 1100,43 \times 10^{-6} =$ **0,000049024 ou 4,90 x 10^{-5} descargas/ano**.

Assim temos para a Administração: $Nd = 0,045 \times 230,24 \times 10^{-6} =$ **0,000010257 ou 1,03 x 10^{-5} descargas/ano**.

Assim temos para a Caldeira: $Nd = 0,045 \times 184,15 \times 10^{-6} =$ **0,000008204 ou 0,82 x 10^{-5} descargas/ano**.

Assim temos para a Necrópsia: $Nd = 0,045 \times 403,59 \times 10^{-6} =$ **0,000017980 ou 1,80 x 10^{-5} descargas/ano**.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pág.12/16 U:241 LTA: 00026542/2023
Assinatura Digital: edfdfc5e16776d037aedaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:24:42 -03'00'

Freqüência admissível de danos:

Para a freqüência média anual admissível de danos *Nc*, valem os seguintes limites, reconhecidos internacionalmente:

a) riscos maiores que 10^{-3} (isto é, 1 em 1 000) por ano são considerados inaceitáveis;

b) riscos menores que 10^{-5} (isto é, 1 em 100 000) por ano são, em geral, considerados aceitáveis.

Avaliação geral de risco:

Depois de determinado o valor de *Nd*, que é o número provável de raios que anualmente atingem uma estrutura, o passo seguinte é a aplicação dos fatores de ponderação indicados nas tabelas B.1 a B.5. Multiplica-se o valor de *Nd* pelos fatores pertinentes e compara-se o resultado com a freqüência admissível de danos *Nc*, conforme o seguinte critério:

a) se $Nd \geq 10^{-3}$, a estrutura requer um SPDA;

b) se $10^{-3} > Nd > 10^{-5}$, a conveniência de um SPDA deve ser decidida por acordo entre projetista e usuário ;

c) se $Nd \leq 10^{-5}$, a estrutura dispensa um SPDA.

A tabela B.6 mostra a classificação de diversos tipos de estruturas comuns e especiais com o respectivo nível de proteção. A partir do valor ponderado de *N* e do nível deproteção indicado para o tipo de estrutura, a figura B.3 permite determinar o fator de risco resultante.

Os fatores de ponderação denotam a importância relativa do risco em cada caso. Na tabela B.3, o termo “efeitos indiretos” refere-se não apenas aos danos materiais sobre a estrutura, mas também à interrupção de serviços essenciais de qualquer natureza, principalmente em hospitais.

O risco de vida é geralmente muito baixo, mas as descargas atmosféricas podem causar pânico e incêndios.

Para estruturas destinadas a atividades múltiplas, deve ser aplicado o fator de ponderação A correspondente ao caso mais severo.

Tabela B.1 - Fator A: Tipo de ocupação da estrutura

Tipo de ocupação	Fator A
Casas e outras estruturas de porte equivalente	0,3
Casas e outras estruturas de porte equivalente com antena externa[1)]	0,7
Fábricas, oficinas e laboratórios	1,0
Edifícios de escritórios, hotéis e apartamentos, e outros edifícios residenciais não incluídos abaixo	1,2
Locais de afluência de público (por exemplo: igrejas, pavilhões, teatros, museus, exposições, lojas de departamento, correios, estações e aeroportos, estádios de esportes)	1,3
Escolas, hospitais, creches e outras instituições, estruturas de múltiplas atividades	1,7
[1)] Para requisitos para instalação de antenas, ver anexo A.	

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pág.13/16 U:241 LTA: 00026542/2023
Assinatura Digital: edfdfc5e16776d037aedaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:24:53 -03'00'

Tabela B.2 - Fator B: Tipo de construção da estrutura

Tipo de ocupação	Fator B
Estrutura de aço revestida, com cobertura não-metálica [1)]	0,2
Estrutura de concreto armado, com cobertura não-metálica	0,4
Estrutura de aço revestida, ou de concreto armado, com cobertura metálica	0,8
Estrutura de alvenaria ou concreto simples, com qualquer cobertura, exceto metálica ou de palha	1,0
Estrutura de madeira, ou revestida de madeira, com qualquer cobertura, exceto metálica ou de palha	1,4
Estrutura de madeira, alvenaria ou concreto simples, com cobertura metálica	1,7
Qualquer estrutura com teto de palha	2,0
[1)] Estruturas de metal aparente que sejam contínuas até o nível do solo estão excluídas desta tabela, porque requerem apenas um subsistema de aterramento.	

Tabela B.3 - Fator C: Conteúdo da estrutura e efeitos indiretos das descargas atmosféricas

Conteúdo da estrutura ou efeitos indiretos	Fator C
Residências comuns, edifícios de escritórios, fábricas e oficinas que não contenham objetos de valor ou particularmente suscetíveis a danos	0,3
Estruturas industriais e agrícolas contendo objetos particularmente suscetíveis a danos [1)]	0,8
Subestações de energia elétrica, usinas de gás, centrais telefônicas, estações de rádio	1,0
Indústrias estratégicas, monumentos antigos e prédios históricos, museus, galerias de arte e outras estruturas com objetos de valor especial	1,3
Escolas, hospitais, creches e outras instituições, locais de afluência de público	1,7
[1)] Instalação de alto valor ou materiais vulneráveis a incêndios e às suas conseqüências.	

Tabela B.4 - Fator D: Localização da estrutura

Localização	Fator D
Estrutura localizada em uma grande área contendo estruturas ou árvores da mesma altura ou mais altas (por exemplo: em grandes cidades ou em florestas)	0,4
Estrutura localizada em uma área contendo poucas estruturas ou árvores de altura similar	1,0
Estrutura completamente isolada, ou que ultrapassa, no mínimo, duas vezes a altura de estruturas ou árvores próximas	2,0

Tabela B.5 - Fator E: Topografia da região

Topografia	Fator E
Planície	0,3
Elevações moderadas, colinas	1,0
Montanhas entre 300 m e 900 m	1,3
Montanhas acima de 900 m	1,7

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pág.14/16 U:241 LTA: 00026542/2023
Assinatura Digital: edfdfc5e16776d037aedaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:25:03 -03'00'

Tabela B.6 - Exemplos de classificação de estruturas

Classificação da estrutura	Tipo da estrutura	Efeitos das descargas atmosféricas	Nível de proteção
Estruturas comuns[1)]	Residências	Perfuração da isolação de instalações elétricas, incêndio, e danos materiais Danos normalmente limitados a objetos no ponto de impacto ou no caminho do raio	III
	Fazendas, estabelecimentos agropecuários	Risco direto de incêndio e tensões de passo perigosas Risco indireto devido à interrupção de energia e risco de vida para animais devido à perda de controles eletrônicos, ventilação, suprimento de alimentação e outros	III ou IV [2)]
	Teatros, escolas, lojas de departamentos, áreas esportivas e igrejas	Danos às instalações elétricas (por exemplo: iluminação) e possibilidade de pânico Falha do sistema de alarme contra incêndio, causando atraso no socorro	II
	Bancos, companhias de seguro, companhias comerciais, e outros	Como acima, além de efeitos indiretos com a perda de comunicações, falhas dos computadores e perda de dados	II
	Hospitais, casa de repouso e prisões	Como para escolas, além de efeitos indiretos para pessoas em tratamento intensivo e dificuldade de resgate de pessoas imobilizadas	II
	Indústrias	Efeitos indiretos conforme o conteúdo das estruturas, variando de danos pequenos a prejuízos inaceitáveis e perda de produção	III
	Museus, locais arqueológicos	Perda de patrimônio cultural insubstituível	II
Estruturas com risco confinado	Estações de telecomunicação usinas elétricas Indústrias	Interrupção inaceitável de serviços públicos por breve ou longo período de tempo Risco indireto para as imediações devido a incêndios, e outros com risco de incêndio	I
Estruturas com risco para os arredores	Refinarias, postos de combustível, fábricas de fogos, fábricas de munição	Risco de incêndio e explosão para a instalação e seus arredores	I
Estruturas com risco para o meio ambiente	Indústrias químicas, usinas nucleares, laboratórios bioquímicos	Risco de incêndio e falhas de operação, com conseqüências perigosas para o local e para o meio ambiente	I

[1)] ETI (equipamentos de tecnologia da informação) podem ser instalados em todos os tipos de estruturas, inclusive estruturas comuns. É impraticável a proteção total contra danos causados pelos raios dentro destas estruturas; não obstante, devem ser tomadas medidas (conforme a NBR 5410) de modo a limitar os prejuízos a níveis aceitáveis

[2)] Estruturas de madeira: nível III; estruturas nível IV. Estruturas contendo produtos agrícolas potencialmente combustíveis (pós de grãos) sujeitos a explosão são considerados com risco para arredores.

Resultados obtidos:

N = *Nd x FatorA x FatorB x FatorC x FatorD x FatorE*

Para a edificação em questão, de acordo as tabelas de B1 a B6, temos que:

Fator A = Tipo de ocupação da estrutura = 1,0 (Fábricas, abatedouros);

Fator B = Tipo de construção da estrutura = 0,40 (Estrutura de concreto armado, com cobertura não metálica);

Fator C = Conteúdo da estrutura e efeitos indiretos das descargas atmosféricas = 0,80 (Estruturas industriais);

Fator D = Localização da estrutura = 2,0 (Estruturas completamente isoladas, ou que ultrapassa, no mínimo, duas vezes a altura de estruturas ou árvores próximas);

Fator E = Topografia da Região = 0,30 (Planícies)

Logo, para a Matança N = **$4{,}90 \times 10^{-5} \times 1{,}0 \times 0{,}40 \times 0{,}80 \times 2{,}0 \times 0{,}30 = 9{,}41 \times 10^{-6}$** descargas/ano, ou seja, ou seja, frequência considerada aceitável.

Logo, para a Administração N = **$1{,}03 \times 10^{-5} \times 1{,}0 \times 0{,}40 \times 0{,}80 \times 2{,}0 \times 0{,}30 = 1{,}97 \times 10^{-6}$** descargas/ano, ou seja, ou seja, frequência considerada aceitável.

Logo, para a Caldeira N = **$0{,}82 \times 10^{-5} \times 1{,}0 \times 0{,}40 \times 0{,}80 \times 2{,}0 \times 0{,}30 = 1{,}58 \times 10^{-6}$** descargas/ano ou seja, ou seja, frequência considerada aceitável.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pág.15/16 U:241 LTA: 00026542/2023
Assinatura Digital: edfdfc5e16776d037aedaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438 Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:25:14 -03'00'

Logo, para a Necrópsia N = **$1{,}80 \times 10^{-5} \times 1{,}0 \times 0{,}40 \times 0{,}80 \times 2{,}0 \times 0{,}30 = 3{,}45 \times 10^{-6}$** descargas/ano, ou seja, ou seja, frequência considerada aceitável.

Dessa forma, conclui-se que o SPDA pode ser dispensado para a estrutura em questão.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pág.16/16 U:241 LTA: 00026542/2023
Assinatura Digital: edfdfc5e16776d037aedaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.10.06 16:17:47 -03'00'

Autenticação Eletrônica: **b3c164dc9aa8d360b4d034e85ea7acca**

LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE (LTA) nº 00026542 / 2023

1. EDIFICAÇÃO

Proprietário ou Responsável:	Paula Cristina Araujo Leitão
Razão Social:	MATADOURO / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Nome Fantasia:	MATADOURO PÚBLICO
CNPJ/CPF:	09090689000167
Área (m^2)	359.56 (trezentos e cinquenta e nove metros e cinquenta e seis centímetros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	1
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	I - Indústria
Endereço	SÍTIO PEDRA DO BODE S/N ZONA RURAL SANTA LUZIA
CPF:	09693634438 — RG: 00000000000
Telefone de Contato:	(83) 99632-8431
E-mail:	eng.jp@isnep.com.br
Risco:	Médio - Entre 300 e 1.200MJ/m²
Situação da Análise:	Aprovada

2. IRREGULARIDADES CONSTATADAS

OBSERVAÇÕES:

1. A correção das não conformidades acima citadas não implica na pronta aprovação do projeto, podendo ser encontradas outras irregularidades na reanálise do mesmo, decorrentes das alterações que vierem a ser introduzidas.
2. Apresentar este laudo quando da solicitação da reanálise.
3. Caso haja discordância do presente laudo de análise do projeto, deverá ser remetido documento devidamente fundamentado à Diretoria de Atividades Técnicas.

Patos, quinta, 16 de novembro de 2023.

Recebido em_____

às _____h_____min

Proprietário ou Responsável:

_____
Paula Cristina Araujo Leitão
09090689000167

_____
527478 2ºTEN ANALICY SILVA SOUZA
Analista de Projetos

LICENÇA PRÉVIA - Nº 2822/2023

Processo Nº 2023-003223/TEC/LP-0069
Data de Validade: 29/11/2024

A **SUDEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo o **SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras**, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do **COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º** 5.192 de 15 de deembro de 2021, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO	
Empreendedor	Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Empreendimento	MATADOURO PÚBLICO
Local da atividade Licenciada:	SÍTIO PEDRA DO BODE, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB
CPF/CNPJ	09.090.689/0001-67
Coordenadas Geográficas	Latitude: 6°49'57,66" Longitude:36°57'37,30"
Atividade Licenciada:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO, COM ÁREA TOTAL DE 10.000 M² E CONSTRUÇÃO 347,29 M². SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES PARTICULAR, adotado um sistema composto por lagoa anaeróbia e facultativa, com disposição final em valas de infiltração.

CONDICIONANTES

1- Esta Licença é válida pelo período de 365 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2023-003223/TEC/LP-0069 , observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras;
2- Esta Licença diz respeito à análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;
3- A autenticidade do documento deverá ser feita através do leitor do QR-CODE;
4- Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br;
5- Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade;
6- Para solicitação da Licença de Instalação, apresentar Cadastro Ambiental Rural (CAR) retificado no que se refere à área de Reserva Legal.
7- Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do município.
8- Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA.
9- Obedecer às normas do SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras.
10- Requerer junto a SUDEMA, autorização de qualquer modificação no projeto analisado e aprovado neste órgão ambiental.

Ass. digital: MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE / Diretor Superintendente - data e hora: 30/11/2023 14:19:02
Ass. digital: JOANNA REGIS NOBREGA / Diretora Técnica - data e hora: 30/11/2023 12:26:13
https://sigma.pb.gov.br/validar/?gid=6VQ5-7&t=6d457ff1

JOÃO PESSOA(PB), 30/11/2023

-+

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	IT EM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			**ITEM DA NBR 9050/15:**	**OBS. ***
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?		n	Não se aplica				6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?		n	Não se aplica				6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?		n	Não se aplica				6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?		n	Não se aplica				6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?		n	Não se aplica				6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?		n	Não se aplica				6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?		n	Não se aplica				5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?		n	Não se aplica				6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?		n	Não se aplica				ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?		n	Não se aplica				5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?		n	Não se aplica				5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui		n	Não se aplica				6.3.2	

		piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?								
	13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?		n	Não se aplica				6.12.4	
	14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?		n	Não se aplica				6.12.7	
	15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?		n	Não se aplica				6.12.7.3 6.12.7.3.4	
	16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?		n	Não se aplica				6.12.7.3	
	17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?		n	Não se aplica				6.12.7.3	
	18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?		n	Não se aplica				6.12.7.3.1	
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?		n	Não se aplica				6.12.7.3.5	
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?		n	Não se aplica				8.2.2.3	
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?		n	Não se aplica				5.6.4.3 8.2.2.1	
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.		n	Não se aplica				6.13.1	

RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?		n	Não se aplica				6.6.2.5	
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?		n	Não se aplica				6.6.4	
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?		n	Não se aplica				6.6.2.1	
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?		n	Não se aplica				6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?		n	Não se aplica				6.6.2.1	
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?		n	Não se aplica				6.9.5	
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?		n	Não se aplica				6.8.3	
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?		n	Não se aplica				6.8.7	
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?		n	Não se aplica				6.8.2	
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?		n	Não se aplica				6.8.2	
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?		n	Não se aplica				5.4.4	
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?		n	Não se aplica				6.9.5	
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?		n	Não se aplica				6.9.2.1	
	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas		n	Não se aplica				6.9	

		extremidades?								
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?		n	Não se aplica				6.9.4	
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?		n	Não se aplica				6.9.4.1	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?		n	Não se aplica				6.10	
	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?		n	Não se aplica				6.10.3.2	
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?		n	Não se aplica				6.10.4.2	
	42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?		n	Não se aplica				6.10.1	
	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?		n	Não se aplica				ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?		n	Não se aplica				ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?		n	Não se aplica				ABNT NBR NM 313	
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?		n	Não se aplica				ABNT NBR 16537 - 6.9.1	
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?		n	Não se aplica				6.10.1	
	48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?		n	Não se aplica				ABNT NBR NM 313	
	49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?		n	Não se aplica				ABNT NBR NM 313	
	50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?		n	Não se aplica				ABNT NBR NM 313	
	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?		n	Não se aplica				ABNT NBR NM 313	

	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?		n	Não se aplica				ABNT NBR NM 313	
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?		n	Não se aplica				5.4.5.2	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?		n	Não se aplica				6.2.4	
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?		n	Não se aplica				Lei 13.146/2015	
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?		n	Não se aplica				Lei 13.146/2015	
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?		n	Não se aplica				6.14.1.2	
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?		n	Não se aplica				6.14.1.2	
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?		n	Não se aplica				Lei 10.741/2003	
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?		n	Não se aplica				Lei 10.741/2003	
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?		n	Não se aplica				6.14	
	62	As vagas reservadas contém sinalização vertical e horizontal?		n	Não se aplica				5.5.2.3 6.14	
ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?		n	Não se aplica				6.1.1	
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?		n	Não se aplica				6.1.1	
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?		n	Não se aplica				6.2.1; 6.1.1.1	
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?		n	Não se aplica				6.2.5	
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?		n	Não se aplica				6.2.8	
	68	Há mapa acessível instalado		n	Não se aplica				Anexo B B.4	

		imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?								
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)		n	Não se aplica				6.3	
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?		n	Não se aplica				6.3.2	
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)		n	Não se aplica				6.3.4.1	
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?		n	Não se aplica				6.1 6.1.1.2 6.3.4.1	
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?		n	Não se aplica				6.3.5	
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?		n	Não se aplica				6.11.1	
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?		n	Não se aplica				6.11.1	
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?		n	Não se aplica				6.11.1	
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?		n	Não se aplica				6.11.1	
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?		n	Não se aplica				6.11.1.2	
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?		n	Não se aplica				6.11.1.2	
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?		n	Não se aplica				5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?		n	Não se aplica				5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários,		n	Não se aplica				5.2.8.1	

		de tal forma que possa ser compreendida por todos?								
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevaores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0.80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?		n	Não se aplica				6.4.4	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?		n	Não se aplica				5.5.1	
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)		n	Não se aplica				6.6.2.5	
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)		n	Não se aplica				6.8.3	
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)		n	Não se aplica				6.6.3 6.9.5	
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)		n	Não se aplica				6.9.2.1	
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades ?		n	Não se aplica				6.9.2.1; 4.6.5	
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?		n	Não se aplica				6.9.4	
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?		n	Não se aplica				6.9.4.1	
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?		n	Não se aplica				6.6.2 6.6.4	
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?		n	Não se aplica				6.8.7 6.8.8	
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à		n	Não se aplica				6.6.4; 6.8.3	

		largura das mesmas?								
RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?		n	Não se aplica				6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?		n	Não se aplica				6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?		n	Não se aplica				6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?		n	Não se aplica				6.8.2	
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?		n	Não se aplica				6.8.2	
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?		n	Não se aplica				6.8.4	
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?		n	Não se aplica				5.5.1.3	
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?		n	Não se aplica				5.4.4	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?		n	Não se aplica				6.10.3.1	
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?		n	Não se aplica				6.10.3.2	
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?		n	Não se aplica				6.10.4.2	
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?		n	Não se aplica				6.10.1	
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?		n	Não se aplica				ABNT NBR NM 313	
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?		n	Não se aplica				6.11.2.4	
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?		n	Não se aplica				ABNT NBR NM 313	
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)		n	Não se aplica				6.10.1; 6.10.4.4	
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?		n	Não se aplica				6.10.1	
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro		n	Não se aplica				ABNT NBR NM 313	

		e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?								
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?		n	Não se aplica				ABNT NBR NM 313	
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?		n	Não se aplica				ABNT NBR NM 313	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?		n	Não se aplica				ABNT NBR NM 313	
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?		n	Não se aplica				ABNT NBR NM 313	
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?		n	Não se aplica				5.4.5.2	
PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?		n	Não se aplica				6.11.2.4	
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?		n	Não se aplica				6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?		n	Não se aplica				6.11.2.4	
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?		n	Não se aplica				6.11.2	
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?		n	Não se aplica				6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1	
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?		n	Não se aplica				6.11.2.2	
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?		n	Não se aplica				6.11.2.2; 6.11.2.3	
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?		n	Não se aplica				5.4.1	
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		n	Não se aplica				5.4.1	

	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?		n	Não se aplica				6.11.2.6	
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?		n	Não se aplica				6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?		n	Não se aplica				6.11.3	
GERAL	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?		n	Não se aplica				7.4.3	
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?		n	Não se aplica				6.3.2 6.3.4	
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?		n	Não se aplica				7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360º (diâmetro 1,50 m)?		n	Não se aplica				7.5.a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?		n	Não se aplica				5.6.4.1	
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?		n	Não se aplica				4.6.9	
PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?		n	Não se aplica				6.11.2.4	
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?		n	Não se aplica				7.5.f)	
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?		n	Não se aplica				6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?		n	Não se aplica				6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o		n	Não se aplica				5.4.1	

		ambiente?								
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		n	Não se aplica				5.4.1	
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?		n	Não se aplica				7.5	
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?		n	Não se aplica				7.7.2.1	
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?		n	Não se aplica				7.7.2.1	
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalemente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?		n	Não se aplica				7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?		n	Não se aplica				7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?		n	Não se aplica				7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?		n	Não se aplica				7.7.3.2	
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?		n	Não se aplica				7.5.d) Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?		n	Não se aplica				7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?		n	Não se aplica				7.8.1 Figuras 113 e 114	
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?		n	Não se aplica				7.8.2	

MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?		n	Não se aplica				7.10.4	
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?		n	Não se aplica				7.10.4.3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?		n	Não se aplica				7.10.4.3	
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?		n	Não se aplica				7.10.4.3	
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distânte de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?		n	Não se aplica				7.5. m) Figura 14	
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?		n	Não se aplica				7.11.1	
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?		n	Não se aplica				7.11.1	
	160	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?		n	Não se aplica				7.11.2	
	161	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?		n	Não se aplica				7.11.2	
	162	Os acessórios (papeleira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?		n	Não se aplica				7.11.3 7.11.4	
BOXE DE CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?		n	Não se aplica				7.12.1.2	
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?		n	Não se aplica				7.12.1.1	
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?		n	Não se aplica				7.12.2 Figura 126	
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?		n	Não se aplica				7.12.3 Figura 126.b)	

	167	No boxe há barra de apoio de 90º na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?		n	Não se aplica				7.12.3 Figura 126.a)	
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?		n	Não se aplica				7.12.4	
BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?		n	Não se aplica				7.13.2 Figuras 127 e 128	
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?		n	Não se aplica				7.13.2.1	
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?		n	Não se aplica				7.13.2.3	
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?		n	Não se aplica				7.13.2.4 Figura 129	
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?		n	Não se aplica				7.3.1	
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente ?		n	Não se aplica				7.4.2	
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?		n	Não se aplica				7.12.4	
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?		n	Não se aplica				7.4.5	
	177	Há sinalização de emergência?		n	Não se aplica				7.4.2.2	
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?		n	Não se aplica				5.6.4.1	
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?		n	Não se aplica				4.6.9	
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		n	Não se aplica				5.4.1	
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?		n	Não se aplica				6.11.2.4	
	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a		n	Não se aplica				6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	

		35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?								
	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?		n	Não se aplica				6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?		n	Não se aplica				7.14.1	
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?		n	Não se aplica				7.14.1	
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?		n	Não se aplica				7.14.1; 10.11.1	
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?		n	Não se aplica				7.5.f) Figura 84	
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?		n	Não se aplica				7.14.1	
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?		n	Não se aplica				7.14.2	
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?		n	Não se aplica				7.14.2 Figura 131	
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?		n	Não se aplica				7.14.3	
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?		n	Não se aplica				7.14.3	
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme		n	Não se aplica				7.14.3 4.6.2 Figura 14	

		figura 14 da NBR 9050?								
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?		n	Não se aplica				7.14.3	
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?		n	Não se aplica				7.14.5	
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?		n	Não se aplica				7.14.5	
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?		n	Não se aplica				4.3.3 8.1	
	198	Os assentos públicos possuem altura e profunidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100º e 110º?		n	Não se aplica				8.9.1	
	199	Em locais de atentimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?		n	Não se aplica				5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?		n	Não se aplica				10.19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?		n	Não se aplica				4.7	
	202	O mobiliário não interrrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?		n	Não se aplica				4.3.3	
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?		n	Não se aplica				8.9.3	
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?		n	Não se aplica				4.3	
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?		n	Não se aplica				9.3.1.3	
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?		n	Não se aplica				9.3.1.4	

TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?		n	Não se aplica				8.2.1.2	
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?		n	Não se aplica				8.2.1.3 5.2.7	
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?		n	Não se aplica				8.3.2	
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?		n	Não se aplica				8.3.1 8.1	
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?		n	Não se aplica				8.4.2	
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?		n	Não se aplica				8.4.2	
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180º de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?		n	Não se aplica				8.4.2	
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?		n	Não se aplica				8.8.3	
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?		n	Não se aplica				9.2.1.1	
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?		n	Não se aplica				9.2.1.2	
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180º (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?		n	Não se aplica				9.2.1.2	
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?		n	Não se aplica				9.2.1.4	
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso,		n	Não se aplica				9.2.3.4	

		assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?								
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?		n	Não se aplica				9.2.1.5 9.2.3.5	
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		n	Não se aplica				5.3.2.2	
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?		n	Não se aplica				9.4.3.2	
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?		n	Não se aplica				9.4.3.4	
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?		n	Não se aplica				9.4.3.5	
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?		n	Não se aplica				9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?		n	Não se aplica				5.1.3	
BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?		n	Não se aplica				8.5.1.2	
	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?		n	Não se aplica				8.5.1.3	
	229	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?		n	Não se aplica				8.5.1.3	
	230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?		n	Não se aplica				8.5.2	
	231	Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?		n	Não se aplica				8.5.2	
	232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?		n	Não se aplica				8.5.2	

* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Convenente no Projeto Executivo de Acessibilidade
*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R$ 5 milhões.
N/A - Não se aplica; s-sim; n-não

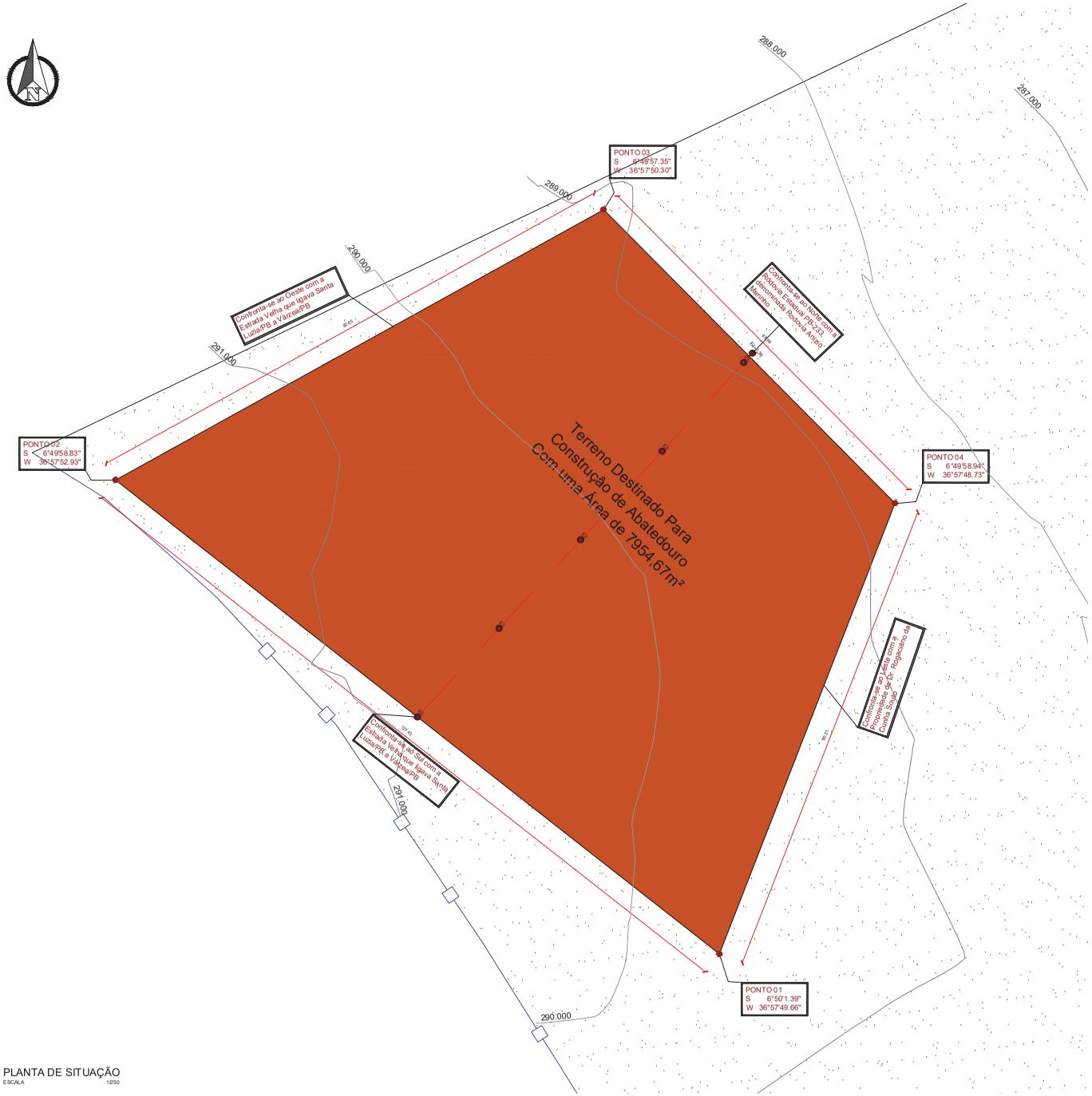

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1/250

LOCALIZAÇÃO POR IMAGEM DE SATÉLITE

CONFRONTANTES	
N	Estrada Estadual PB-233
S	Estrada Velha que ligava Santa Luzia/PB a Várzea/PB
L	Propriedade de Dr. Rogaciano da Cunha Souto
O	Estrada Velha que ligava Santa Luzia/PB a Várzea/PB
T	Área do abatedouro: 7954,67 M²

TOPOGRAFIA

PROJETO: Terreno para construção do Abatedouro
MUNICÍPIO: Santa Luzia - PB
ENDEREÇO: Próximo a Estrada Velha que ligava Santa Luzia-PB a Várzea-PB
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB

RESPONSÁVEL	ASSINATURA	REVISÃO	DATA
PROPRIETÁRIO			
ENGENHEIRO	PAULA CRISTINA ARAUJO LEITÃO:96936344034 Assinado d ef ul ano digi ap ar PAULA CRISTINA ARAUJO LEITÃO:96936344034 Dados: 2023.11.08 09:44 -03'00'		

PRANCHA	DESENHO	ESCALA
01 /01	DESENHO	1/250

INEP
CONSULTORIA E TECNOLOGIA
R.Nº 002 2022-700/2022, IP/CON. PB
IM 3022-700 IP/CON PB

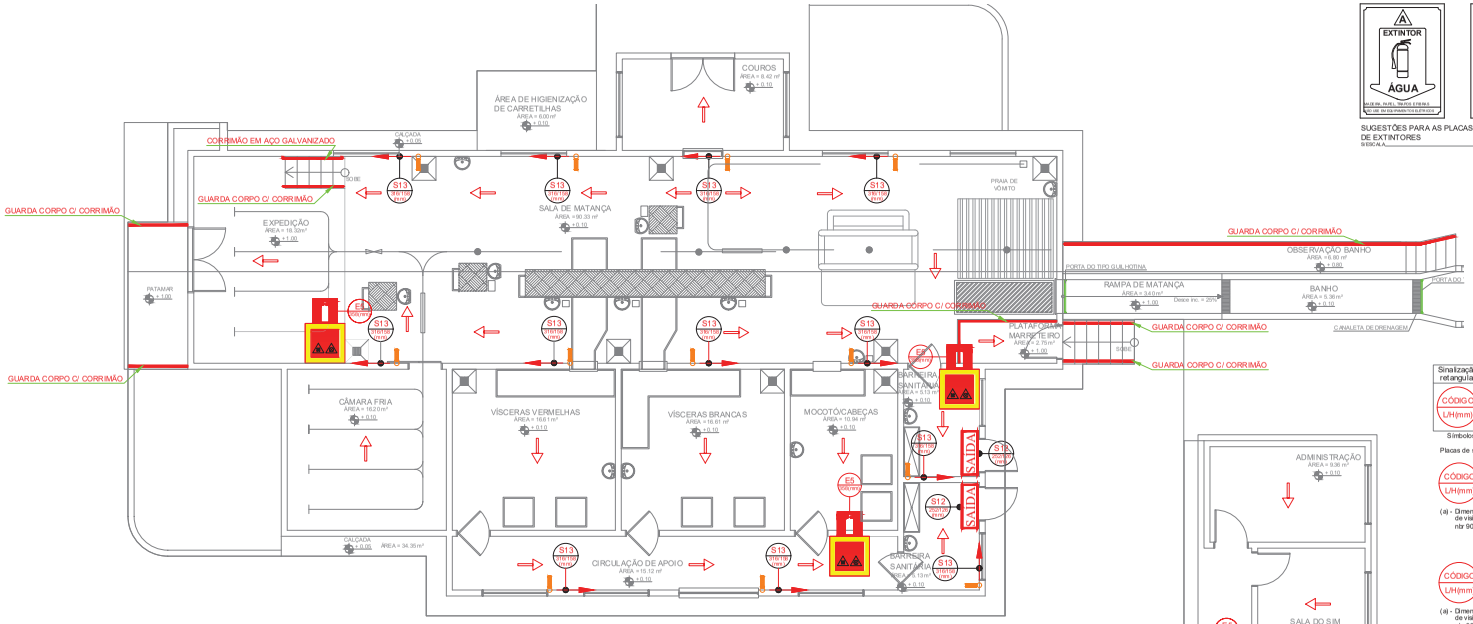

PLANTA BAIXA - MATANÇA/ CALDEIRA/ ADMINISTRAÇÃO
ESCALA 1/50

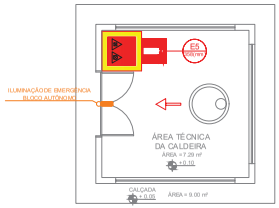

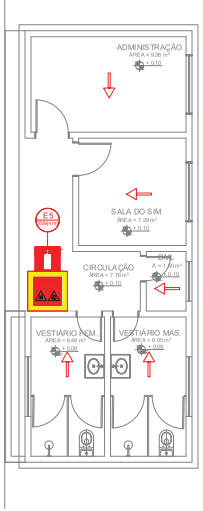

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

ÁREA MATANÇA = 236,94 m²
ÁREA ADMINISTRAÇÃO = 45,56m²
ÁREA NECRÓPSIA = 61,06 m²
ÁREA CALDEIRA = 16,00 m²
ÁREA DO TERRENO = 10.000 m²

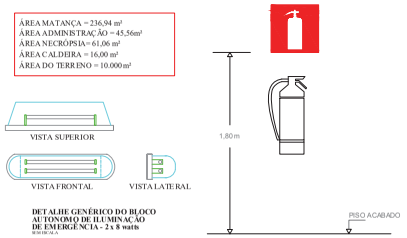

DETALHE GENÉRICO DO BLOCO AUTONOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - 2 x 8 watts
S/ESCALA

SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES
S/ESCALA

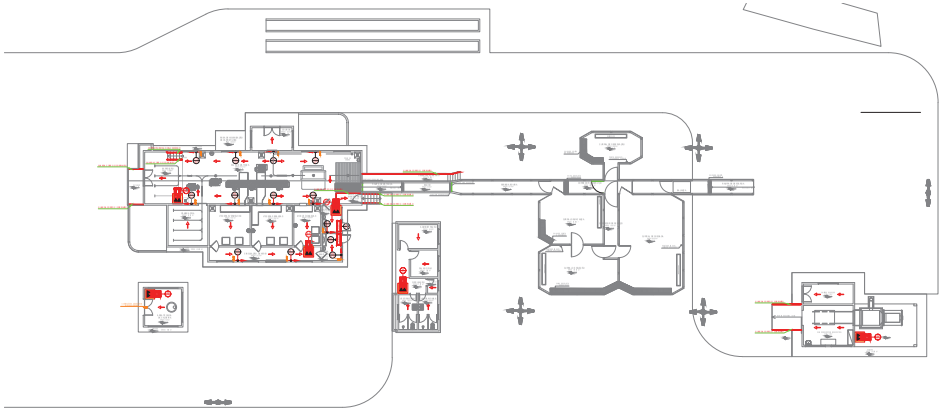

PLANTA BAIXA - ABATEDOURO
ESCALA 1/200

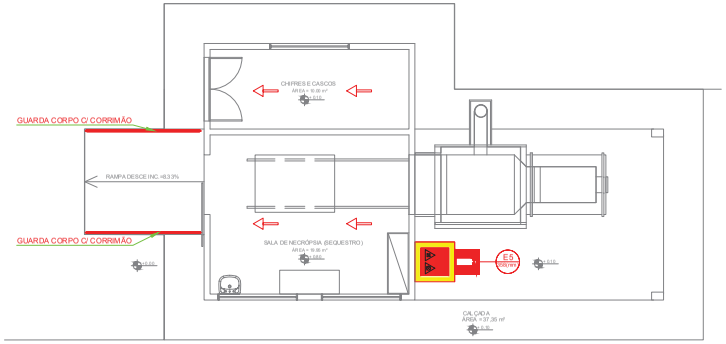

PLANTA BAIXA - NECRÓPSIA
ESCALA 1/50

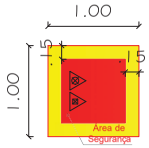

DETALHE DE SINALIZAÇÃO DE SOLO (Extintores)
S/ESCALA

CONVENÇÕES:

- EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 Lts - Classe A - 3A.
- EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 12 Kgs - Classes B e C. 40BC
- SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO
- SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES)
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA BLOCO AUTÔNOMO

SUGESTÕES PARA AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES
S/ESCALA

*PLACAS DE INDICAÇÃO E SINALIZAÇÃO (segundo NBR 14100:2004 e NT 006 CBMPB):

Código	Símbolo	Significado	Forma e Cor	Aplicações	Dimensões * (mm)	
S12 S13	Exemplo a: Exemplo b:	Saída de emergência NOTA - O desenho indicativo deve ser posicionado de acordo com o sentido a ser sinalizado	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem "SAÍDA" ou Mensagem "SAÍDA" e pictograma e/ou seta direcional: fotoluminescente, com altura de letra sempre ≥ 50 mm	Indicação de Saída de emergência, utilizada como complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos) PLACA COM A MENSAGEM "SAÍDA" INSTALADA 10cm ACIMA DA PORTA -NBR 13434/2 - 2004	Cota (mm) H (L+2H)	Exemplo (a) 126 x 252 mm Distância de visibilidade = 8m H = 126mm Exemplo (b) 158 x 316 mm Distância de visibilidade = 10m H= 158mm
E5		Extintor de incêndio	Símbolo: quadrado Fundo: vermelho Pictograma: fotoluminescente	Imediatamente acima do equipamento, a 180 cm do piso acabado	Cota (mm) L	Exemplo (b) L= 358 mm Distância de visibilidade = 16m

* A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 0,10m DA VERGA; OU NA IMPOSSIBILIDADE DESTA, DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA CENTRALIZADA A UMA ALTURA DE 1,80m MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.

A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA DEVE SER INSTALADA DE MODO QUE A SUA BASE ESTEJA NO MÍNIMO A 1,80m DO PISO ACABADO.

* AS DIMENSÕES (COTAS) APRESENTADAS SÃO VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA PARA AS DISTÂNCIAS DADAS.

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

SEGURANÇA ESTRUTURAL	NBR 5628
SAÍDA DE EMERGÊNCIA	NT - 012/2015
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NBR 10898
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT - 006/2013
EXTINTORES	NBR 12693 - a cada 20m

CARGA DE INCÊNDIO

OCUPAÇÃO/USO	DESCRIÇÃO	TIPIFICAÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m²
INDÚSTRIA	INDÚSTRIA COM CARGA DE INCÊNDIO NÍVEL II	ATIVIDADES INDUSTRIAIS FABRICANTES DE ALIMENTOS	I - 2	De 300 até 1200 Mj/m²

Sinalização retangular	Sinalização quadrada	Sinalização triangular	Sinalização circular
CÓDIGO L/H(mm)	CÓDIGO L(mm)	CÓDIGO L(mm)	CÓDIGO D(mm)

Símbolos para identificação de placas em planta baixa

Placas de sinalização na parede e portas - convenção

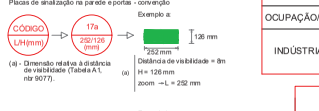

Notas Sobre Iluminação de Emergência

1-Deve ser previsto iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos.
2-A iluminação de emergência deve estar conforme a NBR 10898 vigente.
3-A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15 m.
4-As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.
5-Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A.
6-Durante a realização de inspeção do CBMPB, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

PROPRIETÁRIO: PAULA CRISTINA ARAUJO LEITÃO 09693634436 Fundação de Desenvolvimento PMB 08 CNPJ 08 de 1251.0190-0 (RAZÃO SOCIAL) Rua Lt 2 CEP 58 de 1000

ENGENHEIRO:

COMBATE À INCÊNDIO

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO:	1081053-64
ENDEREÇO:	SITIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		20/23	
CÓPIA			AREA DO TERRENO: TIPO DE USO: TIPO DE OCUPAÇÃO: NÍVEL DE APROV.:	
VISTO				

PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:
01/02	Indicados	Indicadas

ISNEP ARQUITETURA E URBANISMO

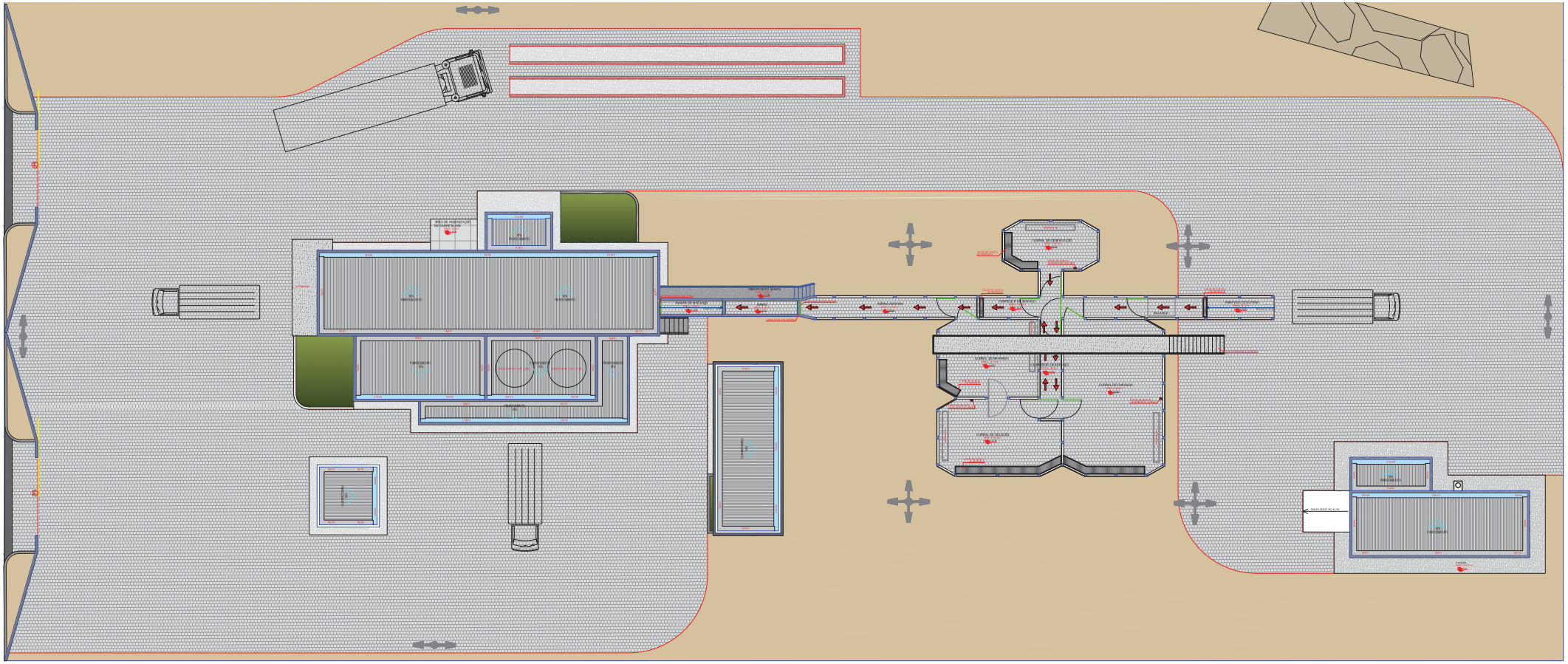

PLANTA DE COBERTA - SITUAÇÃO GERAL - ABATEDOURO

ESCALA 1/125

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

SEGURANÇA ESTRUTURAL	NBR 5628
SAÍDA DE EMERGÊNCIA	NT - 012/2015
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NBR 10898
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT - 006/2013
EXTINTORES	NBR 12693 - a cada 20m

CARGA DE INCÊNDIO

OCUPAÇÃO/USO	DESCRIÇÃO	TIPIFICAÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m²
INDÚSTRIA	INDÚSTRIA COM CARGA DE INCÊNDIO NÍVEL II	ATIVIDADES INDUSTRIAIS FABRICANTES DE ALIMENTOS	I - 2	De 300 até 1200 Mj/m²

Notas Sobre Iluminação de Emergência

1-Deve ser previsto iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos.
2-A iluminação de emergência deve estar conforme a NBR 10898 vigente.
3-A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15 m.
4-As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.
5-Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A.
6-Durante a realização de inspeção do CBMPB, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

ÁREA MATANÇA = 236,94 m²
ÁREA ADMINISTRAÇÃO = 45,56 m²
ÁREA NECRÓPSIA = 61,06 m²
ÁREA CALDEIRA = 16,00 m²
ÁREA DO TERRENO = 10.000 m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

PROPRIETÁRIO: PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.10.06 16:18:12 -03'00'

ENGENHEIRO:

COMBATE À INCÊNDIO

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO:	1081063-64
ENDEREÇO:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA				
VISTO				

AREA DO TERRENO:
ÁREA DA CONST.:
TX DE OCUPAÇÃO.:
INDICE DE APROV.:

PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:
02/02	Indicados - - - -	Indicadas - - - -

Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.10.06 16:14:41 -03'00'
Assinado digitalmente por: PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Data e hora: 06/10/2023 09:54:49 BR-Hora oficial do Brasil
Algoritmo: SHA256 RSA2048
Certificado emitido por: AC Certisign Multipla G7
Número do certificado: 357469

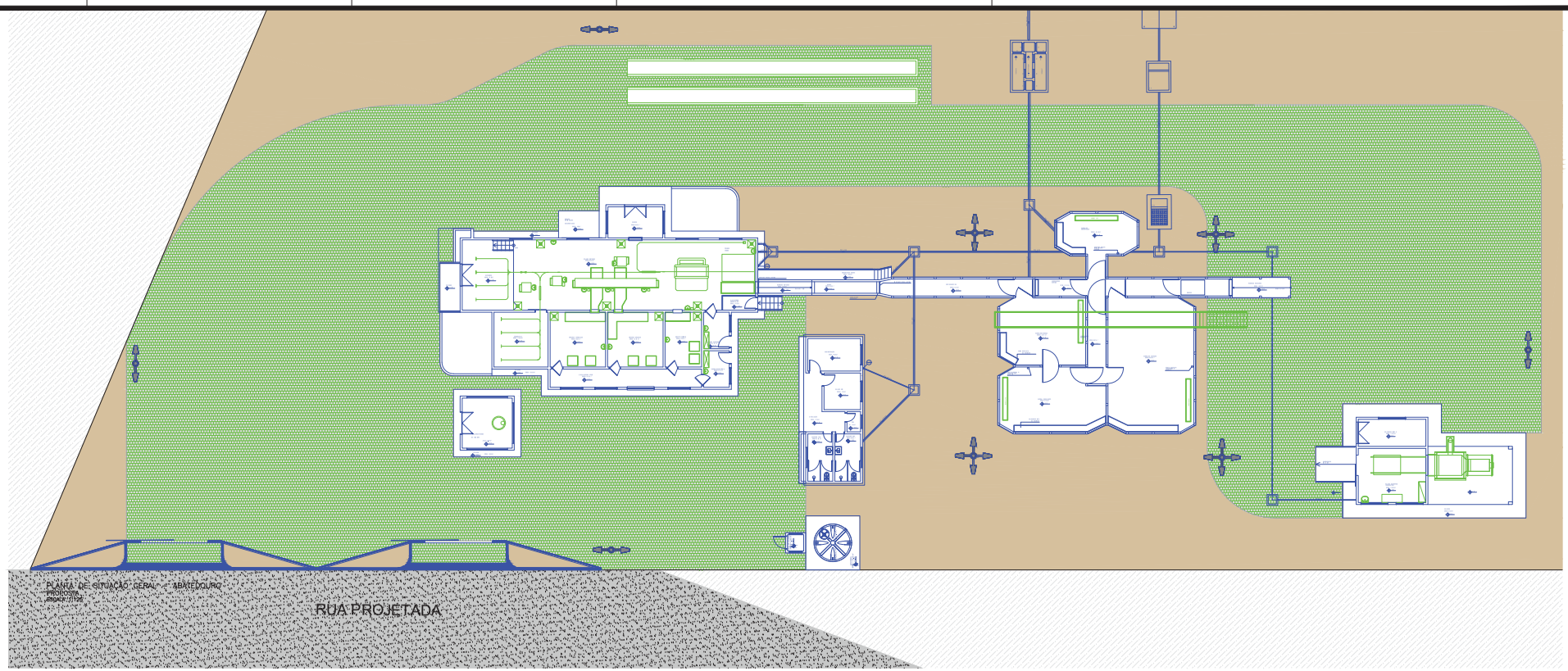

PLANTA DE SITUAÇÃO GERAL - ABATEDOURO
PROPOSTA
ESCALA: 1/1125

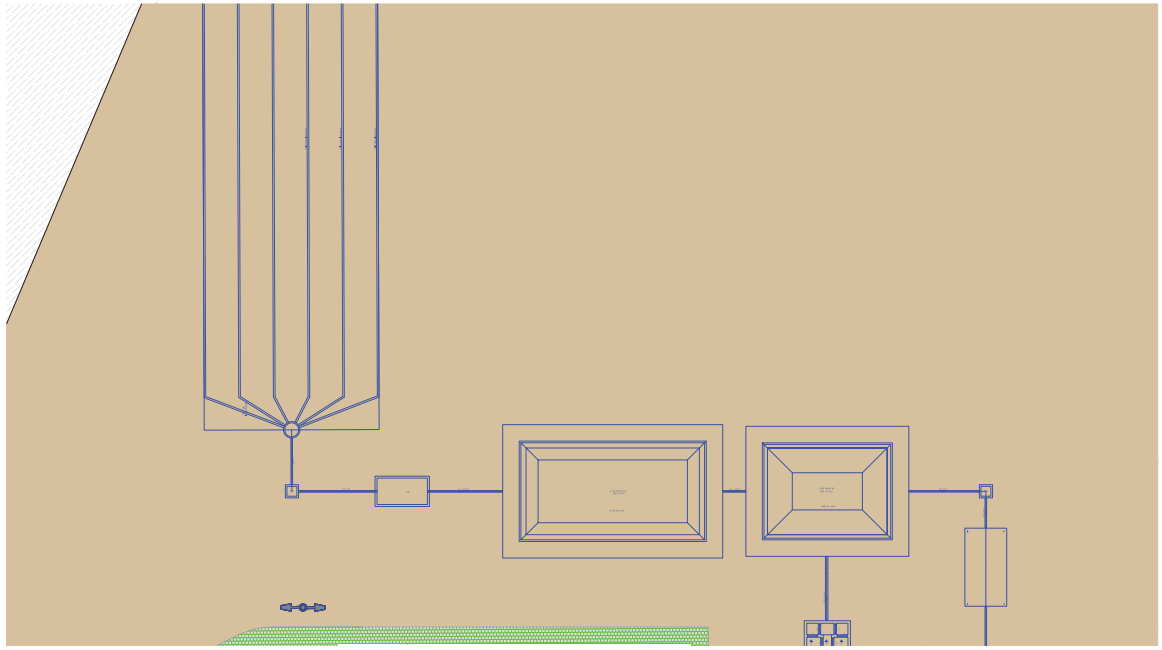

LEGENDA DE RECURSOS

ETAPA A SER EXECUTADA SOB O CONTRATO Nº: 1081063-64
- SERVIÇOS PRELIMINARES
- INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES
- SUPERESTRUTURA
- ELEVAÇÃO
- ESQUADRIAS
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
- TRATAMENTO
- COBERTURA
- PAVIMENTAÇÃO
- REVESTIMENTO/PINTURA
- CURRAL
- MURADA DE CONTORNO
- PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
- SISTEMA DE VAPOR
- RAMPAS E PATAMARES
- CASA DE BOMBA/ TANQUE DE APOIO
- SERVIÇOS DIVERSOS/FINAIS

ETAPA A SER EXECUTADA SOB: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA OU ADQUIRIDOS À PARTIR DE EMENDAS.
- PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA ÁREA EXTERNA;
- PLATAFORMA ANTIMORTEM
- EQUIPAMENTOS PARA ABATES
- SERVIÇO DE CORTE E ATERRO (MOVIMENTAÇÃO DE TERRA)
- AQUISIÇÃO DE CARROS PIPA PARA ABASTECIMENTO HIDRÁULICO
- EQUIPAMENTOS PARA CRIBAÇÃO
- ELEMENTOS DE ALMOXARIFADO E USO DIÁRIO
- DIQUE PARA LAVAGEM DE CAMINHÕES
- BEBEDOUROS DE ANIMAIS PARA CURRAIS
- MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PLANTA DE RECURSOS

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO			2023	-
CÓPIA				
VISTO				

PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:
01/01	INDICADOS	INDICADOS

ISNEP
ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (83) 3522-7000 / (83) 99333-4179
JOÃO PESSOA - PARAÍBA

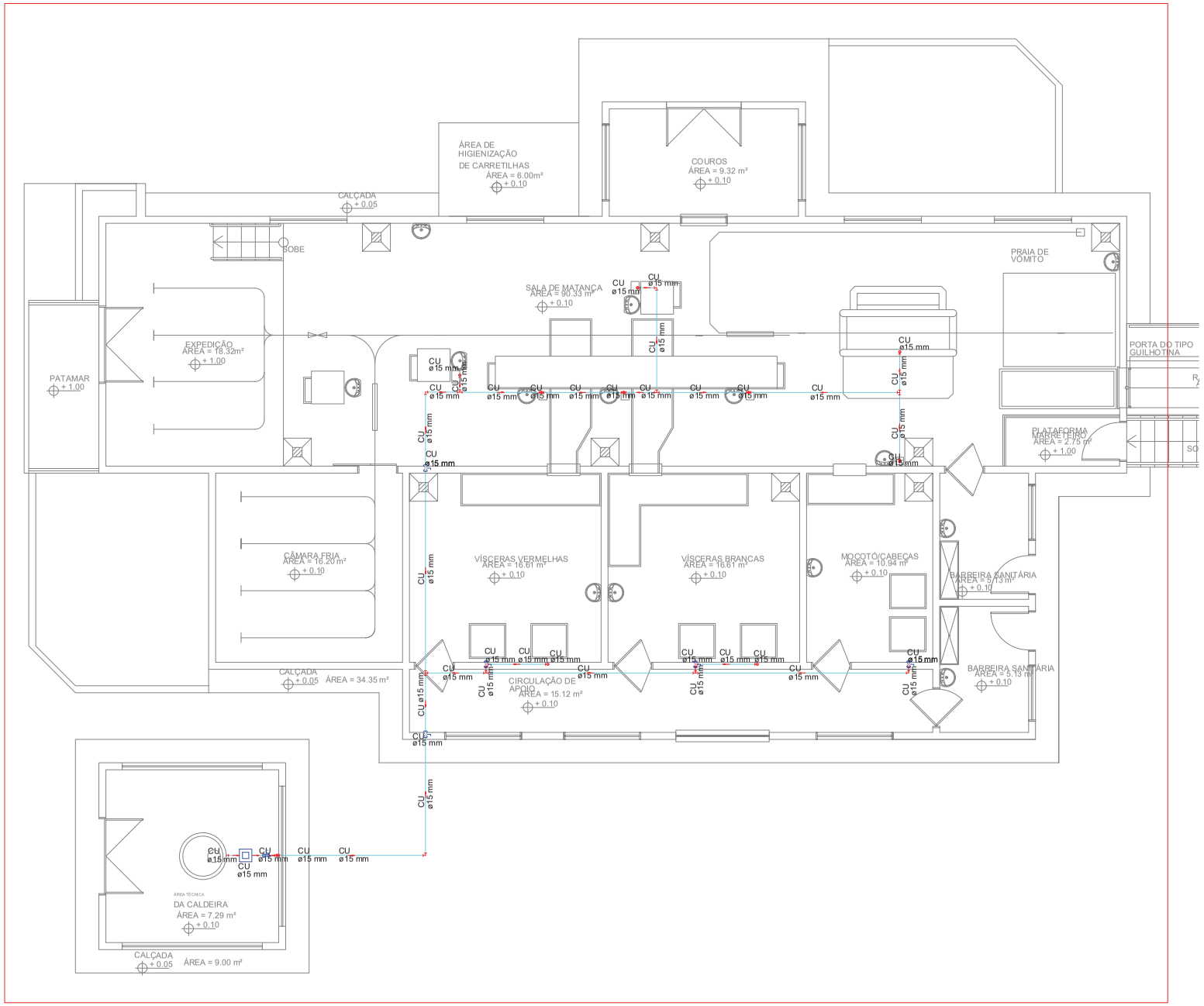

PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/50

Lista de Materiais		
Gás	Cobre	
	Conector bolsa - ponta 15 mm x 1/2"	12 pç
	Cotovelo bolsa - bolsa 15 mm	31 pç
	Tubos de cobre 15 mm	72.93 m
	Tê bolsaXbolsaXbolsa 15 mm	11 pç
	Gás	
	Regulador de alta pressão GN Modelo a especificar	1 pç
	Metais	
	Válvula de Esfera 1/2"	6 pç

Legenda Detalhada

	Regulador de alta pressão GN	
	Gás	
	Regulador de alta pressão GN Modelo a especificar	1 pç
VESF	Válvula de esfera c/ cobre - VESF	
	Cobre	
	Conector bolsa - ponta 15 mm x 1/2"	2 pç
	Metais	
	Válvula de Esfera 1/2"	1 pç

Legenda das indicações

VESF Válvula de esfera c/ cobre - 1/2"

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

SISTEMA DE VAPOR

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO:	1081063-64
ENDEREÇO:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: ÁREA DA CONST.: TX DE OCUPAÇÃO.: ÍNDICE DE APROV.:	
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
01/02	INDICADOS	INDICADOS		

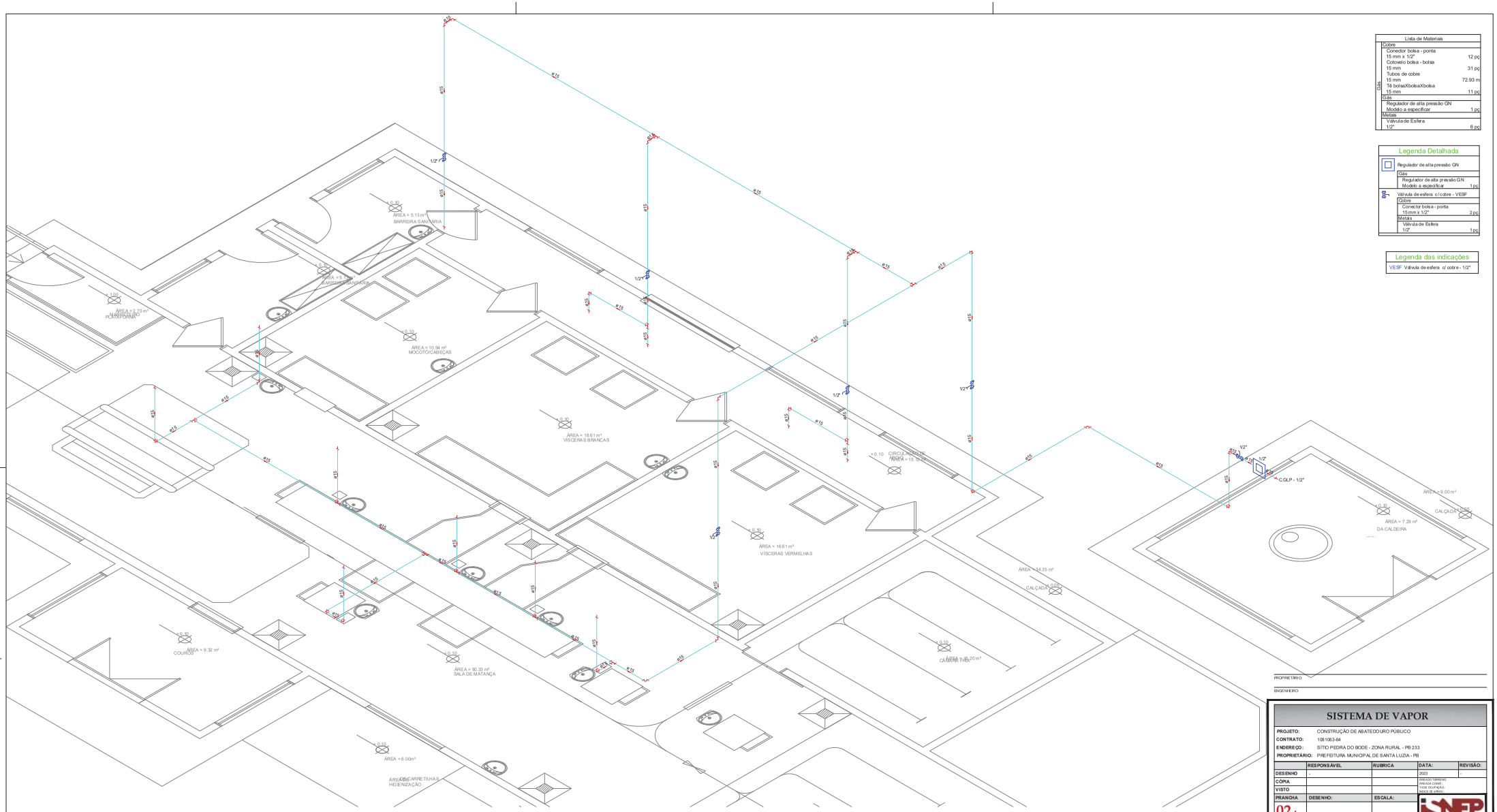

Lista de Materiais		
Cobre		
Gás	Conector bolsa - ponta 15 mm x 1/2"	12 pç
	Cotovelo bolsa - bolsa 15 mm	31 pç
	Tubos de cobre 15 mm	72.93 m
	Tê bolsaXbolsaXbolsa 15 mm	11 pç
Gás		
	Regulador de alta pressão GN Modelo a especificar	1 pç
Metais		
	Válvula de Esfera 1/2"	6 pç

Legenda Detalhada		
	Regulador de alta pressão GN	
Gás		
	Regulador de alta pressão GN Modelo a especificar	1 pç
VESF	Válvula de esfera c/ cobre - VESF	
	Cobre	
	Conector bolsa - ponta 15 mm x 1/2"	2 pç
	Metais	
	Válvula de Esfera 1/2"	1 pç

Legenda das indicações	
VESF	Válvula de esfera c/ cobre - 1/2"

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

SISTEMA DE VAPOR

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: ÁREA DA CONST.: TAXA DE OCUPAÇÃO: INDICE DE ÁREA:	
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
02/02	INDICADOS	INDICADOS		

DETALHE - V1
ESCALA: 1/25

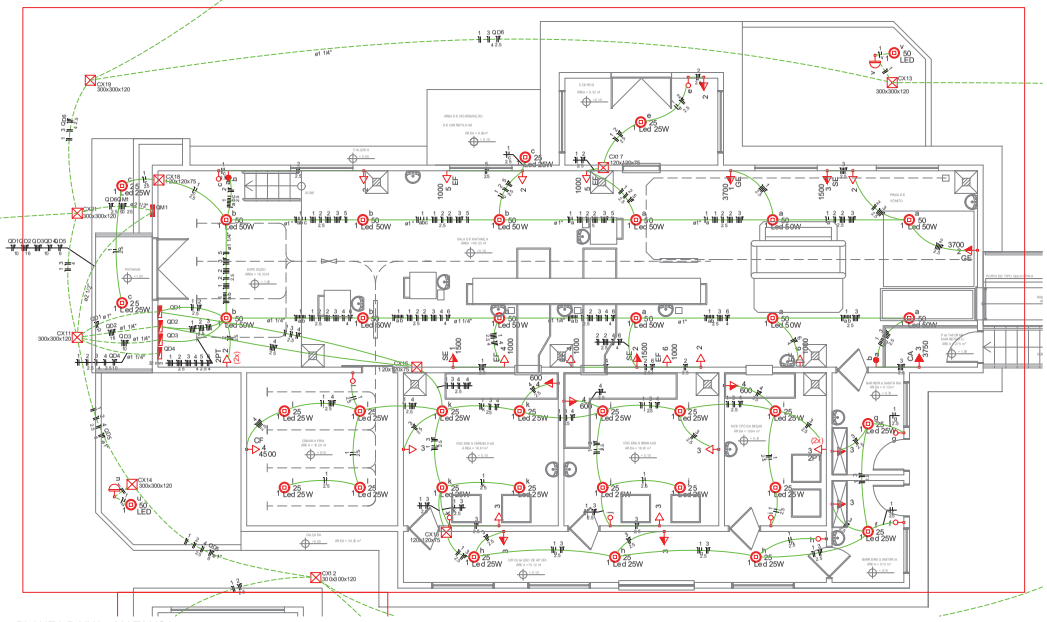

PLANTA BAIXA - MATANÇA
ESCALA: 1/50

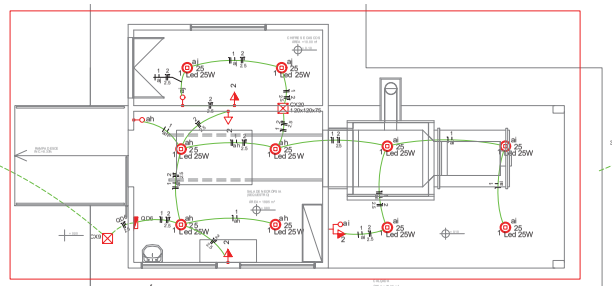

PLANTA BAIXA - NECRÓPSIA
ESCALA: 1/50

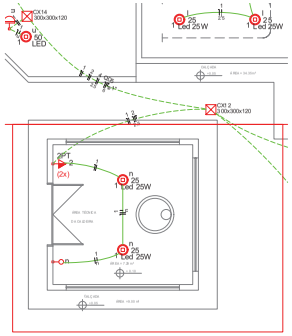

PLANTA BAIXA - CALDEIRA
ESCALA: 1/50

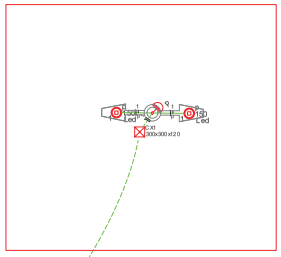

DETALHE 2
ESCALA: 1/50

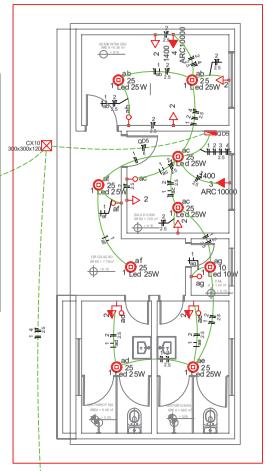

PLANTA BAIXA - ADMINISTRAÇÃO
ESCALA: 1/50

Lista de Materiais

Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC	
4x2"	69 pç
Caixa PVC octogonal	
3x3"	57 pç
Luva PVC rosca	
1"	36 pç
1 1/2"	7 pç
1 1/4"	2 1 pç
3"	8 pç
3/4"	42 pç
Cabo Unipolar (cobre)	
Isol.PVC - 0,6/1kV (ref.Imbrac Polivinil Flex Antichama)	
10 mm²	124.60 m
16 mm²	56.60 m
2.5mm²	309.40 m
25 mm²	50.90 m
50 mm²	203.90 m
6 mm²	137.40 m
Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível)	
1.5 mm²	649.80 m
2.5 mm²	2 800.10 m
4 mm²	697.50 m
Caixa de passagem - embutir	
Pré-moldada	
300x300x120 mm	17 pç
Caixa de passagem - sobrepor	
PVC	
120x120x75 mm	5 pç
Dispositivo Elétrico - embutido	
Interruptor 1 tecla simples	17 pç
Interruptor 1 tecla simples + tomada hexagonal (NBR14136)	3 pç
Interruptor 2 tecla paralelas	2 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	2 4 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	2 pç
Tomada universal retangular (2) 2P+T 10A	3 pç
Dispositivo Elétrico - sobrepor	
Tomada de sobrepor	
Tomada blindada 3P+T - 16A	7 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	6 pç
Dispositivo de Comando	
Relé fotoelétrico	
220V - 1000W c/ fotocélula	10 pç
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor Unipolar Termomagnéticos - norma DIN	
10 A	1 2 pç
13 A	2 pç
20 A	1 pç
25 A	1 pç
32 A	1 pç
Disjuntor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) - DIN	
10 A	3 pç
Disjuntor tripolar termomagnético - norma DIN	
10 A	6 pç
10 0A	1 pç
13 A	2 pç
25 A	1 pç
40 A	1 pç
Dispositivo de proteção contra surto	
275 V - 80 KA	4 pç
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve	
1"	6.30 m
3/4"	441.90 m
Eletroduto PVC rosca	
Braçadeira galvan. tipo cunha	
1"	123 pç
1 1/2"	2 2 pç
1 1/4"	7 5 pç
2 1/2"	1 0 pç
3"	4 6 pç
3/4"	160 pç
Eletroduto, vara 3,0m	
1"	137.40 m
1 1/2"	22.50 m
1 1/4"	84.00 m
1/2"	3.00 m
2 1/2"	10.20 m
3"	46.90 m
3/4"	178.20 m
Luminária e acessórios	
Plafon	
Plafon para Led	5 7 pç
Lâmpada LED	
Par 10	
Lâmpada 10W	2 pç
Par 20	
Lâmpada 25 W	4 3 pç
Par 50	
Lâmpada 50W	1 2 pç
Poste/Refletora	
LED 150W	2 4 pç
LED 50W	2 pç
Material p/ entrada serviço	
Entrada de serviço padrão Energisa	1 pç
Quadro de medição - Energisa	
Unidade consumidora individual - embutir	
Caixa Tipo III fibra - Medição polifásica	1 pç
Quadro distribuição - embutir	
Barr. monof. - DIN	
Cap. 12 disj. unip. - In Perfe 63A	4 pç
Barr. trif. - DIN	
Cap. 24 disj. unip. - In Perfe 63A	2 pç

Legenda

	1 tecla simples & 1 tomada - 1,10m do piso
	Caixa de medição embutir a 1,50m do piso
	Caixa de passagem de embutir no piso
	Caixa de passagem de sobrepor na parede
	Entrada de serviço aérea - Saída subterrânea
	Interruptor paralelo 2 teclas – 1,10m do piso
	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
	Lâmpada LED 150W
	Lâmpada LED 50W
	Lâmpada de LED 10W
	Lâmpada de Led 25W
	Lâmpada de Led 50W
	Ponto 2P+T a 0,30m do piso
	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
	Relé fotoelétrico a 3,00m do piso
	Tomada blindada 3P+T a 0,30m do piso
	Tomada blindada 3P+T a 1,20m do piso
	Tomada blindada 3P+T a 1,80m do piso
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 0,30m do piso
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 1,10m do piso
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 20 A a 2,20m do piso
	Tomada universal (2)2P+T a 1,10m do piso
	Tomada universal (2) 2P+T a 0,30m do piso

Legenda das indicações

300x300x120	Pré-moldada - 300x300x120 mm
120x120x75	PVC - média - 120x120 x75 mm
Led 10W	Par 20 - Led 10W
Led 25W	Par 20 - Led 20W
Led 50W	Par 20 - Led 50W
Led	Poste/Refletora - LED 150 0W
LED	Poste/Refletora - LED 50 0W
BR1M	Tomada - uso específico - Bombas recalque - tovo mofásico
ARC10000	Tomada - uso específico - Condicionador de ar 10 000BTU
C A	Tomada blindada tripolar (3P+T) com plug - Compressor de Ar
C F	Tomada blindada tripolar (3P+T) com plug - Câmara Fria
GE	Tomada blindada tripolar (3P+T) com plug - Guincho Elétrico
SE	Tomada blindada tripolar (3P+T) com plug - Serra Elétrica
EF	Tomada hexagonal (NBR14136) - Esterilizador de Facas
2PT	Tomada retangular - 2P+T 10A (2) - baixa

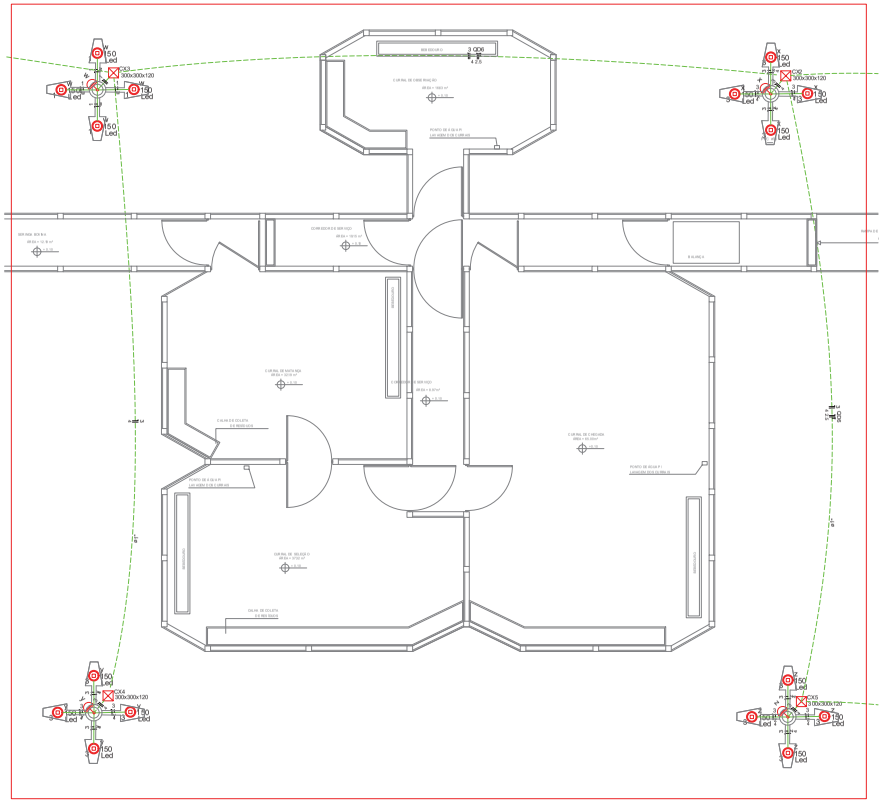

DETALHE 1
ESCALA: 1/50

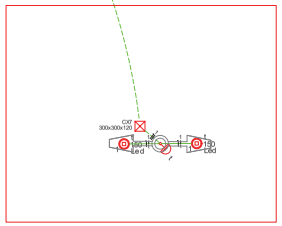

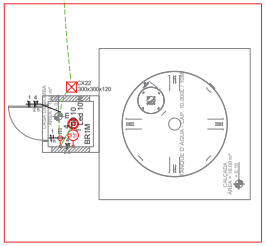

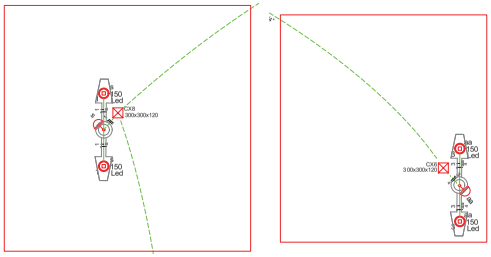

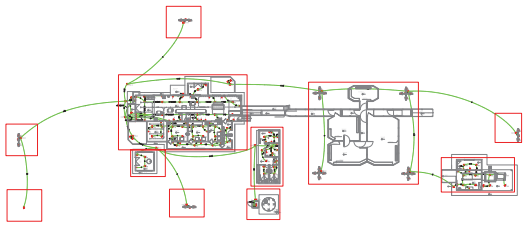

PLANTA BAIXA - ABATEDOURO
SEM ESCALA

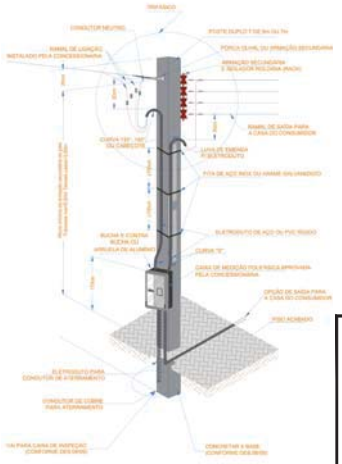

DETALHE - ENTRADA DE SERVIÇO (ENERGISA)
SEM ESCALA

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

ELÉTRICO

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO:	108/1063-64
ENDEREÇO:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	
CÓPIA				
VISTO				

PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:
01/03	Indicadas	Indicadas

ÁREA DO TERRENO
ÁREA DA CONST.
TAXA DE OCUPAÇÃO
NÍVEL DE ARRUA

Quadro de Cargas (AL1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In - R (A)	In - S (A)	In - T (A)	FP	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
QM1		3F+N+T	B1	380 / 220 V	51753	39895	R+S+T	13427	13392	13077	80.4	78.2	76.7	0.77	1.00	0.80	100.5	80.4	50	134.0	100.0	1.15	1.15	Ok
TOTAL					51753	39895	R+S+T	13427	13392	13077														

Quadro de Cargas (QM1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In - R (A)	In - S (A)	In - T (A)	FP	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
QD1	MATANÇA	F+N+T	B1	220 V	5119	4675	S		4675			23.3		0.91	1.00	0.60	38.8	23.3	10	57.0	25.0	0.43	1.58	Ok
QD5	ADMINISTRAÇÃO	F+N+T	B1	220 V	4099	3710	T			3710			18.6	0.91	1.00	0.60	31.1	18.6	6	41.0	20.0	2.31	3.46	Ok
QD6	NECRÓPSIA	F+N+T	B1	220 V	694	650	T			650			3.2	0.94	1.00	0.70	4.5	3.2	2.5	24.0	10.0	2.11	3.26	Ok
QD4	ÁREA EXTERNA	F+N+T	D	220 V	5601	4710	R	4710			25.5			0.84	1.00	0.60	42.4	25.5	10	63.0	32.0	0.47	1.62	Ok
QD2	EQUIPAMENTOS MATANÇA	3F+N+T	B1	380 / 220 V	22580	15650	R+S+T	5217	5217	5217	34.2	34.2	34.2	0.69	1.00	0.60	57.0	34.2	16	68.0	40.0	0.34	1.49	Ok
QD3	EQUIPAMENTOS MATANÇA	3F+N+T	B1	380 / 220 V	13660	10500	R+S+T	3500	3500	3500	20.7	20.7	20.7	0.77	1.00	0.60	34.5	20.7	10	50.0	25.0	0.33	1.48	Ok
TOTAL					51753	39895	R+S+T	13427	13392	13077														

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)		Tomadas (W)		Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In - R (A)	In - S (A)	In - T (A)	FP	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					25	50	100	600																				
1	Iluminação	F+N	B1	220 V	23	12			1175	1175	S		1175			3.2		1.00	1.00	0.54	5.6	5.3	2.5	24.0	10.0	0.85	2.43	Ok
	a					6			300	300	S		300			3.2				0.54	5.6		2.5	24.0				Ok
	b					6			300	300	S		300			1.8				0.54	3.2		2.5	24.0				Ok
	c				3				75	75	S		75			0.5				0.57	0.8		2.5	24.0				Ok
	d								0	0	S									1.00	0.0		2.5	24.0				Ok
	e				1				25	25	S		25			0.1				0.57	0.2		2.5	24.0				Ok
	f				1				25	25	S		25			0.5				0.65	0.7		2.5	24.0				Ok
	g				1				25	25	S		25			0.6				0.65	0.9		2.5	24.0				Ok
	h				3				75	75	S		75			0.3				0.65	0.5		2.5	24.0				Ok
	i				2				50	50	S		50			0.8				0.65	1.2		2.5	24.0				Ok
	j				4				100	100	S		100			1.2				0.65	1.9		2.5	24.0				Ok
	k				4				100	100	S		100			1.7				0.65	2.6		2.5	24.0				Ok
	l				4				100	100	S		100			2.2				0.65	3.3		2.5	24.0				Ok
2	TUG's	F+N+T	B1	220 V			7		806	700	S		700			3.7		0.87	1.00	0.54	4.6	3.7	2.5	24.0	10.0	0.35	1.93	Ok
3	TUG's	F+N+T	B1	220 V			10		1139	1000	S		1000			5.2		0.88	1.00	0.65	8.0	5.2	2.5	24.0	10.0	0.79	2.37	Ok
4	TUE's	F+N+T	B1	220 V				3	2000	1800	S		1800			9.1		0.90	1.00	0.65	14.0	9.1	2.5	24.0	10.0	1.36	2.94	Ok
TOTAL					23	12	17	3	5119	4675	S	0	4675															

Quadro de Cargas (QD3)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Tomadas (W)		Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In - R (A)	In - S (A)	In - T (A)	FP	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					1000	1500																				
1	Serra Elétrica	3F+N+T	B1	380 / 220 V		1	2331	1500	R+S+T	500	500	500	3.5	3.5	3.5	0.64	1.00	0.54	6.5	3.5	2.5	21.0	10.0	0.28	1.76	Ok
2	Serra Elétrica	3F+N+T	B1	380 / 220 V		1	2331	1500	R+S+T	500	500	500	3.5	3.5	3.5	0.64	1.00	0.54	6.5	3.5	2.5	21.0	10.0	0.29	1.77	Ok
3	Serra Elétrica	3F+N+T	B1	380 / 220 V		1	2331	1500	R+S+T	500	500	500	3.5	3.5	3.5	0.64	1.00	0.57	6.2	3.5	2.5	21.0	10.0	0.45	1.93	Ok
4	Esterilizador de Facas	F+N+T	B1	220 V	2		2222	2000	S		2000			10.1		0.90	1.00	0.54	18.7	10.1	4	32.0	13.0	0.87	2.35	Ok
5	Esterilizador de Facas	F+N+T	B1	220 V	2		2222	2000	T			2000			10.1	0.90	1.00	0.57	17.7	10.1	2.5	24.0	13.0	1.54	3.02	Ok
6	Esterilizador de Facas	F+N+T	B1	220 V	2		2222	2000	R	2000			10.1			0.90	1.00	0.54	18.7	10.1	4	32.0	13.0	1.00	2.48	Ok
TOTAL					6	3	13660	10500	R+S+T	3500	3500	3500														

Quadro de Cargas (QD2)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Tomadas (W)			Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In - R (A)	In - S (A)	In - T (A)	FP	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					3700	3750	4500																				
1	Guincho Elétrico	3F+N+T	B1	380 / 220 V	1			5343	3700	R+S+T	1233	1233	1233	8.1	8.1	8.1	0.69	1.00	0.57	14.2	8.1	2.5	21.0	10.0	0.86	2.35	Ok
2	Guincho Elétrico	3F+N+T	B1	380 / 220 V	1			5343	3700	R+S+T	1233	1233	1233	8.1	8.1	8.1	0.69	1.00	0.57	14.2	8.1	2.5	21.0	10.0	0.97	2.46	Ok
3	Compressor de Ar	3F+N+T	B1	380 / 220 V		1		4902	3750	R+S+T	1250	1250	1250	7.4	7.4	7.4	0.76	1.00	0.54	13.8	7.4	2.5	21.0	10.0	0.86	2.34	Ok
4	Câmara Fria	3F+N+T	B1	380 / 220 V			1	6993	4500	R+S+T	1500	1500	1500	10.6	10.6	10.6	0.64	1.00	0.65	16.3	10.6	2.5	21.0	13.0	0.90	2.39	Ok
TOTAL					2	1	1	22580	15650	R+S+T	5217	5217	5217														

Quadro de Cargas (QD4)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)				Tomadas (W)		Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In - R (A)	In - S (A)	In - T (A)	FP	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					10	25	50	150	100	750																				
1	Iluminação Externa	F+N	D	220 V	1	2	2	10			1660	1660	R	1660			7.5			1.00	1.00	0.60	12.6	7.5	1.5	22.0	10.0	2.51	4.12	Ok
	m				1						10	10	R	10			7.5					0.60	12.6		1.5	22.0				Ok
	n					2					50	50	R	50			0.2					0.60	0.4		1.5	22.0				Ok
	o										0	0	R									1.00	0.0		1.5	22.0				Ok
	p							2			300	300	R	300			7.0					0.60	11.7		1.5	22.0				Ok
	q										0	0	R									1.00	0.0		1.5	22.0				Ok
	r										0	0	R									1.00	0.0		1.5	22.0				Ok
	s							2			300	300	R	300			1.6					0.60	2.7		1.5	22.0				Ok
	t							2			300	300	R	300			3.0					0.60	4.9		1.5	22.0				Ok
	u						1				50	50	R	50			7.3					0.60	12.1		1.5	22.0				Ok
	v						1				50	50	R	50			7.5					0.60	12.5		1.5	22.0				Ok
	w							4			600	600	R	600			5.7					0.60	9.5		1.5	22.0				Ok
2	TUG's Externas	F+N+T	B1	220 V					2		250	200	R	200			1.1			0.80	1.00	0.60	1.9	1.1	2.5	24.0	10.0	0.16	1.78	Ok
3	Iluminação externa	F+N	D	220 V				14			2100	2100	R	2100			9.5			1.00	1.00	0.60	15.9	9.5	4	38.0	10.0	3.07	4.68	Ok
	x							4			600	600	R	600			9.5					0.60	15.9		4	38.0				Ok
	y							4			600	600	R	600			2.7					0.60	4.5		4	38.0				Ok
	z							4			600	600	R	600			5.5					0.60	9.1		4	38.0				Ok
	aa							2			300	300	R	300			6.8					0.60	11.4		4	38.0				Ok
4	Bomba Hidráulica	F+N+T	B1	220 V						1	1591	750	R	750			7.2			0.47	1.00	0.60	12.1	7.2	2.5	24.0	10.0	2.57	4.19	Ok
TOTAL					1	2	2	24	2	1	5601	4710	R	4710	0	0														

Quadro de Cargas (QD5)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)		Tomadas (W)		Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In - R (A)	In - S (A)	In - T (A)	FP	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					10	25	100	1400																				
1	Iluminação	F+N	B1	220 V	1	8			210	210	T			210			1.0	1.00	1.00	0.65	1.5	1.0	1.5	17.5	10.0	0.05	3.51	Ok
	ab					2			50	50	T			50			0.7			0.65	1.0		1.5	17.5				Ok
	ac					2			50	50	T			50			0.5			0.65	0.7		1.5	17.5				Ok
	ad					1			25	25	T			25			0.1			0.65	0.2		1.5	17.5				Ok
	ae					1			25	25	T			25			0.2			0.65	0.3		1.5	17.5				Ok
	af					2			50	50	T			50			0.9			0.65	1.4		1.5	17.5				Ok
	ag				1				10	10	T			10			1.0			0.65	1.5		1.5	17.5				Ok
2	TUG's	F+N+T	B1	220 V			7		778	700	T			700			3.5	0.90	1.00	0.65	5.4	3.5	2.5	24.0	10.0	0.11	3.57	Ok
3	Ar Condicionado	F+N+T	B1	220 V				1	1556	1400	T			1400			7.1	0.90	1.00	0.65	10.9	7.1	2.5	24.0	10.0	0.20	3.65	Ok
4	Ar Condicionado	F+N+T	B1	220 V				1	1556	1400	T			1400			7.1	0.90	1.00	0.65	10.9	7.1	2.5	24.0	10.0	0.29	3.75	Ok
TOTAL					1	8	7	2	4099	3710	T	0	0	3710														

Quadro de Cargas (QD6)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In - R (A)	In - S (A)	In - T (A)	FP	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					25	100																				
1	Iluminação	F+N	B1	220 V	10		250	250	T			250			1.1	1.00	1.00	0.80	1.4	1.1	1.5	17.5	10.0	0.20	3.46	Ok
	ah				4		100	100	T			100			0.5			0.80	0.6		1.5	17.5				Ok
	ai				4		100	100	T			100			0.9			0.80	1.1		1.5	17.5				Ok
	aj				2		50	50	T			50			1.1			0.80	1.4		1.5	17.5				Ok
2	TUG's	F+N+T	B1	220 V		4	444	400	T			400			2.0	0.90	1.00	0.80	2.5	2.0	2.5	24.0	10.0	0.14	3.40	Ok
TOTAL					10	4	694	650	T	0	0	650														

QM1

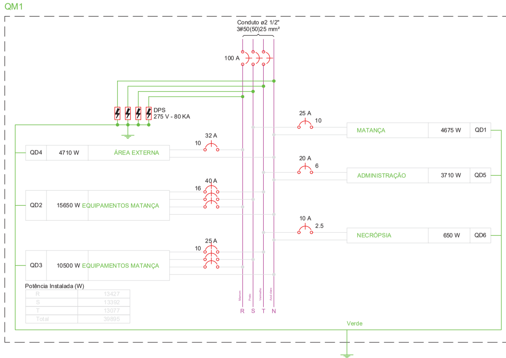

QD6 (NECRÓPSIA)

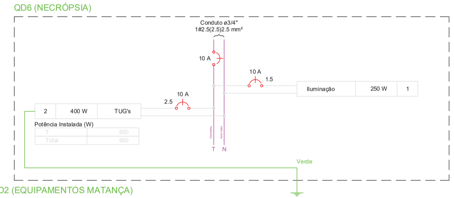

QD2 (EQUIPAMENTOS MATANÇA)

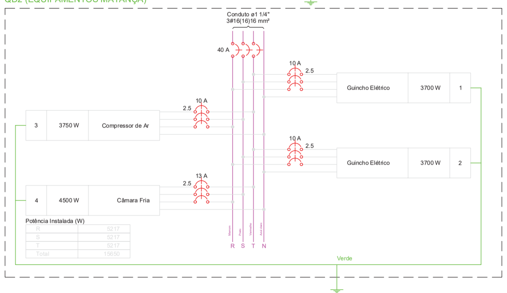

QD3 (EQUIPAMENTOS MATANÇA)

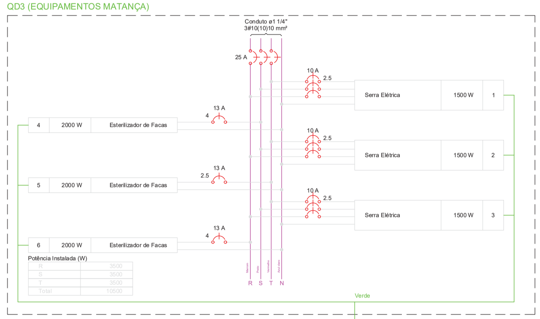

QD4 (ÁREA EXTERNA)

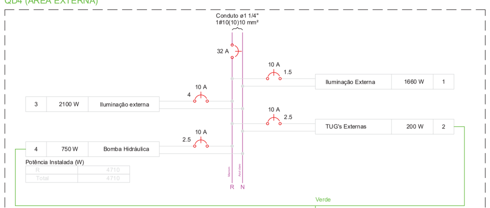

QD5 (ADMINISTRAÇÃO)

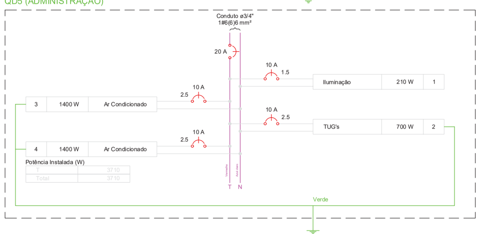

QD1 (MATANÇA)

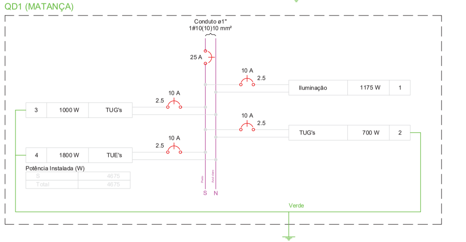

Legenda

Símbolo	Descrição
	1 tecla simples & 1 tomada - 1,10m do piso
	Caixa de medição embutir a 1,50m do piso
300x300x120	Caixa de passagem de embutir no piso
120x120x75	Caixa de passagem de sobrepor na parede
	Entrada de serviço aérea - Saída subterrânea
	Interruptor paralelo 2 teclas -- 1,10m do piso
	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
150 Led	Lâmpada LED 150W
50 LED	Lâmpada LED 50W
10 Led 10W	Lâmpada de LED 10W
25 Led 25W	Lâmpada de Led 25W
50 Led 50W	Lâmpada de Led 50W
750 BR1M	Ponto 2P+T a 0,30m do piso
	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
p	Relé fotoelétrico a 3,00m do piso
CF 4500	Tomada blindada 3P+T a 0,30m do piso
GE 3700	Tomada blindada 3P+T a 1,20m do piso
CA 3750	Tomada blindada 3P+T a 1,80m do piso
2	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 0,30m do piso
2	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 1,10m do piso
ARC10000 1400	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 20 A a 2,20m do piso
2PT (2x)	Tomada universal (2)2P+T a 1,10m do piso
2PT (2x)	Tomada universal (2) 2P+T a 0,30m do piso

Legenda das indicações

300x300x120	Pré-moldada - 300x300x120 mm
120x120x75	PVC - média - 120x120x75 mm
Led 10W	Par 20 - Led 10W
Led 25W	Par 20 - Led 25W
Led 50W	Par 20 - Led 50W
Led	Poste/Refletora - LED 150W
LED	Poste/Refletora - LED 50W
BR1M	Tomada - uso específico - Bomba recalque - 1cv monofásico
ARC10000	Tomada - uso específico - Condicionador de ar 10000BTU
CA	Tomada blindada tripolar (3P+T) com plug - Compressor de Ar
CF	Tomada blindada tripolar (3P+T) com plug - Câmara Fria
GE	Tomada blindada tripolar (3P+T) com plug - Guincho Elétrico
SE	Tomada blindada tripolar (3P+T) com plug - Serra Elétrica
EF	Tomada hexagonal (NBR14136) - Esterilizador de Facas
2PT	Tomada retangular - 2P+T 10A (2) - baixa

Lista de Materiais

Elétrica

Item	Quantidade
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC	
4x2"	69 pç
Caixa PVC octogonal	
3x3"	57 pç
Luva PVC rosca	
1"	36 pç
1.1/2"	7 pç
1.1/4"	21 pç
3"	8 pç
3/4"	42 pç
Cabo Unipolar (cobre)	
Isol.PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Flex Antichama)	
10 mm²	124.60 m
16 mm²	56.60 m
2.5 mm²	309.40 m
25 mm²	50.90 m
50 mm²	203.50 m
6 mm²	137.40 m
Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível)	
1.5 mm²	649.80 m
2.5 mm²	2800.10 m
4 mm²	587.50 m
Caixa de passagem - embutir	
Pré-moldada	
300x300x120 mm	17 pç
Caixa de passagem - sobrepor	
PVC	
120x120x75 mm	5 pç
Dispositivo Elétrico - embutido	
Interruptor 1 tecla simples	17 pç
Interruptor 1 tecla simples e tomada hexagonal (NBR14136)	3 pç
Interruptor 2 teclas paralelas	2 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	24 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	2 pç
Tomada universal retangular (2) 2P+T 10A	3 pç
Dispositivo Elétrico - sobrepor	
Tomada de sobrepor	
Tomada blindada 3P+T - 16A	7 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	6 pç
Dispositivo de Comando	
Relé fotoelétrico	
220V - 1000W c/ fotocélula	10 pç
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN	
10 A	12 pç
13 A	2 pç
20 A	1 pç
25 A	1 pç
32 A	1 pç
Disjuntor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) - DIN	
10 A	3 pç
Disjuntor tripolar termomagnético - norma DIN	
10 A	6 pç
100A	1 pç
13 A	2 pç
25 A	1 pç
40 A	1 pç
Dispositivo de proteção contra surto	
275 V - 80 KA	4 pç
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve	
1"	6.30 m
3/4"	441.90 m
Eletroduto PVC rosca	
Braçadeira galvan. tipo cunha	
1"	123 pç
1.1/2"	22 pç
1.1/4"	75 pç
2.1/2"	10 pç
3"	46 pç
3/4"	160 pç
Eletroduto, vara 3,0m	
1"	137.40 m
1.1/2"	22.50 m
1.1/4"	84.00 m
1/2"	3.00 m
2.1/2"	10.20 m
3"	46.90 m
3/4"	178.20 m
Luminária e acessórios	
Plafon	
Plafon para Led	57 pç
Lâmpada LED	
Par 10	
Lâmpada 10W	2 pç
Par 25	
Lâmpada 25 W	43 pç
Par 50	
Lâmpada 50W	12 pç
Poste/Refletora	
LED 150W	24 pç
LED 50W	2 pç
Material p/ entrada serviço	
Entrada de serviço padrão Energisa	1 pç
Quadro de medição - Energisa	
Unidade consumidora individual - embutir	
Caixa Tipo III fibra - Medição polifásica	1 pç
Quadro distrib. plástico - embutir	
Barr. monof., - DIN	
Cap. 12 disj. unip. - In Pente 63A	4 pç
Barr. trif., - DIN	
Cap. 24 disj. unip. - In Pente 63A	2 pç

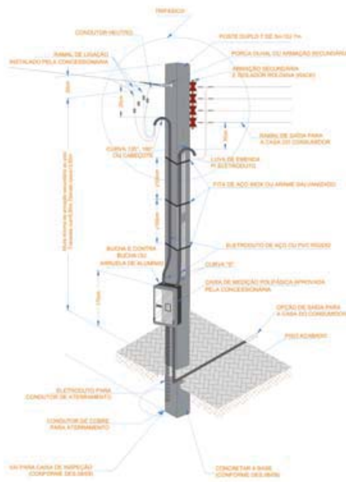

DETALHE - ENTRADA DE SERVIÇO (ENERGISA)
SEM ESCALA

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

ELÉTRICO

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO:	1081063-64
ENDEREÇO:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: ÁREA DA CONST.: TX DE OCUPAÇÃO: ÍNDICE DE APROV.:	
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
02/03	Indicadas - - -	Indicadas - - -		

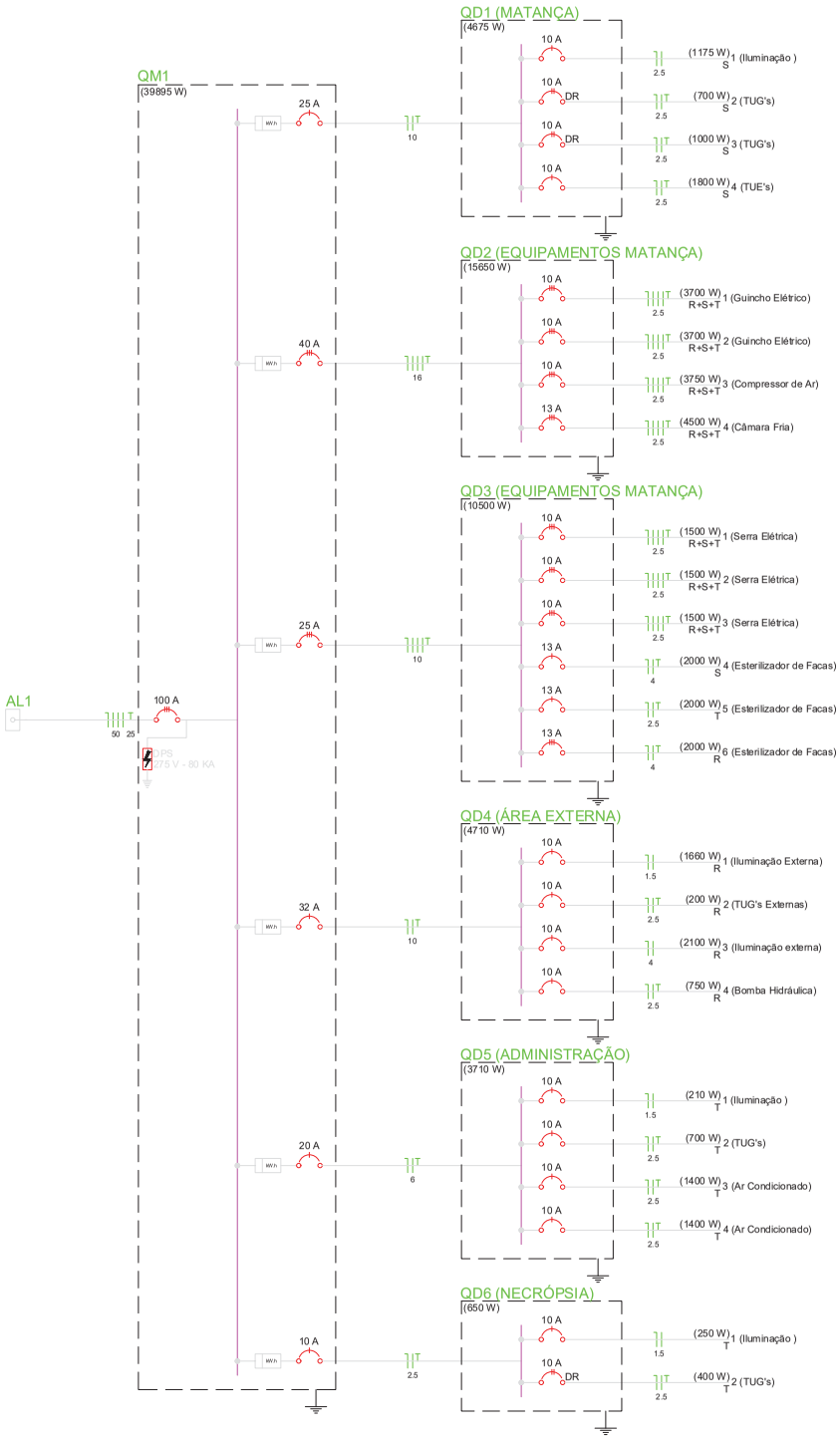

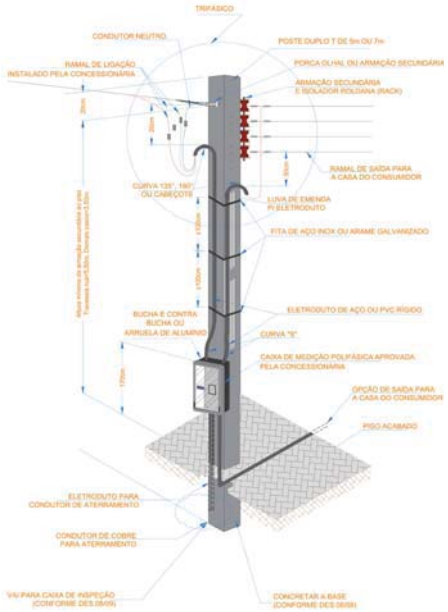

DETALHE - ENTRADA DE SERVIÇO (ENERGISA)
SEM ESCALA

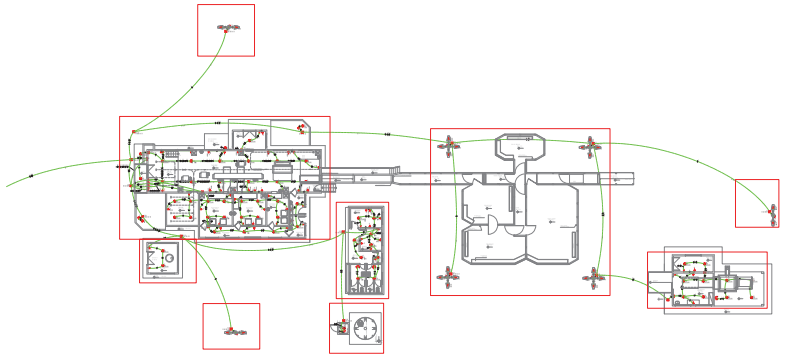

PLANTA BAIXA - ABATEDOURO
SEM ESCALA

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

ELÉTRICO

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO:	1081063-64
ENDEREÇO:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: ÁREA DA CONST.:	
VISTO			TAXA DE OCUPAÇÃO: ÍNDICE DE APROV.:	
PRANCHA	**DESENHO:**		**ESCALA:**	
03/03	Indicados - - - -		Indicadas - - - -	

DIRETRIZES GERAIS

1 - TODO O PROJETO FOI CALCULADO SEGUNDO AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS VIGENTES.
2- O FCK DA ESTRUTURA É DE 25 MPA.
3 - TODAS AS MEDIDAS DO PROJETO DEVEM SER SEGUIDAS RIGOROSAMENTE, ASSIM COMO AS BITOLAS DOS AÇOS.
4 - O *SLUMP* (ABATIMENTO) DEVERÁ SER DE 8 ± 1 CM.
5 - AS DIMENSÕES E AS BITOLAS DOS AÇOS DEVEM SER CONFERIDAS ANTES DA CONCRETAGEM, ASSEGURANDO, ASSIM, A QUALIDADE DESEJADA.
6 - USAR ESPAÇADORES ENTRE A FERRAGEM E A FORMA, RESPEITANDO O COBRIMENTO MÍNIMO.
7 - USAR ESPAÇADORES (DO TIPO "CARANGUEIJO" OU SIMILAR) ENTRE A ARMAÇÃO POSITIVA E NEGATIVA DAS LAJES.
8 - ANTES DE CONCRETAR AS LAJES, VERIFICAR SE A ARMADURA NEGATIVA NÃO FOI AMASSADA OU RETIRADA DO LOCAL. CASO ISSO ACONTEÇA, DEVE-SE REPOSICIONAR A ARMADURA ANTES DA CONCRETAGEM.
9 - CURAR BEM O CONCRETO, MANTENDO A SUPERFÍCIE SEMPRE UMEDECIDA NOS PRIMEIROS 7 DIAS.
10 - TODO O TERRENO DA FUNDAÇÃO DEVERÁ SER BEM COMPACTADO E EXECUTADO UM LASTRO DE CONCRETO MAGRO DE 5,0 CM SOBRE ELE.
11 - TODA A FUNDAÇÃO DEVERÁ SER IMPERMEABILIZADA COM O OBJETIVO DE EVITAR INFILTRAÇÃO DE ÁGUA POR CAPILARIDADE.
12 - O ESCORAMENTO DEVERÁ SER RETIRADO APENAS QUANDO O CONCRETO ATINGIR SUA RESISTÊNCIA FINAL, OU SEJA, AOS 28 DIAS.
13 - EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTAR O PROJETISTA.

PROPRIETÁRIO | ENGENHEIRO | CONSTRUTOR

PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO PROPRIETÁRIO: P.M. DE SANTA LUZIA - PB LOCAL: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233		
PRANCHA 01/09	TRABALHO TÉCNICOS		DATA
	NOME	PROFISSIONAL	2023
		ENGENHEIRO CIVIL	REV.
			00
	DIRETRIZES GERAIS		

ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (83) 3512-7838 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB

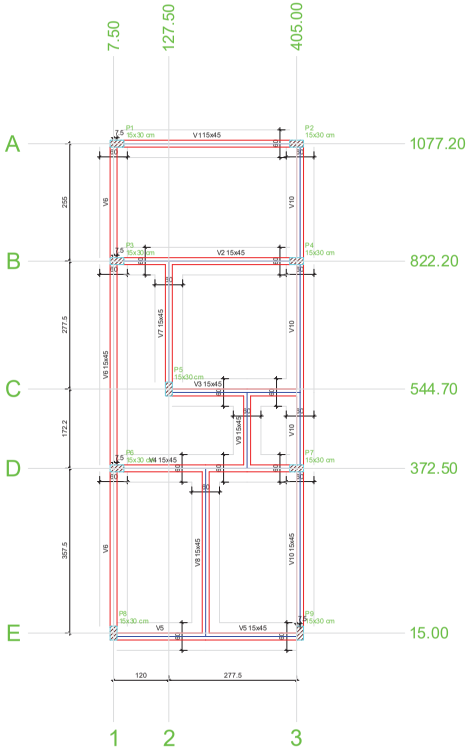

Planta de locação

escala 1:50

Locação no eixo X	
Coordenadas (cm)	Nome
7.50	P8
15.00	P1, P3, P6
127.50	P5
405.00	P2, P4, P7
412.50	P9

Locação no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome
1077.20	P1, P2
822.20	P3, P4
544.70	P5
372.50	P6, P7
15.00	P8, P9

Pilar nascendo			
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)
P1	15x30	15.00	1077.20
P2	15x30	405.00	1077.20
P3	15x30	15.00	822.20
P4	15x30	405.00	822.20
P5	15x30	127.50	544.70
P6	15x30	15.00	372.50
P7	15x30	405.00	372.50
P8	15x30	7.50	15.00
P9	15x30	412.50	15.00

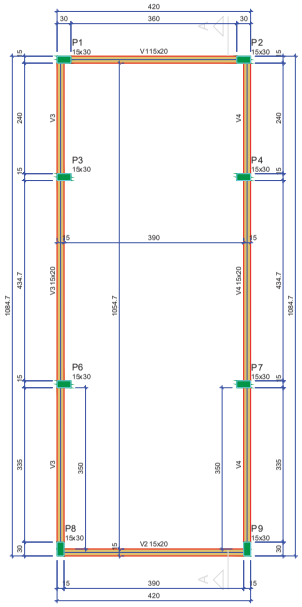

Forma do pavimento Platibanda (Nível 4.25)

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
V1	15x20	0.00	4.25
V2	15x20	0.00	4.25
V3	15x20	0.00	4.25
V4	15x20	0.00	4.25

Características dos materiais	
fck (MPa)	Ecs (MPa)
25	24150

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P1	15x30	0.00	4.25
P2	15x30	0.00	4.25
P3	15x30	0.00	4.25
P4	15x30	0.00	4.25
P6	15x30	0.00	4.25
P7	15x30	0.00	4.25
P8	15x30	0.00	4.25
P9	15x30	0.00	4.25

Legenda dos pilares
Pilar que morre

Legenda das vigas e paredes
Viga

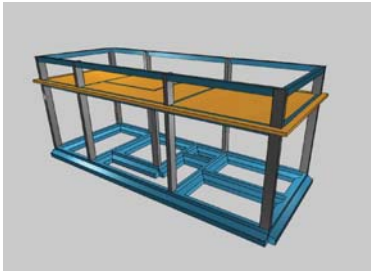

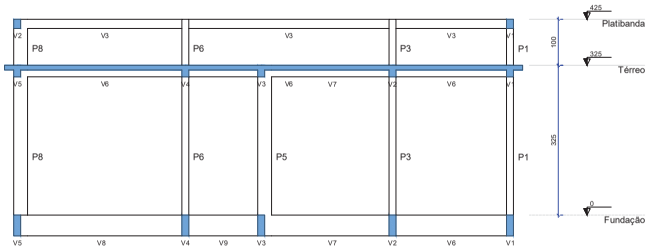

Corte A-A

escala 1:50

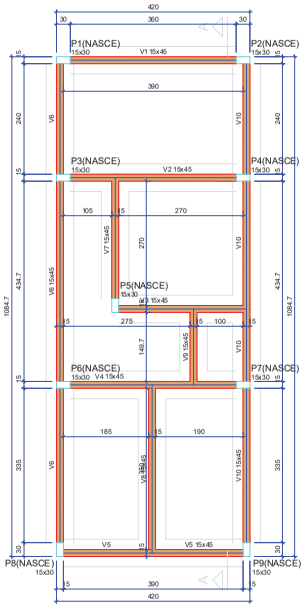

Forma do pavimento Fundação (Nível 0.00)

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
V1	15x45	0.00	0.00
V2	15x45	0.00	0.00
V3	15x45	0.00	0.00
V4	15x45	0.00	0.00
V5	15x45	0.00	0.00
V6	15x45	0.00	0.00
V7	15x45	0.00	0.00
V8	15x45	0.00	0.00
V9	15x45	0.00	0.00
V10	15x45	0.00	0.00

Características dos materiais	
fck (MPa)	Ecs (MPa)
25	24150

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P1	15x30	0.00	0.00
P2	15x30	0.00	0.00
P3	15x30	0.00	0.00
P4	15x30	0.00	0.00
P5	15x30	0.00	0.00
P6	15x30	0.00	0.00
P7	15x30	0.00	0.00
P8	15x30	0.00	0.00
P9	15x30	0.00	0.00

Legenda dos pilares
Pilar que nasce

Legenda das vigas e paredes
Viga de fundação

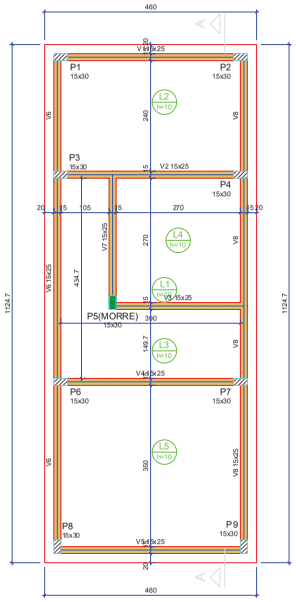

Forma do pavimento Térreo (Nível 3.25)

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
V1	15x25	0.00	3.25
V2	15x25	0.00	3.25
V3	15x25	0.00	3.25
V4	15x25	0.00	3.25
V5	15x25	0.00	3.25
V6	15x25	0.00	3.25
V7	15x25	0.00	3.25
V8	15x25	0.00	3.25

Lajes								
Dados						Sobrecarga (kN/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (m)	Nível (m)	Peso próprio (kN/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Maciça	10	0.00	3.25	2.50	0.50	0.50	-
L2	Maciça	10	0.00	3.25	2.50	1.40	1.50	-
L3	Maciça	10	0.00	3.25	2.50	1.40	1.50	-
L4	Maciça	10	0.00	3.25	2.50	1.40	1.50	-
L5	Maciça	10	0.00	3.25	2.50	1.40	1.50	-

Área de lajes			
Tipo	Altura (cm)	Bloco de Enchimento	Área (m²)
Maciça	10	-	45.31

Características dos materiais	
fck (MPa)	Ecs (MPa)
25	24150

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P1	15x30	0.00	3.25
P2	15x30	0.00	3.25
P3	15x30	0.00	3.25
P4	15x30	0.00	3.25
P5	15x30	0.00	3.25
P6	15x30	0.00	3.25
P7	15x30	0.00	3.25
P8	15x30	0.00	3.25
P9	15x30	0.00	3.25

Legenda dos pilares
Pilar que morre
Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes
Viga

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBUCO
CONTRATO:	1081063-64
ENDEREÇO:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: ÁREA DA CONST.: TX DE OCUPAÇÃO: INDICE DE APROV.:	
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
02/07	Planta de locação Plantas de forma Vista 3D - -	- - - - -		

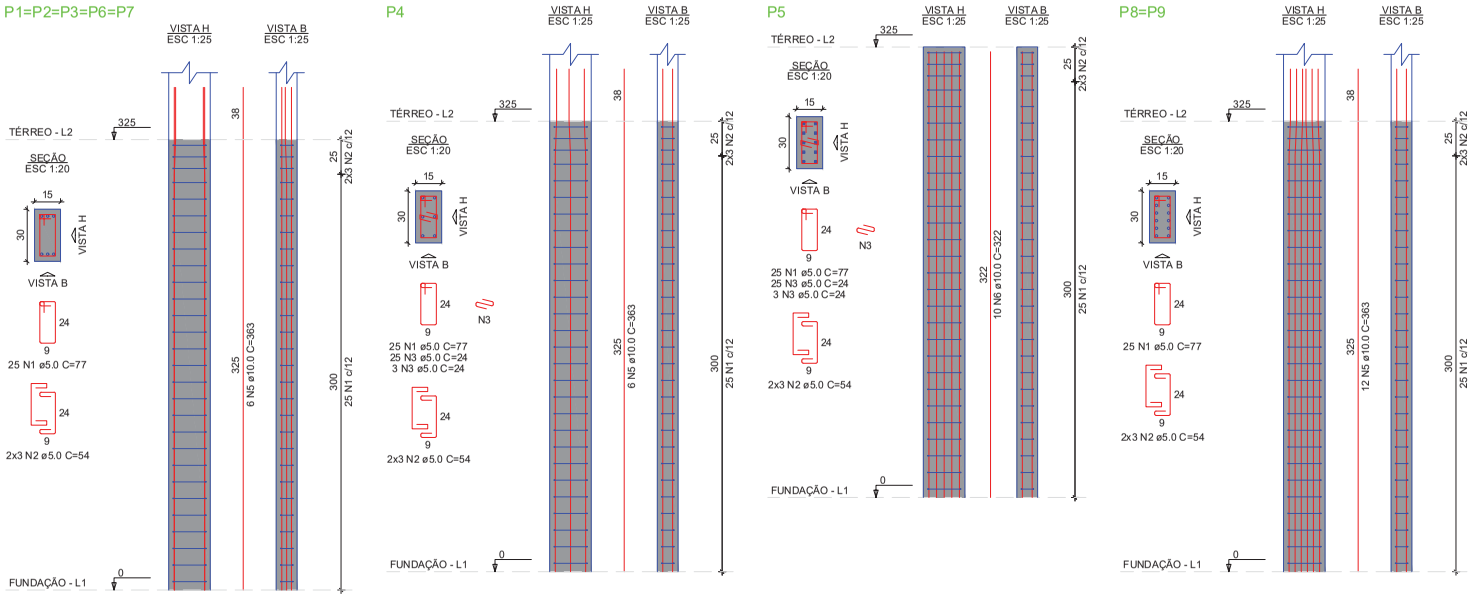

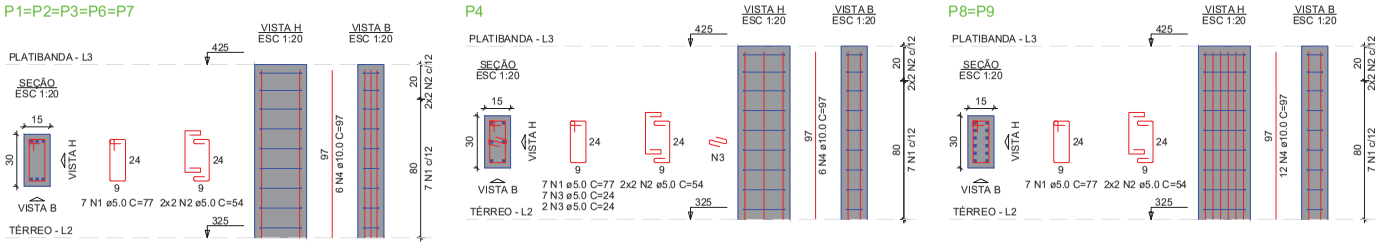

RELAÇÃO DO AÇO

5xP1-L3 5xP1-L2 P4-L3
P4-L2 P5-L2 2xP8-L3
2xP8-L2

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	281	77	21637
	2	5.0	86	54	4644
	3	5.0	65	24	1560
CA50	4	10.0	60	97	5820
	5	10.0	60	363	21780
	6	10.0	10	322	3220

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	308.2	190
CA60	5.0	278.4	42.9

PESO TOTAL (kg)	
CA50	190
CA60	42.9

Volume de concreto (C-25) = 1.68 m³
Área de forma = 33.52 m²

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: ÁREA DA CONST.: TX DE OCUPAÇÃO.: ÍNDICE DE APROV.:	
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
03/07	Pilares	-		

ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (83) 9513-7858 JOÃO PESSOA-PB
(83) 9421-7858 PATOS-PB

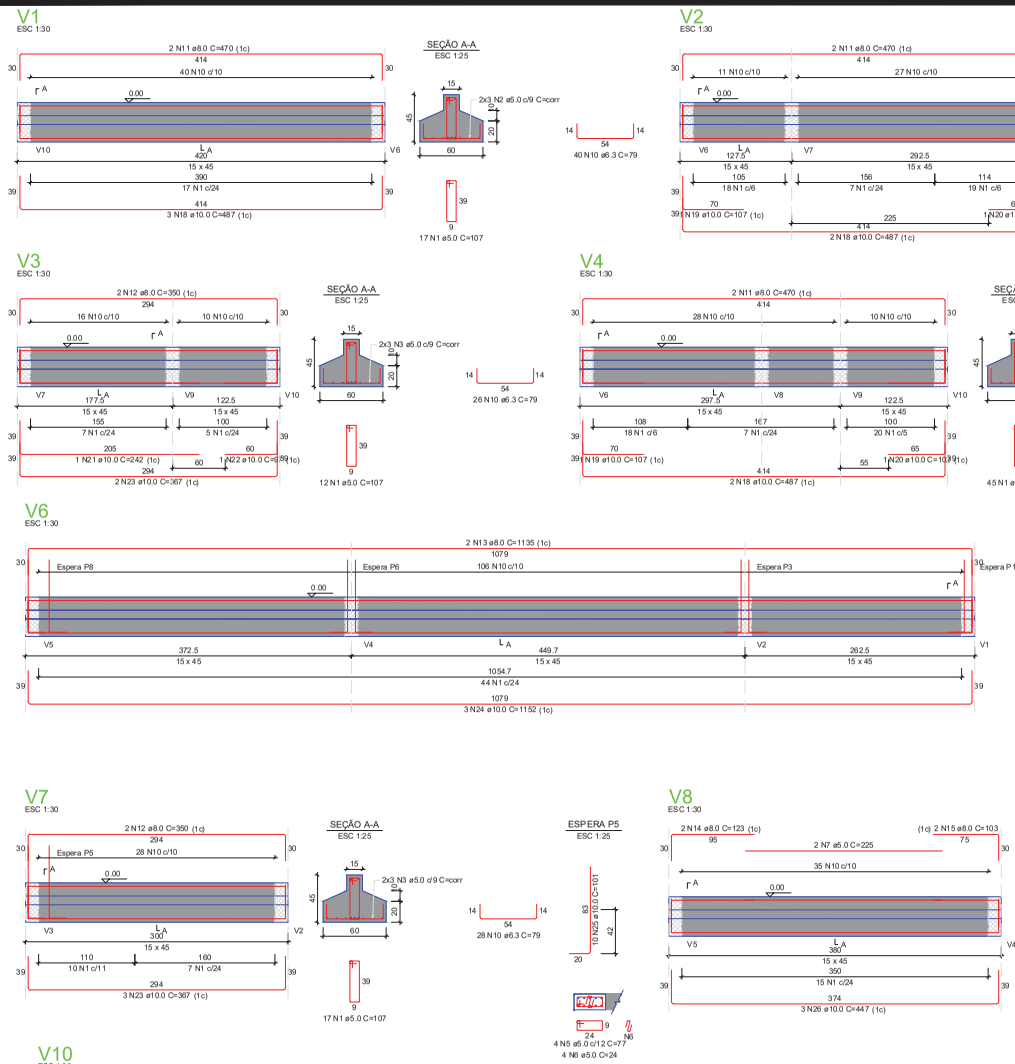

RELAÇÃO DO AÇO

V1	V2	V3
V4	V5	V6
V7	V8	V9
V10		

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	296	107	31672
	2	5.0	24	corr	9936
	3	5.0	12	corr	3528
	4	5.0	12	corr	12948
	5	5.0	36	77	2772
	6	5.0	8	24	192
	7	5.0	2	225	450
	8	5.0	6	corr	2244
	9	5.0	6	corr	1044
CA50	10	6.3	473	79	37367
	11	8.0	8	470	3760
	12	8.0	4	350	1400
	13	8.0	2	1135	2270
	14	8.0	2	123	246
	15	8.0	2	103	206
	16	8.0	2	239	478
	17	8.0	2	1153	2306
	18	10.0	10	487	4870
	19	10.0	2	107	214
	20	10.0	2	102	204
	21	10.0	1	242	242
	22	10.0	1	97	97
	23	10.0	5	367	1835
	24	10.0	5	1152	5760
	25	10.0	70	101	7070
	26	10.0	3	447	1341
	27	10.0	3	247	741
	28	10.0	1	476	476
	29	10.0	1	362	362

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	373.7	91.4
	8.0	106.7	42.1
	10.0	23.2	143.1
CA60	5.0	647.9	99.9

PESO TOTAL (kg)	
CA50	276.6
CA60	99.9

Volume de concreto (C-25) = 8.94 m³
Área de forma = 34.75 m²

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO:	1081063-64
ENDEREÇO:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA				
VISTO				

AREA DO TERRENO:
AREA DA CONST.:
T.X DE OCUPAÇÃO:
INDICE DE APROV.:

PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:
04/07	Fundações	-
	-	-
	-	-
	-	-
	-	-

ISNEP ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (83) 3511-7924 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3511-7924 PATOS-PB

V1
ESC 1:30

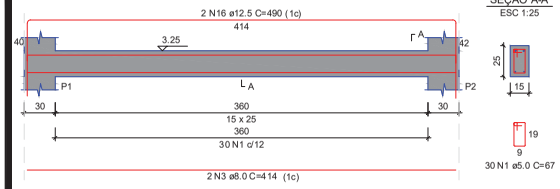

V2
ESC 1:30

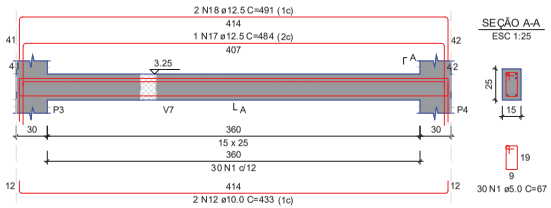

V3
ESC 1:30

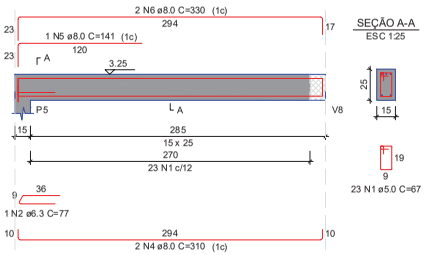

V4
ESC 1:30

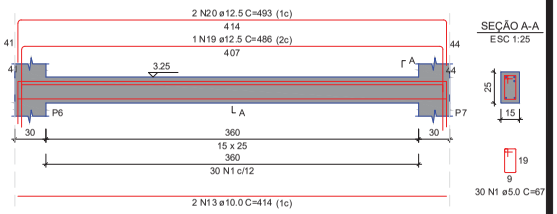

V5
ESC 1:30

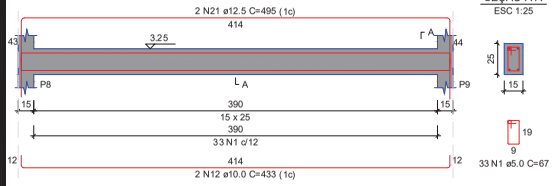

V6
ESC 1:30

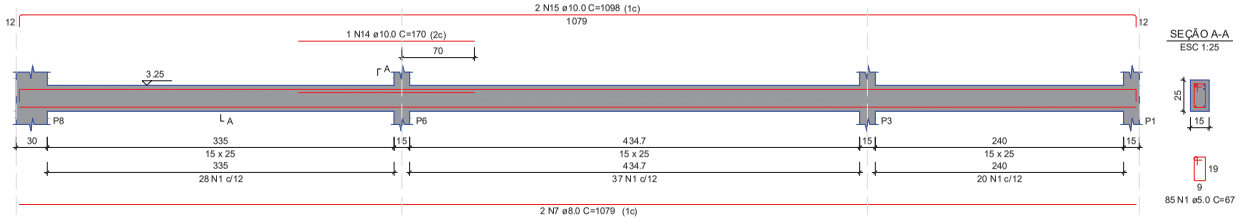

V7
ESC 1:30

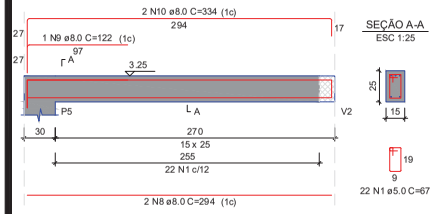

V8
ESC 1:30

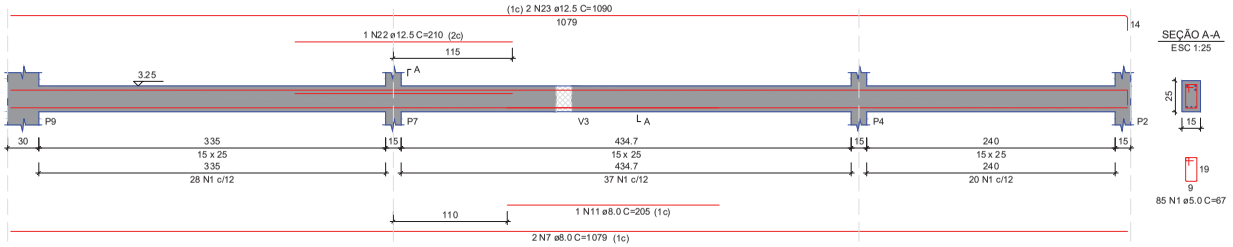

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

RELAÇÃO DO AÇO

V1 V2 V3
V4 V5 V6
V7 V8

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	338	67	22646
CA50	2	6.3	1	77	77
	3	8.0	2	414	828
	4	8.0	2	310	620
	5	8.0	1	141	141
	6	8.0	2	330	660
	7	8.0	4	1079	4316
	8	8.0	2	294	588
	9	8.0	1	122	122
	10	8.0	2	334	668
	11	8.0	1	205	205
	12	10.0	4	433	1732
	13	10.0	2	414	828
	14	10.0	1	170	170
	15	10.0	2	1098	2196
	16	12.5	2	490	980
	17	12.5	1	484	484
	18	12.5	2	491	982
	19	12.5	1	486	486
	20	12.5	2	493	986
	21	12.5	2	495	990
	22	12.5	1	210	210
	23	12.5	2	1090	2180

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	0.8	0.2
	8.0	81.5	32.2
	10.0	49.3	30.4
	12.5	73	70.3
CA60	5.0	226.5	34.9

PESO TOTAL (kg)	
CA50	133
CA60	34.9

Volume de concreto (C-25) = 1.51 m³
Área de forma = 18.13 m²

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: ÁREA DA CONST.: TX DE OCUPAÇÃO.: ÍNDICE DE APROV.:	
VISTO				

PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:
05/07	Vigas - Térreo	-
	-	-
	-	-
	-	-
	-	-

ISNEP ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (83) 9922-7858 CEA:PB15024-PB
(83) 9421-7858 PATOS-PB

V1
ESC 1:30

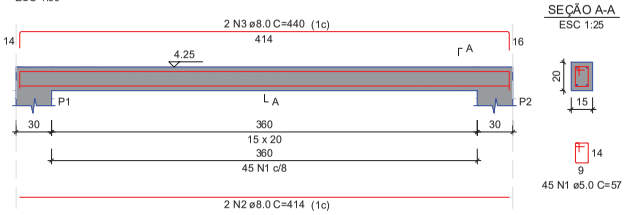

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V2
ESC 1:30

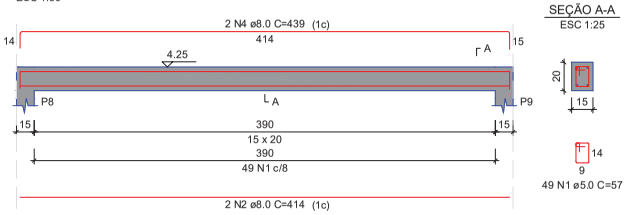

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V3
ESC 1:30

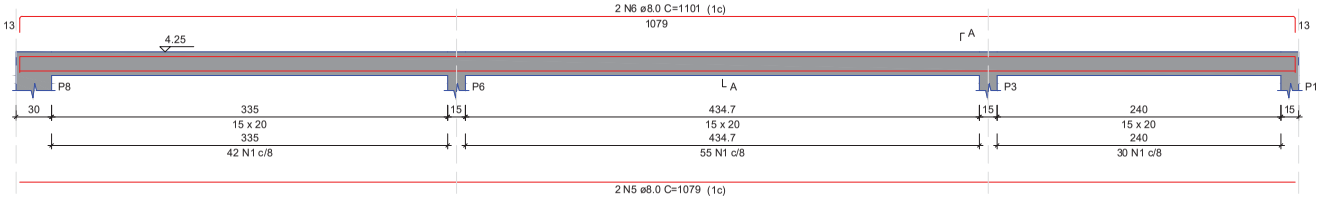

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

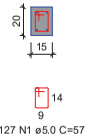

V4
ESC 1:30

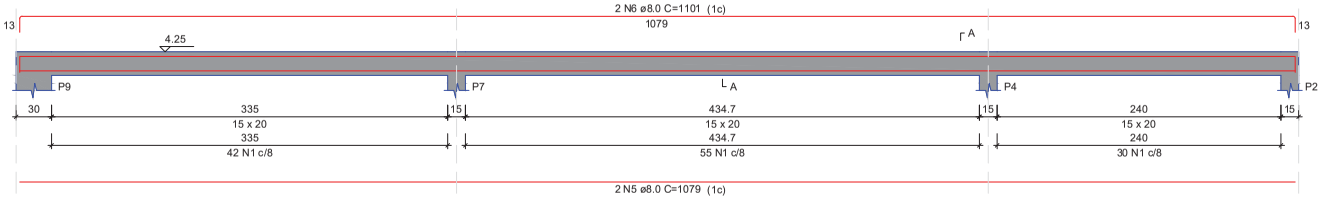

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

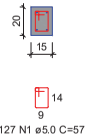

RELAÇÃO DO AÇO

V1 V2 V3
V4

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	348	57	19836
CA50	2	8.0	4	414	1656
	3	8.0	2	440	880
	4	8.0	2	439	878
	5	8.0	4	1079	4316
	6	8.0	4	1101	4404

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	8.0	121.3	47.9
CA60	5.0	198.4	30.6

PESO TOTAL (kg)	
CA50	47.9
CA60	30.6

Volume de concreto (C-25) = 0.83 m³
Área de forma = 15.23 m²

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO:	
VISTO			ÁREA DA CONST.: TX. DE OCUPAÇÃO.: ÍNDICE DE APROV.:	
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
06/07	Vigas - Platibanda	-		

ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (83) 3312-7898 JOÃO PESSOA-PB
(83) 9421-7898 PATOS-PB

Armaduras de distribuição	
Armadura	Armadura de distribuição
N2	5 N3 ø6.0 c20 C=51
N2	5 N3 ø6.0 c20 C=51
N6	5 N1 ø6.0x20 C=59

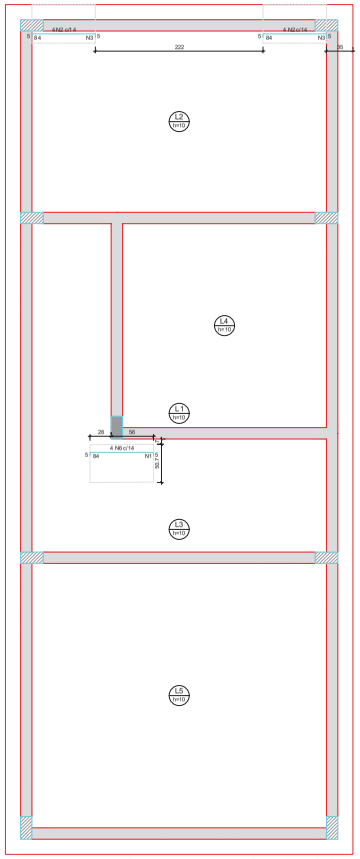

Armação negativa das lajes do pavimento Térreo (Eixo X)

escala 1:25

Armaduras de distribuição	
Armadura	Armadura de distribuição
N13	7 N3 a5.0 c20 C=51
N6	5 N3 a5.0 c20 C=51
N18	8 N3 a5.0 c20 C=51
N13	7 N3 a5.0 c20 C=51
N6	5 N3 a5.0 c20 C=51

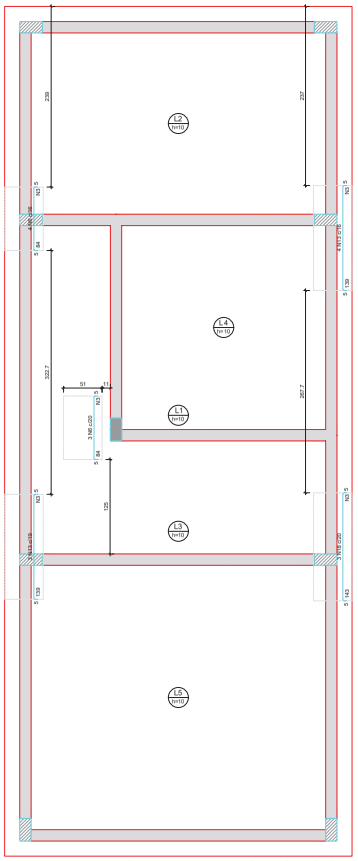

Armação negativa das lajes do pavimento Térreo (Eixo Y)

escala 1:25

DETALHE DA ARMADURA SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO

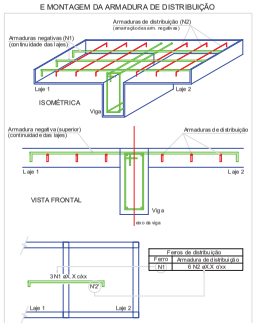

Ferros de distribuição	
Ferro	Armadura de distribuição
N1	8 N2 ø6.0_c/ox

NOTA: A ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO DAS CONTINUIDADES DEVE SER ININTERRUPTA E COM TRASPASSE (CASO HAJA EMENDAS).

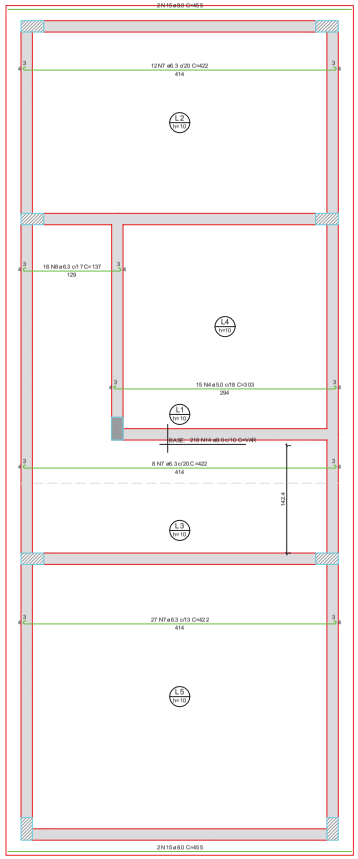

Armação positiva das lajes do pavimento Térreo (Eixo X)

escala 1:25

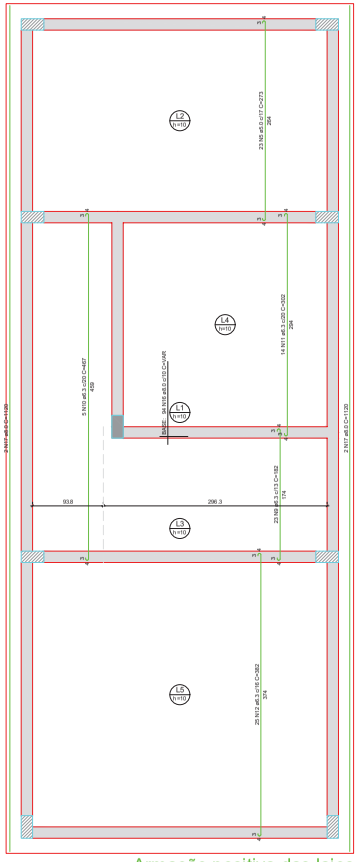

Armação positiva das lajes do pavimento Térreo (Eixo Y)

escala 1:25

DETALHE DA ARMADURA DE BORDO LIVRE DA LAJE

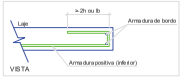

RELAÇÃO DO AÇO

Negativos X
Positivos Y

Negativos Y

Positivos X

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	5	50	250
	2	5.0	8	91	728
	3	5.0	42	51	2142
	4	5.0	15	303	4545
	5	5.0	23	273	6279
	6	5.0	23	182	4186
CA50	7	6.3	47	422	19834
	8	6.3	18	137	2466
	9	6.3	23	182	4186
	10	6.3	5	487	2435
	11	6.3	14	302	4228
	12	6.3	25	382	9550
	13	6.3	2	455	910
	14	8.0	216	VAR	VAR
	15	8.0	4	455	1820
	16	8.0	84	VAR	VAR
	17	8.0	4	1120	4480
	18	10.0	3	148	444

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO+ 0% (kg)
CA60	5.0	436	106.7
	6.0	277.5	109.5
CA50	6.3	195.4	75
	8.0	136.4	21.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	218.8		
CA60	21.8		

Volume de concreto (C 25) = 47.6 m³
Área de forma = 50.80 m²

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE A BATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 108106/-84
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ÁREA DE CERCADO: ÁREA DO CURRAL: TAXA DE OCUPAÇÃO: INDICE DE ARROZ:	
VISTO				

PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:
07/07	Lajes	-

SYNEP
SYNERGIA ENGENHARIA
CNPJ: 09.313.163/0001-79
Rua Maria Elmira Milanez Dantas, nº 40
CEP: 58.038-050 João Pessoa/PB

DIRETRIZES GERAIS

1 - TODO O PROJETO FOI CALCULADO SEGUNDO AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS VIGENTES.
2- O FCK DA ESTRUTURA É DE 25 MPA.
3 - TODAS AS MEDIDAS DO PROJETO DEVEM SER SEGUIDAS RIGOROSAMENTE, ASSIM COMO AS BITOLAS DOS AÇOS.
4 - O *SLUMP* (ABATIMENTO) DEVERÁ SER DE 8 ± 1 CM.
5 - AS DIMENSÕES E AS BITOLAS DOS AÇOS DEVEM SER CONFERIDAS ANTES DA CONCRETAGEM, ASSEGURANDO, ASSIM, A QUALIDADE DESEJADA.
6 - USAR ESPAÇADORES ENTRE A FERRAGEM E A FORMA, RESPEITANDO O COBRIMENTO MÍNIMO.
7 - USAR ESPAÇADORES (DO TIPO "CARANGUEIJO" OU SIMILAR) ENTRE A ARMAÇÃO POSITIVA E NEGATIVA DAS LAJES.
8 - ANTES DE CONCRETAR AS LAJES, VERIFICAR SE A ARMADURA NEGATIVA NÃO FOI AMASSADA OU RETIRADA DO LOCAL. CASO ISSO ACONTEÇA, DEVE-SE REPOSICIONAR A ARMADURA ANTES DA CONCRETAGEM.
9 - CURAR BEM O CONCRETO, MANTENDO A SUPERFÍCIE SEMPRE UMEDECIDA NOS PRIMEIROS 7 DIAS.
10 - TODO O TERRENO DA FUNDAÇÃO DEVERÁ SER BEM COMPACTADO E EXECUTADO UM LASTRO DE CONCRETO MAGRO DE 5,0 CM SOBRE ELE.
11 - TODA A FUNDAÇÃO DEVERÁ SER IMPERMEABILIZADA COM O OBJETIVO DE EVITAR INFILTRAÇÃO DE ÁGUA POR CAPILARIDADE.
12 - O ESCORAMENTO DEVERÁ SER RETIRADO APENAS QUANDO O CONCRETO ATINGIR SUA RESISTÊNCIA FINAL, OU SEJA, AOS 28 DIAS.
13 - EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTAR O PROJETISTA.

PROPRIETÁRIO | ENGENHEIRO | CONSTRUTOR

PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO PROPRIETÁRIO: P.M. DE SANTA LUZIA - PB LOCAL: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233		
PRANCHA 01/24	TRABALHO TÉCNICOS		DATA
	NOME	PROFISSIONAL	2023
		ENGENHEIRO CIVIL	REV.
			00
	DIRETRIZES GERAIS		

ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (83) 3512-7838 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB

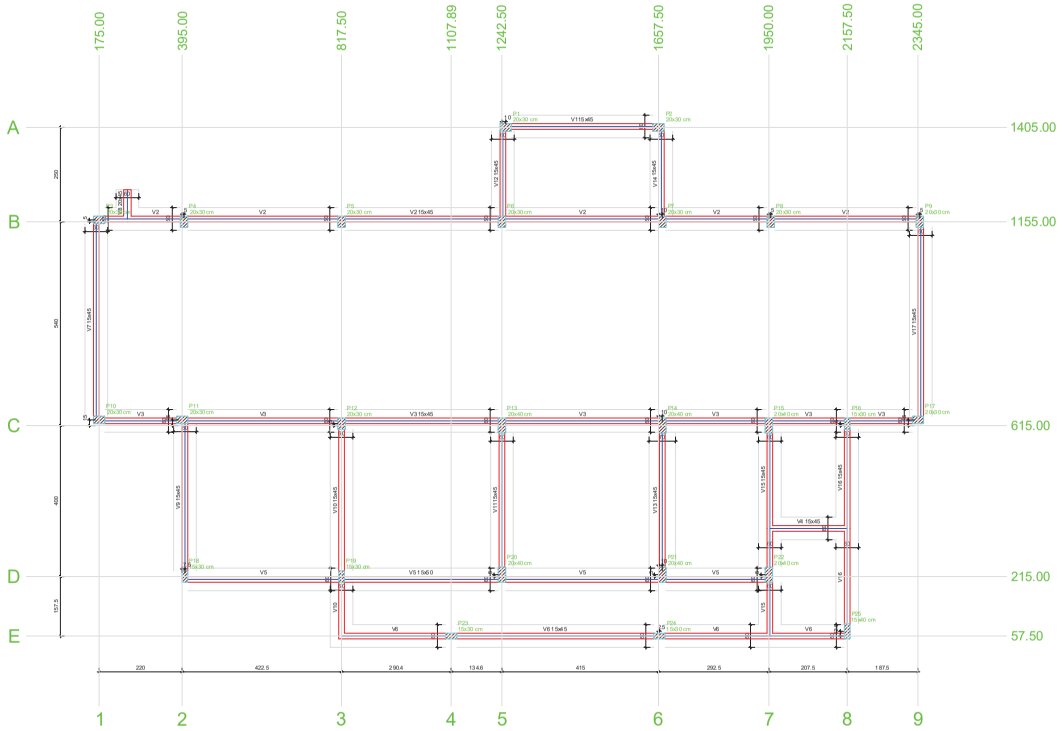

Planta de locação

escala 1:50

Locação no eixo X	
Coordenadas (cm)	Nome
175.00	P5, P10
395.00	P11
400.00	P4
402.50	P18
817.50	P6, P12, P19
1107.89	R23
1242.50	P6, P13
1242.52	P20
1252.50	P1
1657.50	P2
1660.00	P24
1697.50	P7, P14, P21
1950.00	P15, P22
1955.00	P8
2157.50	P16, P25
2345.00	P17
2350.00	P9

Locação no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome
1405.00	P1, P2
1160.00	P3
1155.00	P4, P5, P6, P7, P8, P9
630.00	P10, P11, P17
620.00	P12, P18
615.00	P13, P14, P15
220.00	P20, P21, P22
215.00	P16, P19
70.00	P25
57.50	P23, P24

Pilares locados			
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)
P1	20x30	1252.50	1405.00
P2	20x30	1657.50	1405.00
P3	20x30	175.00	1160.00
P4	20x30	400.00	1155.00
P5	20x30	817.50	1155.00
P6	20x30	1242.50	1155.00
P7	20x30	1697.50	1155.00
P8	20x30	1955.00	1155.00
P9	20x30	2350.00	1155.00
P10	20x30	175.00	630.00
P11	20x30	395.00	630.00
P12	20x30	817.50	620.00
P13	20x40	1242.50	615.00
P14	20x40	1697.50	615.00
P15	20x40	1950.00	615.00
P16	15x30	2157.50	630.00
P17	20x30	2345.00	630.00
P18	15x30	402.50	215.00
P19	15x30	817.50	215.00
P20	30x40	1242.52	220.00
P21	20x40	1697.50	220.00
P22	20x40	1950.00	220.00
P23	15x30	1107.89	57.50
P24	15x30	1660.00	57.50
P25	15x40	2157.50	70.00

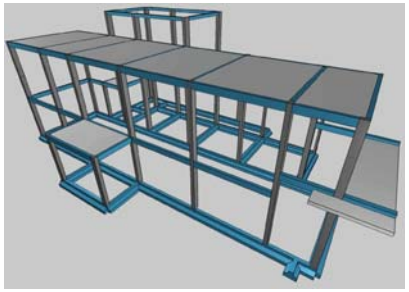

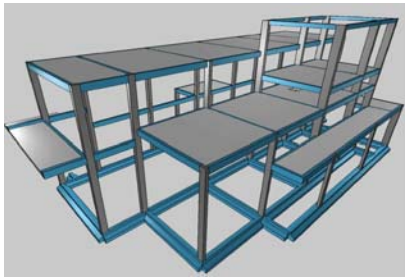

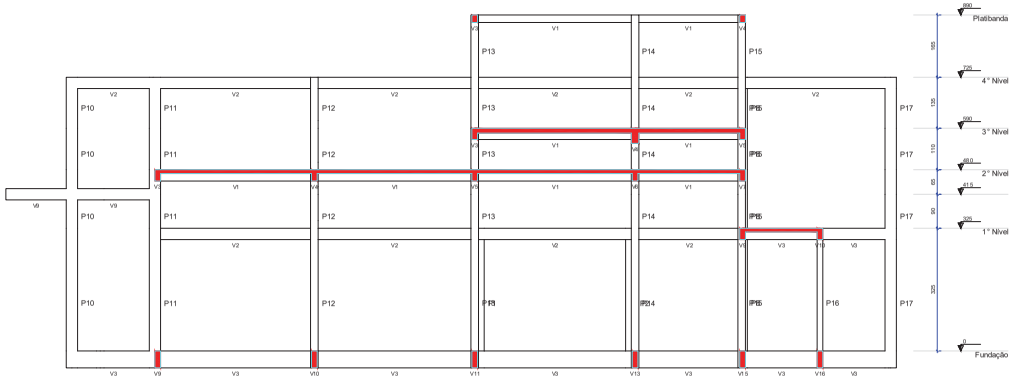

Corte B-B

escala 1:50

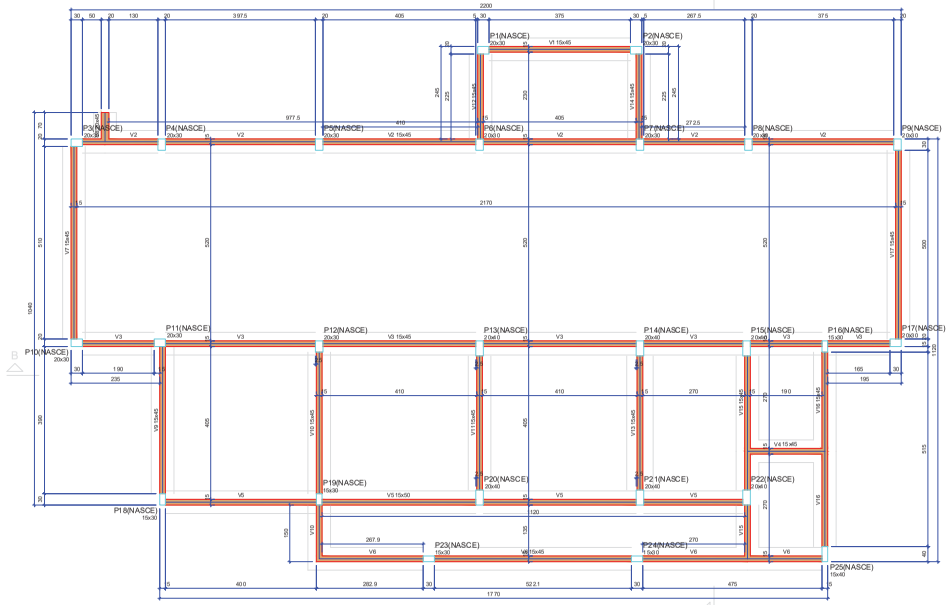

Forma do pavimento Fundação (Nível 0.00)

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
V1	15x45	0.00	0.00
V2	15x45	0.00	0.00
V3	15x45	0.00	0.00
V4	15x45	0.00	0.00
V5	15x50	0.00	0.00
V6	15x45	0.00	0.00
V7	15x45	0.00	0.00
V8	20x45	0.00	0.00
V9	15x45	0.00	0.00
V10	15x45	0.00	0.00
V11	15x45	0.00	0.00
V12	15x45	0.00	0.00
V13	15x45	0.00	0.00
V14	15x45	0.00	0.00
V15	15x45	0.00	0.00
V16	15x45	0.00	0.00
V17	15x45	0.00	0.00

Características dos materiais	
fck (MPa)	Eci (MPa)
25	24150

Dimensão máxima de agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P1	20x30	0.00	0.00
P2	20x30	0.00	0.00
P3	20x30	0.00	0.00
P4	20x30	0.00	0.00
P5	20x30	0.00	0.00
P6	20x30	0.00	0.00
P7	20x30	0.00	0.00
P8	20x30	0.00	0.00
P9	20x30	0.00	0.00
P10	20x30	0.00	0.00
P11	20x30	0.00	0.00
P12	20x30	0.00	0.00
P13	20x40	0.00	0.00
P14	20x40	0.00	0.00
P15	20x40	0.00	0.00
P16	15x30	0.00	0.00
P17	20x30	0.00	0.00
P18	15x30	0.00	0.00
P19	15x30	0.00	0.00
P20	20x40	0.00	0.00
P21	20x40	0.00	0.00
P22	20x40	0.00	0.00
P23	15x30	0.00	0.00
P24	15x30	0.00	0.00
P25	15x40	0.00	0.00

Legenda dos pilares

Pilar que nasce

Legenda das vigas e paredes

Viga de fundação

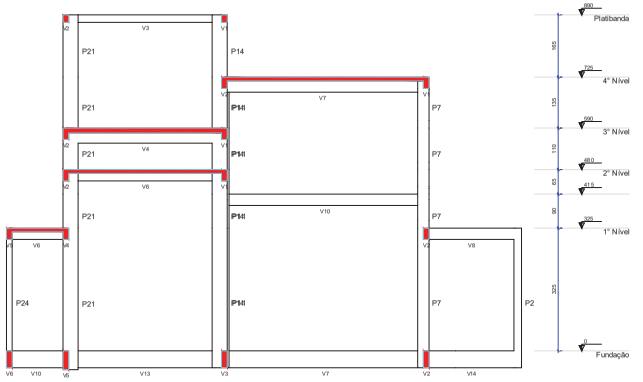

Corte A-A

escala 1:50

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO

CONTRATO: 108.1063-64

ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	
CÓPIA			ÁREA DE TERRENO:	
VISTO			ÁREA DA CONST.:	
			TAXA DE OCUPAÇÃO:	
			DENSIDADE:	

PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:
02/22	Planta de locação Plantas de forma Vista 3D Cortes -	- - - - -

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Avenida dos Astronautas, 1758
São José dos Campos - SP
Tel.: (012) 3945-6000 Fax: (012) 3945-6010

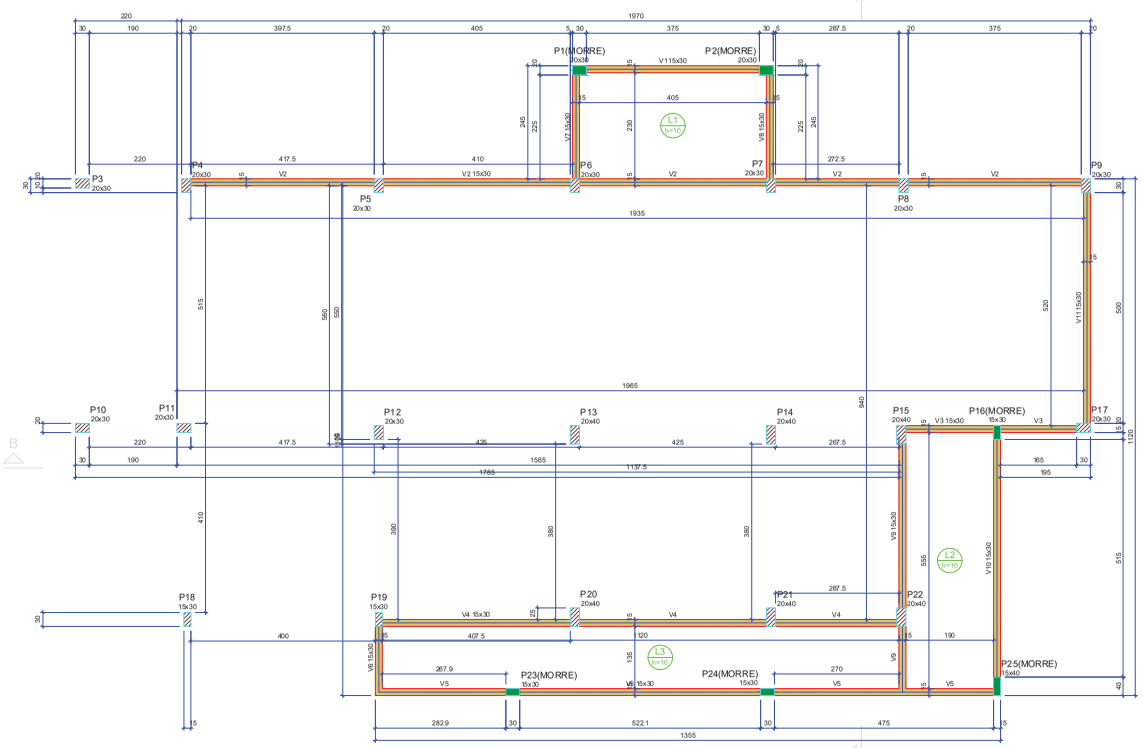

Forma do pavimento 1° Nível (Nível 3.25)

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
V1	15x30	0.00	3.25
V2	15x30	0.00	3.25
V3	15x30	0.00	3.25
V4	15x30	0.00	3.25
V5	15x30	0.00	3.25
V6	15x30	0.00	3.25
V7	15x30	0.00	3.25
V8	15x30	0.00	3.25
V9	15x30	0.00	3.25
V10	15x30	0.00	3.25
V11	15x30	0.00	3.25

Lajes									
	Dados					Sobrecarga (kN/m²)			
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (m)	Nível (m)	Peso próprio (kN/m²)	Adicional	Acidental	Localizada	
L1	Maciça	10	0.00	3.25	2.50	1.90	1.50	-	
L2	Maciça	10	0.00	3.25	2.50	1.90	1.50	-	
L3	Maciça	10	0.00	3.25	2.50	1.90	1.50	-	

Área de lajes			
Tipo	Altura (cm)	Bloco de Enchimento	Área (m²)
Maciça	10	-	34.97

Características dos materiais

fck (MPa)	Ecs (MPa)
25	24.150

Dimensão máxima do agregado = 19mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P1	20x30	0.00	3.25
P2	20x30	0.00	3.25
P3	20x30	0.00	3.25
P4	20x30	0.00	3.25
P5	20x30	0.20	3.45
P6	20x30	0.00	3.25
P7	20x30	0.00	3.25
P8	20x30	0.00	3.25
P9	20x30	0.00	3.25
P10	20x30	0.00	3.25
P11	20x30	0.00	3.25
P12	20x30	0.00	3.25
P13	20x40	0.00	3.25
P14	20x40	0.00	3.25
P15	20x40	0.00	3.25
P16	15x30	0.00	3.25
P17	20x30	0.00	3.25
P18	15x30	0.00	3.25
P19	15x30	0.00	3.25
P20	20x40	0.00	3.25
P21	20x40	0.00	3.25
P22	20x40	0.00	3.25
P23	15x30	0.00	3.25
P24	15x30	0.00	3.25
P25	15x40	0.00	3.25

Legenda dos pilares
Pilar que morre
Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes
Viga

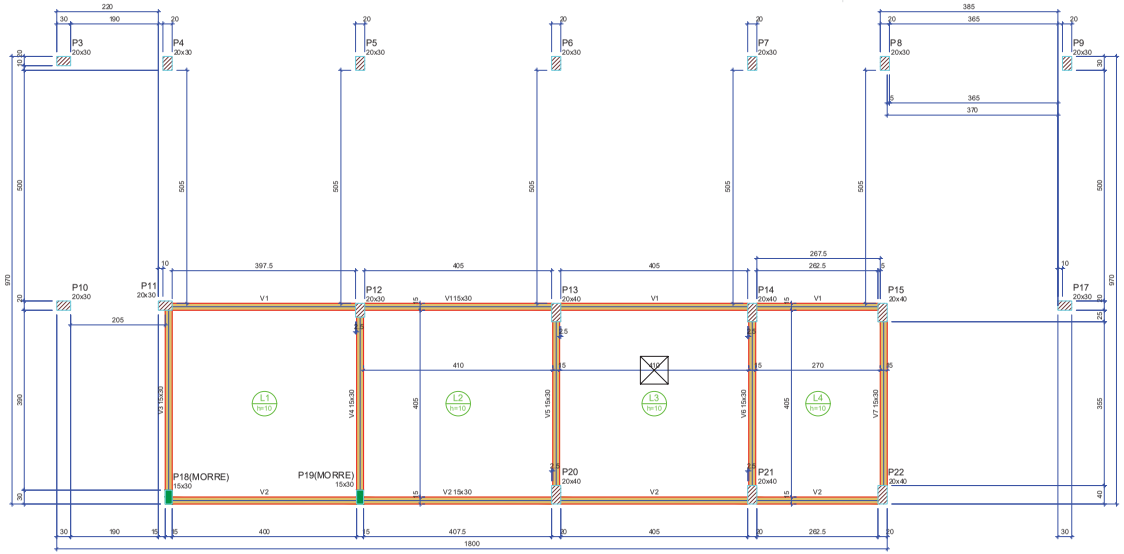

Forma do pavimento 2° Nível (Nível 4.80)

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
V1	15x30	0.00	4.80
V2	15x30	0.00	4.80
V3	15x30	0.00	4.80
V4	15x30	0.00	4.80
V5	15x30	0.00	4.80
V6	15x30	0.00	4.80
V7	15x30	0.00	4.80

Lajes									
	Dados					Sobrecarga (kN/m²)			
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (m)	Nível (m)	Peso próprio (kN/m²)	Adicional	Acidental	Localizada	
L1	Maciça	10	0.00	4.8	2.50	1.90	1.50	-	
L2	Maciça	10	0.00	4.8	2.50	1.90	1.50	-	
L3	Maciça	10	0.00	4.8	2.50	1.50	1.50	-	
L4	Maciça	10	0.00	4.8	2.50	1.50	1.50	-	

Características dos materiais

Áreas de lajes			
Tipo	Altura (cm)	Bloco de Enchimento	Área (m²)
Maciça	10	-	59.90

fck (MPa)	Ecs (MPa)
25	24.150

Dimensão máxima do agregado = 19mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P3	20x30	0.00	4.80
P4	20x30	0.00	4.80
P5	20x30	0.20	5.00
P6	20x30	0.00	4.80
P7	20x30	0.00	4.80
P8	20x30	0.00	4.80
P9	20x30	0.00	4.80
P10	20x30	0.00	4.80
P11	20x30	0.00	4.80
P12	20x30	0.00	4.80
P13	20x40	0.00	4.80
P14	20x40	0.00	4.80
P15	20x40	0.00	4.80
P17	20x30	0.00	4.80
P18	15x30	0.00	4.80
P19	15x30	0.00	4.80
P20	20x40	0.00	4.80
P21	20x40	0.00	4.80
P22	20x40	0.00	4.80

Legenda dos pilares
Pilar que morre
Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes
Viga

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇA

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO:	1081063-64
ENDEREÇO:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			AREA DO TERRENO: AREA DA CONST.: TX DE OCUPAÇÃO: INDICE DE APROV.:	
VISTO				

PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:
03/22	Plantas de forma - - - -	- - - - -

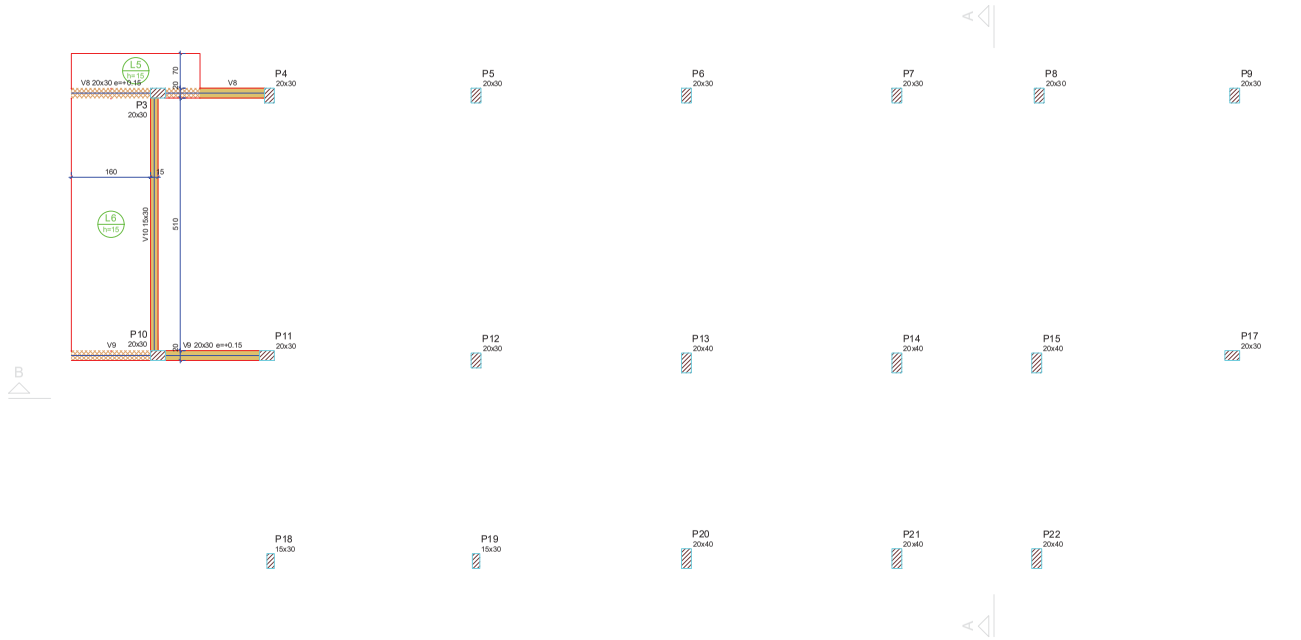

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
V8	20x30	0.15	4.30
V9	20x30	0.15	4.30
V10	15x30	0.00	4.15

Lajes								
Dados						Sobrecarga (kN/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (m)	Nível (m)	Peso próprio (kN/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L5	Maciça	15	0.00	4.15	3.75	1.00	0.50	-
L6	Maciça	15	0.00	4.15	3.75	1.00	0.50	-

Área de lajes			
Tipo	Altura (cm)	Bloco de Enchimento	Área (m²)
Maciça	15	-	9.98

Características dos materiais

fck (MPa)	Ecs (MPa)
25	24150

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P3	20x30	0.00	4.15
P4	20x30	0.00	4.15
P5	20x30	0.20	4.35
P6	20x30	0.00	4.15
P7	20x30	0.00	4.15
P8	20x30	0.00	4.15
P9	20x30	0.00	4.15
P10	20x30	0.00	4.15
P11	20x30	0.00	4.15
P12	20x30	0.00	4.15
P13	20x40	0.00	4.15
P14	20x40	0.00	4.15
P15	20x40	0.00	4.15
P17	20x30	0.00	4.15
P18	15x30	0.00	4.15
P19	15x30	0.00	4.15
P20	20x40	0.00	4.15
P21	20x40	0.00	4.15
P22	20x40	0.00	4.15

Legenda dos pilares
Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes
Viga
Viga chata ou invertida

Forma intermediária do pavimento 2° Nível (Nível 4.15)

escala 1:50

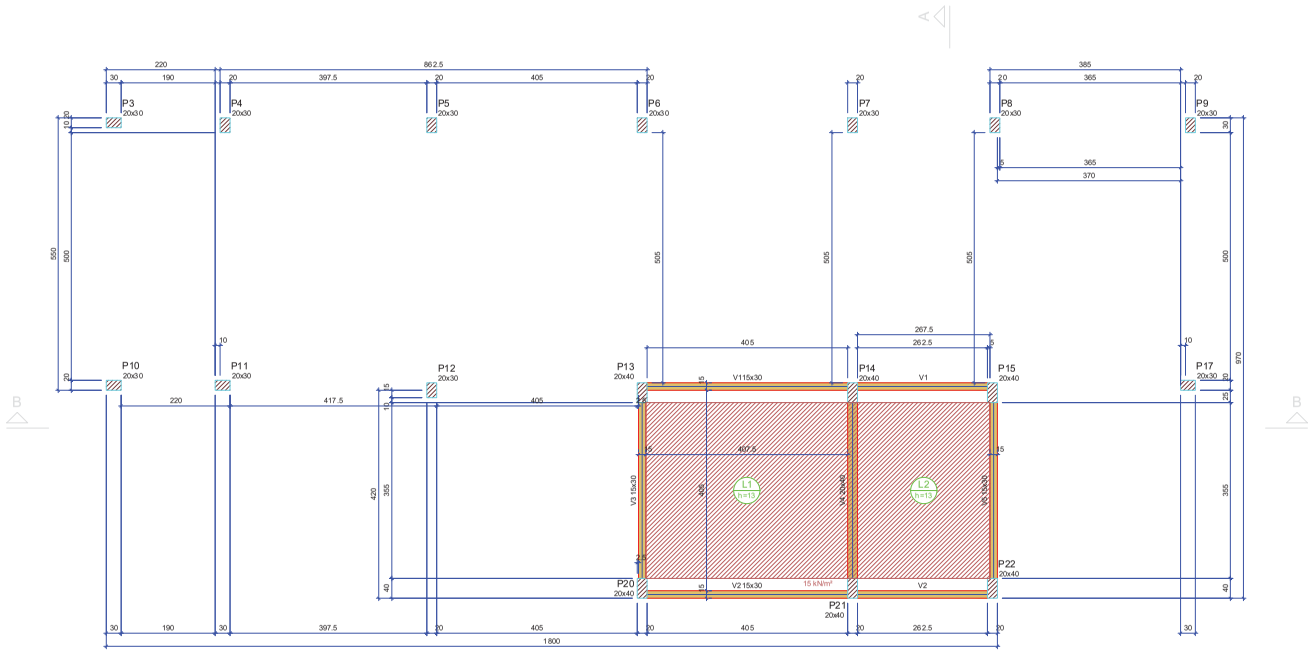

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
V1	15x30	0.00	5.90
V2	15x30	0.00	5.90
V3	15x30	0.00	5.90
V4	20x40	0.00	5.90
V5	15x30	0.00	5.90

Lajes								
Dados						Sobrecarga (kN/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (m)	Nível (m)	Peso próprio (kN/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Maciça	13	0.00	5.9	3.25	0.50	1.00	sim
L2	Maciça	13	0.00	5.9	3.25	0.50	1.00	sim

Área de lajes			
Tipo	Altura (cm)	Bloco de Enchimento	Área (m²)
Maciça	13	-	27.30

fck (MPa)	Ecs (MPa)
25	24150

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P3	20x30	0.00	5.90
P4	20x30	0.00	5.90
P5	20x30	0.20	6.10
P6	20x30	0.00	5.90
P7	20x30	0.00	5.90
P8	20x30	0.00	5.90
P9	20x30	0.00	5.90
P10	20x30	0.00	5.90
P11	20x30	0.00	5.90
P12	20x30	0.00	5.90
P13	20x40	0.00	5.90
P14	20x40	0.00	5.90
P15	20x40	0.00	5.90
P17	20x30	0.00	5.90
P20	20x40	0.00	5.90
P21	20x40	0.00	5.90
P22	20x40	0.00	5.90

Legenda dos pilares
Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes
Viga

Forma do pavimento 3° Nível (Nível 5.90)

escala 1:50

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: ÁREA DA CONST.: TX DE OCUPAÇÃO.: ÍNDICE DE APROV.:	
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
04/22	Plantas de forma	-		

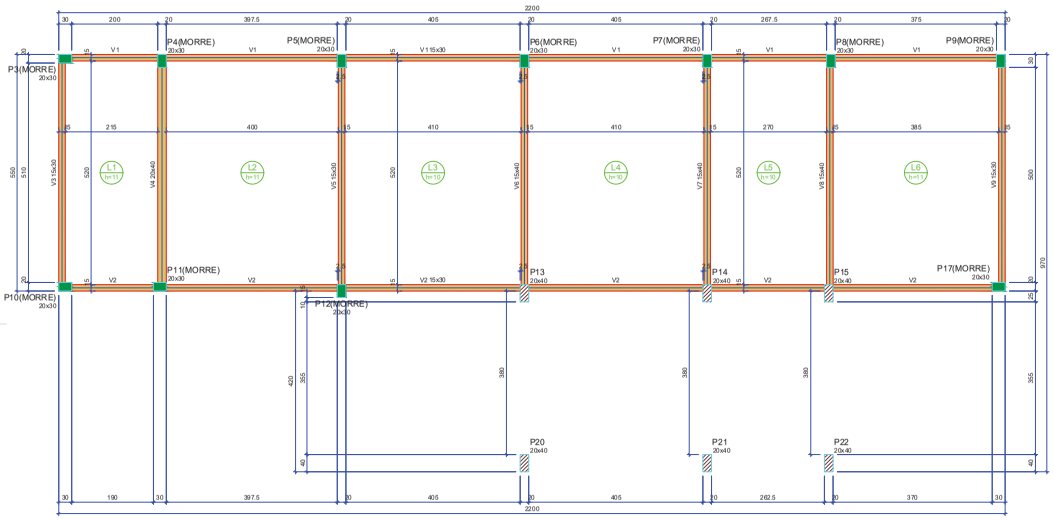

Forma do pavimento 4° Nível (Nível 7.25)

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
V1	15x30	0.00	7.25
V2	15x30	0.00	7.25
V3	15x30	0.00	7.25
V4	20x40	0.00	7.25
V5	15x30	0.00	7.25
V6	15x40	0.00	7.25
V7	15x40	0.00	7.25
V8	15x40	0.00	7.25
V9	15x30	0.00	7.25

Lajes								
Dados						Sobrecarga (kN/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (m)	Nível (m)	Peso próprio (kN/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Maciça	11	0.00	7.25	2.75	1.90	1.00	-
L2	Maciça	11	0.00	7.25	2.75	1.90	1.00	-
L3	Maciça	10	0.00	7.25	2.50	1.90	1.00	-
L4	Maciça	10	0.00	7.25	2.50	1.90	1.00	-
L5	Maciça	10	0.00	7.25	2.50	1.90	1.00	-
L6	Maciça	11	0.00	7.25	2.75	1.90	1.00	-

Área de lajes			
Tipo	Altura (cm)	Bloco de Enchimento	Area (m²)
Maciça	10	-	55.66
Maciça	11	-	51.95

Características dos materiais

fck (MPa)	Ecs (MPa)
25	24150

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P3	20x30	0.00	7.25
P4	20x30	0.00	7.25
P5	20x30	0.00	7.25
P6	20x30	0.00	7.25
P7	20x30	0.00	7.25
P8	20x30	0.00	7.25
P9	20x30	0.00	7.25
P10	20x30	0.00	7.25
P11	20x30	0.00	7.25
P12	20x30	0.00	7.25
P13	20x40	0.00	7.25
P14	20x40	0.00	7.25
P15	20x40	0.00	7.25
P17	20x30	0.00	7.25
P20	20x40	0.00	7.25
P21	20x40	0.00	7.25
P22	20x40	0.00	7.25

Legenda dos pilares
Pilar que morre
Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes
Viga

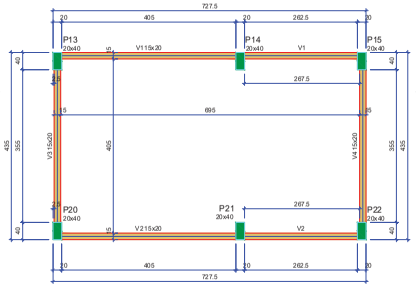

Forma do pavimento Platibanda (Nível 8.90)

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
V1	15x20	0.00	8.90
V2	15x20	0.00	8.90
V3	15x20	0.00	8.90
V4	15x20	0.00	8.90

Características dos materiais

fck (MPa)	Ecs (MPa)
25	24150

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P13	20x40	0.00	8.90
P14	20x40	0.00	8.90
P15	20x40	0.00	8.90
P20	20x40	0.00	8.90
P21	20x40	0.00	8.90
P22	20x40	0.00	8.90

Legenda dos pilares
Pilar que morre

Legenda das vigas e paredes
Viga

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			AREA DO TERRENO: AREA DA CONST.: TAXA DE OCUPAÇÃO: INDICE DE APROV.:	
VISTO				

PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:
05/22	Plantas de forma - - - -	- - - - -

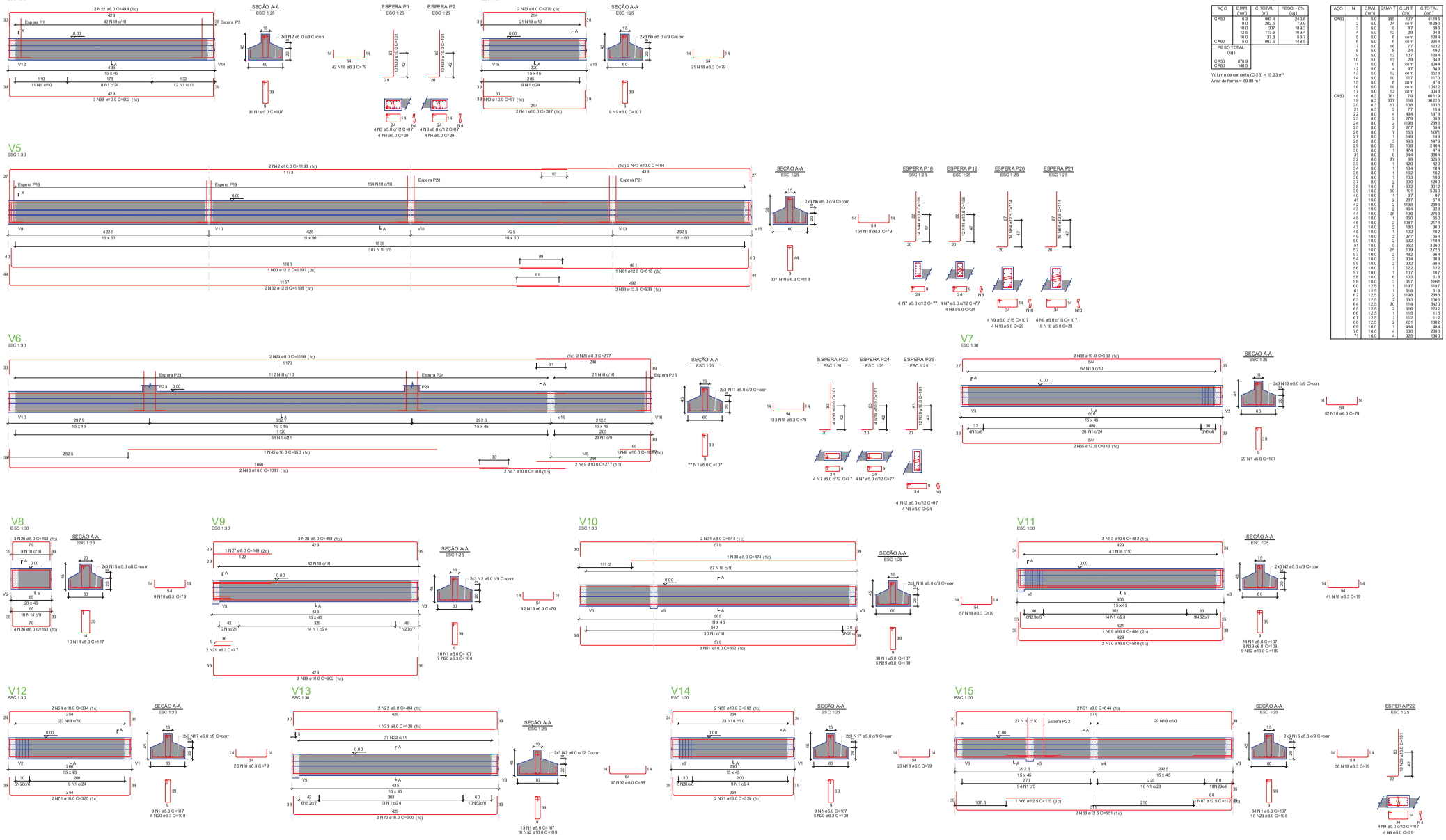

RELAÇÃO DO AÇO

V1	V4	V5	
V6	V7	V8	
V9	V10	V11	
V12	V13	V14	
V15	V16	V17	

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C TOTAL (m)	PESO +5% (kg)
CA50	6.3	993.4	241.6
	8.0	202.5	79.9
	10.0	307	189.3
	12.5	113.6	109.4
	16.0	37.8	59.7
CA60	5.0	963.5	148.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50	678.9		
CA60	148.5		

Volume de concreto (C-25) = 15.23 m³
Área de forma = 59.88 m²

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	385	107	41.195
	3	8.0	24	corr	10.396
	3	8.0	8	87	696
	4	5.0	12	29	348
	5	5.0	6	corr	128.4
	6	5.0	6	corr	935.4
	7	5.0	16	77	1232
	8	5.0	8	24	192
	9	5.0	12	107	128.4
	10	5.0	12	29	348
	11	5.0	6	corr	802.4
	12	5.0	4	97	388
	13	5.0	12	corr	6928
	14	5.0	10	117	1170
	15	5.0	10	117	1170
	16	5.0	16	corr	10672
	17	5.0	12	corr	7704
	18	6.3	760	79	60.118
	19	6.3	307	118	36.226
	20	6.3	17	108	1836
	21	6.3	2	77	154
	22	8.0	4	494	1976
	23	8.0	2	279	558
	24	8.0	2	1198	2396
	26	8.0	2	277	554
	26	8.0	7	153	1071
	27	8.0	1	149	149
	28	8.0	3	493	1479
	29	8.0	23	108	2484
	30	8.0	1	104	104
	31	8.0	6	644	3864
	32	8.0	37	88	3256
	33	8.0	1	420	420
	34	8.0	1	104	104
	35	8.0	1	162	162
	36	8.0	1	103	103
	37	8.0	2	600	1200
	38	10.0	6	502	3012
	39	10.0	50	101	5050
	40	10.0	1	97	97
	41	10.0	2	287	574
	43	10.0	2	1198	2396
	44	10.0	2	1198	2396
	45	10.0	26	106	2756
	46	10.0	2	1087	2174
	47	10.0	2	180	360
	48	10.0	1	102	102
	49	10.0	2	277	554
	50	10.0	2	592	1184
	51	10.0	5	652	3260
	52	10.0	25	109	2725
	53	10.0	2	482	964
	54	10.0	2	304	608
	55	10.0	2	302	604
	56	10.0	1	122	122
	57	10.0	1	107	107
	58	10.0	6	101	606
	59	10.0	9	217	1953
	60	12.5	1	1197	1197
	61	12.5	1	518	518
	62	12.5	2	1198	2396
	63	12.5	2	533	1066
	64	12.5	30	114	3420
	65	12.5	2	616	1232
	66	12.5	1	115	115
	67	12.5	1	112	112
	68	12.5	2	651	1302
	69	16.0	1	484	484
	70	16.0	4	500	2000
	71	16.0	4	325	1300
CA60	5	5.0	385	107	41.195
	3	5.0	24	corr	10.396
	3	5.0	8	87	696
	4	5.0	12	29	348
	5	5.0	6	corr	128.4
	6	5.0	6	corr	935.4
	7	5.0	16	77	1232
	8	5.0	8	24	192
	9	5.0	12	107	128.4
	10	5.0	12	29	348
	11	5.0	6	corr	802.4
	12	5.0	4	97	388
	13	5.0	12	corr	6928
	14	5.0	10	117	1170
	15	5.0	10	117	1170
	16	5.0	16	corr	10672
	17	5.0	12	corr	7704
	18	6.3	760	79	60.118
	19	6.3	307	118	36.226
	20	6.3	17	108	1836
	21	6.3	2	77	154
	22	8.0	4	494	1976
	23	8.0	2	279	558
	24	8.0	2	1198	2396
	26	8.0	2	277	554
	26	8.0	7	153	1071
	27	8.0	1	149	149
	28	8.0	3	493	1479
	29	8.0	23	108	2484
	30	8.0	1	104	104
	31	8.0	6	644	3864
	32	8.0	37	88	3256
	33	8.0	1	420	420
	34	8.0	1	104	104
	35	8.0	1	162	162
	36	8.0	1	103	103
	37	8.0	2	600	1200
	38	10.0	6	502	3012
	39	10.0	50	101	5050
	40	10.0	1	97	97
	41	10.0	2	287	574
	43	10.0	2	1198	2396
	44	10.0	2	1198	2396
	45	10.0	26	106	2756
	46	10.0	2	1087	2174
	47	10.0	2	180	360
	48	10.0	1	102	102
	49	10.0	2	277	554
	50	10.0	2	592	1184
	51	10.0	5	652	3260
	52	10.0	25	109	2725
	53	10.0	2	482	964
	54	10.0	2	304	608
	55	10.0	2	302	604
	56	10.0	1	122	122
	57	10.0	1	107	107
	58	10.0	6	101	606
	59	10.0	9	217	1953
	60	12.5	1	1197	1197
	61	12.5	1	518	518
	62	12.5	2	1198	2396
	63	12.5	2	533	1066
	64	12.5	30	114	3420
	65	12.5	2	616	1232
	66	12.5	1	115	115
	67	12.5	1	112	112
	68	12.5	2	651	1302
	69	16.0	1	484	484
	70	16.0	4	500	2000
	71	16.0	4	325	1300

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇA

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO:	1081063-64
ENDEREÇO:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: ÁREA DA CONST.: TX DE OCUPAÇÃO: TXS DE ÔS APROV.:	
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
06/22	Fundações - Sapata Corrida - - - -	- - - - -		

V2
ESC 1:30

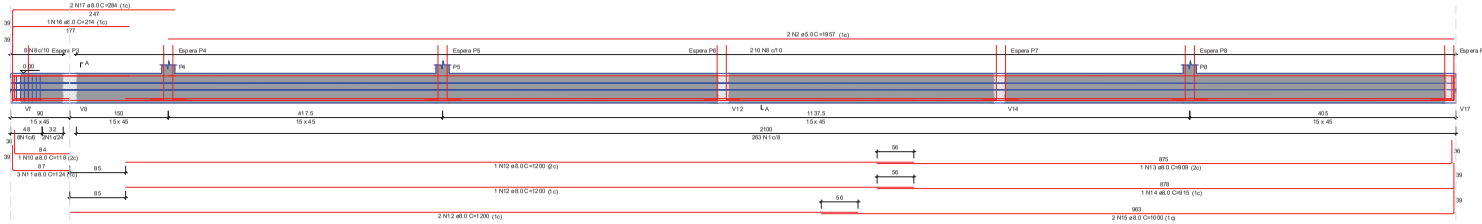

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

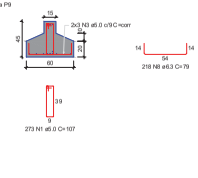

ESPERA P3 ESC 1:25 | ESPERA P4 ESC 1:25 | ESPERA P5 ESC 1:25 | ESPERA P6 ESC 1:25 | ESPERA P7 ESC 1:25 | ESPERA P8 ESC 1:25 | ESPERA P9 ESC 1:25

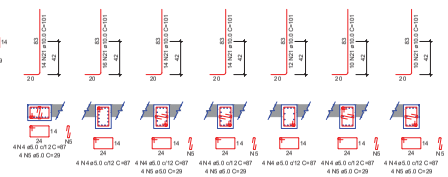

V3
ESC 1:30

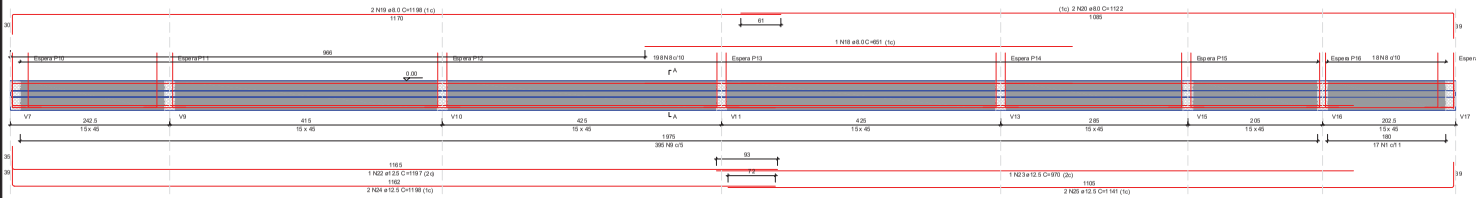

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

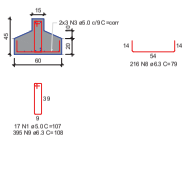

ESPERA P10 ESC 1:25 | ESPERA P11 ESC 1:25 | ESPERA P12 ESC 1:25 | ESPERA P13 ESC 1:25 | ESPERA P14 ESC 1:25 | ESPERA P15 ESC 1:25 | ESPERA P16 ESC 1:25 | ESPERA P17 ESC 1:25

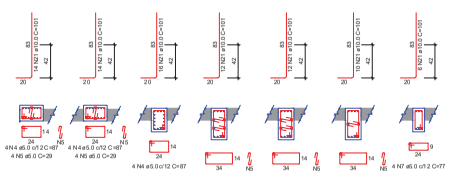

RELAÇÃO DO AÇO

V2 V3

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	290	107	310.30
	2	5.0	2	1997	39.14
	3	5.0	12	corr	263.28
	4	5.0	44	87	38.28
	5	5.0	48	29	13.92
	6	5.0	12	107	1.284
	7	5.0	4	77	308
CA50	8	6.3	438	79	346.02
	9	6.3	395	108	426.60
	10	8.0	1	118	118
	11	8.0	3	124	372
	12	8.0	4	1200	48.00
	13	8.0	1	909	909
	14	8.0	1	915	9.15
	15	8.0	2	1000	20.00
	16	8.0	1	214	214
	17	8.0	1	815	8.15
	18	8.0	1	651	6.51
	19	8.0	2	1198	23.96
	20	8.0	2	1122	22.44
	21	10.0	186	101	187.86
	22	12.5	1	1197	11.97
	23	12.5	1	970	9.70
	24	12.5	2	1198	23.96
	25	12.5	2	1.141	2.282

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	769.5	188.3
	8.0	1519	59.9
	10.0	1873	115.8
	12.5	688	65.9
CA60	5.0	680.8	104.9

PESO TOTAL (kg)	
CA50	430
CA60	104.9

Volume de concreto (C-25) = 7.92 m³
Área de forma = 30.80 m²

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 108/003-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'A LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2/023	
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: ÁREA DA CONST.: TX DE OCUPAÇÃO: NÚCLEO DE APOIO:	
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
07/22	Fundações - Sapata Corrida	-		

INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO PERSONALIZADO
CNPJ: 24.821.158/0001-06

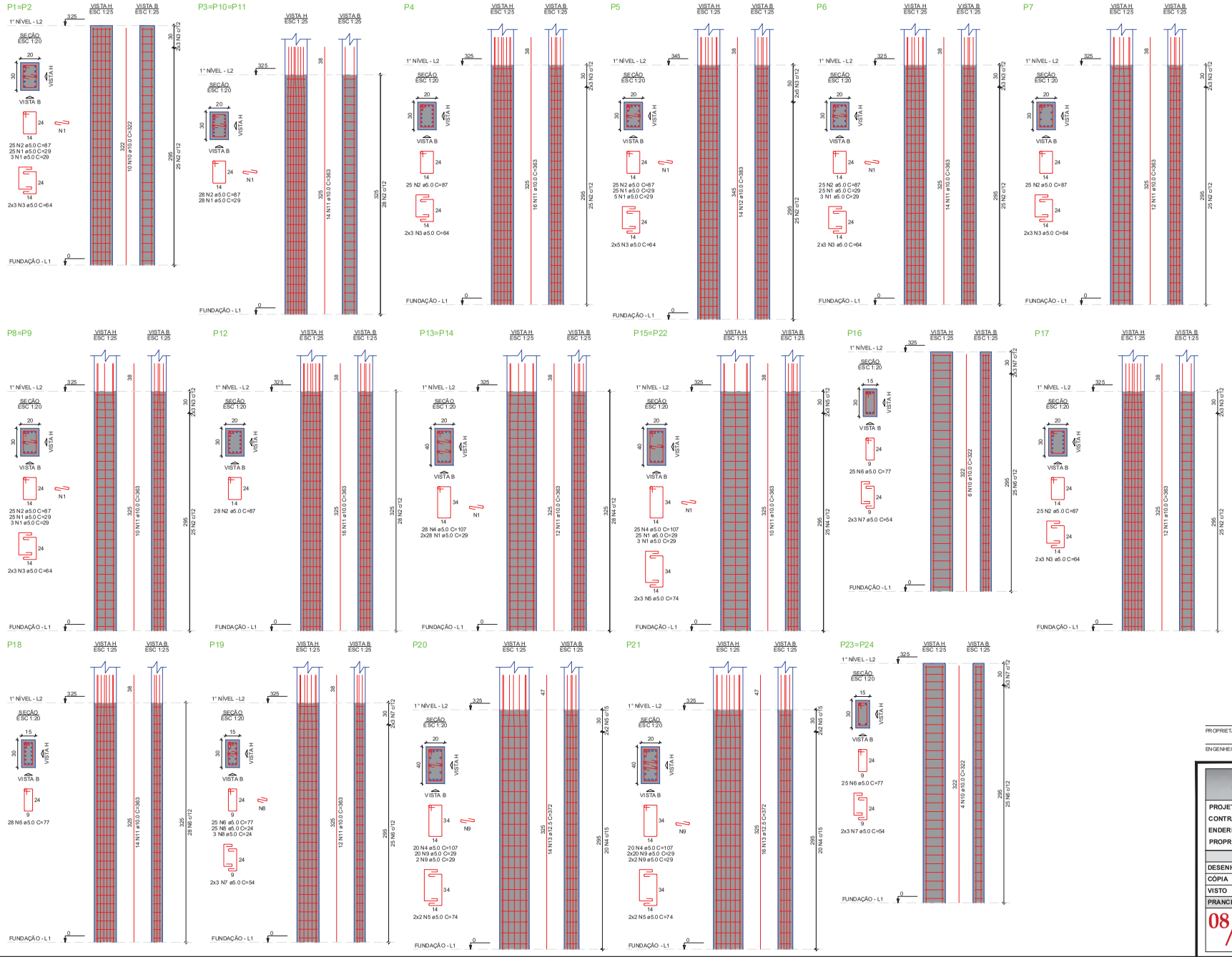

RELAÇÃO DO AÇO

2xP1	3xP3	P4
P5	P6	P7
2xP8	P12	2xP13
2xP15	P16	P17
P18	P19	P20
P21	2xP23	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	422	29	12238
	2	5.0	337	87	29319
	3	5.0	58	64	3712
	4	5.0	146	107	15622
	5	5.0	20	74	1480
	6	5.0	126	77	9856
	7	5.0	24	54	1296
	8	5.0	28	24	672
	9	5.0	66	29	1914
CA50	10	10.0	34	322	109448
	11	10.0	202	363	73326
	12	10.0	14	383	5362
	13	12.5	30	372	11160

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO +0% (kg)
CA50	10.0	896.4	552.6
	12.5	111.6	107.5
CA60	5.0	761.1	117.3

PESO TOTAL (kg)	
CA50	660.1
CA60	117.3

Volume de concreto (C-25) = 4.84 m³
Área de forma = 80.48 m²

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			AREA DO TERRENO: AREA DA CONST.: TX DE OCUPAÇÃO: INDICE DE APROV.:	
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
08/22	Pilares - 1° nível - - - -	- - - - -		

INEP ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (83) 9913-7844 JOÃO PESSOA-PB
(83) 9913-7844 RUTIS-PB

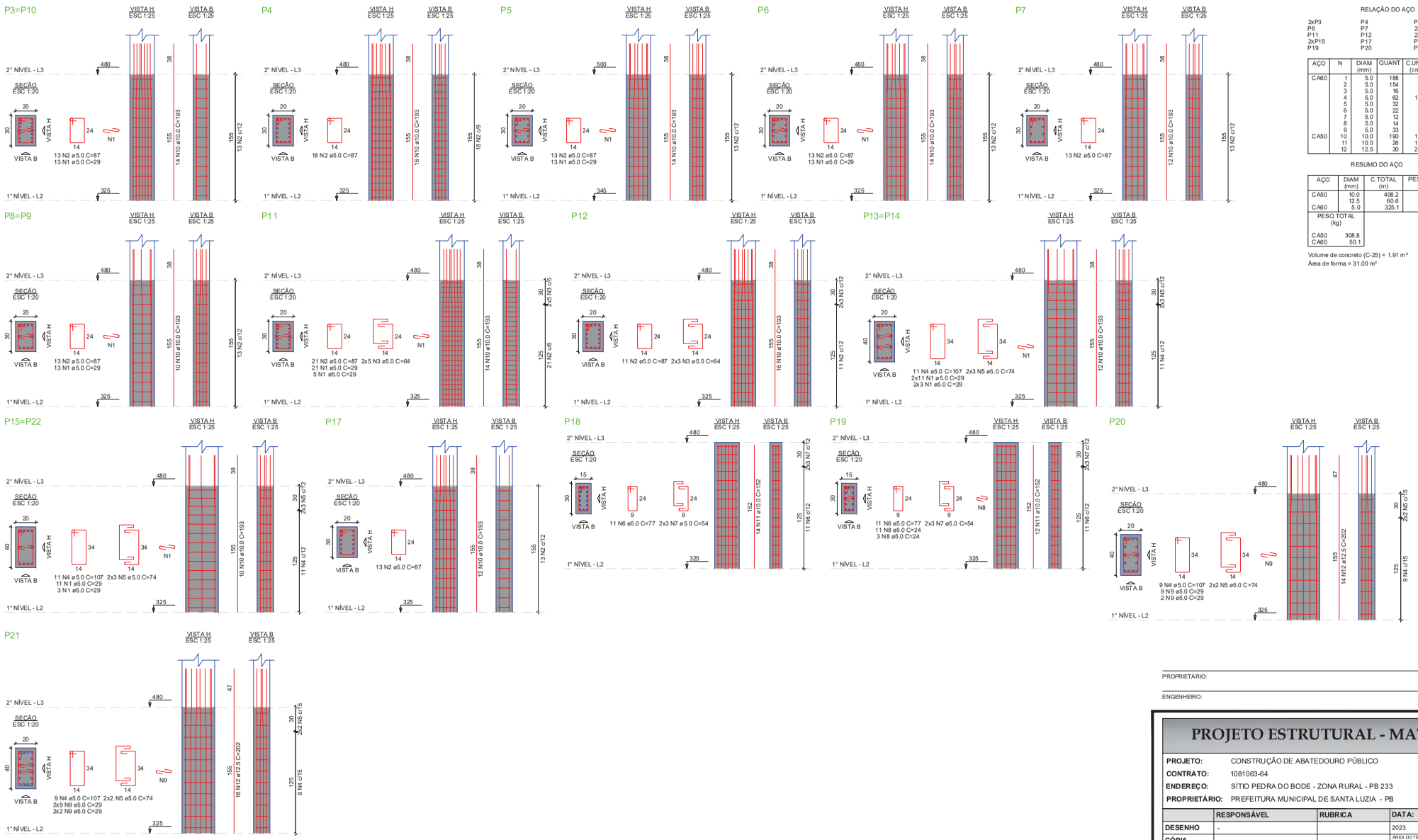

RELAÇÃO DO AÇO

2xP3	P4	P5
P6	P7	2xP8
P11	P12	2xP13
2xP15	P17	P18
P19	P20	P21

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	188	29	5452
	2	5.0	154	87	13398
	3	5.0	16	64	1024
	4	5.0	62	107	6634
	5	5.0	32	74	2368
	6	5.0	22	77	1694
	7	5.0	12	54	648
	8	5.0	14	24	336
	9	5.0	33	29	957
CA50	10	10.0	190	193	36670
	11	10.0	26	152	3952
	12	12.5	30	202	6060

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	406.2	250.4
	12.5	60.6	58.4
CA60	5.0	325.1	50.1

PESO TOTAL (kg)	
CA50	308.8
CA60	50.1

Volume de concreto (C-25) = 1.91 m³
Área de forma = 31.00 m²

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO:	
VISTO			ÁREA DA CONST.: TX. DE OCUPAÇÃO.: ÍNDICE DE APROV.:	
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
09/22	Pilares - 2° nível	-		

ISNEP ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (083) 9922-7858 SOUSA/PARAÍBA-PB
(083) 9922-7858 PATOS-PB

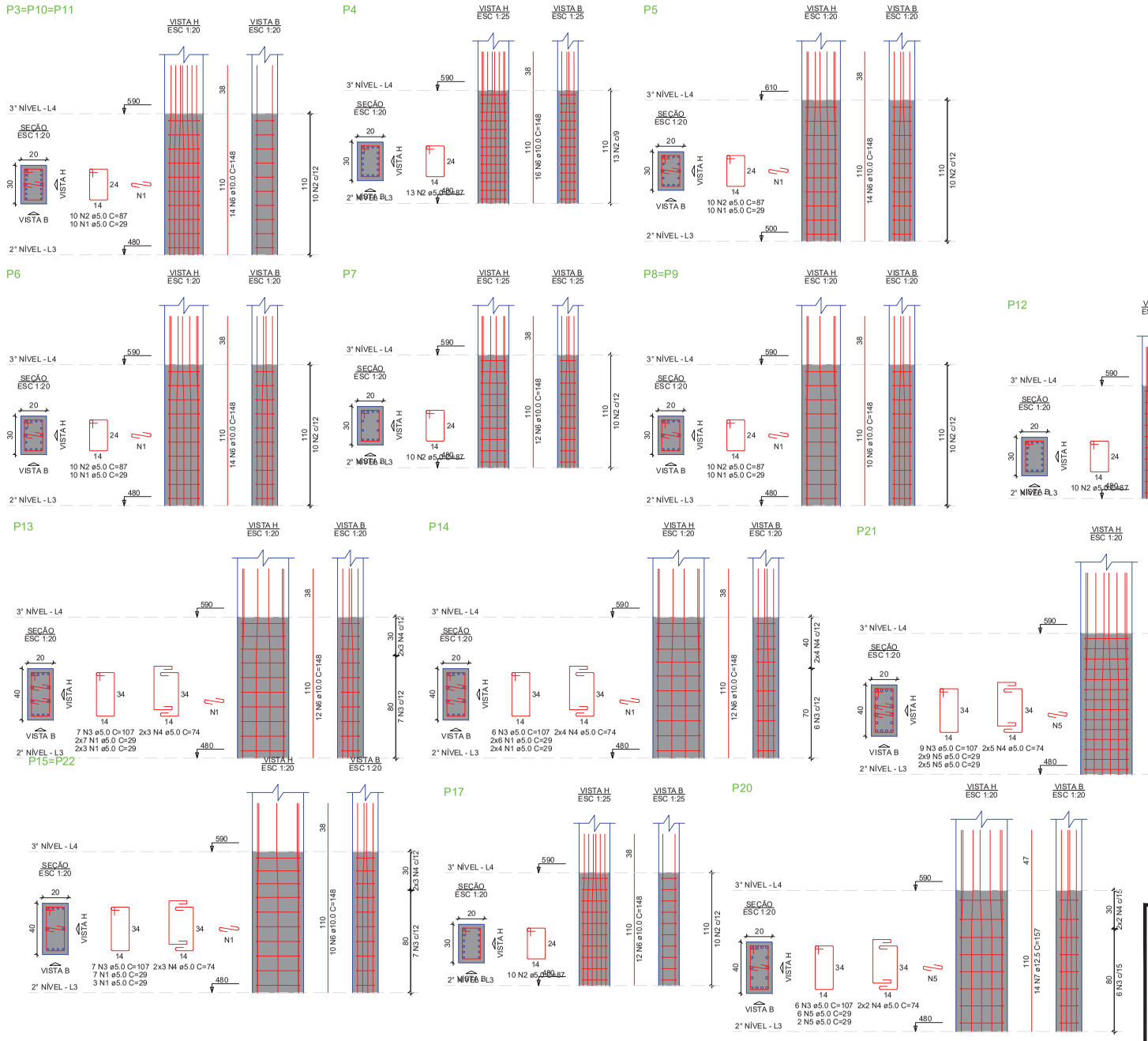

RELAÇÃO DO AÇO

3xP3	P4	P5
P6	P7	2xP8
P12	P13	P14
2xP15	P17	P20
P21		

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	130	29	3770
	2	5.0	113	87	9831
	3	5.0	42	107	4494
	4	5.0	40	74	2960
	5	5.0	36	29	1044
CA50	6	10.0	190	148	28120
	7	12.5	30	157	4710

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	281.2	173.4
	12.5	47.1	45.4
CA60	5.0	221	34.1

PESO TOTAL (kg)	
CA50	218.7
CA60	34.1

Volume de concreto (C-25) = 1.25 m³
Área de forma = 20.02 m²

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA				
VISTO				

ÁREA DO TERRENO:
ÁREA DA CONST.:
TX DE OCUPAÇÃO.:
ÍNDICE DE APROV.:

PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:
10/22	Pilares - 3° nível	-
	-	-
	-	-
	-	-
	-	-

INEP ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (83) 3512-7858 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7858 PATOS-PB

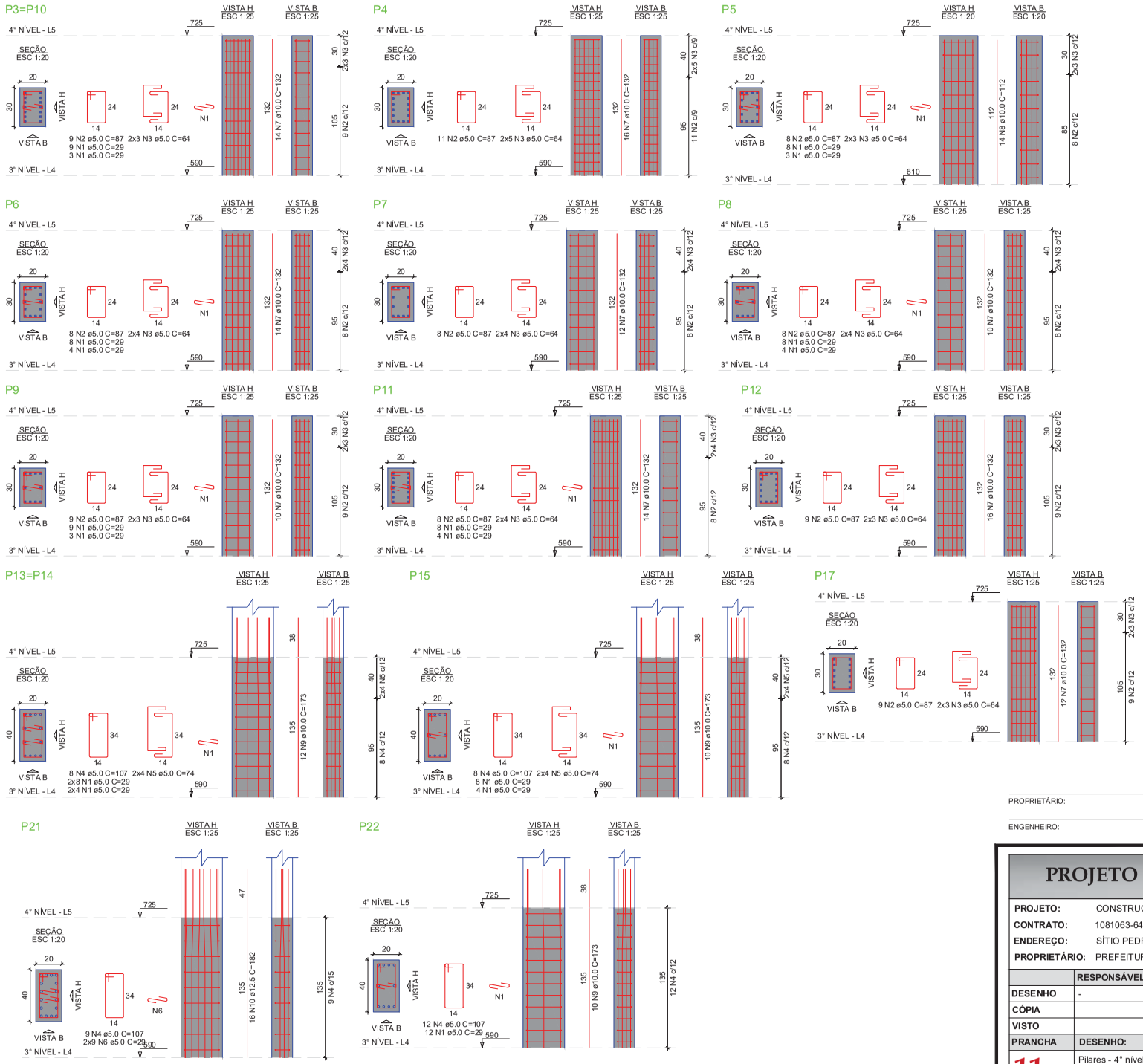

RELAÇÃO DO AÇO

2xP3	P4	P5
P6	P7	P8
P9	P11	P12
2xP13	P15	P17
P21	P22	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	155	29	4495
	2	5.0	96	87	8352
	3	5.0	78	64	4992
	4	5.0	45	107	4815
	5	5.0	24	74	1776
	6	5.0	18	29	522
CA50	7	10.0	132	132	17424
	8	10.0	14	112	1568
	9	10.0	44	173	7612
	10	12.5	16	182	2912

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	266	164
	12.5	29.1	28.1
CA60	5.0	249.5	38.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50	192.1		
CA60	38.5		

Volume de concreto (C-25) = 1.42 m³
Área de forma = 22.75 m²

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: ÁREA DA CONST.: TX DE OCUPAÇÃO.: ÍNDICE DE APROV.:	
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
11/22	Pilares - 4° nível - - - -	- - - - -		

ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (83) 9312-7838 JOÃO PESSOA-PB
(83) 9421-7838 PATOS-PB

P13=P14

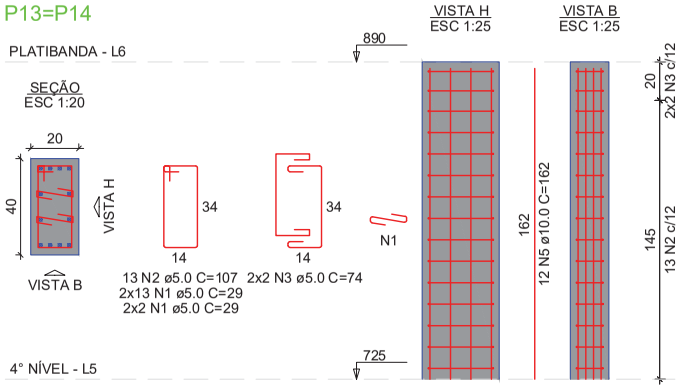

P15=P22

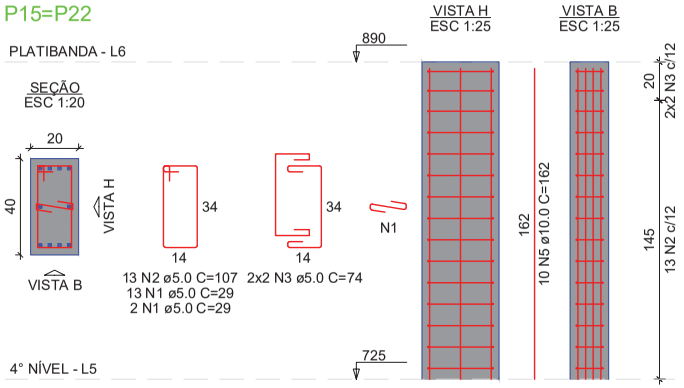

P20

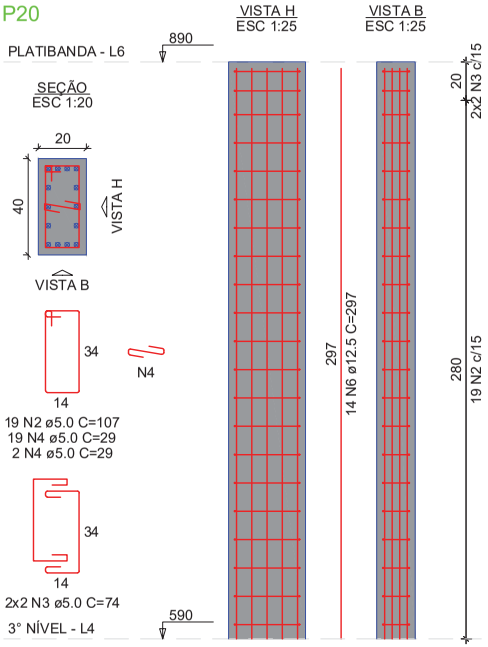

P21

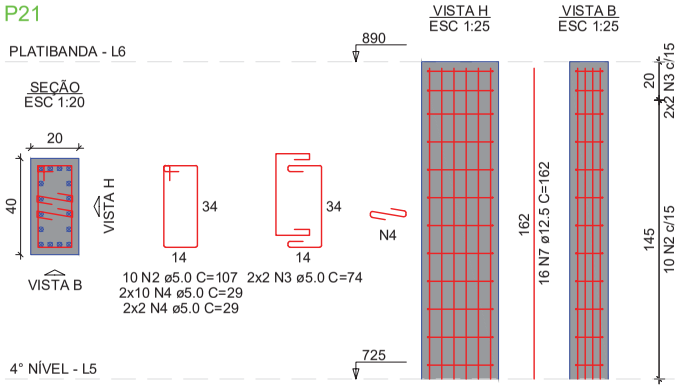

RELAÇÃO DO AÇO

2xP13 2xP15 P20
P21

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	90	29	2610
	2	5.0	81	107	8667
	3	5.0	24	74	1776
	4	5.0	45	29	1305
CA50	5	10.0	44	162	7128
	6	12.5	14	297	4158
	7	12.5	16	162	2592

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	71.3	43.9
	12.5	67.5	65
CA60	5.0	143.6	22.1

PESO TOTAL (kg)	
CA50	109
CA60	22.1

Volume de concreto (C-25) = 0.90 m³
Área de forma = 13.50 m²

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO:	
VISTO			ÁREA DA CONST.:	
			TX DE OCUPAÇÃO.:	
			ÍNDICE DE APROV.:	
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
12/22	Pilares - Platibanda	-		

ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (83) 3512-7838 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB

V1
ESC 1:30

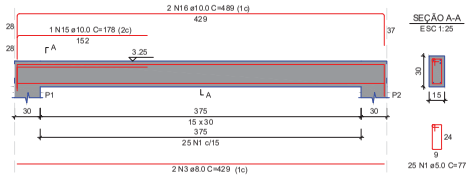

V2
ESC 1:30

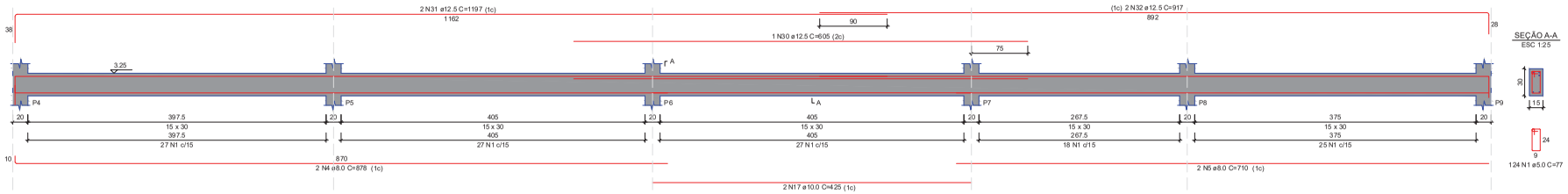

V3
ESC 1:30

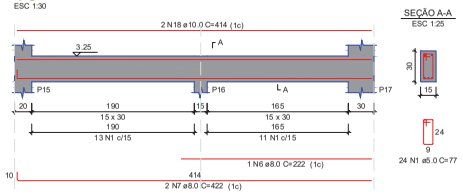

V4
ESC 1:30

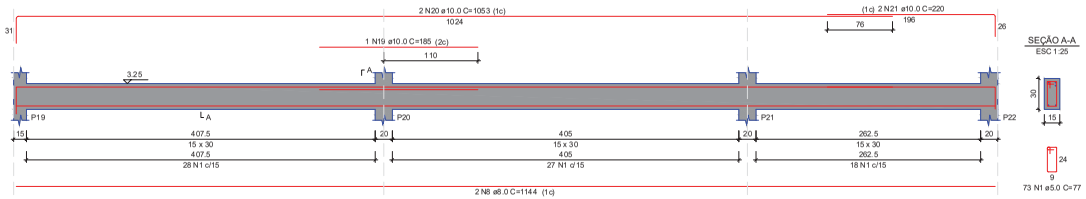

V5
ESC 1:30

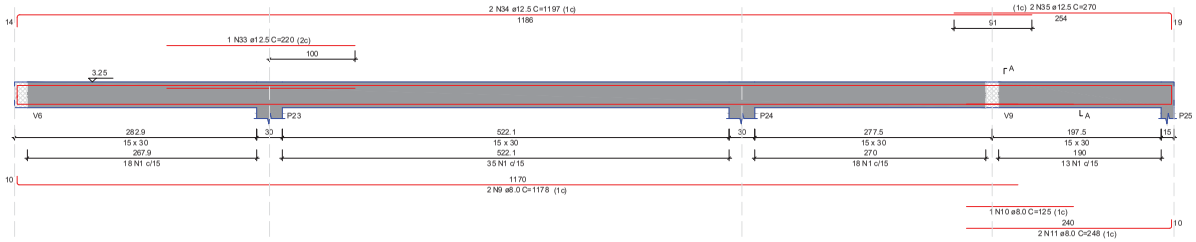

V6
ESC 1:30

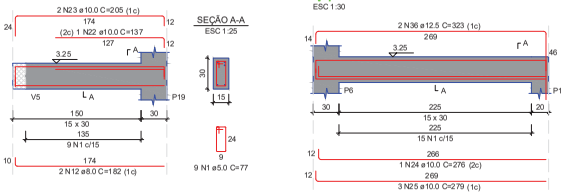

V7
ESC 1:30

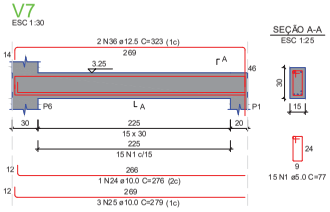

V8
ESC 1:30

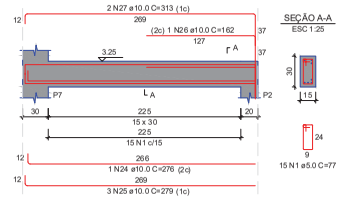

V9
ESC 1:30

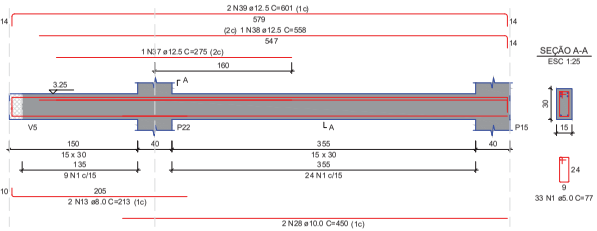

V10
ESC 1:30

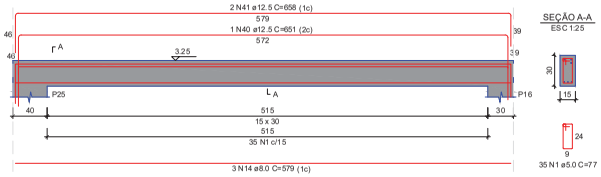

V11
ESC 1:30

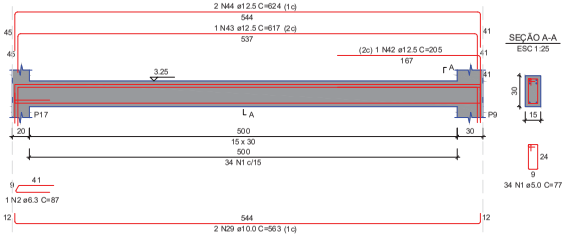

RELAÇÃO DO AÇO

V1	V2	V3
V4	V5	V6
V7	V8	V9
V10	V11	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	471	77	36267
CA50	2	6.3	1	87	87
	3	8.0	2	429	858
	4	8.0	2	878	1756
	5	8.0	2	710	1420
	6	8.0	1	222	222
	7	8.0	2	422	844
	8	8.0	2	1144	2288
	9	8.0	2	1178	2356
	10	8.0	1	125	125
	11	8.0	2	248	496
	12	8.0	2	182	364
	13	8.0	2	213	426
	14	8.0	3	579	1737
	15	10.0	1	178	178
	16	10.0	2	489	978
	17	10.0	2	425	850
	18	10.0	2	414	828
	19	10.0	1	185	185
	20	10.0	2	1053	2106
	21	10.0	2	220	440
	22	10.0	1	137	137
	23	10.0	2	205	410
	24	10.0	2	276	552
	25	10.0	6	279	1674
	26	10.0	1	162	162
	27	10.0	2	313	626
	28	10.0	2	450	900
	29	10.0	2	563	1126
	30	12.5	1	605	605
	31	12.5	2	1197	2394
	32	12.5	2	917	1834
	33	12.5	1	220	220
	34	12.5	2	1197	2394
	35	12.5	2	270	540
	36	12.5	2	323	646
	37	12.5	1	275	275
	38	12.5	1	558	558
	39	12.5	2	601	1202
	40	12.5	1	651	651
	41	12.5	2	658	1316
	42	12.5	1	205	205
	43	12.5	1	617	617
	44	12.5	2	624	1248

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	0.9	0.2
	8.0	128.9	50.9
	10.0	111.5	68.8
	12.5	147.1	141.7
CA60	5.0	362.7	55.9
PESO TOTAL (kg)			
CA50	261.5		
CA60	55.9		

Volume de concreto (C-25) = 3.17 m³
Área de forma = 47.67 m²

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: ÁREA DA CONST.: TX DE OCUPAÇÃO.: INDICE DE APROV.:	
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
13/22	Vigas 1° nível	-		

INEP ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (83) 3522-1118 - RUA ALÉM PAQUEIRA 498
CEP: 58.011-160 - JOÃO PESSOA - PB

V1
ESC 1:30

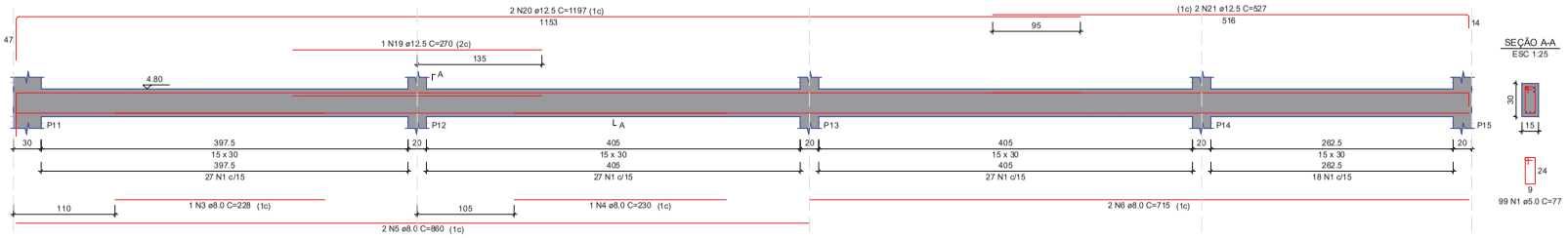

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V2
ESC 1:30

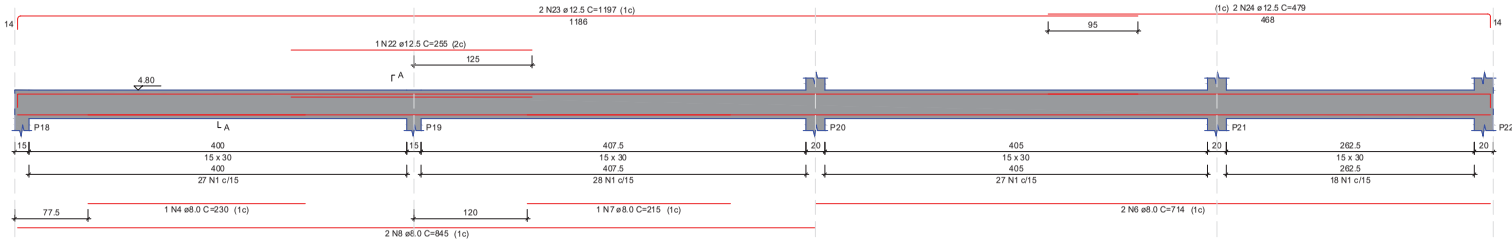

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

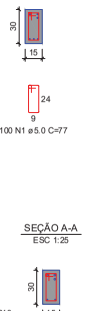

V3
ESC 1:30

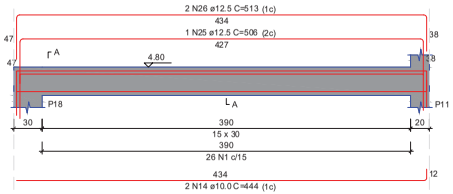

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

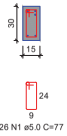

V4
ESC 1:30

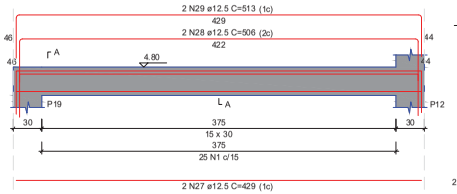

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

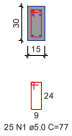

V5
ESC 1:30

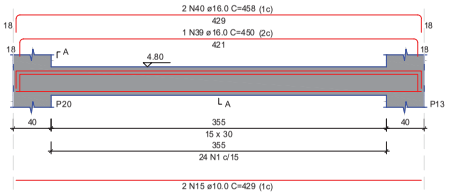

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

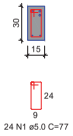

V6
ESC 1:30

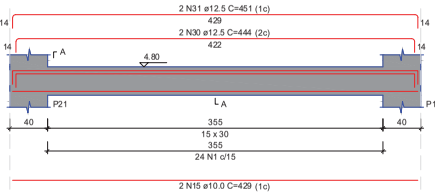

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

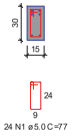

V7
ESC 1:30

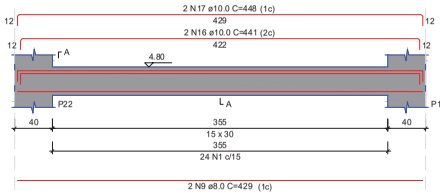

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

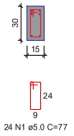

V8
ESC 1:30

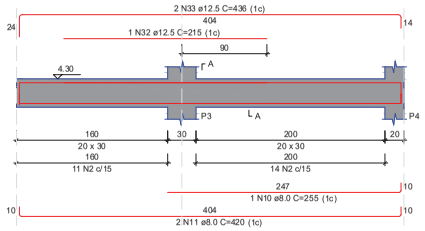

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

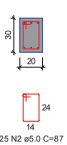

V9
ESC 1:30

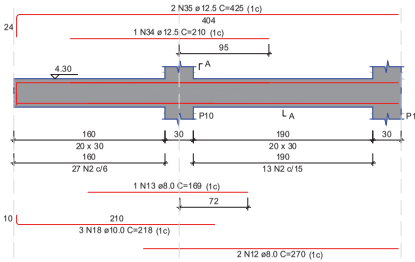

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

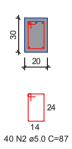

V10
ESC 1:30

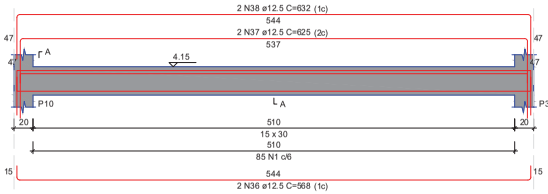

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

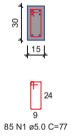

RELAÇÃO DO AÇO

V1	V2	V3
V4	V5	V6
V7	V8	V9
V10		

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	407	77	31339
	2	5.0	65	87	5655
CA50	3	8.0	1	228	228
	4	8.0	2	230	460
	5	8.0	2	860	1720
	6	8.0	4	715	2860
	7	8.0	1	215	215
	8	8.0	2	845	1690
	9	8.0	2	429	858
	10	8.0	1	255	255
	11	8.0	2	420	840
	12	8.0	2	270	540
	13	8.0	1	169	169
	14	10.0	2	444	888
	15	10.0	4	429	1716
	16	10.0	2	441	882
	17	10.0	2	448	896
	18	10.0	3	218	654
	19	12.5	1	270	270
	20	12.5	2	1 197	2394
	21	12.5	2	527	1054
	22	12.5	1	255	255
	23	12.5	2	1 197	2394
	24	12.5	2	479	958
	25	12.5	1	506	506
	26	12.5	2	513	1026
	27	12.5	2	429	858
	28	12.5	2	506	1012
	29	12.5	2	513	1026
	30	12.5	2	444	888
	31	12.5	2	451	902
	32	12.5	1	215	215
	33	12.5	2	436	872
	34	12.5	1	210	210
	35	12.5	2	425	850
	36	12.5	2	568	1136
	37	12.5	2	625	1250
	38	12.5	2	632	1264
	39	16.0	1	450	450
	40	16.0	2	458	916

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	8.0	98.3	38.8
	10.0	50.4	31
	12.5	193.4	186.3
	16.0	13.7	21.6
CA60	5.0	369.9	57

PESO TOTAL (kg)	
CA50	277.7
CA60	57

Volume de concreto (C-25) = 2.80 m³
Área de forma = 37.87 m²

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: ÁREA DA CONST.:	
VISTO			TX DE OCUPAÇÃO.: ÍNDICE DE APROV.:	
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
14/22	Vigas 2º Nível	-		

ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (83) 3512-7824 JOÃO PESSOA-PB
(83) 9823-7808 PATOS-PB

V1
ESC 1:30

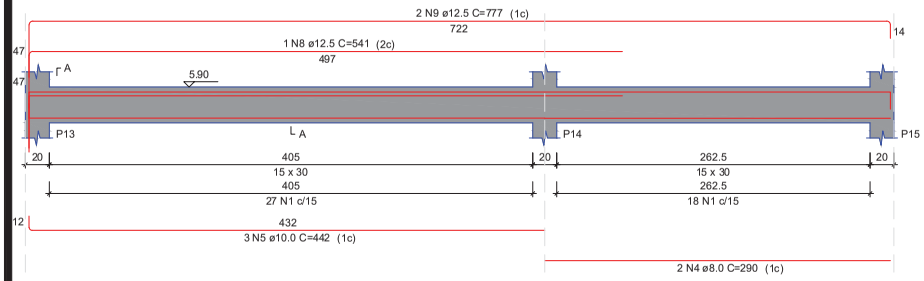

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

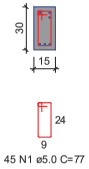

V2
ESC 1:30

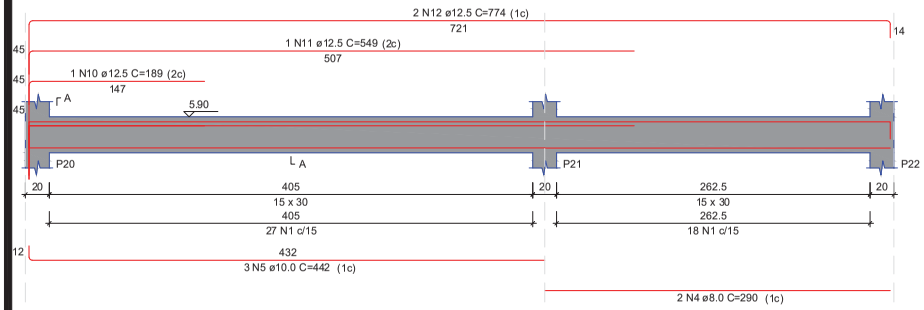

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

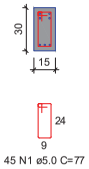

RELAÇÃO DO AÇO

V1 V2 V3
V4 V5

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	157	77	12089
	2	5.0	14	107	1498
CA50	3	6.3	41	108	4428
	4	8.0	4	290	1160
	5	10.0	6	442	2652
	6	10.0	1	149	149
	7	10.0	2	429	858
	8	12.5	1	541	541
	9	12.5	2	777	1554
	10	12.5	1	189	189
	11	12.5	1	549	549
	12	12.5	2	774	1548
	13	12.5	2	429	858
	14	12.5	3	453	1359
	15	16.0	1	219	219
	16	16.0	1	530	530
	17	16.0	2	538	1076
	18	16.0	1	224	224
	19	16.0	2	525	1050
	20	16.0	3	533	1599
	21	16.0	1	487	487
	22	16.0	2	495	990

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	44.3	10.8
	8.0	11.6	4.6
	10.0	36.6	22.6
	12.5	66	63.6
	16.0	61.8	97.5
CA60	5.0	135.9	20.9

PESO TOTAL (kg)	
CA50	199
CA60	20.9

Volume de concreto (C-25) = 1.20 m³
Área de forma = 15.31 m²

V3
ESC 1:30

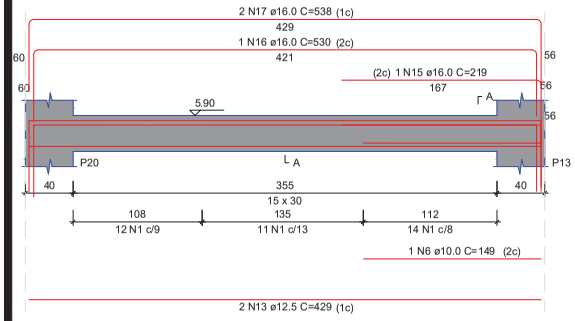

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

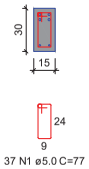

V4
ESC 1:30

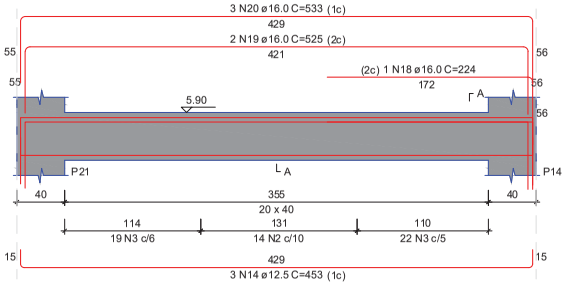

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

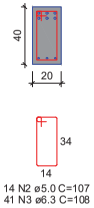

V5
ESC 1:30

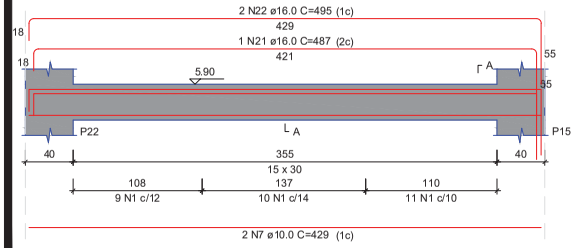

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

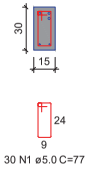

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: ÁREA DA CONST.: TX DE OCUPAÇÃO.: ÍNDICE DE APROV.:	
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
15/22	Vigas 3º Nível - - - -	- - - - -		

INEP ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (83) 3512-7838 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB

V1
ESC 1:30

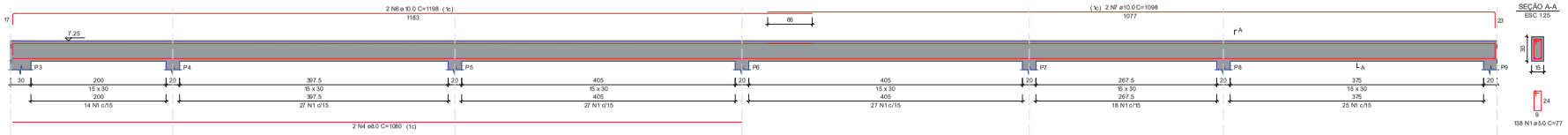

V2
ESC 1:30

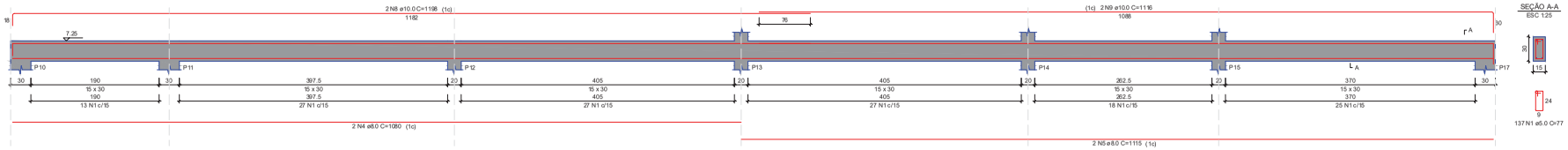

RELAÇÃO DO AÇO

V1 V2 V3
V4 V5 V6
V7 V8 V9

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	408	77	31416
	2	5.0	27	107	2889
	3	5.0	101	97	9797
CA50	4	8.0	4	1080	4320
	5	8.0	4	1115	4460
	6	10.0	2	1198	2396
	7	10.0	2	1098	2196
	8	10.0	2	1198	2396
	9	10.0	2	1116	2232
	10	10.0	2	544	1088
	11	10.0	1	300	300
	12	10.0	2	563	1126
	13	12.5	2	620	1240
	14	12.5	4	556	2224
	15	12.5	1	242	242
	16	12.5	2	625	1250
	17	12.5	1	300	300
	18	12.5	2	583	1166
	19	12.5	1	355	355
	20	12.5	2	593	1186
	21	12.5	1	375	375
	22	12.5	4	581	2324
	23	12.5	1	198	198
	24	12.5	1	614	614
	25	12.5	2	621	1242
	26	12.5	1	330	330
	27	12.5	1	189	189
	28	12.5	2	193	386
	29	12.5	2	623	1246
	30	12.5	1	197	197
	31	12.5	2	628	1256
	32	16.0	1	652	652
	33	16.0	2	660	1320
	34	16.0	2	201	402
	35	16.0	2	640	1280

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO +0% (kg)
CA50	8.0	87.8	34.6
	10.0	117.3	72.3
	12.5	163.2	157.2
	16.0	36.5	57.7
CA60	5.0	441	68
PESO TOTAL (kg)			
CA50	321.9		
CA60	68		

Volume de concreto (C-25) = 3.83 m³
Área de forma = 50.73 m²

V3
ESC 1:30

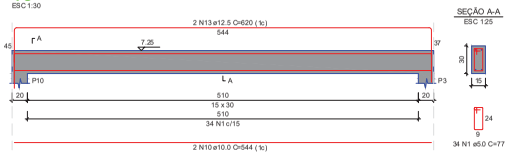

V4
ESC 1:30

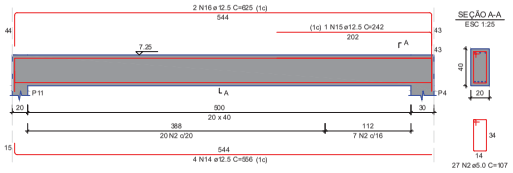

V5
ESC 1:30

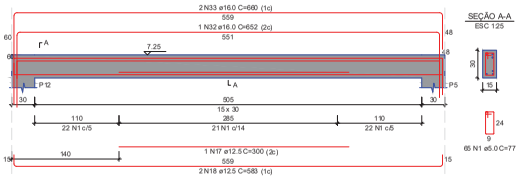

V6
ESC 1:30

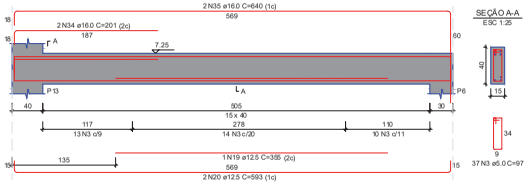

V7
ESC 1:30

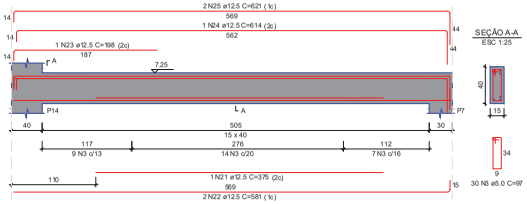

V8
ESC 1:30

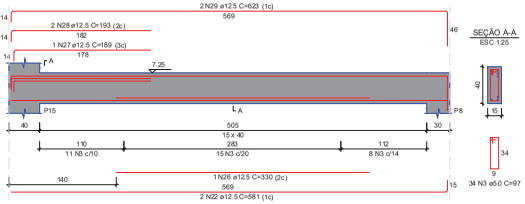

V9
ESC 1:30

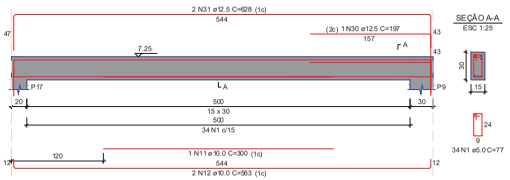

V1
ESC 1:30

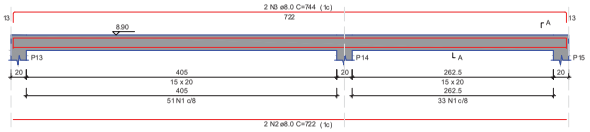

V2
ESC 1:30

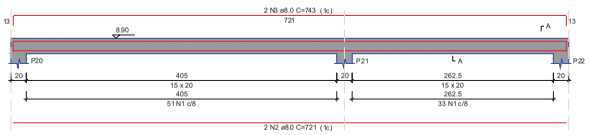

RELAÇÃO DO AÇO

V1 V2 V3
V4

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	298	57	14706
CA50	2	8.0	4	722	2888
	3	8.0	4	744	2976
	4	8.0	4	429	1716
	5	8.0	1	131	131
	6	8.0	2	464	928
	7	10.0	2	470	940

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO +0% (kg)
CA50	8.0	86.4	34.1
	10.0	9.4	5.8
CA60	5.0	147.1	22.7
PESO TOTAL (kg)			
CA50	39.9		
CA60	22.7		

Volume de concreto (C-25) = 0.61 m³
Área de forma = 11.25 m²

V3
ESC 1:30

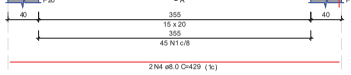

V4
ESC 1:30

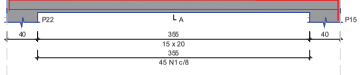

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			AREA DO TERRENO: AREA DA CONST.: TAXA DE OCUPAÇÃO: INDICE DE APROV.:	
VISTO				

PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:
16/22	Vigas 4" nível Vigas Platibanda - - -	- - - - -

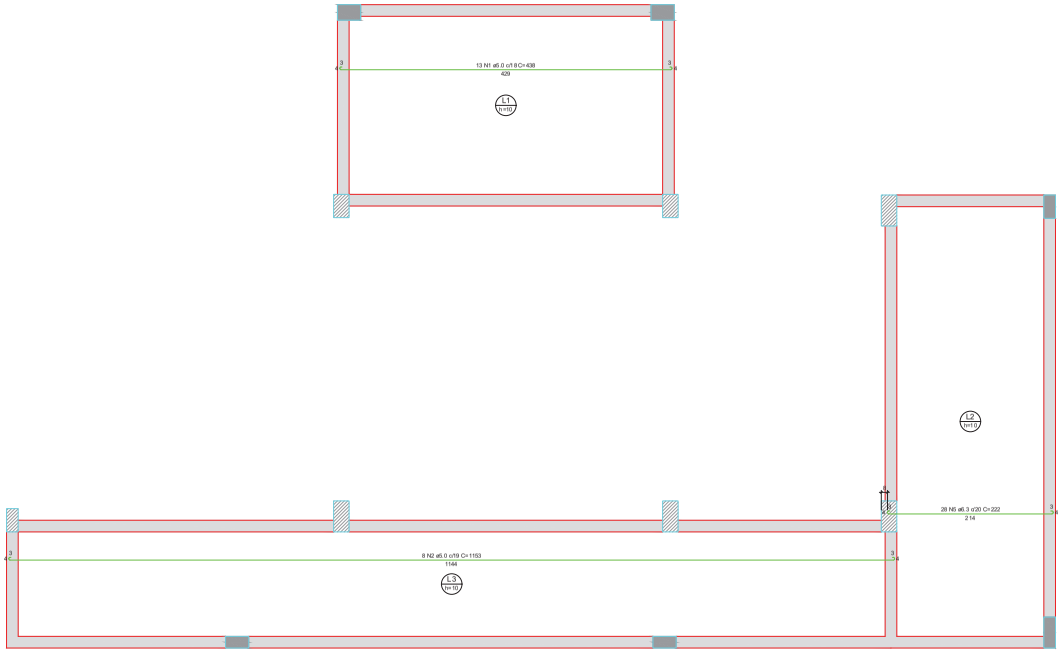

Armação positiva das lajes do pavimento 1° Nível (Eixo X)

escala 1:25

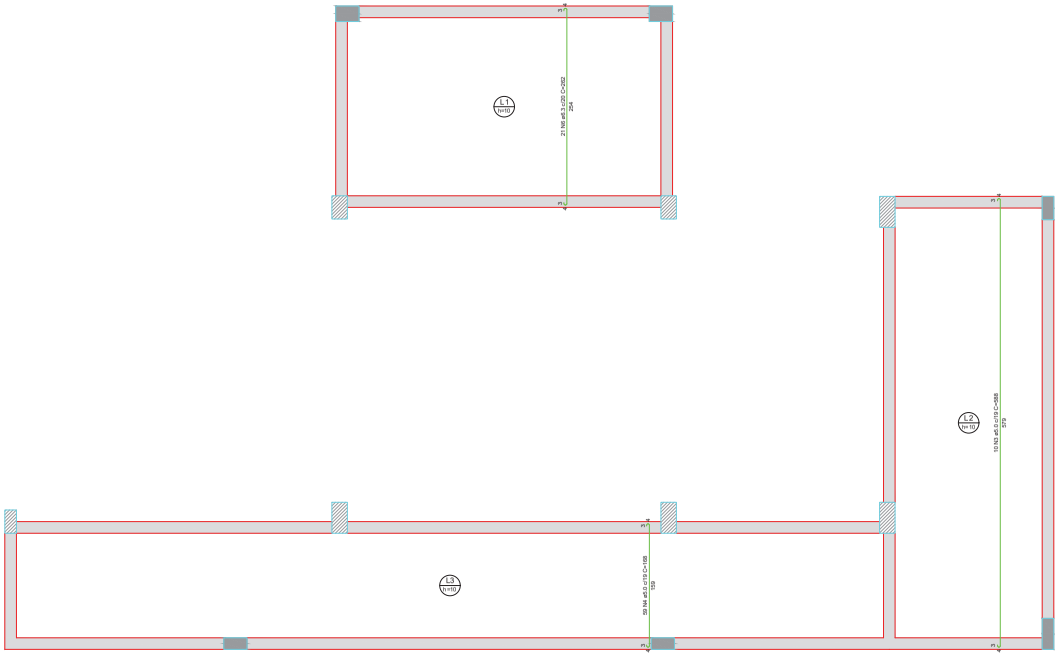

Armação positiva das lajes do pavimento 1° Nível (Eixo Y)

escala 1:25

RELAÇÃO DO AÇO

Positivos X Positivos Y

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	6.3	13	438	5694
	2	5.0	8	1153	9224
	3	5.0	11	589	6483
	4	5.0	59	169	9912
CA50	5	6.3	28	222	6216
	6	6.3	21	262	5502

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	117.2	28.7
CA60	5.0	307.1	47.3

PESO TOTAL (kg)	
CA50	28.7
CA60	47.3

Volume do concreto (C-25) = 3.49 m³
Área de forma = 34.86 m²

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			AREA DO TERRENO: AREA DA CONST.: N.DE OCUPAÇÃO: MODE DEFAPEN:	
VISTO				

PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:
17/22	Lajes 1° Nível - Armaduras positivas - Eixo X e Y	- - - - -

ISNEP

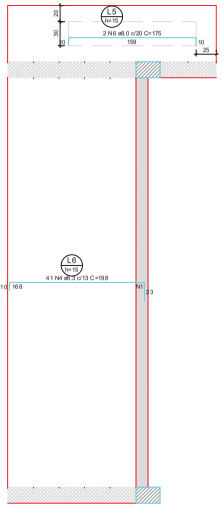

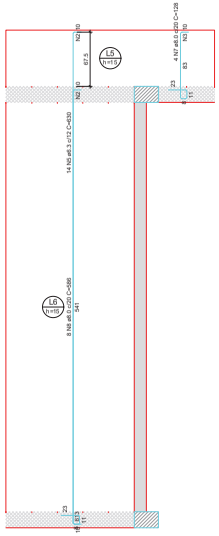

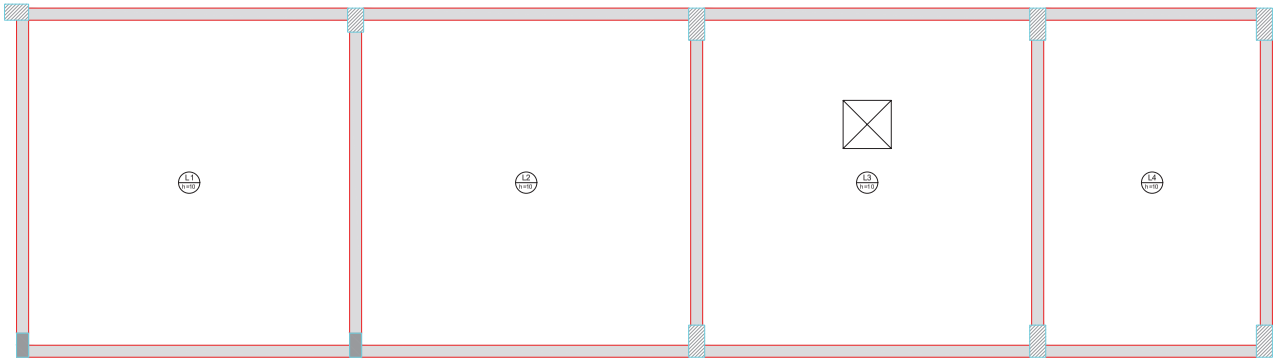

Armação negativa das lajes do pavimento 2° Nível (Eixo X)

escala 1:25

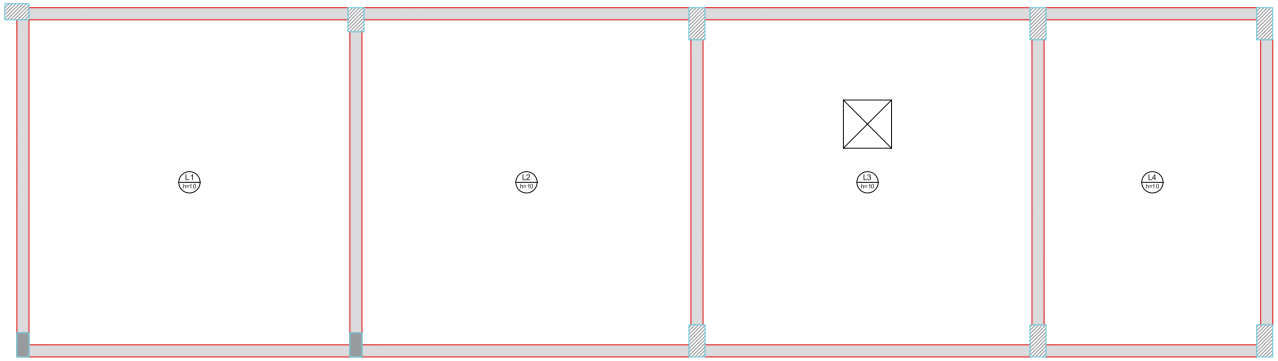

Armação negativa das lajes do pavimento 2° Nível (Eixo Y)

escala 1:25

Armaduras de distribuição	
Armadura	Armadura de distribuição
N4	10 N1 ø5.0 c/17 C=530

Armaduras de distribuição	
Armadura	Armadura de distribuição
N5	36 N2 ø5.0 c/17 C=168
N7	5 N3 ø5.0 c/17 C=85
N8	32 N2 ø5.0 c/17 C=168

RELAÇÃO DO AÇO

Negativos X Negativos Y

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	10	530	5300
	2	5.0	68	168	11424
	3	5.0	5	85	425
CA50	4	6.3	41	198	8118
	5	6.3	14	630	8820
	6	8.0	2	175	350
	7	8.0	4	128	512
	8	8.0	8	586	4688

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	169.4	41.4
	8.0	55.5	21.9
CA60	5.0	171.5	26.4

PESO TOTAL (kg)	
CA50	63.3
CA60	26.4

Volume de concreto (C-25) = 0.00 m³
Área de forma = 0.00 m²

DETALHE DA ARMADURA SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO

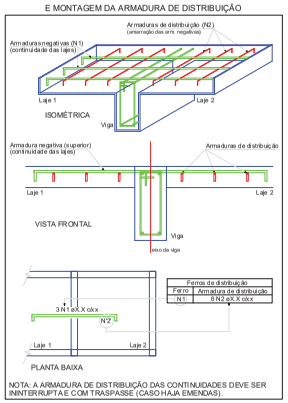

NOTA: A ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO DAS CONTINUIDADES DEVE SER ININTERRUPTA E COM TRASPASSE (CASO HAJA EMENDAS).

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇA

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO:	1081063-64
ENDEREÇO:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: ÁREA DA CONST.: TX DE OCUPAÇÃO: INDICE DE APROV.:	
VISTO				

PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:
18/22	Lajes 2º Nível - Armaduras negativas - Eixo X e Y - - -	- - - - -

INEP
ENGENHARIA ESTRUTURAL
Rua Rio Grande do Norte, 1070 - Centro - João Pessoa - PB
(83) 3221-1500 / 9 9976-1500

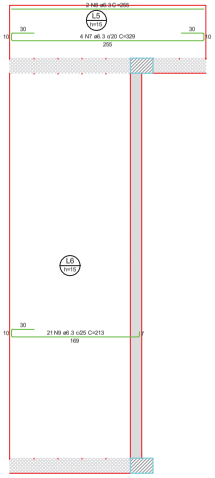

DETALHE DA ARMADURA
DE BORDO LIVRE DA LAJE

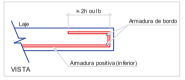

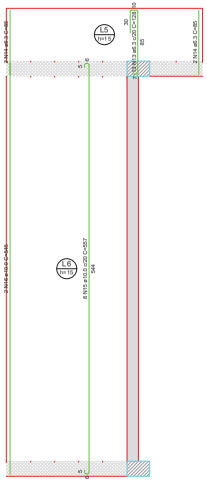

DETALHE DA ARMADURA
DE BORDO LIVRE DA LAJE

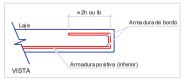

RELAÇÃO DO AÇO

Positivos X Positivos Y

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	15	438	6570
CA50	2	6.3	34	432	14688
	3	6.3	69	442	30498
	4	6.3	6	215	1290
	5	6.3	8	147	1176
	6	6.3	24	302	7248
	7	6.3	4	329	1316
	8	6.3	2	255	510
	9	6.3	21	213	4473
	10	6.3	110	437	48070
	11	6.3	4	285	1140
	12	6.3	3	140	420
	13	6.3	13	128	1664
	14	6.3	4	85	340
	15	10.0	8	557	4456
	16	10.0	2	545	1090

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	1128.3	276.1
	10.0	55.5	34.2
CA60	5.0	65.7	10.1

PESO TOTAL (kg)	
CA50	310.3
CA60	10.1

Volume de concreto (C-25) = 7.47 m³
Área de forma = 71.16 m²

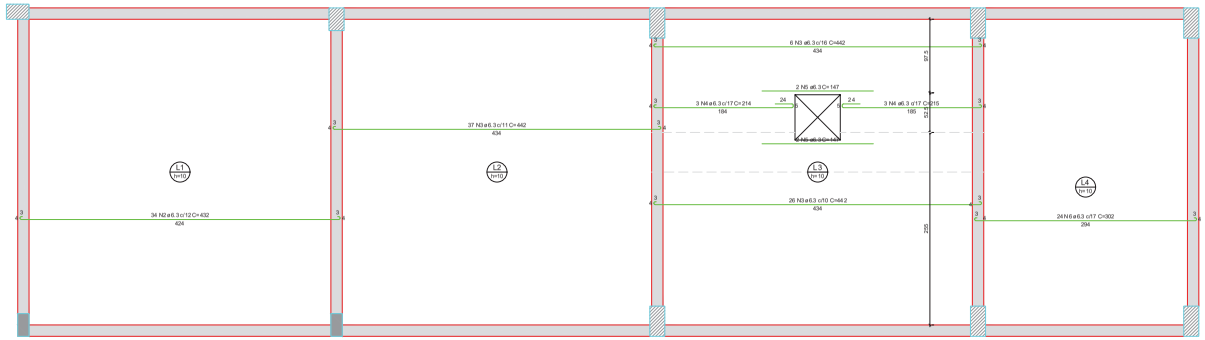

Armação positiva das lajes do pavimento 2° Nível (Eixo X)
escala 1:25

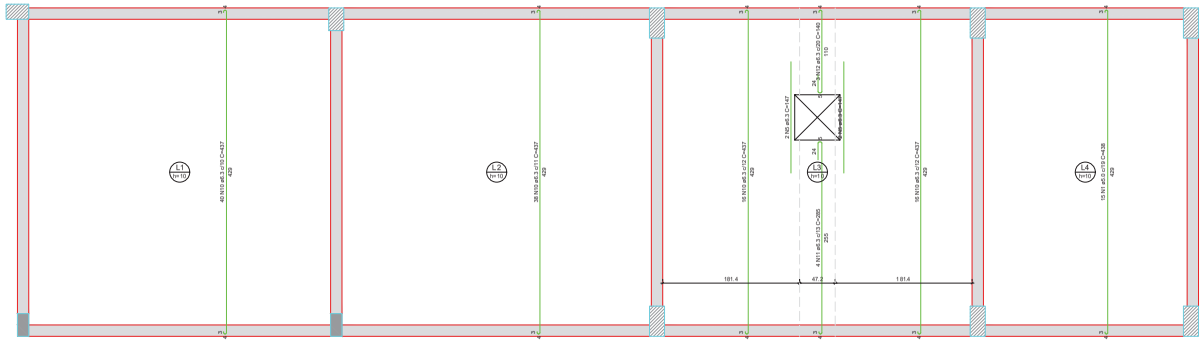

Armação positiva das lajes do pavimento 2° Nível (Eixo Y)
escala 1:25

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇA

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO:	1081053-64
ENDEREÇO:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: ÁREA EXCEDENTE: ÁREA DA EDICULA: NÚMERO DE PAVIMENTOS:	
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:		ESCALA:	
19/22	Lajes 2º Nível - Armaduras positivas - Eixo X e Y		-	

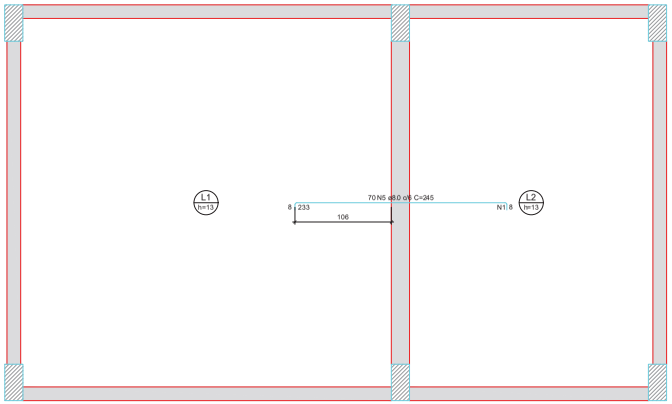

Armação negativa das lajes do pavimento 3° Nível (Eixo X)

escala 1:25

Armaduras de distribuição	
Armadura	Armadura de distribuição
N5	22 N1 ø5.0 c/11 C=420

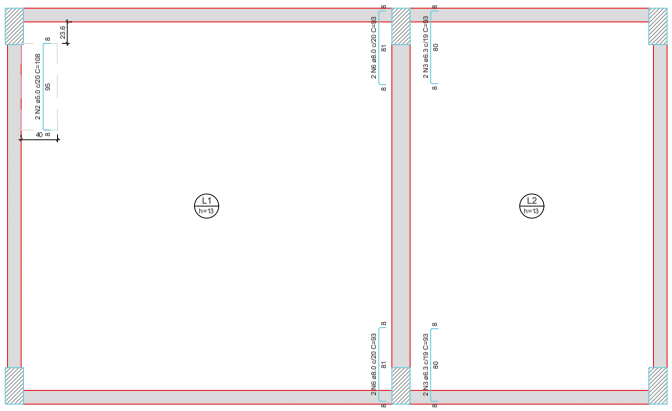

Armação negativa das lajes do pavimento 3° Nível (Eixo Y)

escala 1:25

DETALHE DA ARMADURA SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO

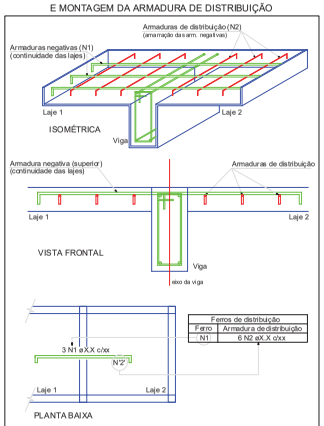

Ferros de distribuição	
Ferro	Armadura de distribuição
N1	6 N2 øX.X c/xx

NOTA: A ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO DAS CONTINUIDADES DEVE SER ININTERRUPTA E COM TRASPASSE (CASO HAJA EMENDAS).

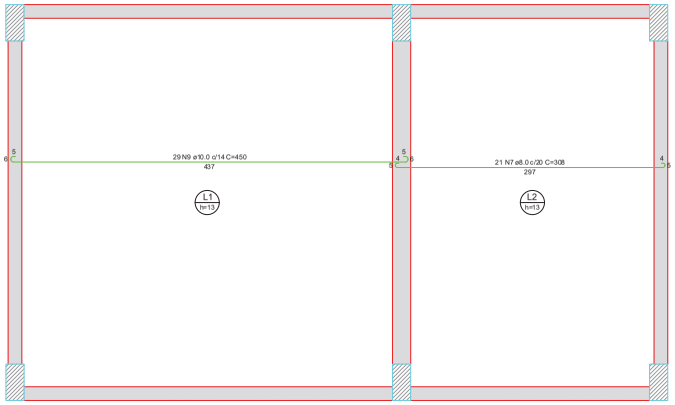

Armação positiva das lajes do pavimento 3° Nível (Eixo X)

escala 1:25

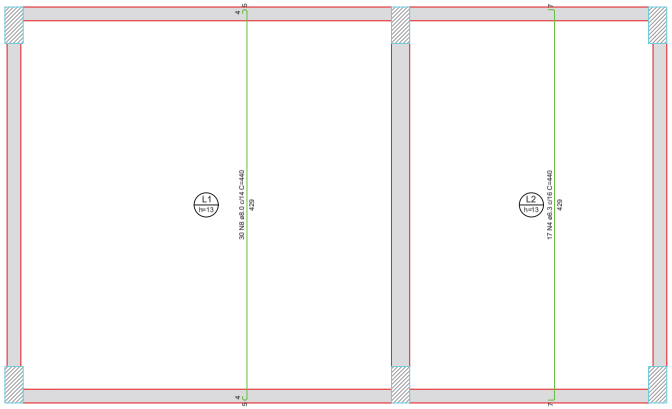

Armação positiva das lajes do pavimento 3° Nível (Eixo Y)

escala 1:25

RELAÇÃO DO AÇO

Negativos X
Positivos Y

Negativos Y

Positivos X

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	22	420	9240
	2	5.0	2	108	216
CA50	3	6.3	4	93	372
	4	6.3	17	440	7480
	5	8.0	70	245	17150
	6	8.0	4	93	372
	7	8.0	21	308	6468
	8	8.0	30	440	13200
	9	10.0	29	450	13050

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	78.5	19.2
	8.0	371.9	146.7
	10.0	130.5	80.5
CA60	5.0	94.6	14.6

PESO TOTAL (kg)	
CA50	246.4
CA60	14.6

Volume de concreto (C-25) = 3.54 m³
Área de forma = 27.22 m²

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇA

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO:	1081063-64
ENDEREÇO:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ARE ADO TERRENO: ARE A DA CONST: TX DE OCUPAÇÃO: NÚCLEO DE APOIO:	
VISTO				

PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:
20/22	Lajes 4º Nível - Armaduras negativas e positivas - Eixo X e Y	- - - - - -

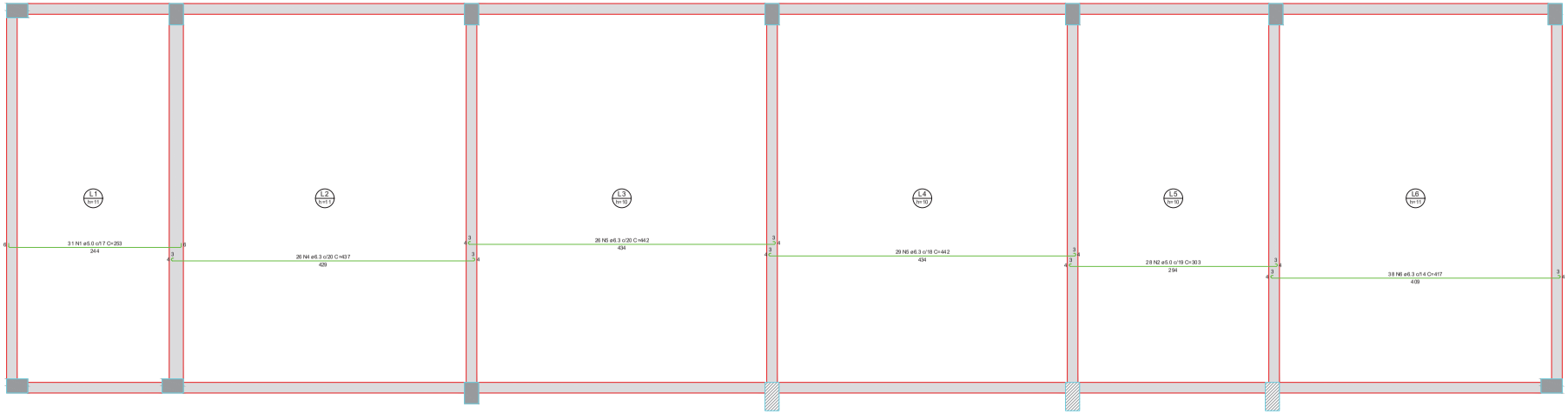

Armação positiva das lajes do pavimento 4° Nível (Eixo X)

escala 1:25

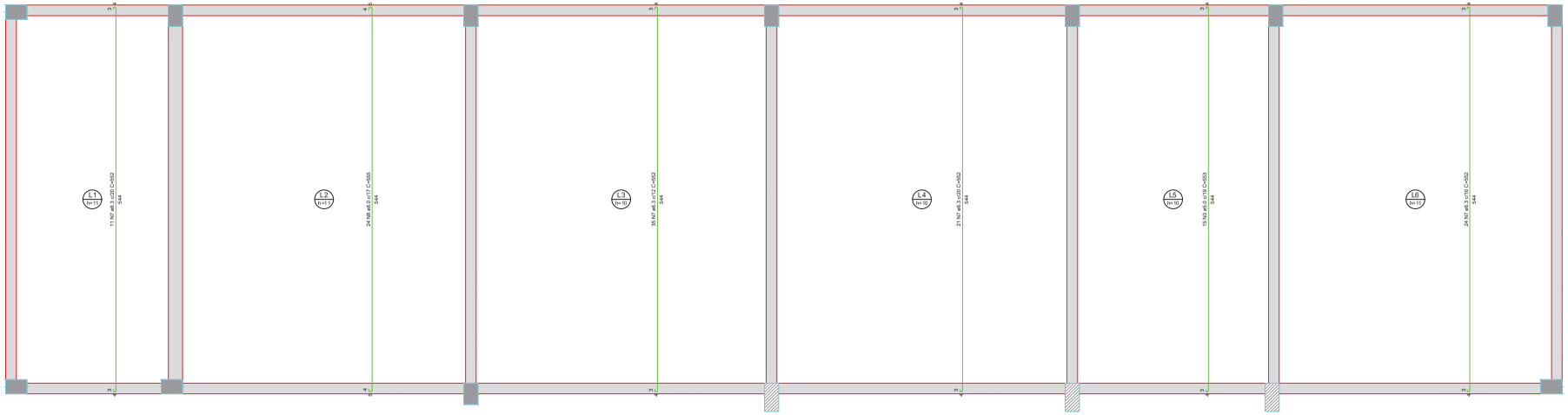

Armação positiva das lajes do pavimento 4° Nível (Eixo Y)

escala 1:25

RELAÇÃO DO AÇO

Positivos X Positivos Y

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	31	253	7843
	2	5.0	28	303	8484
	3	5.0	15	553	8295
CA50	4	6.3	26	437	11362
	5	6.3	55	442	24310
	6	6.3	38	417	15846
	7	6.3	91	552	50232
	8	8.0	24	555	13320

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	1017.5	249
CA60	8.0	133.2	52.6
	5.0	246.2	38

PESO TOTAL (kg)	
CA50	301.5
CA60	38

Volume de concreto (C-25) = 11.36 m³

Área de forma = 108.39 m²

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO

CONTRATO: 1081063-64

ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: ÁREA DA CONSTRUÇÃO: TAXA DE OCUPAÇÃO: INÍCIO DE APROV.:	
VISTO				

PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:
21/22	Lajes 4º Nível - Armaduras positivas - Eixo X e Y - - -	- - - - -

INEP
INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA PROJETOS
Rua Maria Elvira Ribeiro, 1000
Bairro Ponta Negra - Natal/RN
Fone: (84) 3011-1000 / 3011-1001

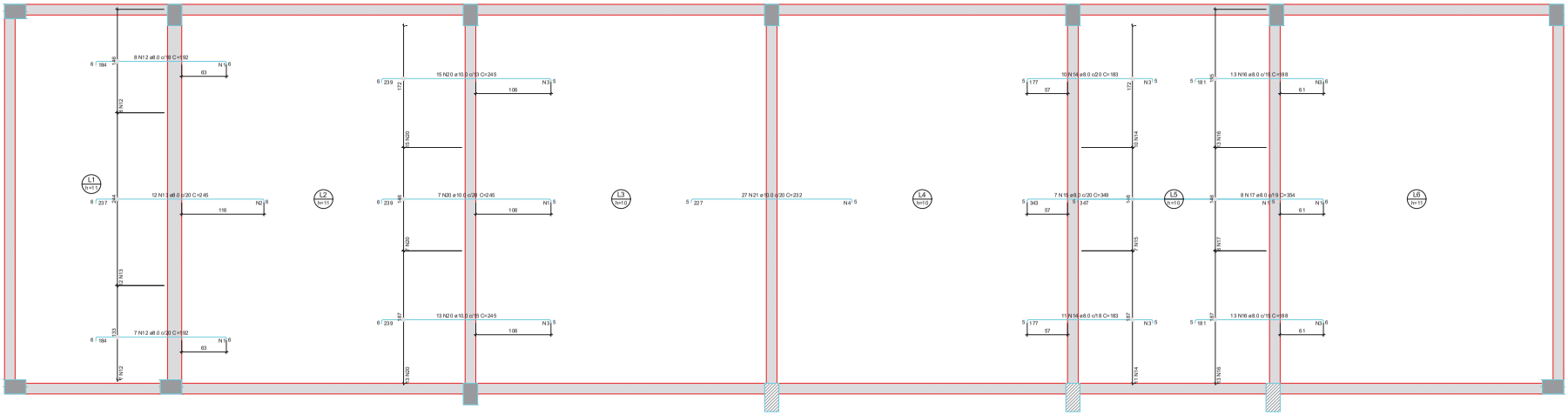

Armação negativa das lajes do pavimento 4° Nível (Eixo X)

escala 1:25

DETALHE DA ARMADURA SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO

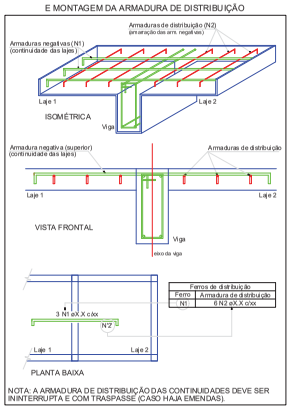

Ferros de distribuição	
Ferro	Armadura de distribuição
N1	6 N2 øX.X c/xx

NOTA: A ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO DAS CONTINUIDADES DEVE SER ININTERRUPTA E COM TRASPASSE (CASO HAJA EMENDAS).

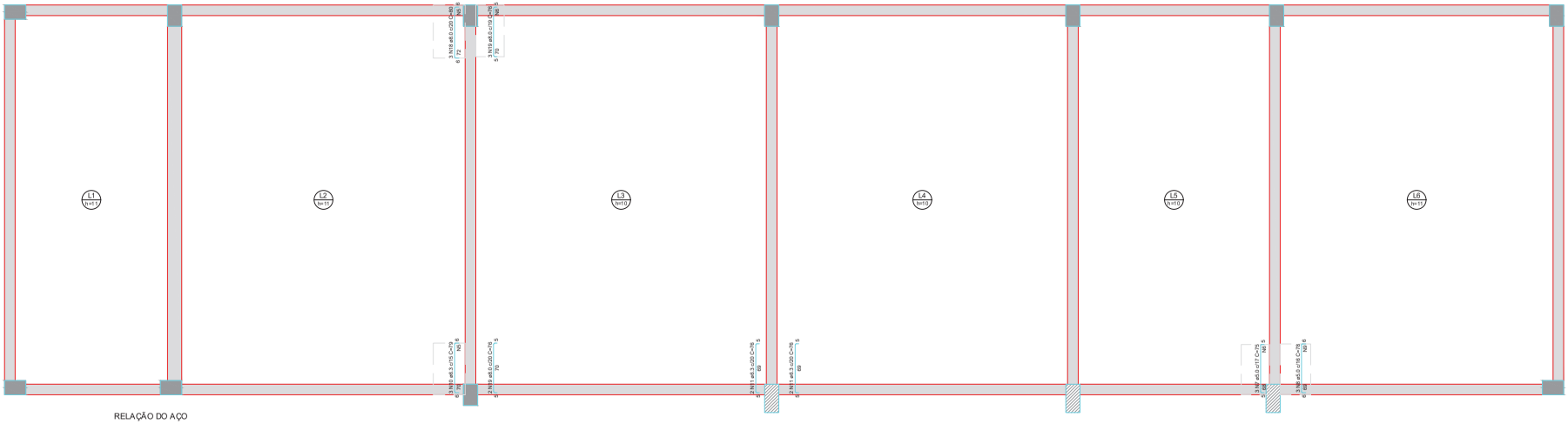

Armação negativa das lajes do pavimento 4° Nível (Eixo Y)

escala 1:25

RELAÇÃO DO AÇO

Negativos X Negativos Y

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	68	146	9928
	2	5.0	12	243	2916
	3	5.0	65	195	12675
	4	5.0	12	535	6420
	5	5.0	8	45	360
	6	5.0	8	40	320
	7	5.0	3	75	225
	8	5.0	3	78	234
	9	5.0	4	43	172
CA50	10	6.3	3	79	237
	11	6.3	4	76	304
	12	8.0	15	192	2880
	13	8.0	12	245	2940
	14	8.0	21	163	3843
	15	8.0	7	349	2443
	16	8.0	26	188	4888
	17	8.0	8	354	2832
	18	8.0	3	80	240
	19	8.0	5	76	380
	20	10.0	35	245	8575
	21	10.0	27	232	6264

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	5.4	1.3
	8.0	204.5	80.7
	10.0	148.4	91.5
CA60	5.0	332.5	51.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	173.5
CA60	51.2

Volume de concreto (C-25) = 0.00 m³
Área de forma = 0.00 m²

Armaduras de distribuição	
Armadura	Armadura de distribuição
N12	10 N1 ø5.0 c/20 C=146
N13	12 N2 ø5.0 c/20 C=243
N12	10 N1 ø5.0 c/20 C=146
N20	14 N3 ø5.0 c/18 C=195
N20	12 N1 ø5.0 c/20 C=146
N20	15 N3 ø5.0 c/16 C=195
N21	12 N4 ø5.0 c/20 C=535
N14	9 N3 ø5.0 c/20 C=195
N15	18 N1 ø5.0 c/20 C=146
N14	9 N3 ø5.0 c/20 C=195
N16	9 N3 ø5.0 c/20 C=195
N17	18 N1 ø5.0 c/20 C=146
N16	9 N3 ø5.0 c/20 C=195

Armaduras de distribuição	
Armadura	Armadura de distribuição
N10	4 N5 ø5.0 c/20 C=45
N18	4 N5 ø5.0 c/20 C=45
N19	4 N6 ø5.0 c/20 C=40
N7	4 N6 ø5.0 c/20 C=40
N8	4 N9 ø5.0 c/20 C=43

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		10/23	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: ÁREA DO CONST.: TAXA DE OCUPAÇÃO: TAXA DE APROV.:	
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
22/22	Lajes 4° Nível - Armaduras negativas - Eixo X e Y	- - - - -		

DIRETRIZES GERAIS

1 - TODO O PROJETO FOI CALCULADO SEGUNDO AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS VIGENTES.
2- O FCK DA ESTRUTURA É DE 25 MPA.
3 - TODAS AS MEDIDAS DO PROJETO DEVEM SER SEGUIDAS RIGOROSAMENTE, ASSIM COMO AS BITOLAS DOS AÇOS.
4 - O *SLUMP* (ABATIMENTO) DEVERÁ SER DE 8 ± 1 CM.
5 - AS DIMENSÕES E AS BITOLAS DOS AÇOS DEVEM SER CONFERIDAS ANTES DA CONCRETAGEM, ASSEGURANDO, ASSIM, A QUALIDADE DESEJADA.
6 - USAR ESPAÇADORES ENTRE A FERRAGEM E A FORMA, RESPEITANDO O COBRIMENTO MÍNIMO.
7 - USAR ESPAÇADORES (DO TIPO "CARANGUEIJO" OU SIMILAR) ENTRE A ARMAÇÃO POSITIVA E NEGATIVA DAS LAJES.
8 - ANTES DE CONCRETAR AS LAJES, VERIFICAR SE A ARMADURA NEGATIVA NÃO FOI AMASSADA OU RETIRADA DO LOCAL. CASO ISSO ACONTEÇA, DEVE-SE REPOSICIONAR A ARMADURA ANTES DA CONCRETAGEM.
9 - CURAR BEM O CONCRETO, MANTENDO A SUPERFÍCIE SEMPRE UMEDECIDA NOS PRIMEIROS 7 DIAS.
10 - TODO O TERRENO DA FUNDAÇÃO DEVERÁ SER BEM COMPACTADO E EXECUTADO UM LASTRO DE CONCRETO MAGRO DE 5,0 CM SOBRE ELE.
11 - TODA A FUNDAÇÃO DEVERÁ SER IMPERMEABILIZADA COM O OBJETIVO DE EVITAR INFILTRAÇÃO DE ÁGUA POR CAPILARIDADE.
12 - O ESCORAMENTO DEVERÁ SER RETIRADO APENAS QUANDO O CONCRETO ATINGIR SUA RESISTÊNCIA FINAL, OU SEJA, AOS 28 DIAS.
13 - EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTAR O PROJETISTA.

PROPRIETÁRIO | ENGENHEIRO | CONSTRUTOR

PROJETO ESTRUTURAL NECRÓPSIA	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO PROPRIETÁRIO: P.M. DE SANTA LUZIA - PB LOCAL: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233			
PRANCHA 01/11	TRABALHO TÉCNICOS		DATA	DIRETRIZES GERAIS
	NOME	PROFISSIONAL	2023	
		ENGENHEIRO CIVIL	REV.	
			00	

ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (83) 3512-7838 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB

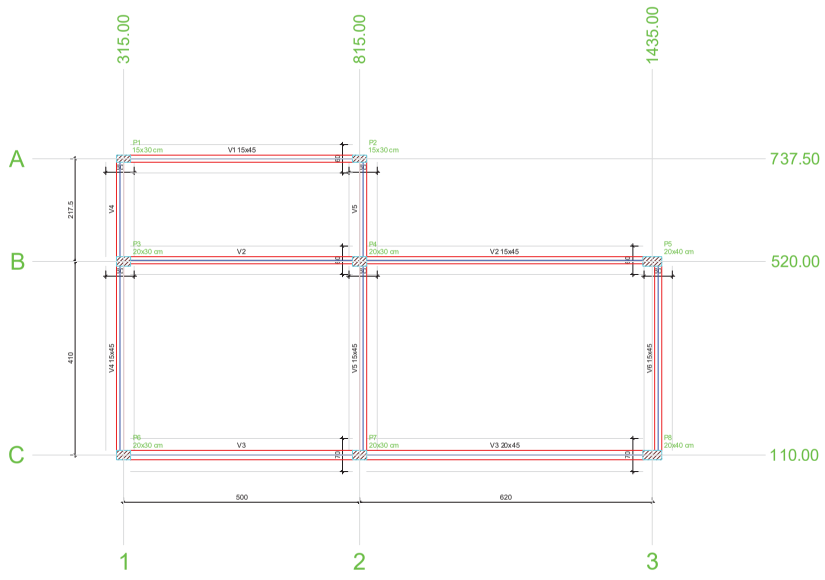

Planta de locação

escala 1:50

Locação no eixo X	
Coordenadas (cm)	Nome
315.00	P1, P3, P6
815.00	P2, P4, P7
1435.00	P5, P8

Locação no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome
737.50	P1, P2
520.00	P3, P4, P5
110.00	P6, P7, P8

Pilar nascendo			
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)
P1	15x30	315.00	737.50
P2	15x30	815.00	737.50
P3	20x30	315.00	520.00
P4	20x30	815.00	520.00
P5	20x40	1435.00	520.00
P6	20x30	315.00	110.00
P7	20x30	815.00	110.00
P8	20x40	1435.00	110.00

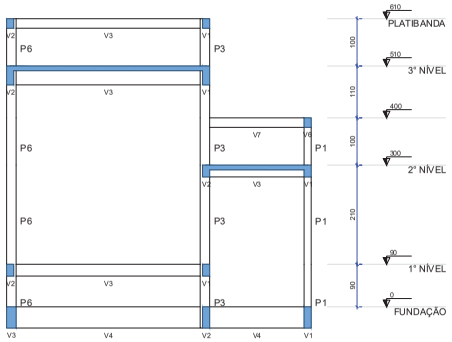

Corte A-A

escala 1:50

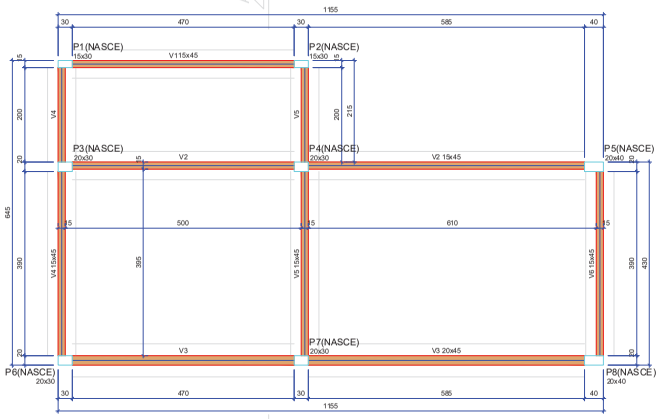

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
V1	15x45	0.00	0.00
V2	15x45	0.00	0.00
V3	20x45	0.00	0.00
V4	15x45	0.00	0.00
V5	15x45	0.00	0.00
V6	15x45	0.00	0.00

Características dos materiais

fck (MPa)	Ecs (MPa)
25	24180

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P1	15x30	0.00	0.00
P2	15x30	0.00	0.00
P3	20x30	0.00	0.00
P4	20x30	0.00	0.00
P5	20x40	0.00	0.00
P6	20x30	0.00	0.00
P7	20x30	0.00	0.00
P8	20x40	0.00	0.00

Legenda dos pilares
Pilar que nasce

Legenda das vigas e paredes
Viga de fundação

Forma do pavimento FUNDAÇÃO (Nível 0.00)

escala 1:50

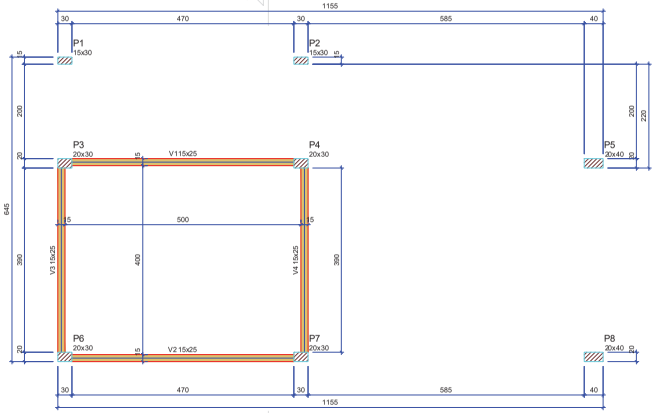

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
V1	15x25	0.00	0.90
V2	15x25	0.00	0.90
V3	15x25	0.00	0.90
V4	15x25	0.00	0.90

Características dos materiais

fck (MPa)	Ecs (MPa)
25	24180

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P1	15x30	0.00	0.90
P2	15x30	0.00	0.90
P3	20x30	0.00	0.90
P4	20x30	0.00	0.90
P5	20x40	0.00	0.90
P6	20x30	0.00	0.90
P7	20x30	0.00	0.90
P8	20x40	0.00	0.90

Legenda dos pilares
Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes
Viga

Forma do pavimento 1° NÍVEL (Nível 0.90)

escala 1:50

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - NECRÓPSIA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	
CÓPIA				
VISTO				

ÁREA DO TERRENO:
ÁREA DA CONST.:
TX DE OCUPAÇÃO.:
INDICE DE APROV.:

PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:
02/11	Planta de locação Plantas de forma Visão 3D - -	- - - - -

NEP ENGENHARIA E ARQUITETURA

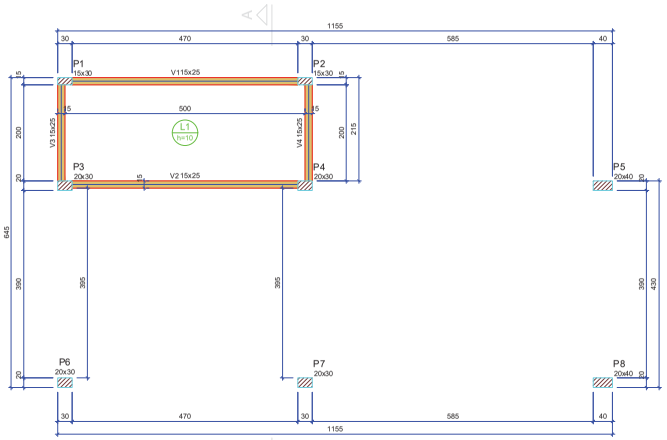

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
V1	15x25	0.00	3.00
V2	15x25	0.00	3.00
V3	15x25	0.00	3.00
V4	15x25	0.00	3.00

Lajes								
Dados						Sobrecarga (kN/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (m)	Nível (m)	Peso próprio (kN/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Maciça	10	0.00	3	2.50	0.90	1.50	-

Área de lajes			
Tipo	Altura (cm)	Bloco de Enchimento	Area (m²)
Maciça	10	-	10.00

Características dos materiais

fck (MPa)	Ecs (MPa)
25	24150

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P1	15x30	0.00	3.00
P2	15x30	0.00	3.00
P3	20x30	0.00	3.00
P4	20x30	0.00	3.00
P5	20x40	0.00	3.00
P6	20x30	0.00	3.00
P7	20x30	0.00	3.00
P8	20x40	0.00	3.00

Legenda dos pilares
Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes
Viga

Forma do pavimento 2° NÍVEL (Nível 3.00)

escala 1:50

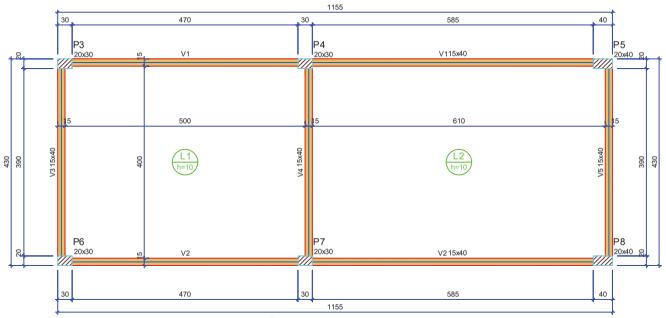

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
V1	15x40	0.00	5.10
V2	15x40	0.00	5.10
V3	15x40	0.00	5.10
V4	15x40	0.00	5.10
V5	15x40	0.00	5.10

Lajes								
Dados						Sobrecarga (kN/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (m)	Nível (m)	Peso próprio (kN/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Maciça	10	0.00	5.1	2.50	1.40	1.50	-
L2	Maciça	10	0.00	5.1	2.50	0.90	1.50	-

Área de lajes			
Tipo	Altura (cm)	Bloco de Enchimento	Área (m²)
Maciça	10	-	44.34

Características dos materiais

fck (MPa)	Ecs (MPa)
25	24150

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P3	20x30	0.00	5.10
P4	20x30	0.00	5.10
P5	20x40	0.00	5.10
P6	20x30	0.00	5.10
P7	20x30	0.00	5.10
P8	20x40	0.00	5.10

Legenda dos pilares
Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes
Viga

Forma do pavimento 3° NÍVEL (Nível 5.10)

escala 1:50

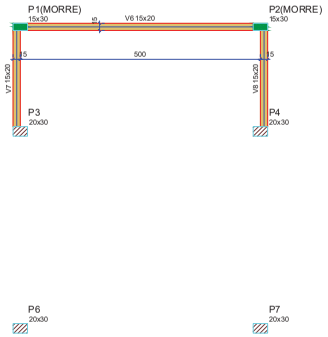

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
V6	15x20	0.00	4.00
V7	15x20	0.00	4.00
V8	15x20	0.00	4.00

Características dos materiais

fck (MPa)	Ecs (MPa)
25	24150

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P1	15x30	0.00	4.00
P2	15x30	0.00	4.00
P3	20x30	0.00	4.00
P4	20x30	0.00	4.00
P5	20x40	0.00	4.00
P6	20x30	0.00	4.00
P7	20x30	0.00	4.00
P8	20x40	0.00	4.00

Legenda dos pilares
Pilar que morre
Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes
Viga

Forma intermediária do pavimento 3° NÍVEL (Nível 4.00)

escala 1:50

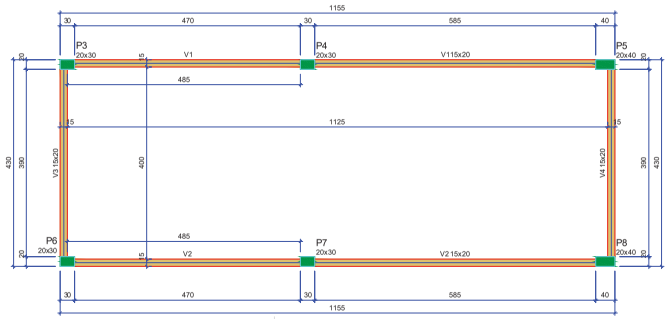

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
V1	15x20	0.00	6.10
V2	15x20	0.00	6.10
V3	15x20	0.00	6.10
V4	15x20	0.00	6.10

Características dos materiais

fck (MPa)	Ecs (MPa)
25	24150

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P3	20x30	0.00	6.10
P4	20x30	0.00	6.10
P5	20x40	0.00	6.10
P6	20x30	0.00	6.10
P7	20x30	0.00	6.10
P8	20x40	0.00	6.10

Legenda dos pilares
Pilar que morre

Legenda das vigas e paredes
Viga

Forma do pavimento PLATIBANDA (Nível 6.10)

escala 1:50

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - NECRÓPSIA

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO:	1081063-64
ENDEREÇO:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA				
VISTO				

AREA DO TERRENO:
AREA DA CONST.:
TAXA DE OCUPAÇÃO:
INDICE DE APROV.:

PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:
03/11	Plantas de forma	-
	-	-
	-	-
	-	-
	-	-

ISNEP
ENGENHARIA E ARQUITETURA
RUA MAX JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - CENTRO
CEP: 58311-000 - PEDRAS DE FOGO - PB

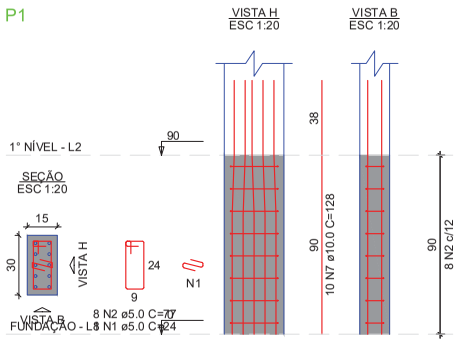

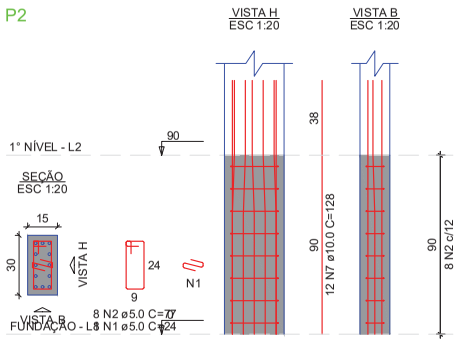

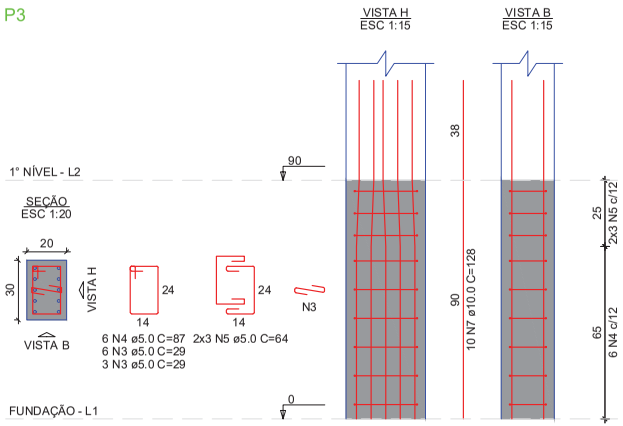

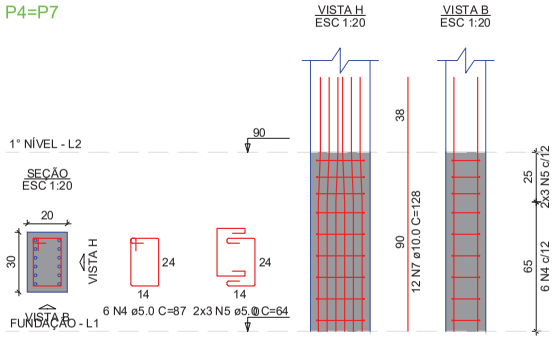

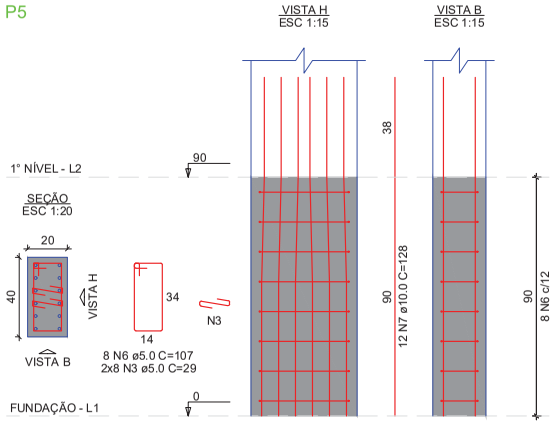

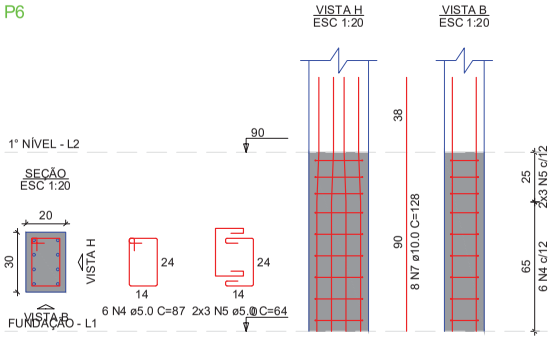

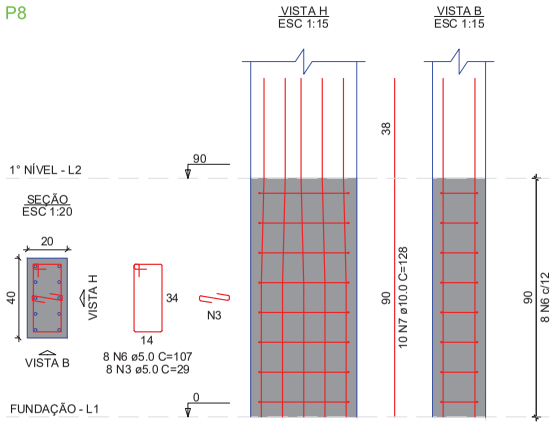

RELAÇÃO DO AÇO

P1
2xP4
P8

P2
P5

P3
P6

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	16	24	384
	2	5.0	16	77	1232
	3	5.0	33	29	957
	4	5.0	24	87	2088
	5	5.0	24	64	1536
	6	5.0	16	107	1712
CA50	7	10.0	86	128	11008

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	110.1	67.9
CA60	5.0	79.1	12.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	67.9
CA60	12.2

Volume de concreto (C-25) = 0.44 m³
Área de forma = 7.38 m²

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - NECRÓPSIA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: ÁREA DA CONST.: TX DE OCUPAÇÃO.: ÍNDICE DE APROV.:	
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
04/11	Fundações - - - -	- - - - -		

ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (83) 3512-7838 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB

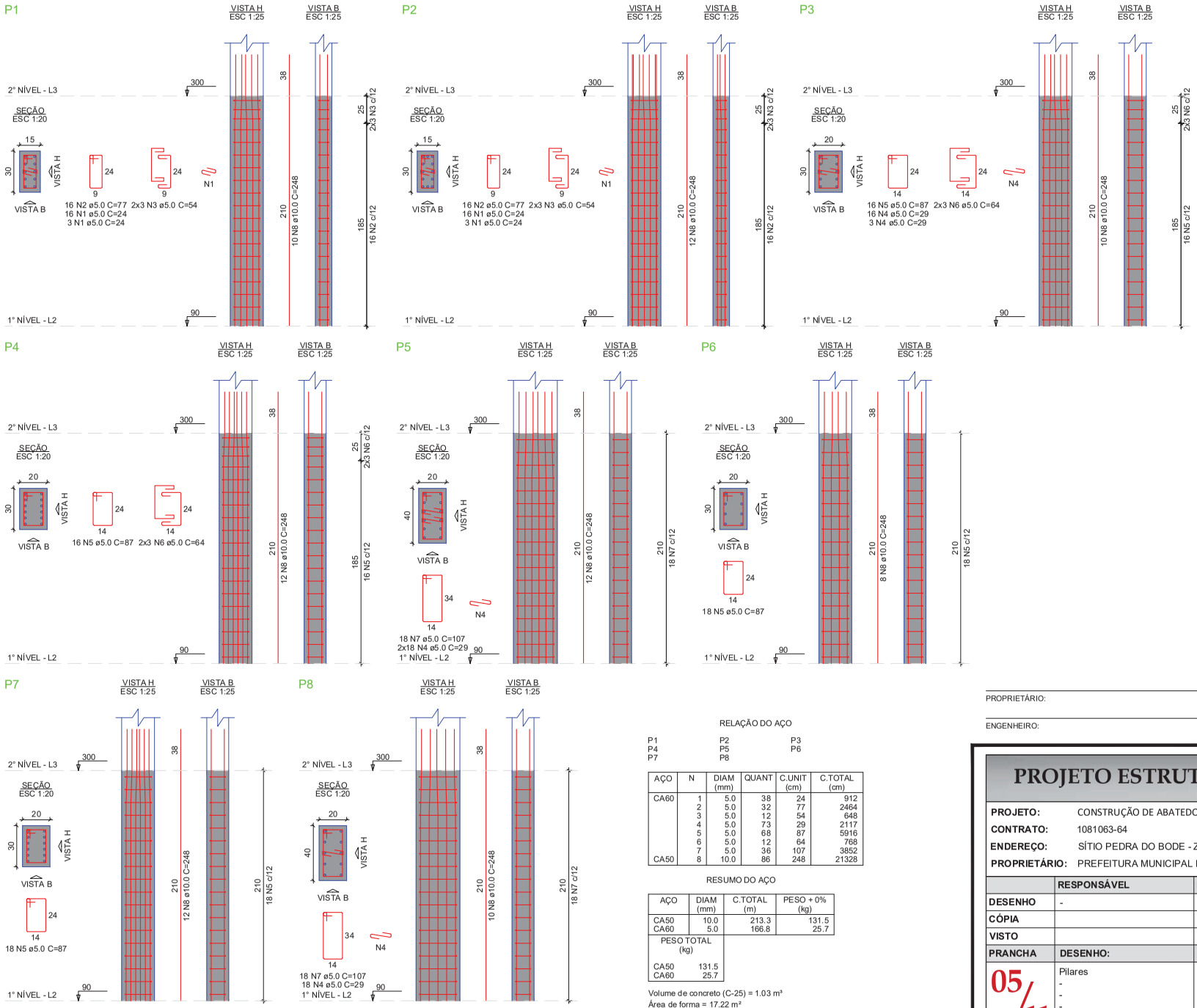

RELAÇÃO DO AÇO

P1 P2 P3
P4 P5 P6
P7 P8

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	38	24	912
	2	5.0	32	77	2464
	3	5.0	12	54	648
	4	5.0	73	29	2117
	5	5.0	68	87	5916
	6	5.0	12	64	768
	7	5.0	36	107	3852
CA50	8	10.0	86	248	21328

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	213.3	131.5
CA60	5.0	166.8	25.7

PESO TOTAL (kg)	
CA50	131.5
CA60	25.7

Volume de concreto (C-25) = 1.03 m³
Área de forma = 17.22 m²

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - NECRÓPSIA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: ÁREA DA CONST.: TX DE OCUPAÇÃO.: ÍNDICE DE APROV.:	
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
05/11	Pilares - - - -	- - - - -		

ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (83) 3512-7838 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB

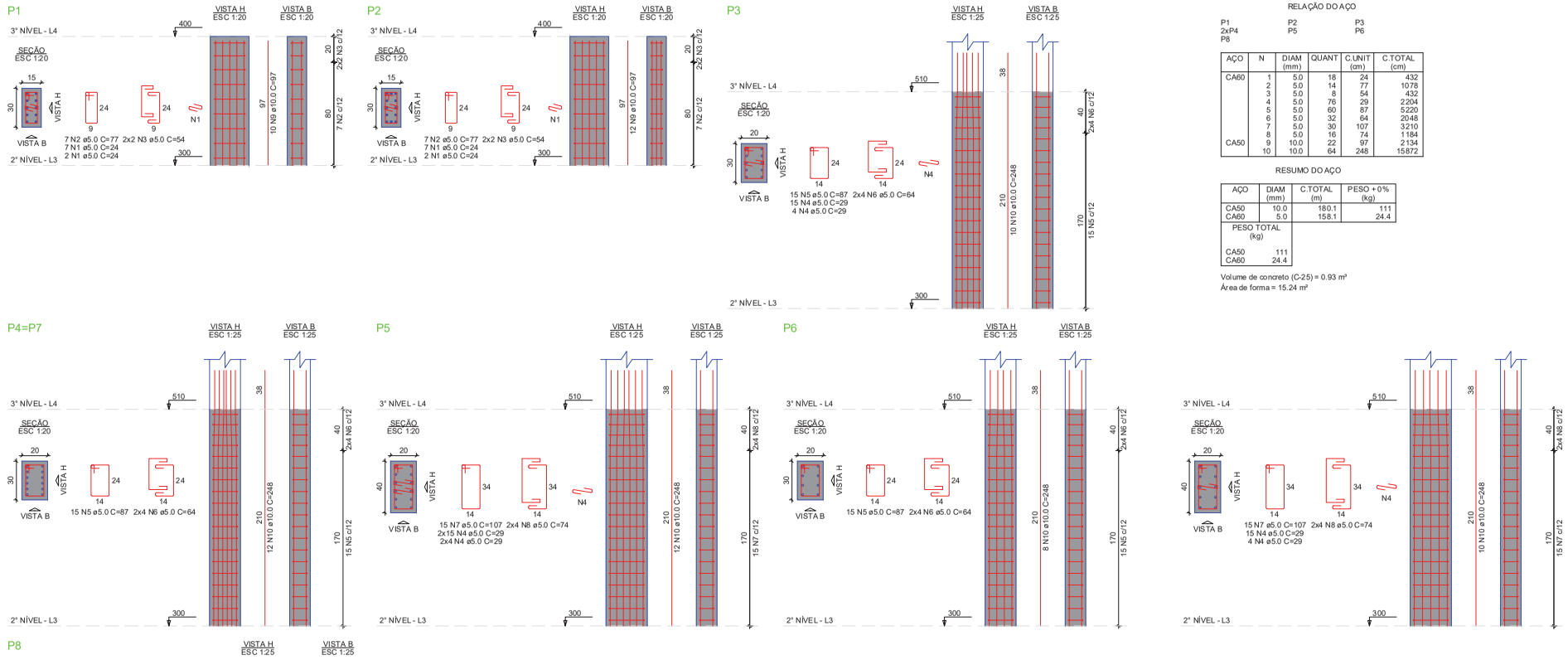

RELAÇÃO DO AÇO

P1 P2 P3
2xP4 P5 P6
P8

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	18	24	432
	2	5.0	14	77	1078
	3	5.0	8	54	432
	4	5.0	76	29	2204
	5	5.0	60	87	5220
	6	5.0	32	64	2048
	7	5.0	30	107	3210
	8	5.0	16	74	1184
CA50	9	10.0	22	97	2134
	10	10.0	64	248	15872

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	180.1	111
CA60	5.0	158.1	24.4

PESO TOTAL (kg)	
CA50	111
CA60	24.4

Volume de concreto (C-25) = 0.93 m³
Área de forma = 15.24 m²

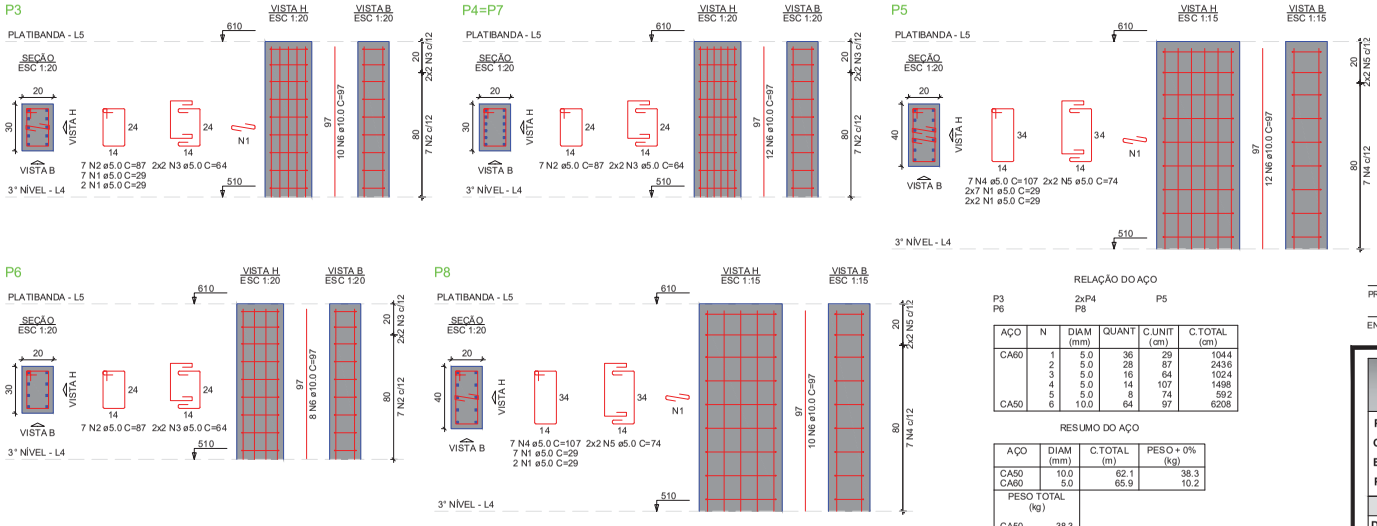

RELAÇÃO DO AÇO

P3 2xP4 P5
P6 P8

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	36	29	1044
	2	5.0	28	87	2436
	3	5.0	16	64	1024
	4	5.0	14	107	1498
	5	5.0	8	74	592
CA50	6	10.0	64	97	6208

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	62.1	38.3
CA60	5.0	65.9	10.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	38.3
CA60	10.2

Volume de concreto (C-25) = 0.40 m³
Área de forma = 6.40 m²

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - NECRÓPSIA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: ÁREA DA CONST.: TX DE OCUPAÇÃO: ÍNDICE DE APROV.:	
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
06/11	Pilares	-		

ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (83) 9913-7808 JOÃO PESSOA-PB
(83) 9921-7808 PATOS-PB

V1
ESC 1:30

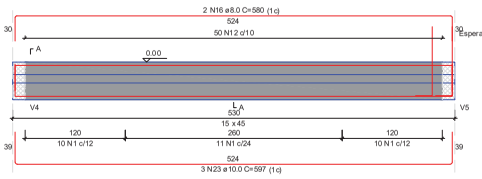

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

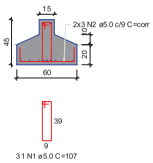

ESPERA P2
ESC 1:25

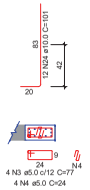

RELAÇÃO DO AÇO

V1 V4 V2 V5 V3 V6

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	333	107	35631
	2	5.0	6	corr	3144
	3	5.0	8	77	616
	4	5.0	8	24	192
	5	5.0	12	corr	13788
	6	5.0	16	87	1392
	7	5.0	8	107	856
	8	5.0	16	29	464
	9	5.0	192	117	22464
	10	5.0	12	corr	7668
	11	5.0	6	corr	2544
CA50	12	6.3	325	79	25675
	13	6.3	113	89	10057
	14	6.3	5	108	540
	15	6.3	2	77	154
	16	8.0	2	580	1160
	17	8.0	5	1066	5330
	18	8.0	2	209	418
	19	8.0	3	198	594
	20	8.0	1	164	164
	21	8.0	4	695	2780
	22	8.0	1	164	164
	23	10.0	3	597	1791
	24	10.0	86	101	8686
	25	10.0	3	1066	3198
	26	10.0	3	217	651
	27	10.0	6	712	4272
	28	10.0	3	497	1491
	29	10.0	2	477	954
	30	12.5	2	1065	2130
	31	12.5	2	248	496

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	364.3	89.1
	8.0	106.1	41.9
	10.0	210.4	129.7
	12.5	26.3	25.3
CA60	5.0	887.6	136.8

PESO TOTAL (kg)	
CA50	286
CA60	136.8

Volume de concreto (C-25) = 8.6 1 m³
Área de forma = 31.92 m²

V2
ESC 1:30

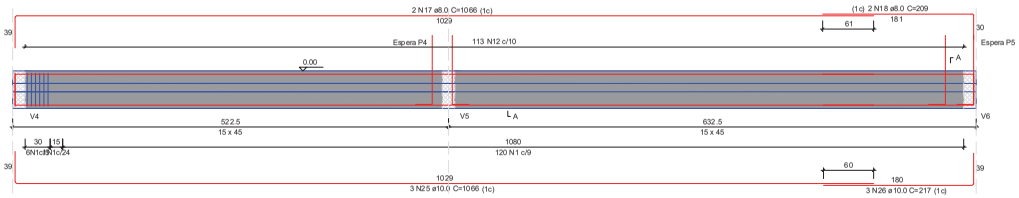

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

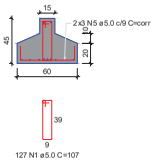

ESPERA P4
ESC 1:25

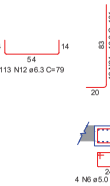

ESPERA P5
ESC 1:25

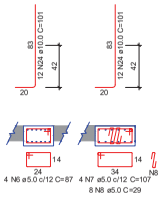

V3
ESC 1:30

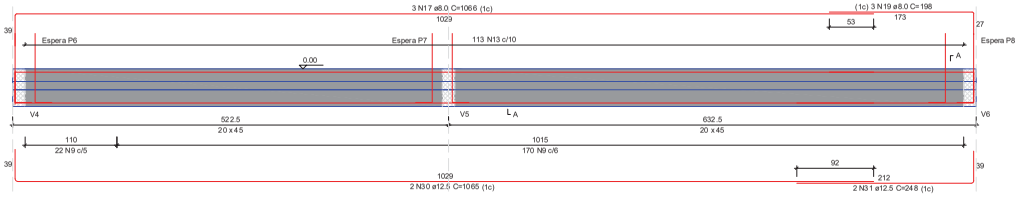

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

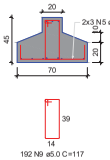

ESPERA P6
ESC 1:25

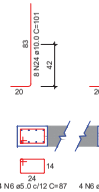

ESPERA P7
ESC 1:25

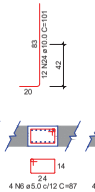

ESPERA P8
ESC 1:25

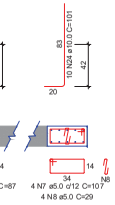

V4
ESC 1:30

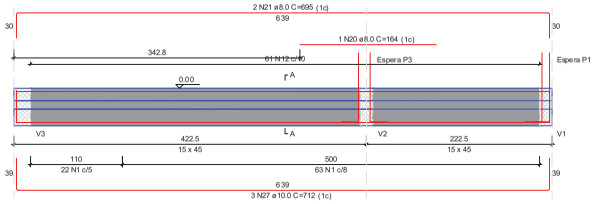

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

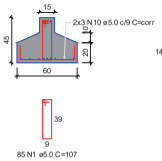

ESPERA P3
ESC 1:25

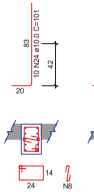

ESPERA P1
ESC 1:25

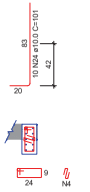

V5
ESC 1:30

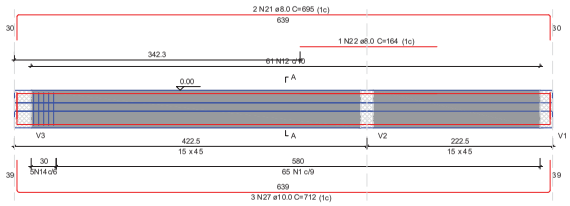

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

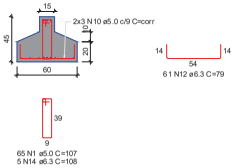

V6
ESC 1:30

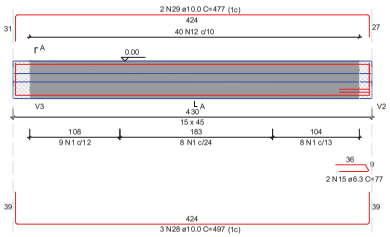

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

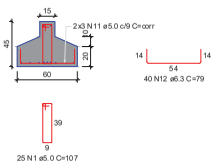

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - NECRÓPSIA

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO:	1081063-64
ENDEREÇO:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			AREA DO TERRENO : AREA DA CONST. : TX DE OCUPAÇÃO.: INDICE DE APROV.:	
VISTO				
PRANCHA	**DESENHO:**		**ESCALA:**	
07/11	Vigas Baldrames - - - -		- - - - -	

ISNEP ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (083) 9911-1908 JOÃO PESSOA-PB
(083) 9911-1908 PATOS-PB

V1
ESC 1:30

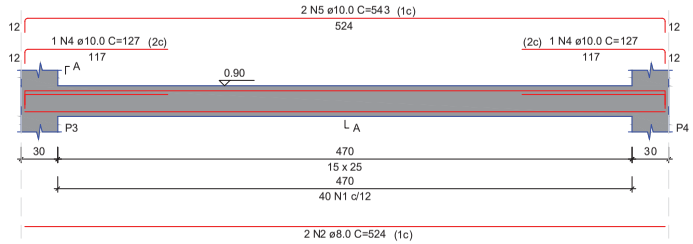

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

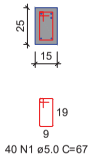

V2
ESC 1:30

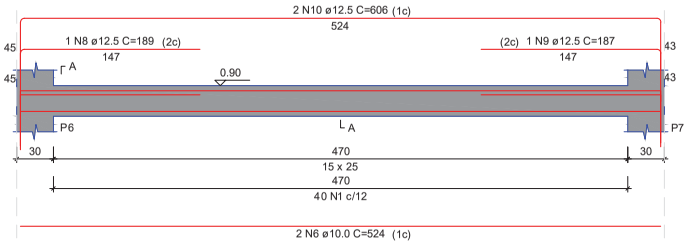

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

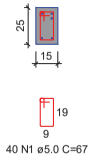

RELAÇÃO DO AÇO

V1 V2 V3 V4

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	146	67	9782
CA50	2	8.0	2	524	1048
	3	8.0	3	432	1296
	4	10.0	2	127	254
	5	10.0	2	543	1086
	6	10.0	2	524	1048
	7	10.0	2	443	886
	8	12.5	1	189	189
	9	12.5	1	187	187
	10	12.5	2	606	1212
	11	12.5	1	500	500
	12	12.5	2	507	1014
	13	16.0	2	523	1046

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	8.0	23.4	9.2
	10.0	32.7	20.2
	12.5	31	29.9
	16.0	10.5	16.5
CA60	5.0	97.8	15.1

PESO TOTAL (kg)	
CA50	75.8
CA60	15.1

Volume de concreto (C-25) = 0.65 m³
Área de forma = 11.18 m²

V3
ESC 1:30

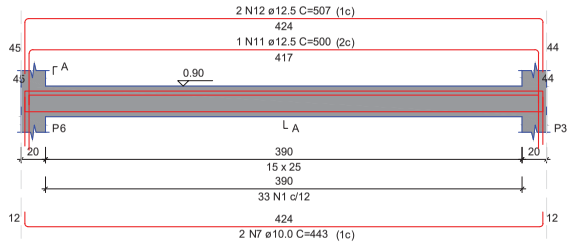

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

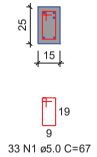

V4
ESC 1:30

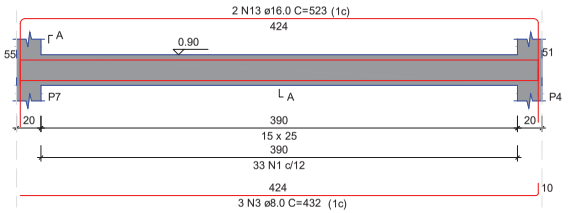

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

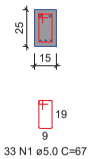

V1
ESC 1:30

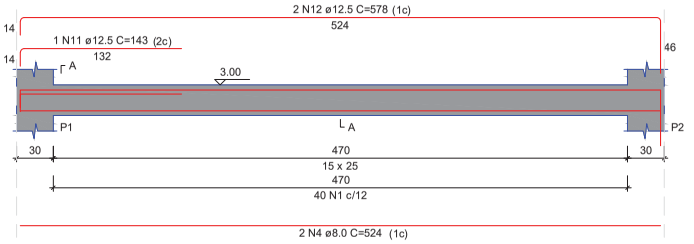

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

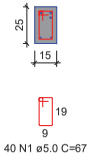

V2
ESC 1:30

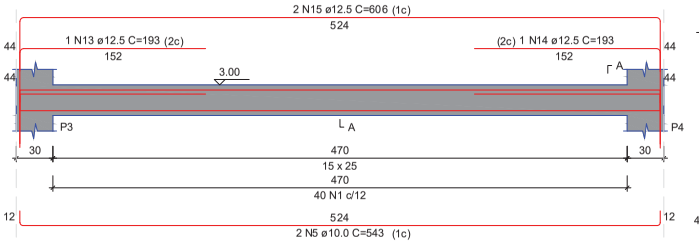

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

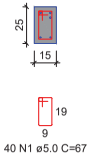

V3
ESC 1:30

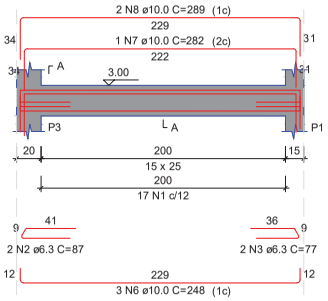

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

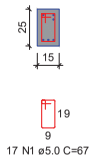

V4
ESC 1:30

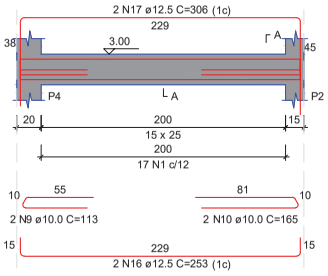

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

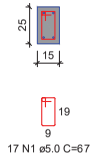

RELAÇÃO DO AÇO

V1 V2 V3 V4

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	114	67	7638
CA50	2	6.3	2	87	174
	3	6.3	2	77	154
	4	8.0	2	524	1048
	5	10.0	2	543	1086
	6	10.0	3	248	744
	7	10.0	1	282	282
	8	10.0	2	289	578
	9	10.0	2	113	226
	10	10.0	2	165	330
	11	12.5	1	143	143
	12	12.5	2	578	1156
	13	12.5	1	193	193
	14	12.5	1	193	193
	15	12.5	2	606	1212
	16	12.5	2	253	506
	17	12.5	2	306	612

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	3.3	0.8
	8.0	10.5	4.1
	10.0	32.5	20
	12.5	40.1	38.7
CA60	5.0	76.4	11.8

PESO TOTAL (kg)	
CA50	63.6
CA60	11.8

Volume de concreto (C-25) = 0.50 m³
Área de forma = 7.37 m²

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - NECRÓPSIA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: ÁREA DA CONST.: TX DE OCUPAÇÃO.: ÍNDICE DE APROV.:	
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
08/11	Vigas 1º nível Vigas 2º nível - - -	- - - - -		

ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (83) 3512-7838 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB

V1
ESC 1:30

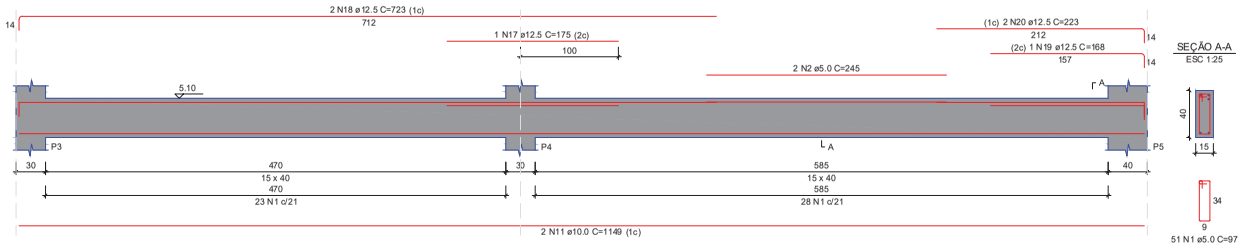

V2
ESC 1:30

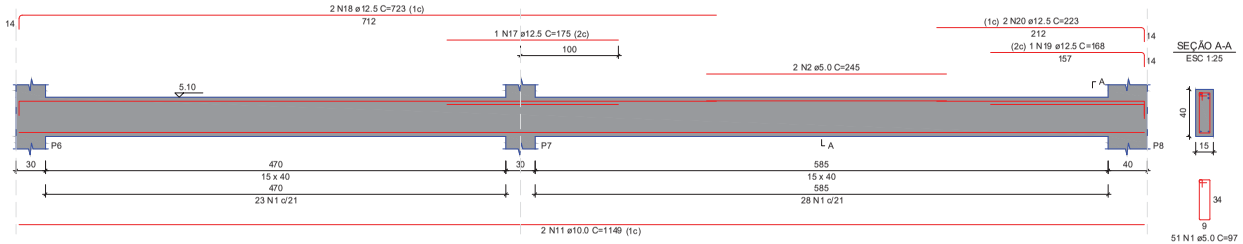

V3
ESC 1:30

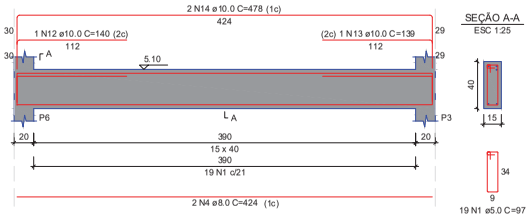

V4
ESC 1:30

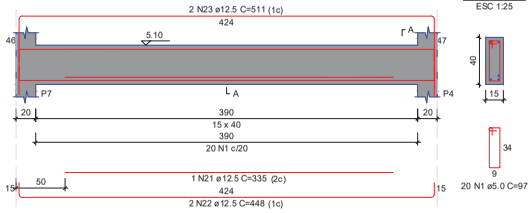

V5
ESC 1:30

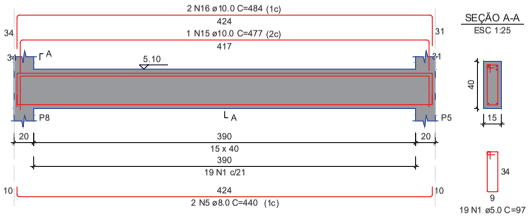

V6
ESC 1:30

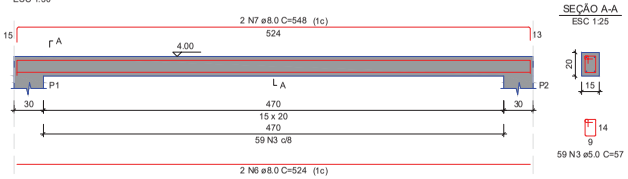

V7
ESC 1:30

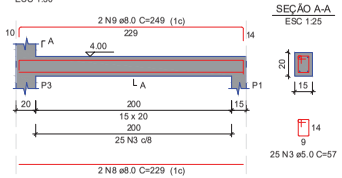

V8
ESC 1:30

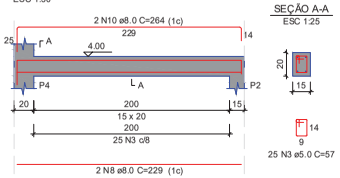

RELAÇÃO DO AÇO

V1 V2 V3
V4 V5 V6
V7 V8

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	160	97	15520
	2	5.0	4	245	980
	3	5.0	109	57	6213
CA50	4	8.0	2	424	848
	5	8.0	2	440	880
	6	8.0	2	524	1048
	7	8.0	2	548	1096
	8	8.0	4	229	916
	9	8.0	2	249	498
	10	8.0	2	264	528
	11	10.0	4	1149	4596
	12	10.0	1	140	140
	13	10.0	1	139	139
	14	10.0	2	478	956
	15	10.0	1	477	477
	16	10.0	2	484	968
	17	12.5	2	175	350
	18	12.5	4	723	2892
	19	12.5	2	168	336
	20	12.5	4	223	892
	21	12.5	1	335	335
	22	12.5	2	448	896
	23	12.5	2	511	1022

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	8.0	58.1	22.9
	10.0	72.8	44.9
	12.5	67.2	64.8
CA60	5.0	227.1	35

PESO TOTAL (kg)	
CA50	132.6
CA60	35

Volume de concreto (C-25) = 2.23 m³
Área de forma = 32.27 m²

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - NECRÓPSIA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			AREA DO TERRENO: AREA DA CONST.: TX DE OCUPAÇÃO: INDICE DE APROV.:	
VISTO				

PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:
09/11	Vigas 3º nível - - - -	- - - - -

V1
ESC 1:30

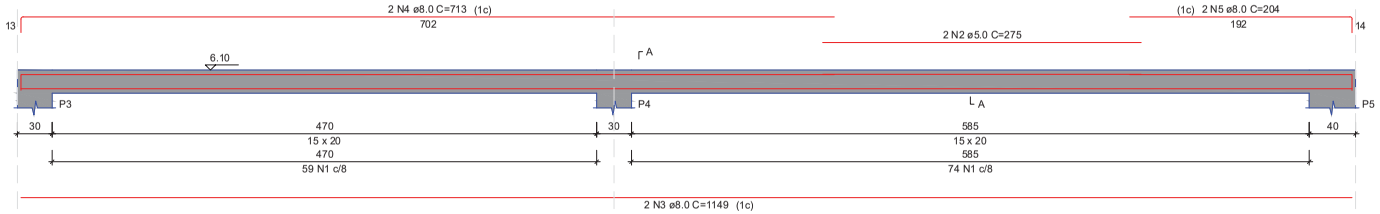

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

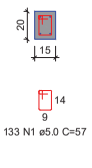

133 N1 ø5.0 C=57

V2
ESC 1:30

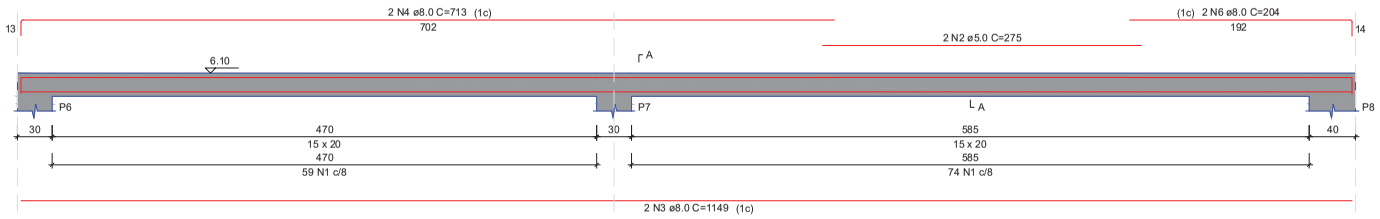

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

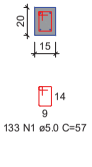

133 N1 ø5.0 C=57

V3
ESC 1:30

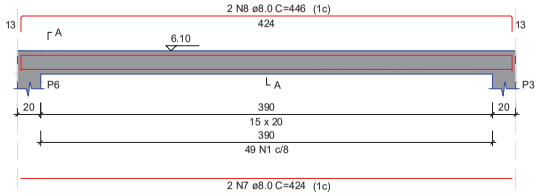

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

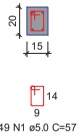

49 N1 ø5.0 C=57

V4
ESC 1:30

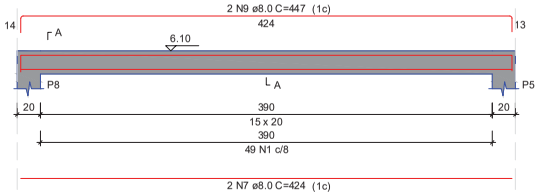

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

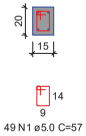

49 N1 ø5.0 C=57

RELAÇÃO DO AÇO

V1 V2 V3
V4

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	364	57	20748
	2	5.0	4	275	1100
CA50	3	8.0	4	1149	4596
	4	8.0	4	713	2852
	5	8.0	2	204	408
	6	8.0	2	204	408
	7	8.0	4	424	1696
	8	8.0	2	446	892
	9	8.0	2	447	894

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	8.0	117.5	46.3
CA60	5.0	218.5	33.7

PESO TOTAL (kg)	
CA50	46.3
CA60	33.7

Volume de concreto (C-25) = 0.87 m³
Área de forma = 15.90 m²

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - NECRÓPSIA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: ÁREA DA CONST.: TX DE OCUPAÇÃO.: INDICE DE APROV.:	
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
10/11	Vigas Platibanda - - - -	- - - - -		

ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (83) 3513-7838 JOÃO PESSOA-PB
(83) 9421-7858 PATOS-PB

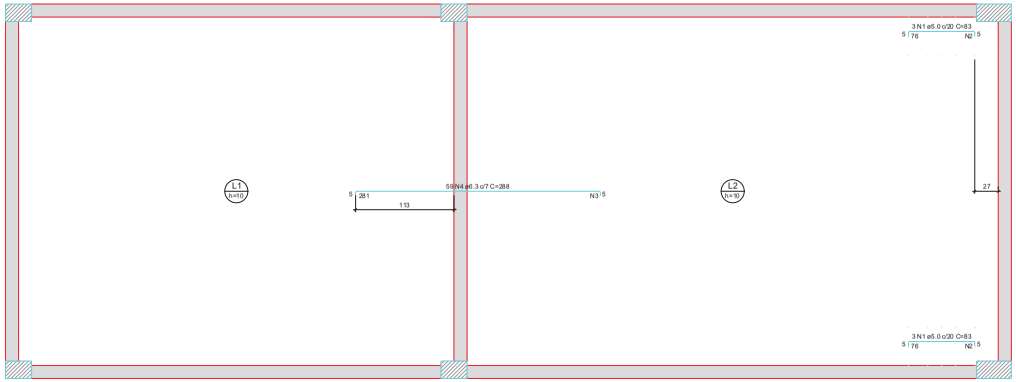

Armação negativa das lajes do pavimento 3° NÍVEL (Eixo X)

escala 1:25

Armaduras de distribuição	
Armadura	Armadura de distribuição
N1	4 N2 ø5.0 c/20 C=44
N1	4 N2 ø5.0 c/20 C=44
N4	14 N3 ø5.0 c/20 C=415

DETALHE DA ARMADURA SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO

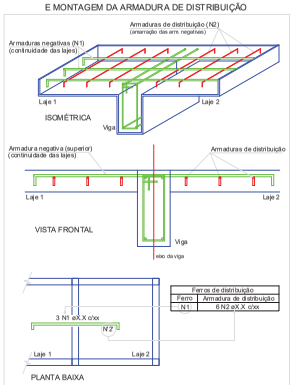

Ferros de distribuição	
Ferro	Armadura de distribuição
N1	6 N2 øX.X c/xx

NOTA: A ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO DAS CONTINUIDADES DEVE SER ININTERRUPTA E COM TRASPASSE (CASO HAJA EMENDAS).

RELAÇÃO DO AÇO

Negativos X Positivos X Positivos Y

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	6	53	318
	2	5.0	6	44	352
	3	5.0	14	415	5810
CA50	4	6.3	59	288	16992
	5	6.3	29	528	15428
	6	6.3	25	642	16050
	7	6.3	100	432	43200

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	916.7	224.3
CA60	5.0	66.6	10.3

PESO TOTAL (kg)	
CA50	224.3
CA60	10.3

Volume de concreto (C-25) = 4.43 m³
Área de forma = 44.26 m²

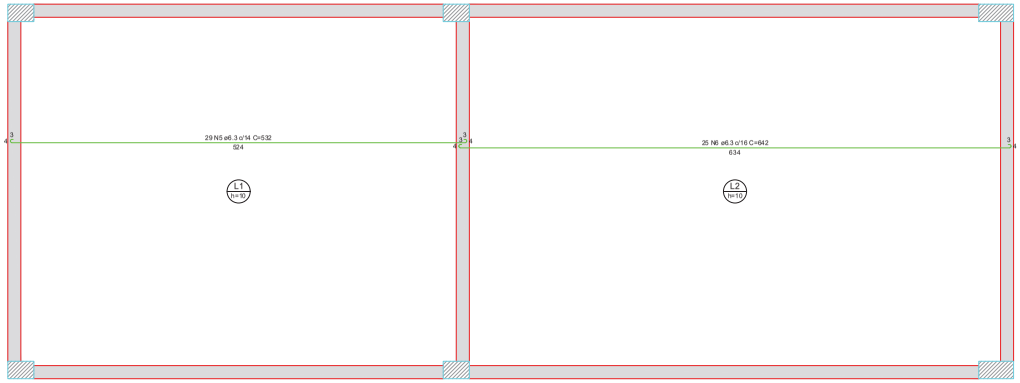

Armação positiva das lajes do pavimento 3° NÍVEL (Eixo X)

escala 1:25

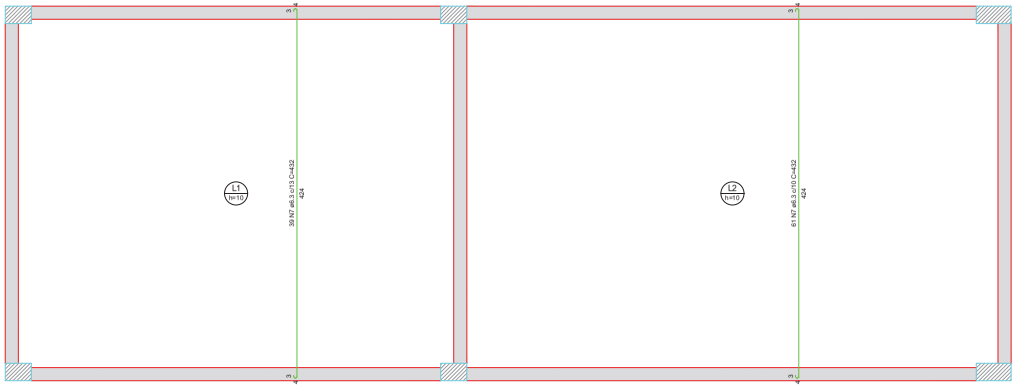

Armação positiva das lajes do pavimento 3° NÍVEL (Eixo Y)

escala 1:25

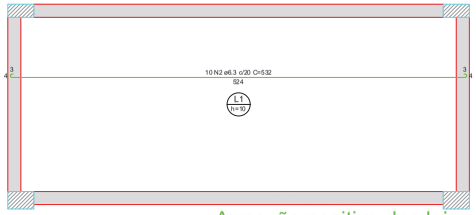

Armação positiva das lajes do pavimento 2° NÍVEL (Eixo X)

escala 1:25

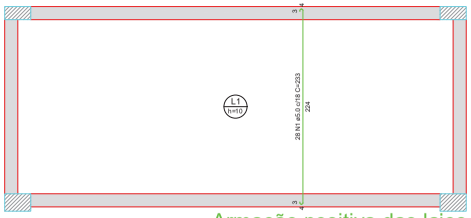

Armação positiva das lajes do pavimento 2° NÍVEL (Eixo Y)

escala 1:25

RELAÇÃO DO AÇO

Positivos X Positivos Y

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	28	233	6524
CA50	2	6.3	10	532	5320

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	53.2	13
CA60	5.0	65.2	10.1

PESO TOTAL (kg)	
CA50	13
CA60	10.1

Volume de concreto (C-25) = 1.00 m³
Área de forma = 9.98 m²

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - NECRÓPSIA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		3/23	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: ÁREA DA CONST.: TX. DE OCUPAÇÃO: INDICE DE APROV:	
VISTO				

PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:
11/11	Lajes térreo - - - -	- - - - -

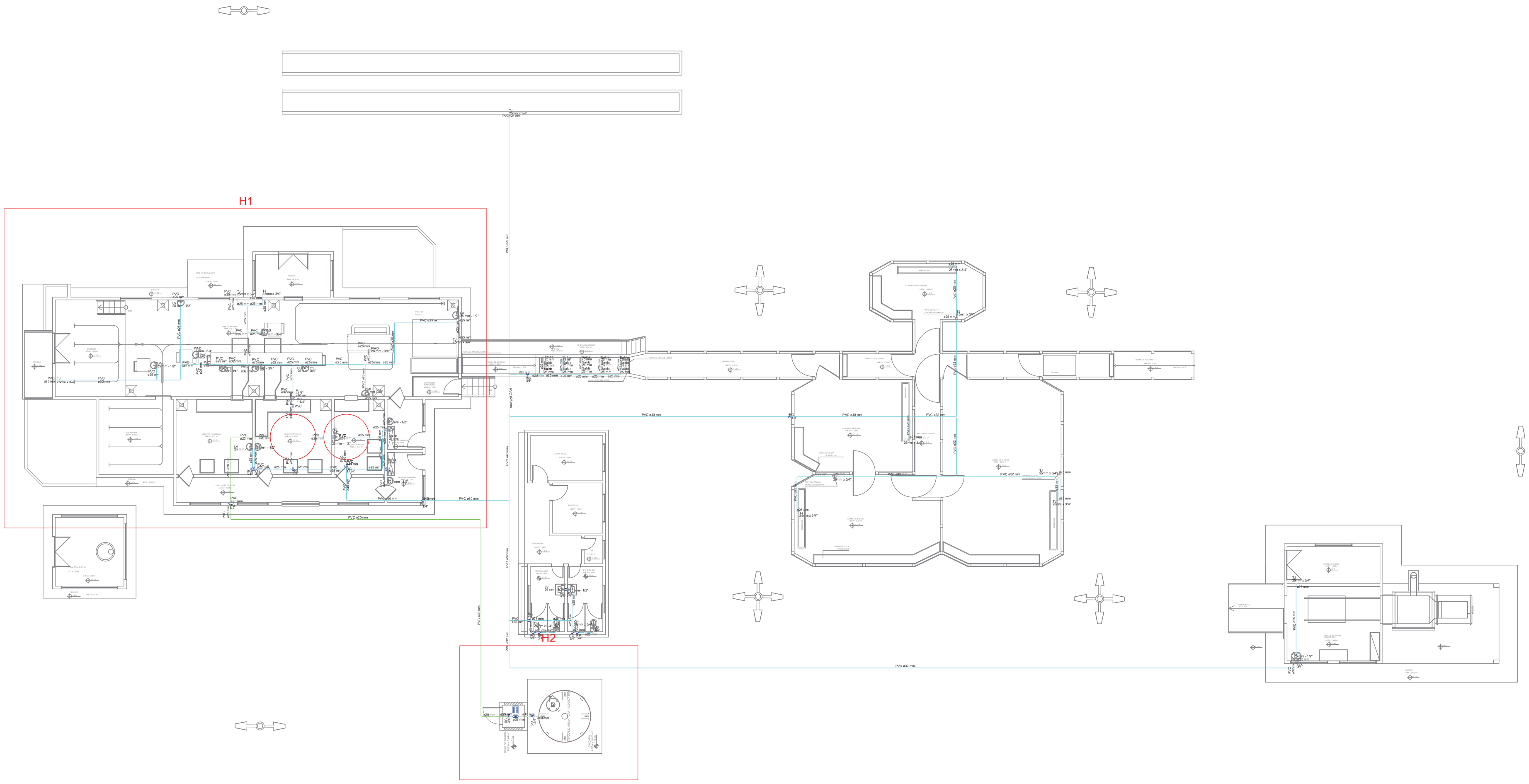

PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/100

NOTA:
Todo o projeto de instalações hidráulicas foi realizado com base na seguinte norma brasileira vigente:
*NBR 5626 (SET/1998) - Instalação predial de água fria.

OBSERVAÇÕES:
*Quando não houver indicação do diâmetro da tubulação, a mesma deve ser considerada igual ao diâmetro da tubulação a montante.
*Todos os pontos de água estão nas seguintes alturas (exceto quando especificado no projeto):
*Alguns registros estão em uma altura diferente da especificada, para estes casos considerar uma diferença de 0,20 m, acima ou abaixo da peça que se deseja interromper a alimentação.

Chuveiro: 210 cm
Lavatório: 60 cm
Registro de gaveta: 200 cm
Registro de pressão: 110 cm
Pia de despejo sala de matança: 150 cm
Vaso sanitário com caixa acoplada: 30cm
Saídas livre: 60 cm
Torneira de Jardim: 75 cm

OBS: A edificação dispõe de 2 reservatórios elevados, com capacidade de 5000L / 5m³ cada, Totalizando 10000L / 10m³.

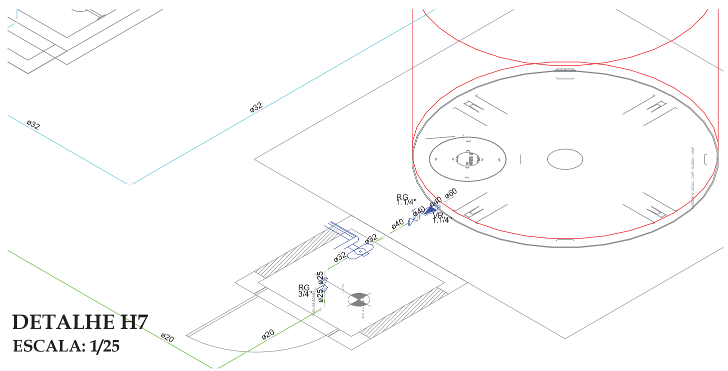

DETALHE H7
ESCALA: 1/25

Lista de Materiais

Alimentação	**Aparelho**	
	Bomba de acordo aos cálculos específicos	
	1"	1 pç
	Metais	
	Registro bruto de gaveta industrial	
	1.1/4"	1 pç
	1/2"	1 pç
	3/4"	1 pç
	Válvula de retenção horiz c/ portinhola	
	1.1/4"	1 pç
	PVC rígido soldável	
	Adapt sold c/ flange fixo p cx. d´água	
	20 mm - 1/2"	1 pç
	60 mm - 2"	1 pç
	Bucha de redução sold. curta	
	40 mm - 32 mm	1 pç
	Bucha de redução sold. longa	
	60 mm - 40 mm	1 pç
	Joelho 90° soldável	
	20 mm	8 pç
	Joelho de redução 90 soldável	
	25 mm - 20 mm	1 pç
	32 mm - 25 mm	1 pç
	Tubos	
	20 mm	39.45 m
	25 mm	0.30 m
	32 mm	0.52 m
	40 mm	0.55 m
	60 mm	0.17 m
Água fria	**Aparelho**	
	Chuveiro	
	25mm x 3/4"	2 pç
	Torneira de Pia de Despejo	
	25mmx 3/4"	7 pç
	Torneira de lavatório	
	25 mm - 1/2"	11 pç
	Vaso Sanitário c/ cx. acoplada	
	1/2"	2 pç
	Metais	
	Registro bruto de gaveta industrial	
	1.1/4"	4 pç
	3/4"	2 pç
	Registro de gaveta c/ canopla cromada	
	1"	1 pç
	1.1/4"	1 pç
	3/4"	10 pç
	Registro de pressão c/ canopla cromada	
	3/4"	2 pç
	PVC Acessórios	
	Bolsa de ligação p/ vaso sanitário	
	1.1/2"	2 pç
	Engate flexível cobre cromado com canopla	
	1/2 - 30cm	2 pç
	Engate flexível plástico	
	1/2 - 30cm	11 pç
	PVC misto soldável	
	Joelho de redução soldável c/ rosca	
	25 mm - 1/2"	2 pç
	PVC rígido soldável	
	Adapt sold c/ flange fixo p cx. d´água	
	25 mm - 3/4"	3 pç
	40 mm - 1.1/4"	2 pç
	Bucha de redução sold. curta	
	32 mm - 25 mm	7 pç
	40 mm - 32 mm	2 pç
	Bucha de redução sold. longa	
	40 mm - 25 mm	2 pç
	Joelho 90° soldável	
	25 mm	49 pç
	32 mm	5 pç
	40 mm	8 pç
	Joelho de redução 90 soldável	
	32 mm - 25 mm	2 pç
	Tubos	
	25 mm	165.88 m
	32 mm	95.28 m
	40 mm	48.93 m
	Tê 90 soldável	
	25 mm	20 pç
	32 mm	6 pç
	40 mm	2 pç
	Tê de redução 90 soldável	
	32 mm - 25 mm	10 pç
	40 mm - 32 mm	1 pç
	PVC soldável azul c/ bucha latão	
	Joelho 90° soldável com bucha de latão	
	25 mm - 3/4"	9 pç
	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	
	25 mm- 1/2"	11 pç

Legenda das indicações

CH	Chuveiro - 25mm x 3/4"
LV	Lavatório com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
PIAD	Pia de despejo com joelho de 90° - 25 mm - 3/4"
RG	Registro de gaveta bruto ABNT - 1.1/4"
RG	Registro de gaveta c/ canopla cromada - 1.1/4"
RP	Registro de pressao c/ canopla cromada - 3/4"
Saída	Saídas livres - 25 mm
TJ	Torneira de Jardim - 25mm x 3/4"
VS	Vaso santiário com caixa acoplada - 3/4"
VR	Válvula de retenção horiz c/ portinhola - 1.1/4"

Legenda Detalhada

Bombas	
Aparelho	
Bomba de acordo aos cálculos específicos	
1"	1 pç
Registro de gaveta bruto ABNT - RG	
Metais	
Registro bruto de gaveta industrial	
1.1/4"	1 pç
Registro de gaveta c/ canopla cromada - .4	
Metais	
Registro de gaveta c/ canopla cromada	
1.1/4"	1 pç
Registro de gaveta c/ canopla cromada - RG	
Metais	
Registro de gaveta c/ canopla cromada	
3/4"	1 pç
Registro de pressao c/ canopla cromada - RP	
Metais	
Registro de pressão c/ canopla cromada	
3/4"	1 pç
Válvula de retenção horiz c/ portinhola - VR	
Metais	
Válvula de retenção horiz c/ portinhola	
1.1/4"	1 pç

PROPRIETÁRIO:
ENGENHEIRO:

HIDRÁULICO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: ÁREA DA CONST.: TX DE OCUPAÇÃO: ÍNDICE DE APROV.:	
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
01/04	INDICADOS	INDICADOS		

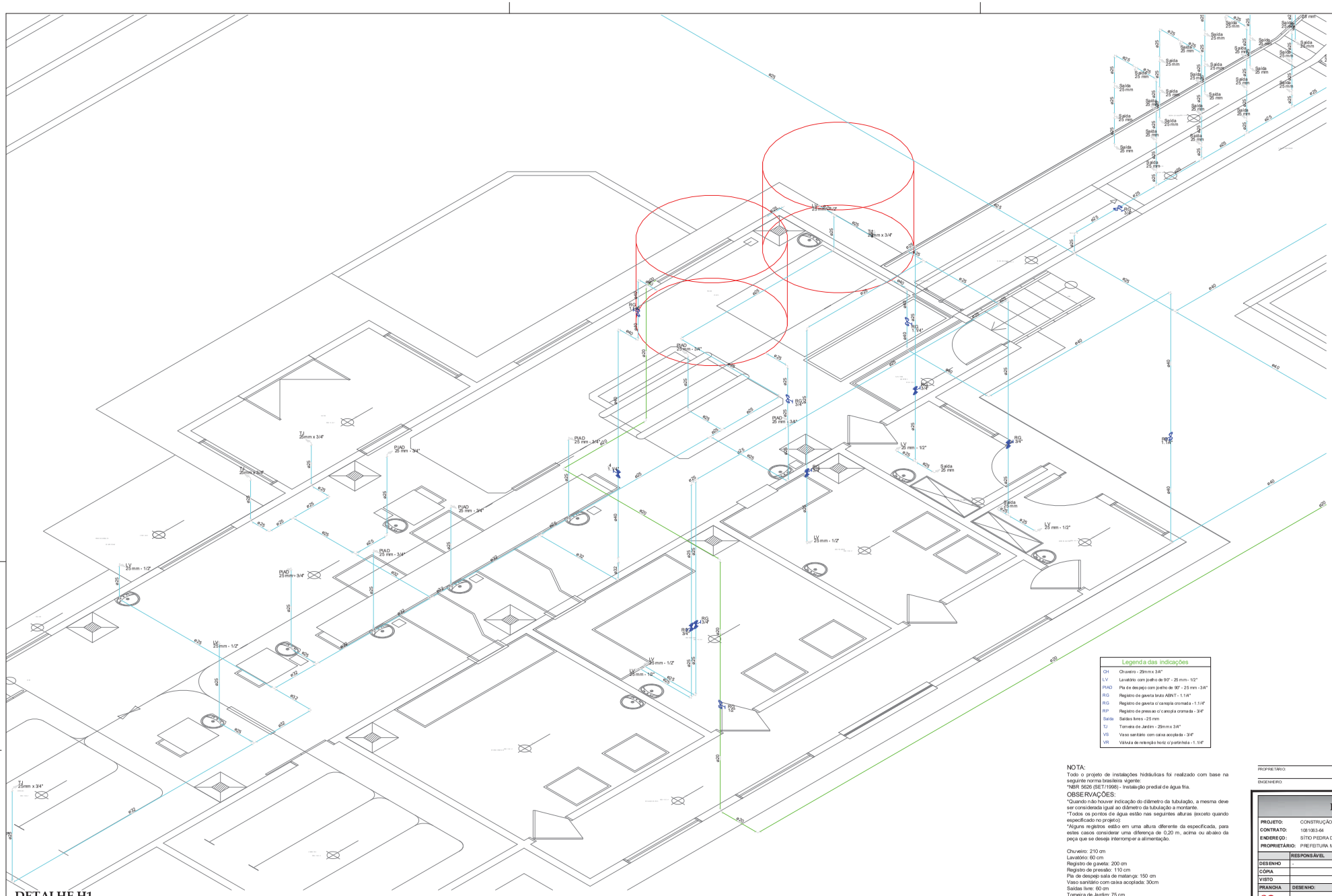

Lista de Materiais

Aparelho		
	Bomba de acordo aos cálculos específicos	
	1"	1 pç
Metais		
	Registro bruto de gaveta industrial	
	1. 1/4"	1 pç
	1/2"	1 pç
	3/4"	1 pç
	Válvula de retenção horiz c/ portinhola	
	1. 1/4"	1 pç
PVC rígido soldável		
	Adapt sold c/ flange fixo p cx. d'água	
	25 mm - 1/2"	1 pç
	60 mm -2"	1 pç
	Bucha de redução sold. curta	
	40 mm - 32 mm	1 pç
	Bucha de redução sold. longa	
	60 mm -40 mm	1 pç
	Joelho 90° soldável	
	20 mm	8 pç
	Joelho de redução 90 soldável	
	25 mm - 20 mm	1 pç
	32 mm -25 mm	1 pç
	Tubos	
	20 mm	39.45 m
	25 mm	0.30 m
	32 mm	0.52 m
	40 mm	0.56 m
	60 mm	0.17 m
Aparelho		
	Chuveiro	
	29mm x 3/4"	2 pç
	Torneira de Pia de Despejo	
	29mm x 3/4"	7 pç
	Torneira de lavatório	
	25 mm - 1/2"	11 pç
	Vaso Sanitário c/ cx. acoplada	
	1/2"	2 pç
Metais		
	Registro bruto de gaveta industrial	
	1. 1/4"	4 pç
	3/4"	2 pç
	Registro de gaveta c/ canopla cromada	
	1"	1 pç
	1. 1/4"	1 pç
	3/4"	10 pç
	Registro de pressão c/ canopla cromada	
	3/4"	2 pç
PVC Acessórios		
	Bolsa de ligação p/ vaso sanitário	
	1. 1/2"	2 pç
	Engate flexível cobre cromado com canopla	
	1/2 - 30cm	2 pç
	Engate flexível plástico	
	1/2 - 30cm	11 pç
PVC misto soldável		
	Joelho de redução soldável c/ rosca	
	25 mm - 1/2"	2 pç
PVC rígido soldável		
	Adapt sold c/ flange fixo p cx. d'água	
	25 mm - 3/4"	3 pç
	40 mm - 1. 1/4"	2 pç
	Bucha de redução sold. curta	
	32 mm -25 mm	7 pç
	40 mm - 32 mm	2 pç
	Bucha de redução sold. longa	
	40 mm - 25 mm	2 pç
	Joelho 90° soldável	
	25 mm	49 pç
	32 mm	5 pç
	40 mm	8 pç
	Joelho de redução 90 soldável	
	32 mm -25 mm	2 pç
	Tubos	
	25 mm	165.88 m
	32 mm	95.28 m
	40 mm	48.93 m
	Tê 90 soldável	
	25 mm	30 pç
	32 mm	6 pç
	40 mm	2 pç
	Tê de redução 90 soldável	
	32 mm -25 mm	10 pç
	40 mm - 32 mm	1 pç
PVC soldável azul c/ bucha latão		
	Joelho 90° soldável com bucha de latão	
	25 mm - 3/4"	9 pç
	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	
	25 mm- 1/2"	11 pç

Legenda Detalhada

	Bombas	
	Aparelho	
	Bomba de acordo aos cálculos específicos	
	1"	1 pç
	Registro de gaveta bruto ABNT - RG	
	Metais	
	Registro bruto de gaveta industrial	
	1. 1/4"	1 pç
	Registro de gaveta c/ canopla cromada - 4	
	Metais	
	Registro de gaveta c/ canopla cromada	
	1. 1/4"	1 pç
	Registro de gaveta c/ canopla cromada - RG	
	Metais	
	Registro de gaveta c/ canopla cromada	
	3/4"	1 pç
	Registro de pressão c/ canopla cromada - RP	
	Metais	
	Registro de pressão c/ canopla cromada	
	3/4"	1 pç
	Válvula de retenção horiz c/ portinhola - VR	
	Metais	
	Válvula de retenção horiz c/ portinhola	
	1. 1/4"	1 pç

Legenda das indicações

CH	Chuveiro - 29mm x 3/4"
LV	Lavatório com joelho de 90° - 25 mm- 1/2"
PIAD	Pia de despejo com joelho de 90° - 25 mm -3/4"
RG	Registro de gaveta bruto ABNT - 1.1/4"
RG	Registro de gaveta c/ canopla cromada - 1.1/4"
RP	Registro de pressão c/ canopla cromada - 3/4"
Saída	Saídas livres - 25 mm
TJ	Torneira de Jardim - 29mm x 3/4"
VS	Vaso sanitário com caixa acoplada - 3/4"
VR	Válvula de retenção horiz c/ portinhola - 1. 1/4"

NOTA:
Todo o projeto de instalações hidráulicas foi realizado com base na seguinte norma brasileira vigente:
*NBR 5626 (SET/1998) - Instalação predial de água fria.

OBSERVAÇÕES:
*Quando não houver indicação do diâmetro da tubulação, a mesma deve ser considerada igual ao diâmetro da tubulação a montante.
*Todos os pontos de água estão nas seguintes alturas (exceto quando especificado no projeto):
*Alguns registros estão em uma altura diferente da especificada, para estes casos considerar uma diferença de 0,20 m, acima ou abaixo da peça que se deseja interromper a alimentação.

Chuveiro: 210 cm
Lavatório: 60 cm
Registro de gaveta: 200 cm
Registro de pressão: 110 cm
Pia de despejo sala de merenga: 150 cm
Vaso sanitário com caixa acoplada: 30cm
Saídas livre: 60 cm
Torneira de Jardim: 75 cm

OBS: A edificação dispõe de 2 reservatórios elevados, com capacidade de 5000L / 5m³ cada, Totalizando 10000L / 10m³.

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

HIDRÁULICO

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO:	1081063-49
ENDEREÇO:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ANDADO TIBIRIÇÁ PAULO ANA GLÓRIA JOSÉ ELIÂNCIO	
VISTO				

PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:
02/04	INDICADOS	INDICADOS

DETALHE H1
ESCALA: 1/25

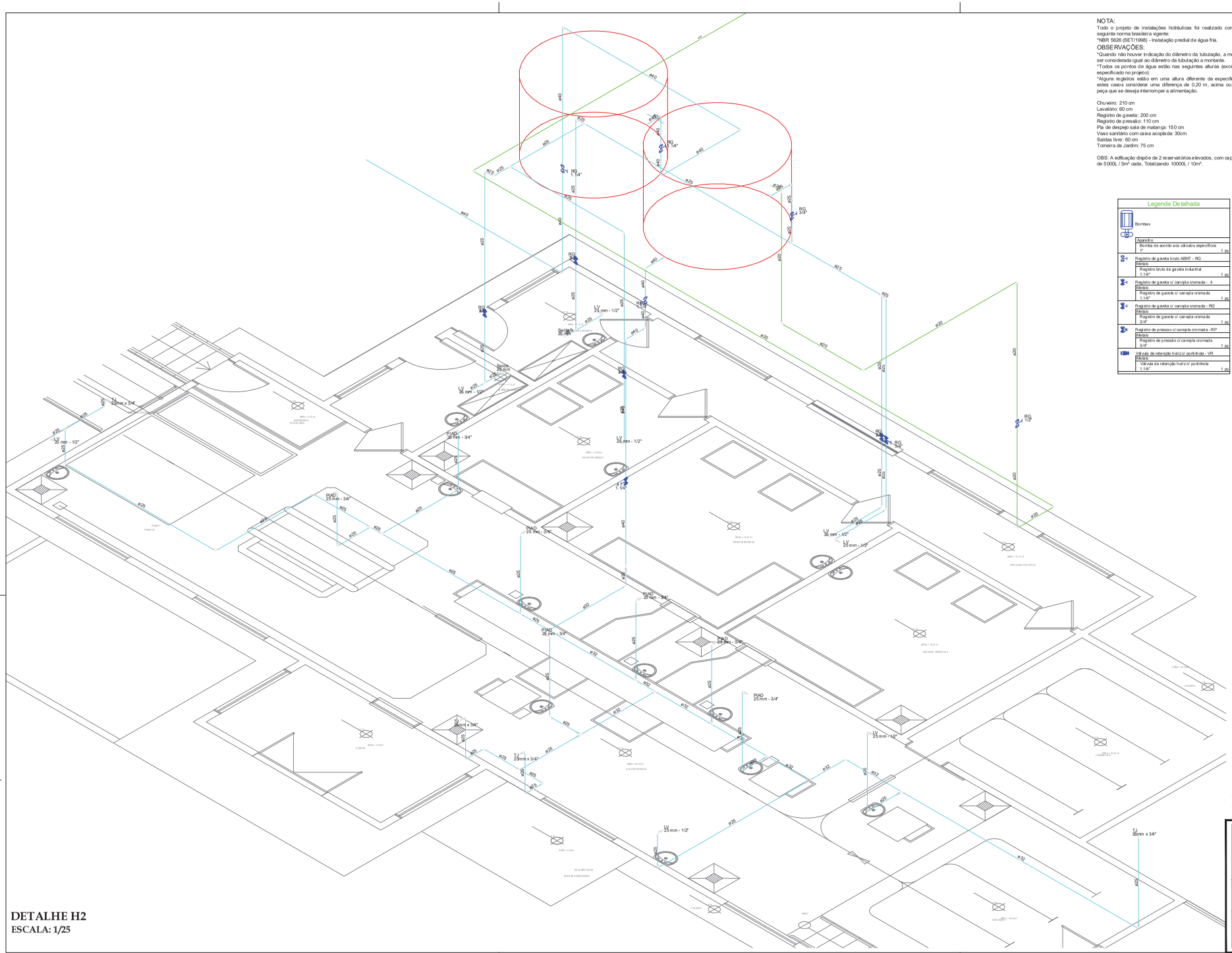

DETALHE H2
ESCALA: 1/25

NOTA:
Todo o projeto de instalações hidráulicas foi realizado com base na seguinte norma brasileira vigente:
*NBR 5626 (SET/1998) - Instalação predial de água fria.

OBSERVAÇÕES:
*Quando não houver indicação do diâmetro da tubulação, a mesma deve ser considerada igual ao diâmetro da tubulação a montante.
*Todos os pontos de água estão nas seguintes alturas (exceto quando especificado no projeto):
*Alguns registros estão em uma altura diferente da especificada, para estes casos considerar uma diferença de 0,20 m, acima ou abaixo da peça que se deseja interromper a alimentação.

Chuveiro: 210 cm
Lavatório: 60 cm
Registro de gaveta: 200 cm
Registro de pressão: 110 cm
Pia de despejo sala de matança: 150 cm
Vaso sanitário com caixa acoplada: 30cm
Saídas livre : 60 cm
Torneira de Jardim: 75 cm

OBS: A edificação dispõe de 2 reservatórios elevados, com capacidade de 5000L / 5m³ cada, Totalizando 10000L / 10m³.

Legenda Detalhada

Bombas	
Aparelho	Bomba de acordo aos cálculos específicos 1" 1 pç
Registro de gaveta bruto ABNT - RG	Metais: Registro bruto de gaveta industrial 1.1/4" 1 pç
Registro de gaveta c/ canopla cromada - .4	Metais: Registro de gaveta c/ canopla cromada 1.1/4" 1 pç
Registro de gaveta c/ canopla cromada - RG	Metais: Registro de gaveta c/ canopla cromada 3/4" 1 pç
Registro de pressão c/ canopla cromada - RP	Metais: Registro de pressão c/ canopla cromada 3/4" 1 pç
Válvula de retenção horiz.c/ portinhola - VR	Metais: Válvula de retenção horiz.c/ portinhola 1.1/4" 1 pç

Legenda das indicações

CH	Chuveiro - 25mm x 3/4"
LV	Lavatório com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
PIAD	Pia de despejo com joelho de 90° - 25 mm - 3/4"
RG	Registro de gaveta bruto ABNT - 1.1/4"
RG	Registro de gaveta c/ canopla cromada - 1.1/4"
RP	Registro de pressão c/ canopla cromada - 3/4"
Saída	Saídas livres - 25 mm
TJ	Torneira de Jardim - 25mm x 3/4"
VS	Vaso sanitário com caixa acoplada - 3/4"
VR	Válvula de retenção horiz.c/ portinhola - 1.1/4"

Lista de Materiais

Aparelho		
	Bomba de acordo aos cálculos específicos 1"	1 pç
Metais		
	Registro bruto de gaveta industrial	
	1.1/4"	1 pç
	1/2"	1 pç
	3/4"	1 pç
	Válvula de retenção horiz.c/ portinhola	
	1.1/4"	1 pç
PVC rígido soldável (Abastecimento)		
	Adaptador c/ flange fixo p.cx. d´água	
	25 mm - 1/2"	1 pç
	60 mm - 2"	1 pç
	Bucha de redução sold. curta	
	40 mm - 32 mm	1 pç
	Bucha de redução sold. longa	
	60 mm - 40 mm	1 pç
	Joelho 90° soldável	
	20 mm	8 pç
	Joelho de redução 90 soldável	
	25 mm - 20 mm	1 pç
	32 mm - 25 mm	1 pç
	Tubos	
	20 mm	39.45 m
	25 mm	0.30 m
	32 mm	0.52 m
	40 mm	0.55 m
	60 mm	0.17 m
Aparelho		
	Chuveiro	
	25mm x 3/4"	2 pç
	Torneira de Pia de Despejo	
	25mmx 3/4"	7 pç
	Torneira de lavatório	
	25 mm - 1/2"	11 pç
	Vaso Sanitário c/ cx. acoplada	
	3/2"	2 pç
Metais		
	Registro bruto de gaveta industrial	
	1.1/4"	4 pç
	3/4"	2 pç
	Registro de gaveta c/ canopla cromada	
	1"	1 pç
	1.1/4"	1 pç
	3/4"	10 pç
	Registro de pressão c/ canopla cromada	
	3/4"	2 pç
PVC Acessórios		
	Bitras de ligação p/ vaso sanitário	
	1.1/2"	2 pç
	Engate flexível cobre cromado com canopla	
	1/2 - 30cm	2 pç
	Engate flexível plástico	
	1/2 - 30cm	11 pç
PVC misto soldável (Abastecimento)		
	Joelho de redução soldável c/ rosca	
	25 mm - 1/2"	2 pç
PVC rígido soldável		
	Adaptador c/ flange fixo p.cx. d´água	
	25 mm - 3/4"	3 pç
	40 mm - 1.1/4"	2 pç
	Bucha de redução sold. curta	
	32 mm - 25 mm	7 pç
	40 mm - 32 mm	2 pç
	Bucha de redução sold. longa	
	40 mm -25 mm	2 pç
	Joelho 90° soldável	
	25 mm	49 pç
	32 mm	5 pç
	40 mm	8 pç
	Joelho de redução 90 soldável	
	32 mm - 25 mm	2 pç
	Tubos	
	25 mm	165.88 m
	32 mm	95.28 m
	40 mm	48.93 m
	Tê 90 soldável	
	25 mm	20 pç
	32 mm	6 pç
	40 mm	2 pç
	Tê de redução 90 soldável	
	32 mm - 25 mm	10 pç
	40 mm -32 mm	1 pç
PVC soldável azul c/ bucha latão		
	Joelho 90° soldável com bucha de latão	
	25 mm - 3/4"	9 pç
	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	
	25 mm-1/2"	11 pç

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

HIDRÁULICO

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO:	1081063-64
ENDEREÇO:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	
CÓPIA	-		ÁREAS TÉRREAS ÁREAS CONT. TAXA OCUPAÇÃO. MAPA DE APROV.	
VISTO				

PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:
03/04	INDICADOS	INDICADOS

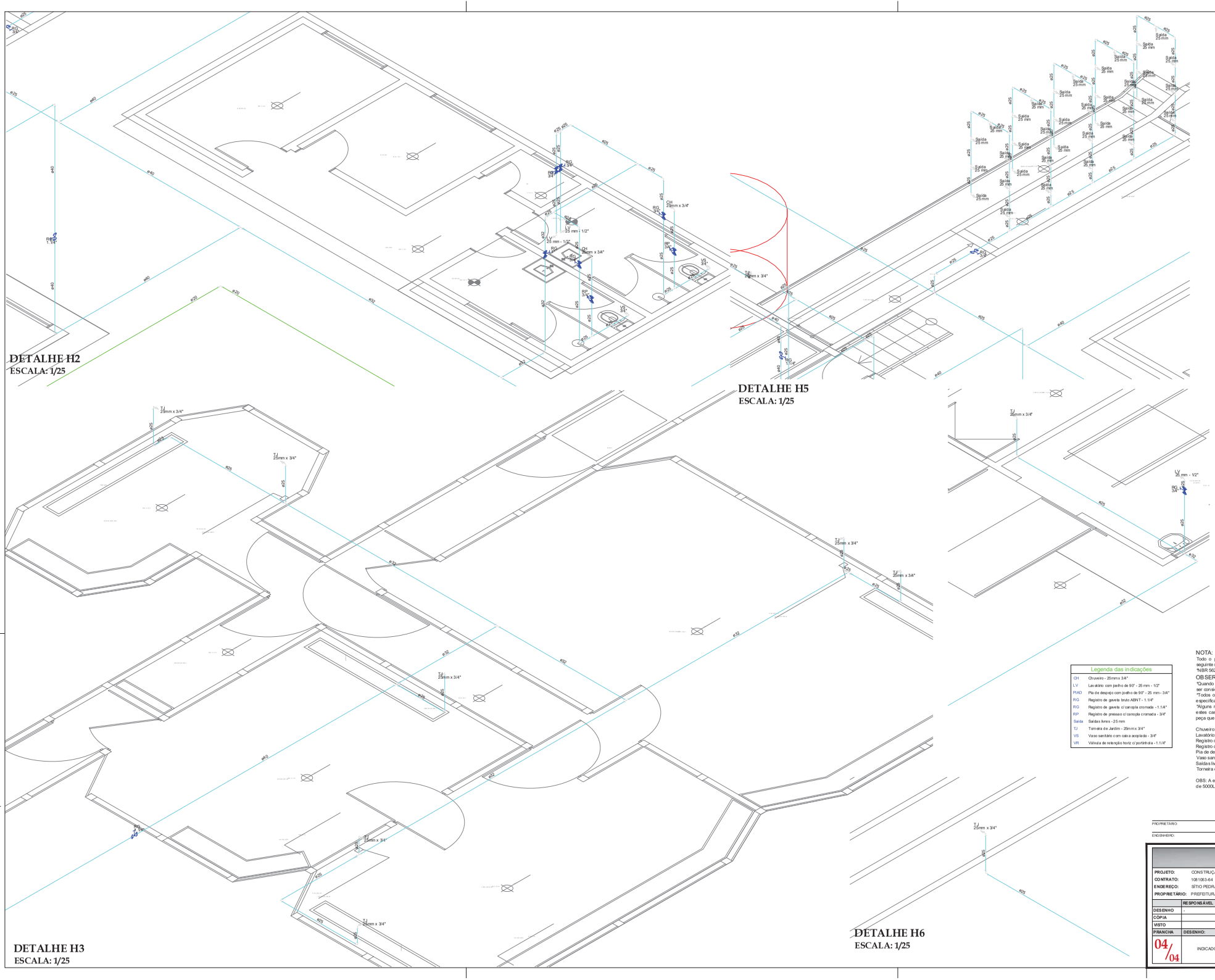

Lista de Materiais

Aparelho	
Bomba de acordo aos cálculos específicos	
1"	1 pç
Metais	
Registro bruto de gaveta industrial	
1.1/4"	1 pç
1/2"	1 pç
3/4"	1 pç
Válvula de retenção horiz.c/ portinhola	
1.1/4"	1 pç
PVC rígido soldável	
Adapt.sold.c/ flange fixo p.cx.d'água	
20 mm - 1/2"	1 pç
60 mm - 2"	1 pç
Bucha de redução sold. curta	
40 mm - 32 mm	1 pç
Bucha de redução sold. longa	
60 mm - 40 mm	1 pç
Joelho 90° soldável	
20 mm	8 pç
Joelho de redução 90 soldável	
25 mm - 20 mm	1 pç
32 mm - 25 mm	1 pç
Tubos	
20 mm	39.46 m
25 mm	0.30 m
32 mm	0.52 m
40 mm	0.55 m
60 mm	0.17 m
Aparelho	
Chuveiro	
25mm x 3/4"	2 pç
Torneira de Pia de Despejo	
25mm x 3/4"	7 pç
Torneira de lavatório	
25 mm - 1/2"	11 pç
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada	
1/2"	2 pç
Metais	
Registro bruto de gaveta industrial	
1.1/4"	4 pç
3/4"	2 pç
Registro de gaveta c/ canopla cromada	
1"	1 pç
1.1/4"	1 pç
3/4"	10 pç
Registro de pressão c/ canopla cromada	
3/4"	2 pç
PVC Acessórios	
Bolsa de ligação p/ vaso sanitário	
1.1/2"	2 pç
Engate flexível cobre cromado com canopla	
1/2 - 30cm	2 pç
Engate flexível plástico	
1/2 - 30cm	11 pç
PVC misto soldável	
Joelho de redução soldável c/ rosca	
25 mm - 1/2"	2 pç
PVC rígido soldável	
Adapt.sold.c/ flange fixo p.cx.d'água	
25 mm - 3/4"	3 pç
40 mm - 1.1/4"	2 pç
Bucha de redução sold. curta	
32 mm - 25 mm	7 pç
40 mm - 32 mm	2 pç
Bucha de redução sold. longa	
40 mm - 25 mm	2 pç
Joelho 90° soldável	
25 mm	49 pç
32 mm	5 pç
40 mm	8 pç
Joelho de redução 90 soldável	
32 mm - 25 mm	2 pç
Tubos	
25 mm	165.88 m
32 mm	95.28 m
40 mm	48.93 m
Tê 90 soldável	
25 mm	20 pç
32 mm	6 pç
40 mm	2 pç
Tê de redução 90 soldável	
32 mm - 25 mm	10 pç
40 mm - 32 mm	1 pç
PVC soldável sold.c/ bucha latão	
Joelho 90° soldável com bucha de latão	
25 mm - 3/4"	9 pç
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	
25 mm- 1/2"	11 pç

Abastecimento

Água fria

Legenda Detalhada

	Bombas	
	Aparelho	
	Bomba de acordo aos cálculos específicos	
	1"	1 pç
RG	Registro de gaveta bruto ABNT - RG	
	Metais	
	Registro bruto de gaveta industrial	
	1.1/4"	1 pç
	Registro de gaveta c/ canopla cromada - 4	
	Metais	
	Registro de gaveta c/ canopla cromada	
	1.1/4"	1 pç
	Registro de gaveta c/ canopla cromada - RG	
	Metais	
	Registro de gaveta c/ canopla cromada	
	3/4"	1 pç
	Registro de pressao c/ canopla cromada - RP	
	Metais	
	Registro de pressão c/ canopla cromada	
	3/4"	1 pç
	Válvula de retenção horiz.c/portinhola - VR	
	Metais	
	Válvula de retenção horiz.c/ portinhola	
	1.1/4"	1 pç

Legenda das indicações

CH	Chuveiro - 25mm x 3/4"
LV	Lavatório com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
PIAD	Pia de despejo com joelho de 90° - 25 mm - 3/4"
RG	Registro de gaveta bruto ABNT - 1.1/4"
RG	Registro de gaveta c/ canopla cromada - 1.1/4"
RP	Registro de pressao c/ canopla cromada - 3/4"
Saída	Saídas livres - 25 mm
TJ	Torneira de Jardim - 25mm x 3/4"
VS	Vaso sanitário com caixa acoplada - 3/4"
VR	Válvula de retenção horiz.c/portinhola - 1.1/4"

NOTA:
Todo o projeto de instalações hidráulicas foi realizado com base na seguinte norma brasileira vigente:
*NBR 5626 (SIET/1998) - Instalação predial de água fria.

OBSERVAÇÕES:
*Quando não houver indicação do diâmetro da tubulação, a mesma deve ser considerada igual ao diâmetro da tubulação a montante.
*Todos os pontos de água estão nas seguintes alturas (exceto quando especificado no projeto):
*Alguns registros estão em uma altura diferente da especificada, para estes casos considerar uma diferença de 0,20 m, acima ou abaixo da peça que se deseja interromper a alimentação.

Chuveiro: 210 cm
Lavatório: 60 cm
Registro de gaveta: 200 cm
Registro de pressão: 110 cm
Pia de despejo sala de matanga: 150 cm
Vaso sanitário com caixa acoplada: 30cm
Saídas livre: 60 cm
Torneira de Jardim: 75 cm

OBS: A edificação dispõe de 2 reservatórios elevados, com capacidade de 5000L / 5m³ cada, Totalizando 10000L / 10m³.

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

HIDRÁULICO

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO:	108/1063-64
ENDEREÇO:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	
CÓPIA			RESIDENTE/FISCAL: ARQUIVO CONTR.: TVA DE OCUPAÇÃO: NÚMERO DE ARQUIVO:	
VISTO				

PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:
04/04	INDICADOS	INDICADOS

ISNEP
CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 09.141.188/0001-10
Rua Maria Elvira Bonfim, 161 - Estação Velha - CG - PB - CEP: 58.411-020

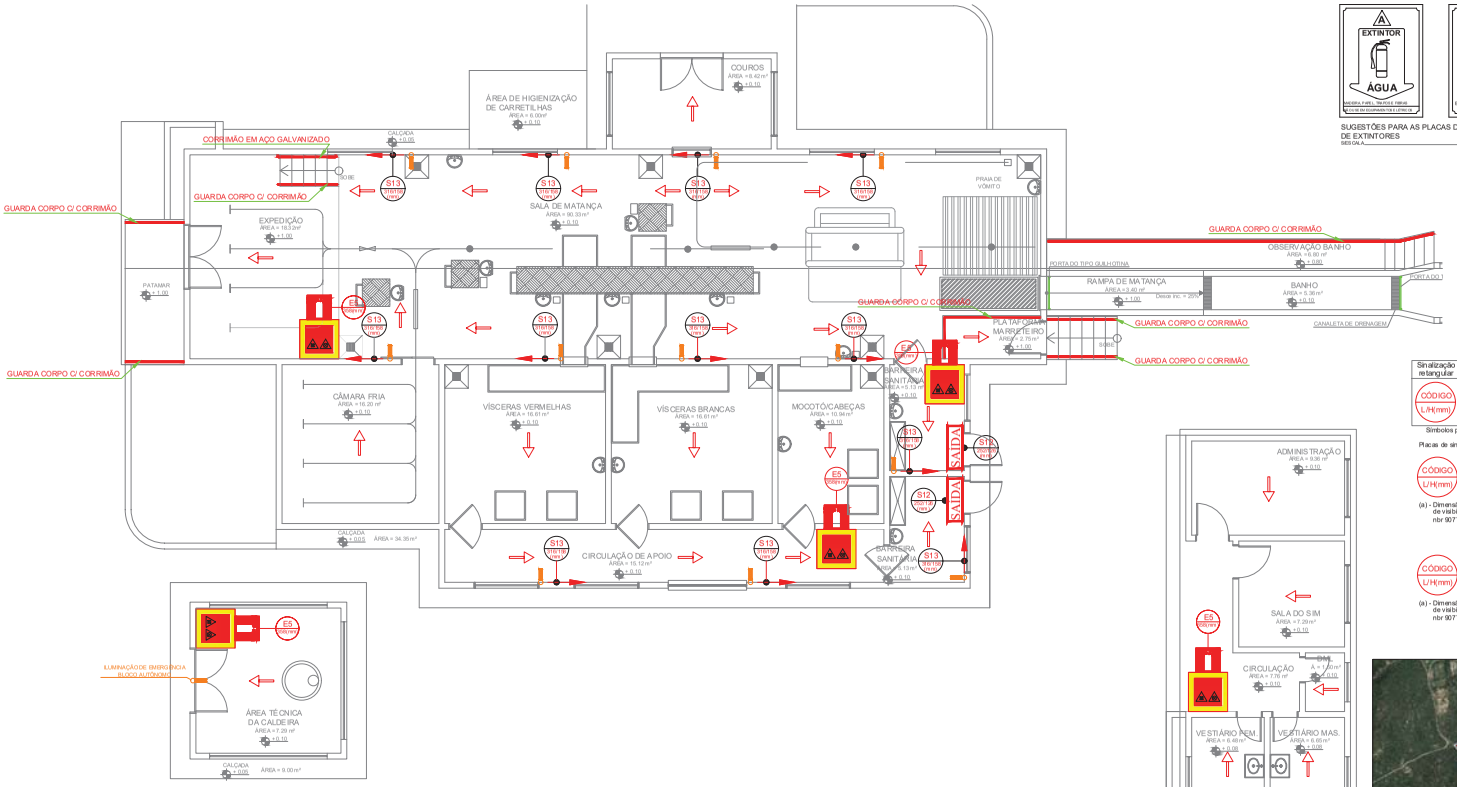

PLANTA BAIXA - MATANÇA/ CALDEIRA/ ADMINISTRAÇÃO
ESCALA 1/50

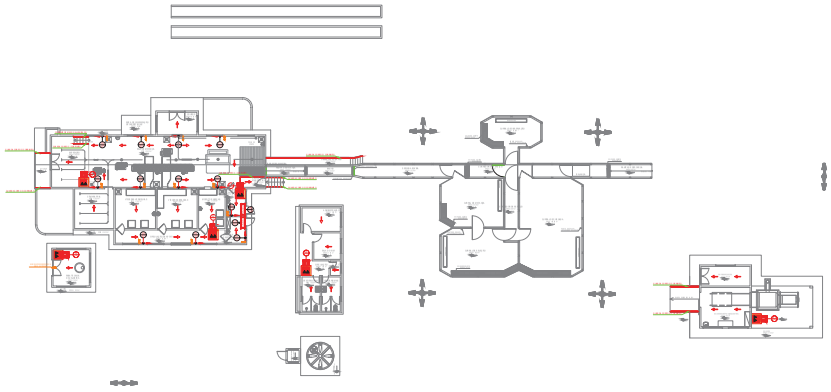

PLANTA BAIXA - ABATEDOURO
ESCALA 1/200

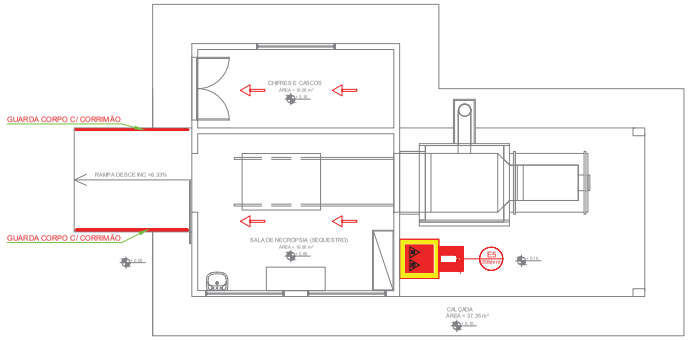

PLANTA BAIXA - NECRÓPSIA
ESCALA 1/50

SUGESTÕES PARA AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES
SEM ESCALA

*PLACAS DE INDICAÇÃO E SINALIZAÇÃO (segundo NBR 14100/2004 e NT 006 CBMPB):

Código	Símbolo	Significado	Forma e Cor	Aplicações	Dimensões [1] (mm)
S 12 S 13	Exemplo a: Exemplo b:	Saída de emergência NOTA - O desenho indicativo deve ser posicionado de acordo com o sentido a ser sinalizado	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem "SAÍDA" ou Mensagem "SAÍDA" e pictograma e/ou seta direcional fotoluminescente, com altura de letra sempre ≥ 50 mm	Indicação de Saída de emergência, utilizada como complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos) PLACA COM A MENSAGEM "SAÍDA" INSTALADA 10cm ACIMA DA PORTA -NBR 13434/2 - 2004	Cota (mm) H (L=2H) Exemplo (a) 126 x 252 mm Distância de visibilidade = 8m H = 126mm Exemplo (b) 158 x 316 mm Distância de visibilidade = 10m H = 158mm
E5		Extintor de incêndio	Símbolo: quadrado Fundo: vermelho Pictograma: fotoluminescente	Imediatamente acima do equipamento, a 180 cm do piso acabado	Cota (mm) L Exemplo (b) L = 358 mm Distância de visibilidade = 16m

* A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 0,10m DA VERGA; OU NA IMPOSSIBILIDADE DESTA, DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA CENTRALIZADA A UMA ALTURA DE 1,80m MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.
A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA DEVE SER INSTALADA DE MODO QUE A SUA BASE ESTEJA NO MÍNIMO A 1,80m DO PISO ACABADO.
- AS DIMENSÕES (COTAS) APRESENTADAS SÃO VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA PARA AS DISTÂNCIAS DADAS.

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

SEGURANÇA ESTRUTURAL	NBR 5628
SAÍDA DE EMERGÊNCIA	NT - 012/2015
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NBR 10898
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT - 006/2013
EXTINTORES	NBR 12693 - a cada 20m

CARGA DE INCÊNDIO

OCUPAÇÃO/USO	DESCRIÇÃO	TIPIFICAÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m²
INDÚSTRIA	INDÚSTRIA COM CARGA DE INCÊNDIO NÍVEL II	ATIVIDADES INDUSTRIAIS FABRICANTES DE ALIMENTOS	I - 2	De 300 até 1200 Mj/m²

Símbolos para identificação de placas em planta baixa

Placas de sinalização na parede e portas - convenção

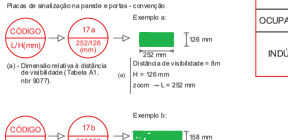

Notas Sobre Iluminação de Emergência

1-Deve ser previsto iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos.
2-A iluminação de emergência deve estar conforme a NBR 10898 vigente.
3-A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15 m.
4-As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.
5-Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A.
6-Durante a realização de inspeção do CBMPB, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

ÁREA MATANÇA = 23634 m²
ÁREA ADMINISTRAÇÃO = 45,56m²
ÁREA NECRÓPSIA= 61,06 m²
ÁREA CALDEIRA = 16,00 m²
ÁREA DO TERRENO = 7958,37 m²

DETALHE GENÉRICO DO BLOCO AUTONOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - 2 x 8 watts
SEM ESCALA

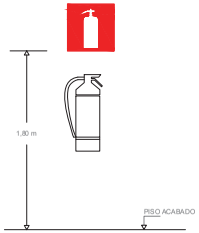

SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES
S/ESCALA

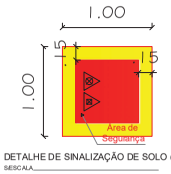

DETALHE DE SINALIZAÇÃO DE SOLO (Extintores)
S/ESCALA

CONVENÇÕES:

- EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 Lts - Classe A - 3A.
- EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 12 Kgs - Classes B e C. 40B C
- SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO
- SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO (EXTINTORES)
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA BLOCO AUTÔNOMO

PROPRIETÁRIO:
ENGENHEIRO:

COMBATE À INCÊNDIO

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO:	108/063-64
ENDEREÇO:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ARQUITETO(A):	
VISTO			ÁREA DA EDIF.:	
			TX DE OCUPAÇÃO:	
			NÍVEIS DE APTO.:	

PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:
01/02	Indicados - - - -	Indicadas - - - -

INEP
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 09.211.750/0001-00
CREA-PB: 0020-PJ

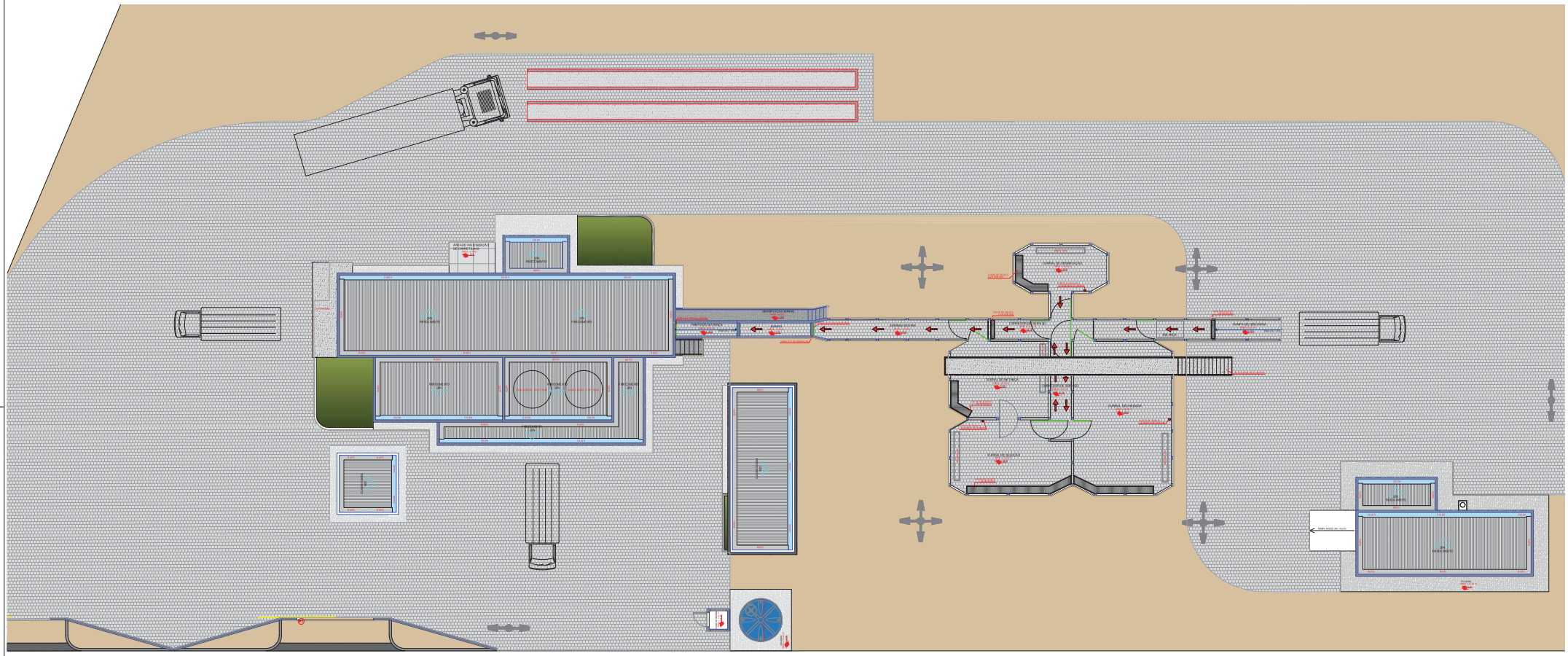

PLANTA DE COBERTA - SITUAÇÃO GERAL - ABATEDOURO

ESCALA 1/125

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

SEGURANÇA ESTRUTURAL	NBR 5628
SAÍDA DE EMERGÊNCIA	NT - 012/2015
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NBR 10898
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT - 006/2013
EXTINTORES	NBR 12693 - a cada 20m

CARGA DE INCÊNDIO

OCUPAÇÃO/USO	DESCRIÇÃO	TIPIFICAÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m²
INDÚSTRIA	INDÚSTRIA COM CARGA DE INCÊNDIO NÍVEL II	ATIVIDADES INDUSTRIAIS FABRICANTES DE ALIMENTOS	I - 2	De 300 até 1200 Mj/m²

Notas Sobre Iluminação de Emergência

1-Deve ser previsto iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos.
2-A iluminação de emergência deve estar conforme a NBR 10898 vigente.
3-A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15 m.
4-As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.
5-Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A.
6-Durante a realização de inspeção do CBMPB, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

ÁREA MATANÇA = 236,94 m²
ÁREA ADMINISTRAÇÃO = 45,56 m²
ÁREA NECRÓPSIA = 61,06 m²
ÁREA CALDEIRA = 16,00 m²
ÁREA DO TERRENO = 7.958,37 m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

COMBATE À INCÊNDIO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO: ÁREA DA CONST.: TX DE OCUPAÇÃO.: INDICE DE APROV.:	
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:		ESCALA:	
02/02	Indicados - - - -		Indicadas - - - -	

ENGENHARIA E ARQUITETURA

DIRETRIZES GERAIS

1 - TODO O PROJETO FOI CALCULADO SEGUNDO AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS VIGENTES.
2- O FCK DA ESTRUTURA É DE 25 MPA.
3 - TODAS AS MEDIDAS DO PROJETO DEVEM SER SEGUIDAS RIGOROSAMENTE, ASSIM COMO AS BITOLAS DOS AÇOS.
4 - O *SLUMP* (ABATIMENTO) DEVERÁ SER DE 8 ± 1 CM.
5 - AS DIMENSÕES E AS BITOLAS DOS AÇOS DEVEM SER CONFERIDAS ANTES DA CONCRETAGEM, ASSEGURANDO, ASSIM, A QUALIDADE DESEJADA.
6 - USAR ESPAÇADORES ENTRE A FERRAGEM E A FORMA, RESPEITANDO O COBRIMENTO MÍNIMO.
7 - USAR ESPAÇADORES (DO TIPO "CARANGUEIJO" OU SIMILAR) ENTRE A ARMAÇÃO POSITIVA E NEGATIVA DAS LAJES.
8 - ANTES DE CONCRETAR AS LAJES, VERIFICAR SE A ARMADURA NEGATIVA NÃO FOI AMASSADA OU RETIRADA DO LOCAL. CASO ISSO ACONTEÇA, DEVE-SE REPOSICIONAR A ARMADURA ANTES DA CONCRETAGEM.
9 - CURAR BEM O CONCRETO, MANTENDO A SUPERFÍCIE SEMPRE UMEDECIDA NOS PRIMEIROS 7 DIAS.
10 - TODO O TERRENO DA FUNDAÇÃO DEVERÁ SER BEM COMPACTADO E EXECUTADO UM LASTRO DE CONCRETO MAGRO DE 5,0 CM SOBRE ELE.
11 - TODA A FUNDAÇÃO DEVERÁ SER IMPERMEABILIZADA COM O OBJETIVO DE EVITAR INFILTRAÇÃO DE ÁGUA POR CAPILARIDADE.
12 - O ESCORAMENTO DEVERÁ SER RETIRADO APENAS QUANDO O CONCRETO ATINGIR SUA RESISTÊNCIA FINAL, OU SEJA, AOS 28 DIAS.
13 - EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTAR O PROJETISTA.

PROPRIETÁRIO | ENGENHEIRO | CONSTRUTOR

PROJETO ESTRUTURAL	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB LOCAL: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233		
PRANCHA 01/04	TRABALHO TÉCNICOS		DATA
	NOME	PROFISSIONAL	2023
		ENGENHEIRO CIVIL	REV.
			00
	DIRETRIZES GERAIS		

ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (83) 3512-7838 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB

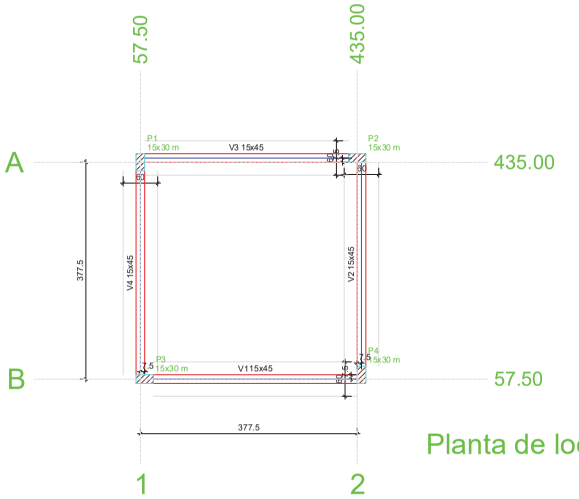

Planta de locação

escala 1:50

Locação no eixo X	
Coordenadas (cm)	Nome
57.50	P1
65.00	P3
435.00	P2
442.50	P4

Locação no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome
442.50	P2
435.00	P1
65.00	P4
57.50	P3

Pilar nascendo			
Nome	Seção (m)	X (cm)	Y (cm)
P1	15x30	57.50	435.00
P2	15x30	435.00	442.50
P3	15x30	65.00	57.50
P4	15x30	442.50	65.00

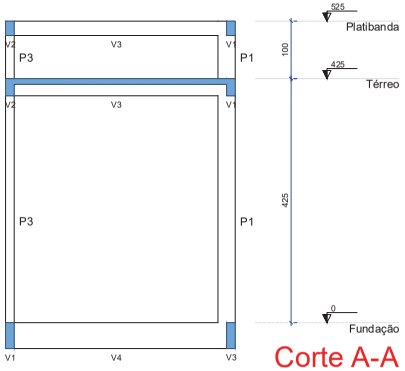

Corte A-A

escala 1:50

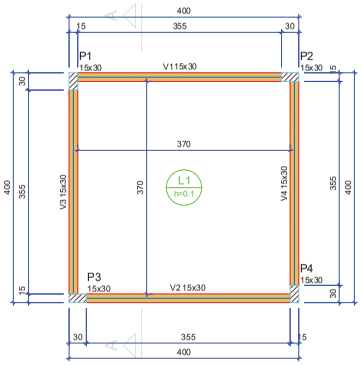

Forma do pavimento Térreo (Nível 4.25)

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
V1	15x30	0.00	4.25
V2	15x30	0.00	4.25
V3	15x30	0.00	4.25
V4	15x30	0.00	4.25

Lajes								
Dados						Sobrecarga (kgf/m²)		
Nome	Tipo	Altura (m)	Elevação (m)	Nível (m)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Maciça	0.10	0.00	4.25	250	190	150	-

Área de lajes			
Tipo	Altura (m)	Bloco de Enchimento	Área (m²)
Maciça	0.10	-	13.69

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P1	15x30	0.00	4.25
P2	15x30	0.00	4.25
P3	15x30	0.00	4.25
P4	15x30	0.00	4.25

Legenda dos pilares
Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes
Viga

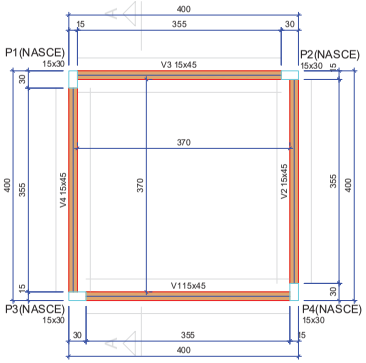

Forma do pavimento Fundação (Nível 0.00)

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
V1	15x45	0.00	0.00
V2	15x45	0.00	0.00
V3	15x45	0.00	0.00
V4	15x45	0.00	0.00

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P1	15x30	0.00	0.00
P2	15x30	0.00	0.00
P3	15x30	0.00	0.00
P4	15x30	0.00	0.00

Legenda dos pilares
Pilar que nasce

Legenda das vigas e paredes
Viga de fundação

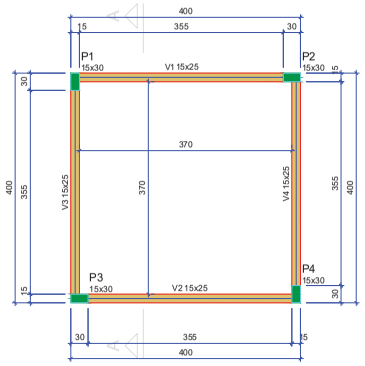

Forma do pavimento Platibanda (Nível 5.25)

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
V1	15x25	0.00	5.25
V2	15x25	0.00	5.25
V3	15x25	0.00	5.25
V4	15x25	0.00	5.25

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P1	15x30	0.00	5.25
P2	15x30	0.00	5.25
P3	15x30	0.00	5.25
P4	15x30	0.00	5.25

Legenda dos pilares
Pilar que morre

Legenda das vigas e paredes
Viga

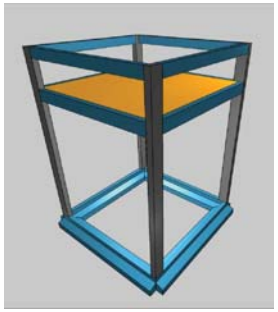

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO:	1081063-64
ENDEREÇO:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			AREA DO TERRENO:	
VISTO			AREA DA CONST.: TX DE OCUPAÇÃO: INDICE DE APROV.:	

PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:
02/04	Planta de locação Planta de Forma Cortes 3D -	- - - - -

ISNEP ENGENHARIA E ARQUITETURA

V1
ESC 1:30

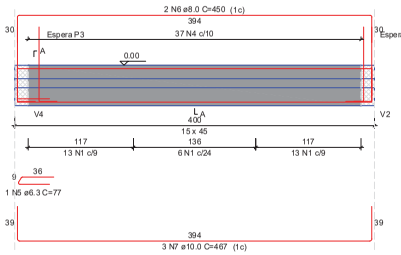

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

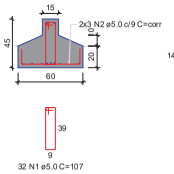

ESPERA P3
ESC 1:25

ESPERA P4
ESC 1:25

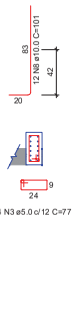

V3
ESC 1:30

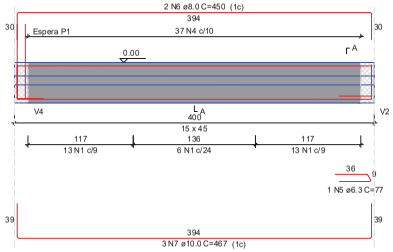

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

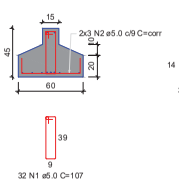

ESPERA P1
ESC 1:25

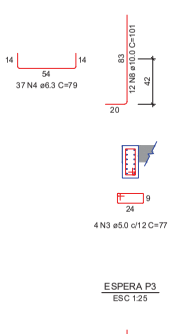

RELAÇÃO DO AÇO

V1 V2 V3
V4

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	128	107	13696
	2	5.0	24	corr	9456
	3	5.0	20	77	1540
CA50	4	6.3	148	79	11692
	5	6.3	4	77	308
	6	8.0	8	450	3600
	7	10.0	12	467	5604
	8	10.0	60	101	6060

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	120	29.4
	8.0	36	14.2
	10.0	116.6	71.9
CA60	5.0	246.9	38.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50	115.5		
CA60	38.1		

Volume de concreto (C-25) = 2.88 m³
Área de forma = 11.20 m²

V2
ESC 1:30

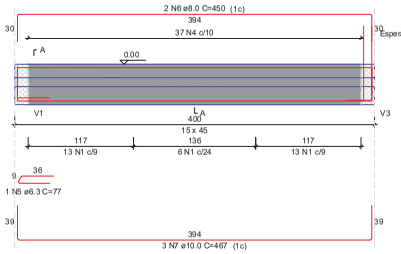

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

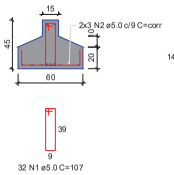

ESPERA P2
ESC 1:25

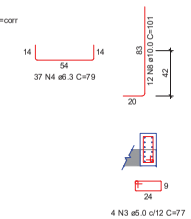

V4
ESC 1:30

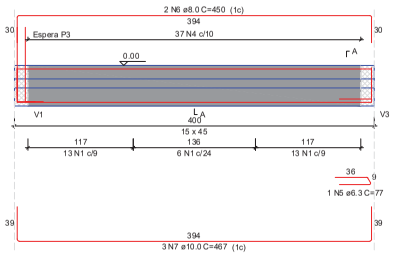

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

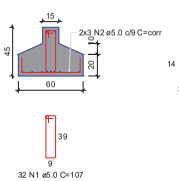

ESPERA P3
ESC 1:25

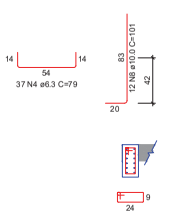

V1
ESC 1:30

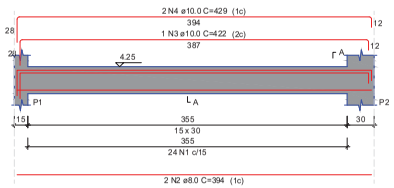

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

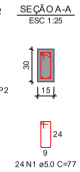

V2
ESC 1:30

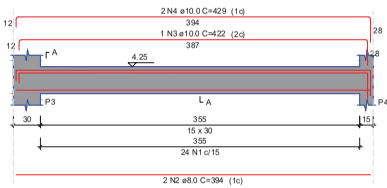

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

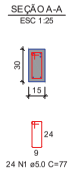

RELAÇÃO DO AÇO

V1 V2 V3
V4

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	96	77	7392
CA50	2	8.0	8	394	3152
	3	10.0	2	422	844
	4	10.0	4	429	1716
	5	12.5	4	463	1852

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	8.0	31.5	12.4
	10.0	25.6	15.8
	12.5	18.5	17.8
CA60	5.0	73.9	11.4
PESO TOTAL (kg)			
CA50	46.1		
CA60	11.4		

Volume de concreto (C-25) = 0.64 m³
Área de forma = 9.23 m²

V3
ESC 1:30

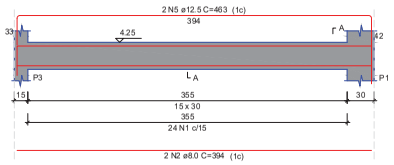

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

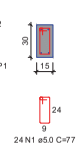

V4
ESC 1:30

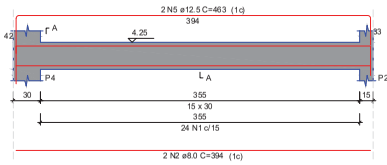

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

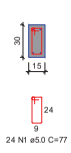

V1
ESC 1:30

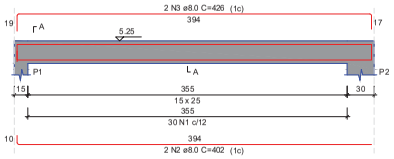

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

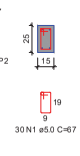

V2
ESC 1:30

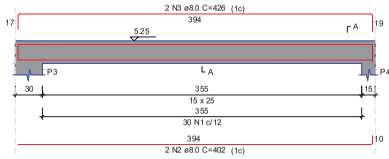

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

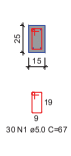

RELAÇÃO DO AÇO

V1 V2 V3
V4

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	120	67	8040
CA50	2	8.0	8	402	3216
	3	8.0	8	426	3408

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	8.0	66.2	26.1
CA60	5.0	80.4	12.4
PESO TOTAL (kg)			
CA50	26.1		
CA60	12.4		

Volume de concreto (C-25) = 0.53 m³
Área de forma = 9.23 m²

V3
ESC 1:30

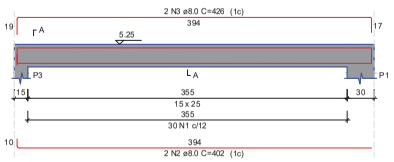

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

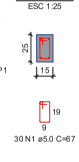

V4
ESC 1:30

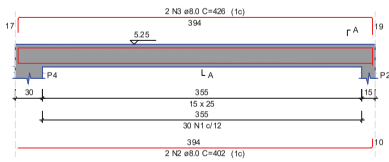

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

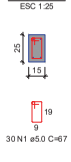

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			AREA DO TERRENO: AREA DA CONST.: TX DE OCUPAÇÃO: INDICE DE APROV.:	
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
03/04	Vigas - - - -	- - - - -		

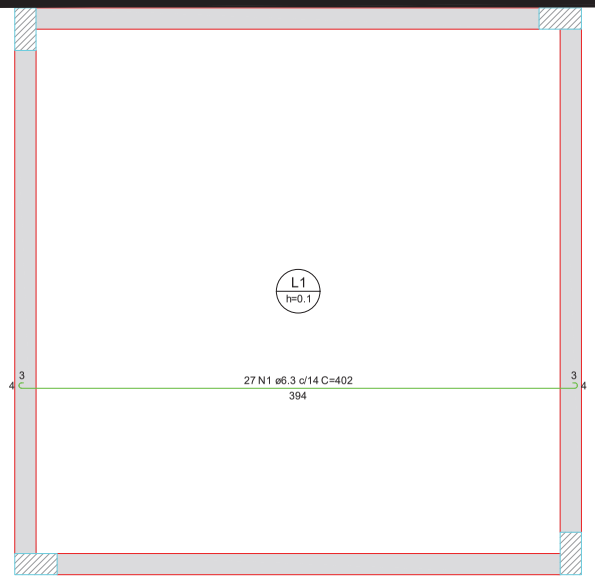

Armação positiva das lajes do pavimento Térreo (Eixo X)

escala 1:25

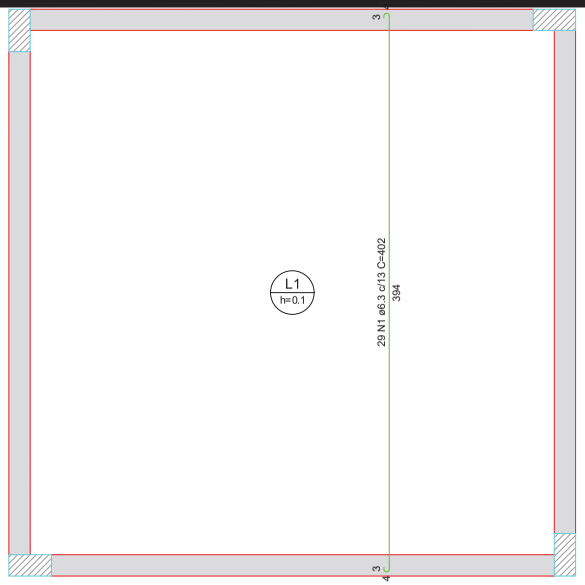

Armação positiva das lajes do pavimento Térreo (Eixo Y)

escala 1:25

RELAÇÃO DO AÇO

Positivos X Positivos Y

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	56	402	22512

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	225.1	55.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50	55.1		

Volume de concreto (C-25) = 1.37 m³
Área de forma = 13.66 m²

P1=P2=P3=P4

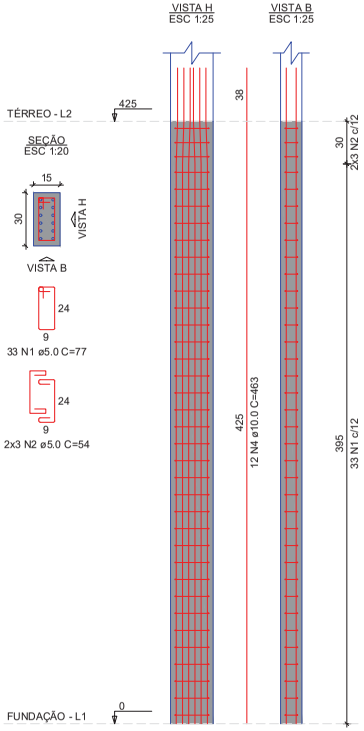

P1=P2=P3=P4

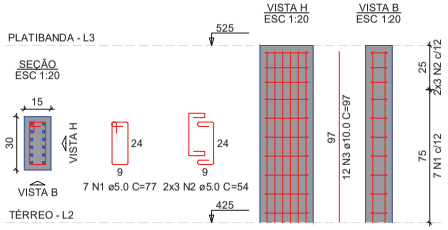

RELAÇÃO DO AÇO

4xP1-L3 4xP1-L2

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	160	77	12320
	2	5.0	48	54	2592
CA50	3	10.0	48	97	4656
	4	10.0	48	463	22224

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	268.8	165.7
CA60	5.0	149.1	23
PESO TOTAL (kg)			
CA50	165.7		
CA60	23		

Volume de concreto (C-25) = 0.95 m³
Área de forma = 18.90 m²

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO	-		2023	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO:	
VISTO			ÁREA DA CONST.: TX DE OCUPAÇÃO.: ÍNDICE DE APROV.:	
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
04/04	Lajes Fundações Pilares - -	- - - - -		

ISNEP
ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (83) 3512-7838 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB

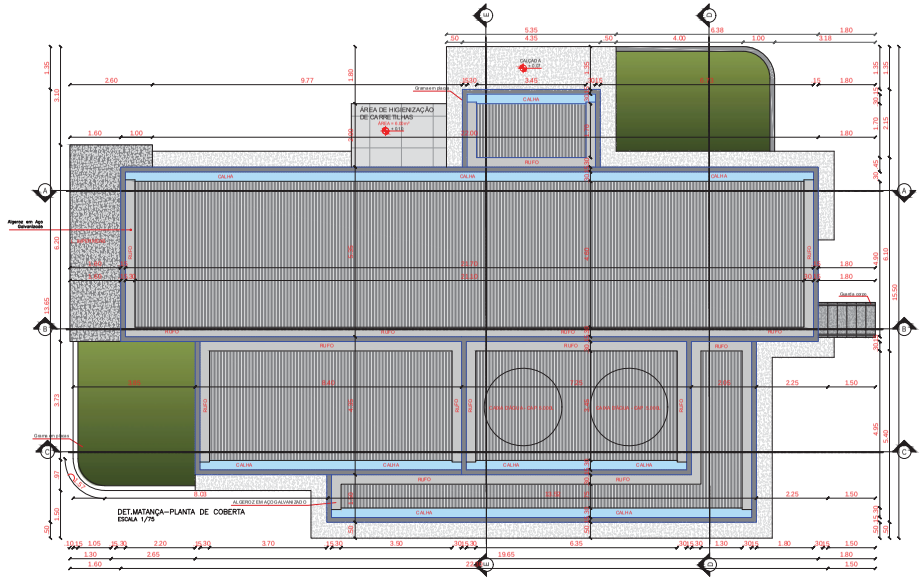

DET.MATANÇA–PLANTA DE COBERTA
ESCALA 1/75

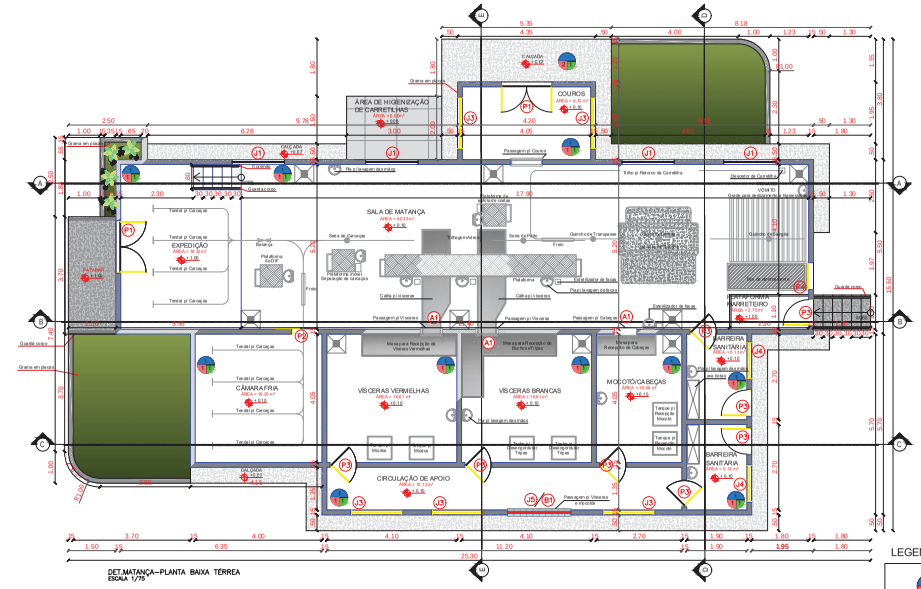

DET.MATANÇA–PLANTA BAIXA TÉRREA
ESCALA 1/75

QUADRO RESUMO

ESQUADRIAS MATANÇA

JANELAS	DIMENSÃO (LxAltura)cm	QUANT.	SISTEMA DE ABERTURA	MATERIAL
J1	(1.65 x 0.40)/2.50	04	BASCULANTE	ARO: ALUMÍNIO FOLHA:VIDRO TEMPERADO 8mm INCOLOR TELA DE PROTEÇÃO ENCAIXADA NA JANELA
J2	(1.65 x 0.40)/6.10	08	BASCULANTE	ARO: ALUMÍNIO FOLHA:VIDRO TEMPERADO 8mm INCOLOR TELA DE PROTEÇÃO ENCAIXADA NA JANELA
J3	(1.65 x 1.00)/1.10	05	CORRER	ARO: ALUMÍNIO FOLHA:VIDRO TEMPERADO 8mm INCOLOR TELA DE PROTEÇÃO ENCAIXADA NA JANELA
J4	(1.20 x 1.00)/1.10	02	CORRER	ARO: ALUMÍNIO FOLHA:VIDRO TEMPERADO 8mm INCOLOR TELA DE PROTEÇÃO ENCAIXADA NA JANELA
J5	(2.00 x 1.00)/1.10	01	ENROLAR	FOLHA:AÇO CINZA CLARO TELA DE PROTEÇÃO ENCAIXADA NA JANELA
J6	(1.00 x 0.40)/1.20	01	MAXIM AR	ARO: ALUMÍNIO FOLHA:ALUMÍNIO COM LAMBRI BANCADA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO CERÂMICO 20x20cm
B1	(2.00x0.35x0.03)/1.10	01	FIXO	BANCADA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO CERÂMICO 20x20cm
A1	(0.70 x 0.40)/1.20	03	FIXO	BANCADA DE CONCRETO COM REVESTIMENTO CERÂMICO 20x20cm

PORTAS	DIMENSÃO (LxAltura)cm	QUANT.	SISTEMA DE ABERTURA	MATERIAL
P1	(1.46 x 2.10)	02	GIRO	ALUMÍNIO COM LAMBRI
P2	(0.86 x 3.00)	01	CORRER	ALUMÍNIO COM LAMBRI
P3	(0.86 x 2.10)	08	GIRO	ALUMÍNIO COM LAMBRI
P4	(0.90 x 2.10)	01	CORRER	ALUMÍNIO COM LAMBRI

DETALHE DE CORRIMÃO
Sem escala

LEGENDA REVESTIMENTO/ MATANÇA:

	PISO/ RODAPÉ - A	PAREDE - B	TETO - C
TETO / PISO E RODAPÉ / PAREDE	1 - GRANILITE PISO - A 2 - CONCRETO	1 - REVESTIMENTO CERÂMICO - ALT.: 3m 2 - PINTURA A CORBRANCO	1- FORRO EM LAJE

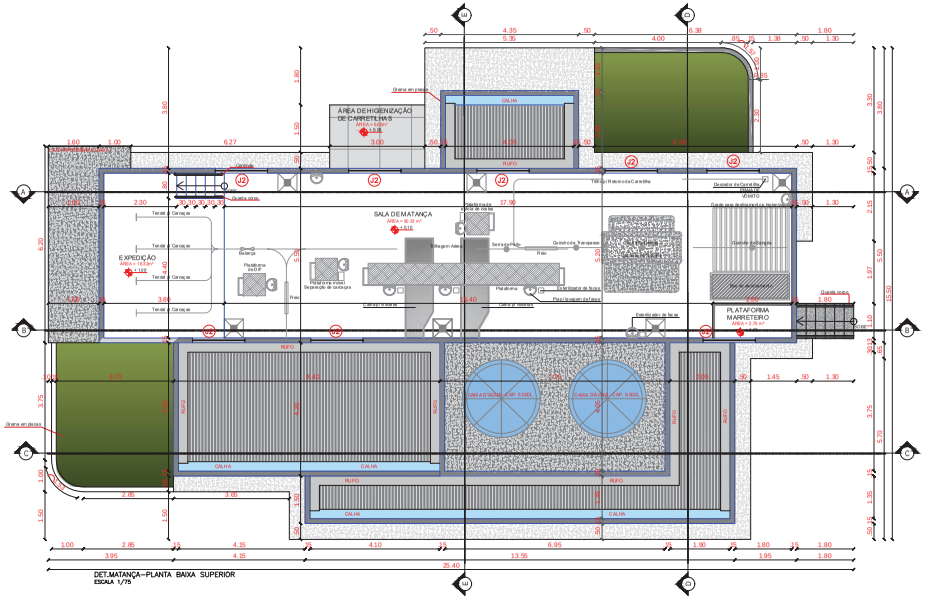

DET.MATANÇA–PLANTA BAIXA SUPERIOR
ESCALA 1/75

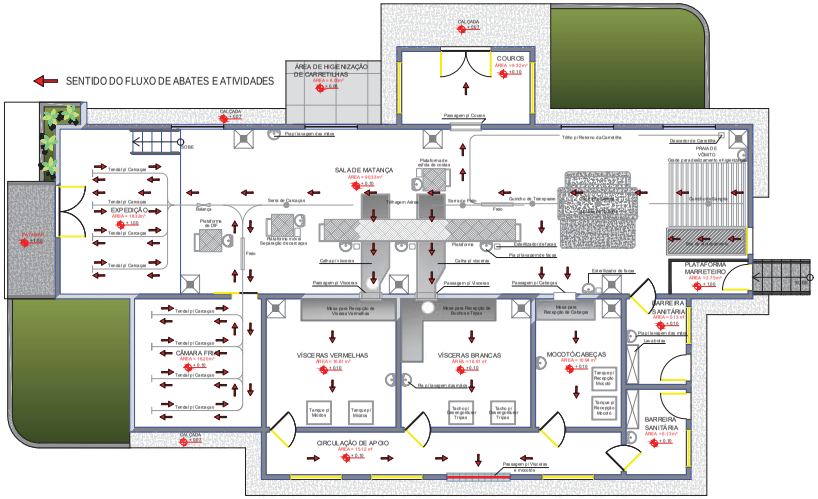

DET.MATANÇA–PLANTA FLUXO DE ATIVIDADES E PROCESSOS DE ABATE
ESCALA 1/75

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

ARQUITETÔNICO

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO 1081063-64
ENDEREÇO:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO			2023	-
CÓPIA			ÁREA CONSTRUÍDA: 359,56m² ÁREA DO TERRENO: 10.000m²	
VISTO				
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
02/08	INDICADOS	INDICADOS		

ISNEP Engenharia Arquitetura
CNPJ: 22.222.333/0001-00 CREA-PB 20.222-7
(83) 3222-7658 (083) 9 9 7 7 7 - 7 7 7 7

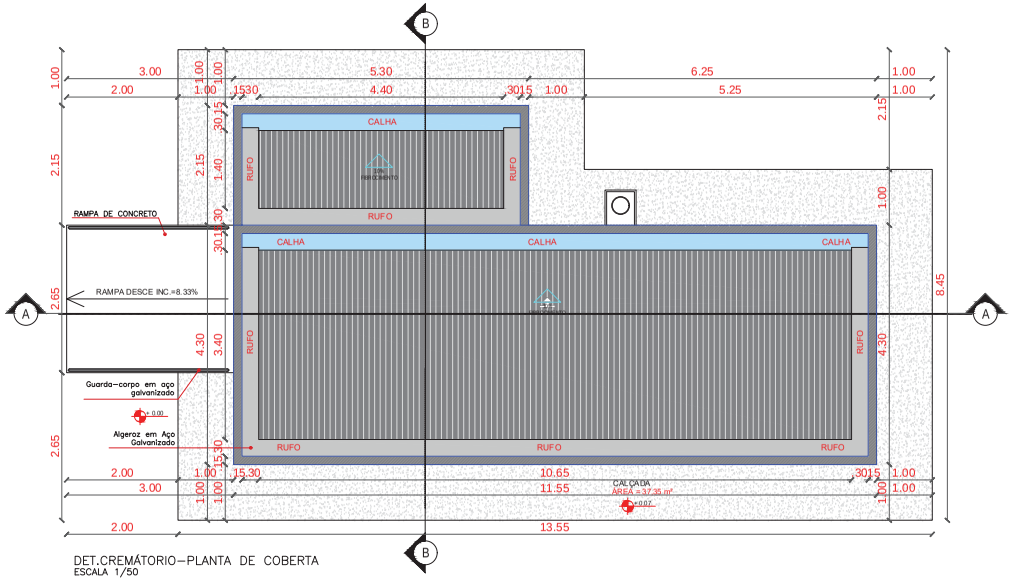

DET.CREMÁTORIO–PLANTA DE COBERTA
ESCALA 1/50

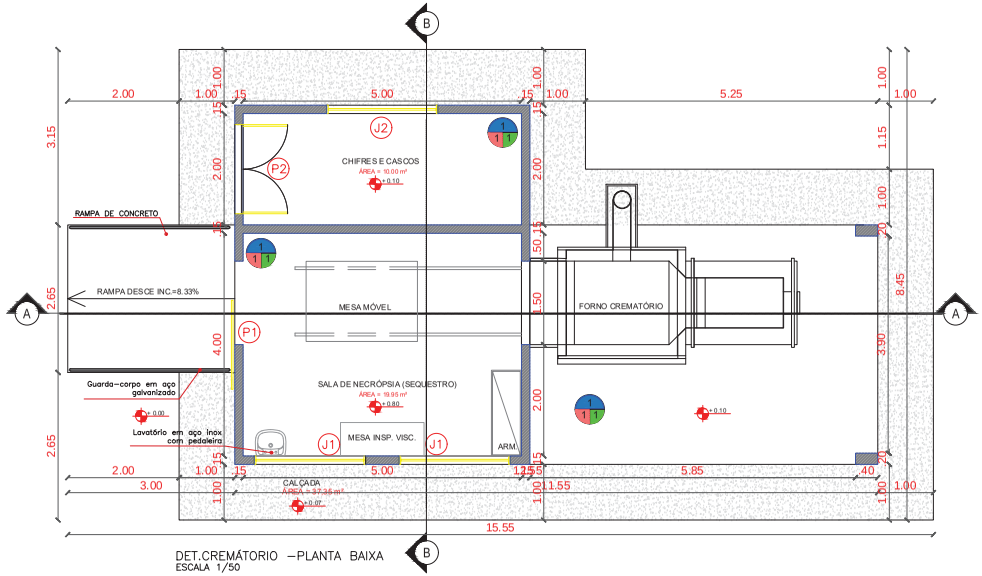

DET.CREMÁTORIO –PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

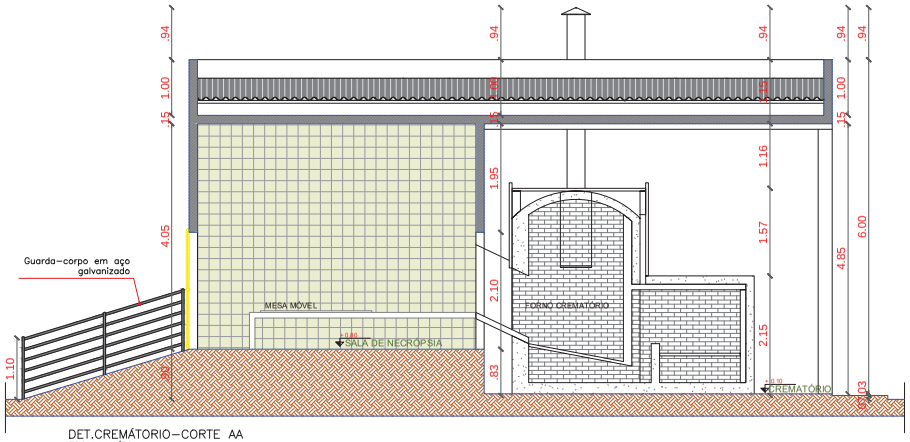

DET.CREMÁTORIO–CORTE AA
ESCALA 1/50

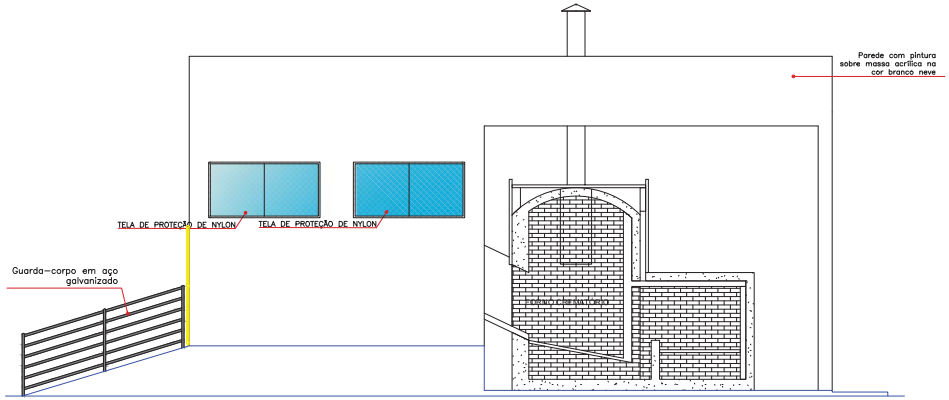

DET.CREMÁTORIO–FACHADA LATERAL
ESCALA 1/50

QUADRO RESUMO

ESQUADRIAS CREMÁTORIO

JANELAS	DIMENSÃO (L+H)PERTORL	QUANT.	SISTEMA DE ABERTURA	MATERIAL
J1	(2.00 x 1.00)/2.30	02	BASCULANTE	ARO: ALUMINIO FOLHA: VIDRO TEMPERADO 8mm INCOLOR TELA DE PROTEÇÃO ENCAIXADA NA JANELA
J2	(2.00 x 1.00)/1.10	01	BASCULANTE	ARO: ALUMINIO FOLHA: VIDRO TEMPERADO 8mm INCOLOR TELA DE PROTEÇÃO ENCAIXADA NA JANELA

PORTAS	DIMENSÃO (L+H)MADEIRA	QUANT.	SISTEMA DE ABERTURA	MATERIAL
P1	(1.50 x 2.10)	01	CORRER	EM BARRA CHATA, COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO
P2	(1.66 x 2.10)	01	GIRO	ALUMINIO COM LAMBRI

LEGENDA REVESTIMENTO/CREMATÓRIO:

	PISO/ RODAPÉ - A	PAREDE - B	TETO - C
TETO / PISO E RODAPÉ / PAREDE (A B C)	1 - GRANILITE	1- REVESTIMENTO CERÂMICO	1 - FORRO EM LAJE

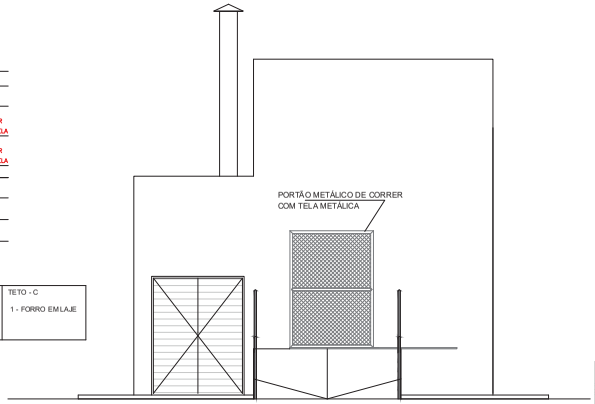

FACHADA FRONTAL
ESCALA 1/50

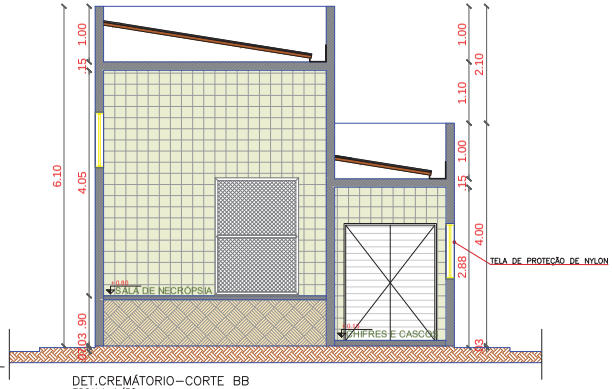

DET.CREMÁTORIO–CORTE BB
ESCALA 1/50

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

ARQUITETÔNICO

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO
MUNICÍPIO:	1081063-64
ENDEREÇO:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚZIA - PB

	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO			2023	-
CÓPIA			ÁREA CONSTRUÍDA: 359.56m²	
VISTO			ÁREA DO TERRENO: 10.000m²	
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
06/08	INDICADOS	INDICADOS		

ASSESSORIA E ARQUITETURA
FONE: (83) 3532-7308 JOÃO PESSOA-PB
(83) 9811-9014 PAULO-PB

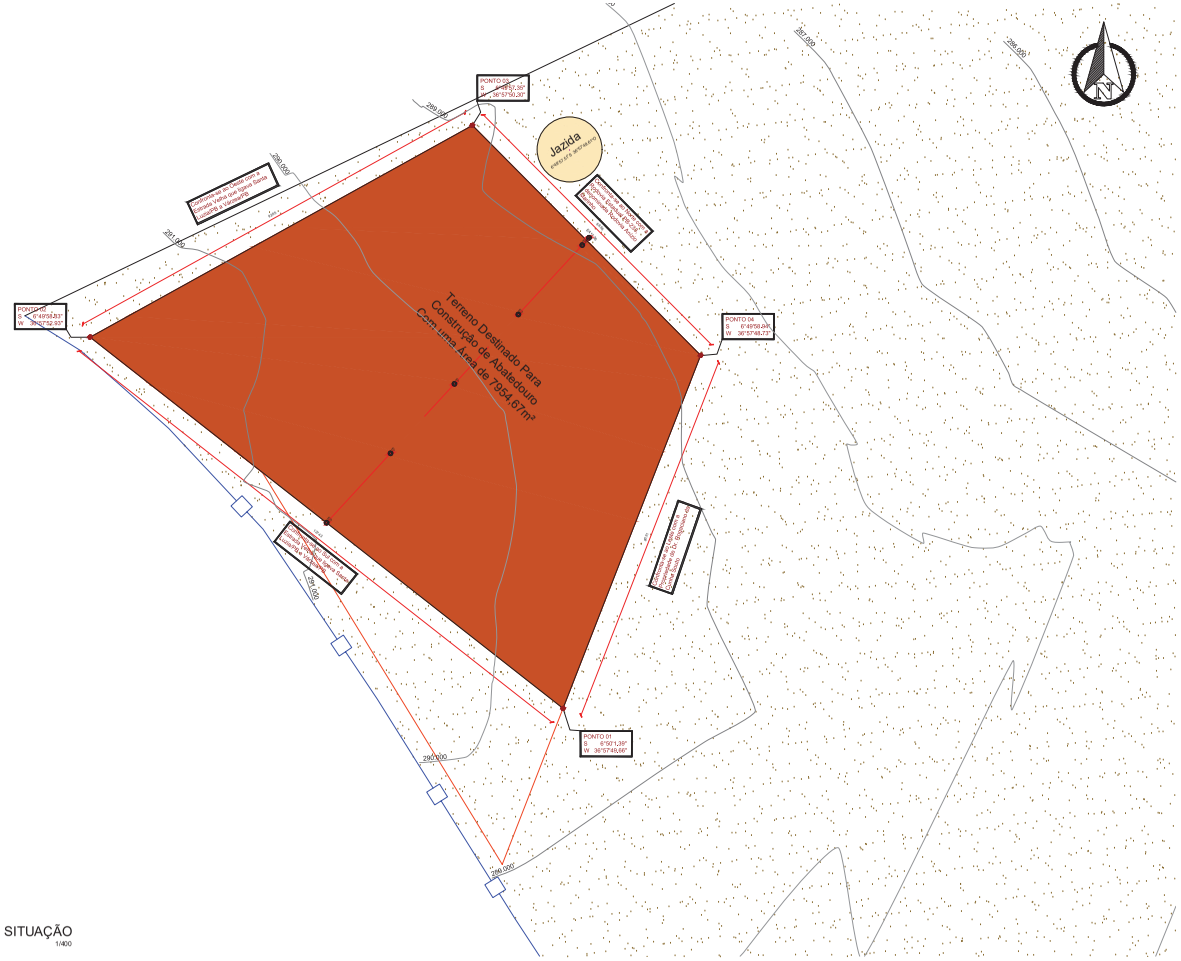

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1/400

CONFRONTANTES	
N	Estrada Estadual PB-233
S	Estrada Velha que ligava Santa Luzia/PB a Várzea/PB
L	Propriedade de Dr. Rogaciano da Cunha Souto
O	Estrada Velha que ligava Santa Luzia/PB a Várzea/PB
T	Área do abatedouro: 7954,67 M²
J	Coordenada da Jazida: 6°49'57.51"S 36°57'49.61"O
BT	Coordenada do Botafora: 6°50'3.32"S 36°57'37.01"O

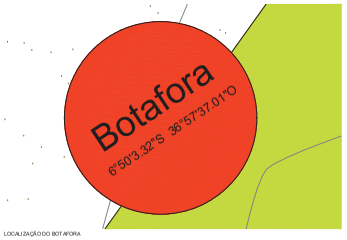

LOCALIZAÇÃO DO BOTAFORA

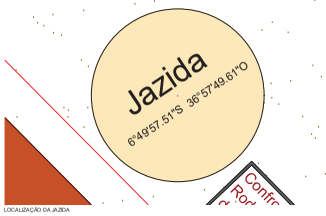

LOCALIZAÇÃO DA JAZIDA

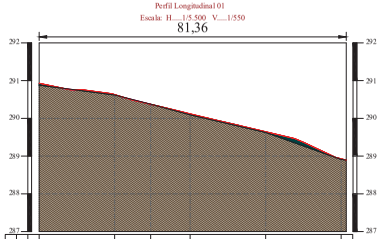

ESTACAS	20,00M	E0	E1	E1+9,53	E2	E3	E4	E4+1,36
COTAS (m)	TERRENO	290,930	290,630	290,630	290,113	289,646	289,894	289,894
COTAS (m)	GREIDE	290,100	290,100	290,100	289,776	289,350	288,923	288,894

Camada Superior do Terreno Natural
Camada Superior da Linha de Projeto

PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1/400

LEGENDA DA PLANTA BAIXA

- Meio Fio Existente
- Murada Existente
- Cerca Existente
- Terreno para usina fotovoltaica
- Terreno locado para construção do abatedouro
- Cobertura em Paralelepipedo
- Rocha existente
- Cobertura Natural
- Descarregador
- Jazida
- Botafora
- Curvas de Nivel
- Poste da Energisa Existente

Terreno Destinado a regulazrização

Área disponivel para construção :	7954,67m²
Alvenaria de 1vez :	00,00m²
Muro de Contenção em pedra argamassada:	00,00m3

LOCALIZAÇÃO POR IMAGEM DE SATÉLITE

TOPOGRAFIA

PROJETO:	Terreno para construção do Abatedouro
MUNICÍPIO:	Santa Luzia - PB
ENDEREÇO:	Estrada Velha que ligava Santa Luzia/PB a Várzea/PB
PROPRIETÁRIO:	Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB

RESPONSÁVEL	ASSINATURA	REVISÃO	DATA
PROPRIETÁRIO			
ENGENHEIRO			

PRANCHA	DESENHO	ESCALA
01 /03	DESENHO	1/4.00

E0

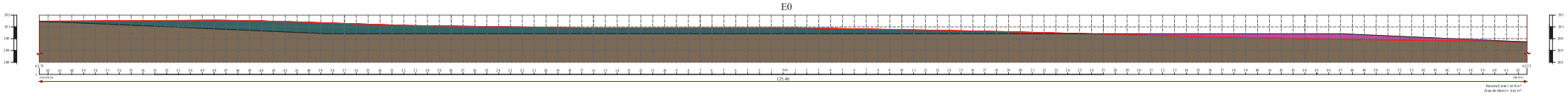

E1

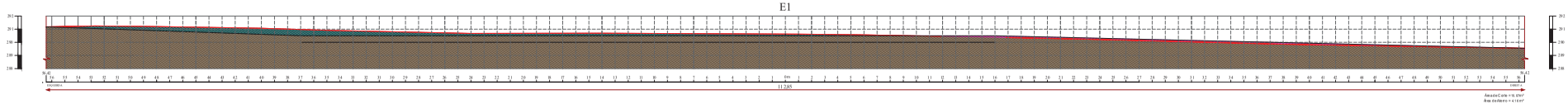

E2

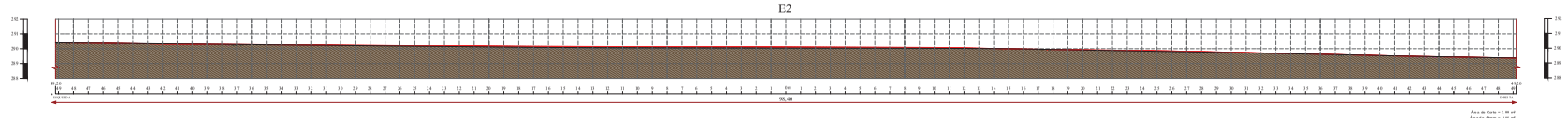

E3

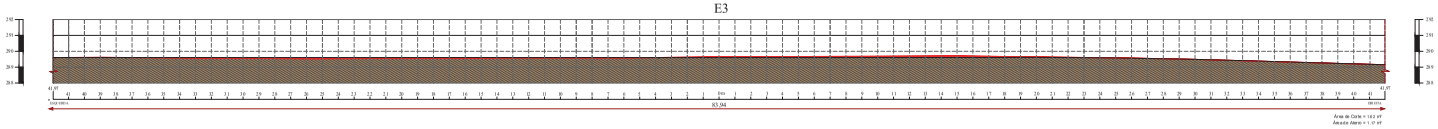

E4

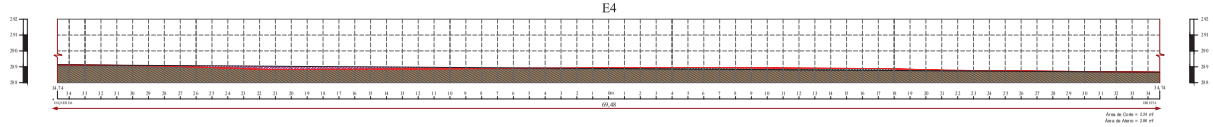

E4+1,36

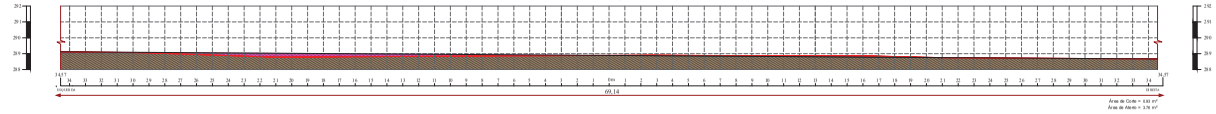

Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB.

Topografia do terreno da Construção do Abatedouro

Seções	Áreas		Soma das Áreas		Meia	Volume de Corte		Volume de Aterro	
	Corte	Aterro	Corte	Aterro	Dist	Parcial	Acumulado	Parcial	Acumulado
Estaca E0	43,760	9,030	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,00
Estaca E1	16,070	4,160	58,830	13,190	10,000	588,300	588,300	131,900	131,90
Estaca E2	2,880	0,050	17,950	4,210	10,000	179,500	767,800	42,100	174,00
Estaca E3	1,620	1,170	4,500	1,220	10,000	45,000	812,800	12,200	186,20
Estaca E4	2,240	2,860	3,860	4,030	10,000	38,600	851,400	40,300	226,50
Estaca E5	0,930	3,760	3,170	6,620	0,680	2,156	853,556	4,502	231,00

QUADRO DE VOLUMES (m³)		
Volume de Corte:	853,56	m³
Volume de Aterro:	231,00	m³

TOPOGRAFIA

PROJETO: Terreno para construção do Abatedouro
MUNICÍPIO: Santa Luzia - PB
ENDEREÇO: Estrada Velha que ligava Santa Luzia/PB a Várzea/PB
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB

RESPONSÁVEL	ASSINATURA	REVISÃO	DATA
PROPRIETÁRIO			
ENGENHEIRO			

PRANCHA	DESENHO	ESCALA
02 /03	Seções	1/100

CONFRONTANTES	
N	Estrada Estadual PB-233
S	Estrada Velha que ligava Santa Luzia/PB a Várzea/PB
L	Propriedade de Dr. Rogaciano da Cunha Souto
O	Estrada Velha que ligava Santa Luzia/PB a Várzea/PB
T	Área do abatedouro: 7954,67 M²
J	Coordenada da Jazida: 6°49'57.51"S 36°57'49.61"O
BT	Coordenada do Botafora: 6°50'3.32"S 36°57'37.01"O

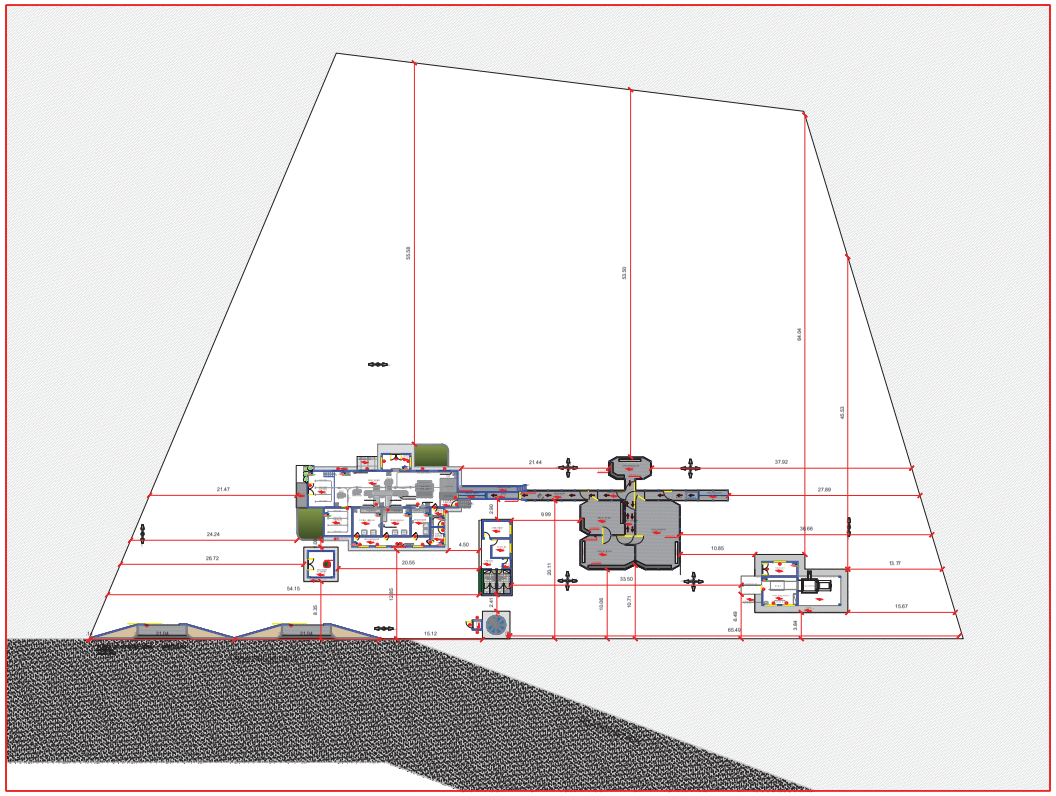

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1/275

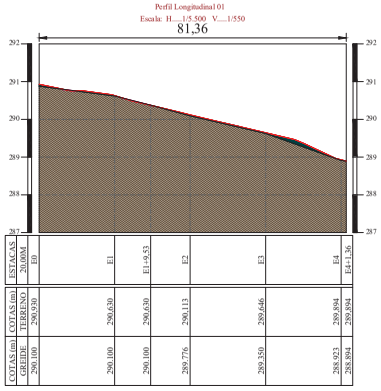

PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1/400

LEGENDA DA PLANTA BAIXA

- Meio Fio Existente
- Murada Existente
- Cerca Existente
- Terreno para usina fotovoltaica
- Terreno locado para construção do abatedouro
- Cobertura em Paralelepipedo
- Rocha existente
- Cobertura Natural
- Descarregador
- Jazida
- Botafora
- Curvas de Nivel
- Poste da Energisa Existente

Terreno Destinado a regulazrização

Área disponivel para construção :	7954,67m²
Alvenaria de 1vez :	00,00m²
Muro de Contenção em pedra argamassada:	00,00m3

LOCALIZAÇÃO POR IMAGEM DE SATÉLITE

TOPOGRAFIA

PROJETO:	Terreno para construção do Abatedouro
MUNICÍPIO:	Santa Luzia - PB
ENDEREÇO:	Estrada Velha que ligava Santa Luzia/PB a Várzea/PB
PROPRIETÁRIO:	Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB

RESPONSÁVEL	ASSINATURA	REVISÃO	DATA
PROPRIETÁRIO			
ENGENHEIRO			

PRANCHA	DESENHO	ESCALA
03 /03	DESENHO	1/4.00

INEP

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2024, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.					
TOTAL POR EXTENSO:					

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

LOCAL E DATA

_____

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E A EMPRESA ***

Pelo presente instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Morais, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP N° 58.600-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO, brasileiro, casado, empresário, RG Nº 660.496 SSP/PB e CPF Nº 374.318.894-53, residente e domiciliado na Rua João Bosco de Lima, n° 65 - Bairro São José na cidade de Santa Luzia-PB, infra-assinados doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decretos Municipais, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1.O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada para Construção de Abatedouro Público no município de Santa Luzia, conforme Contrato de Repasse nº 922355/2021/MAPA/CAIXA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. **Aplica-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento:**
a) Processo Administrativo nº 00051/2024;
b) Concorrência Eletrônica nº 00003/2024
c) Proposta do contratado, nos termos aceitos pela CONTRATANTE.

1.3. A partir da assinatura do presente contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1.O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
2.2. O prazo do subitem anterior será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.
2.3. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:
I - o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
II - a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

2.4. O prazo de execução das obras/serviços objeto desta Concorrência será de: **08 (oito) meses** contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da ordem de serviços;

2.5. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.
2.6. Após a comunicação da Ordem de Serviço, será dado um prazo de 72 (setenta e duas) horas para o contratado recebê-la. Caso o mesmo não a tenha recebido neste período será dado início à contagem do prazo para entrega dos trabalhos.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ ..... (.....).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Contrato de Repasse N° 922355/2021/MAPA/CAIXA e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.
02.050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.1004.1018 - Construção do Abatedouro Público Municipal
Elemento de Despesa:
4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações.
4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações.

5.CLÁUSULA QUINTA – DA SEGURANÇA DOS TRABALHOS

5.1.Deverão ser observadas pela CONTRATADA, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessárias a preservação da integridade física e Educação de seus colaboradores, do patrimônio da CONTRATANTE e ao público afeto e dos materiais envolvidos no serviço, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da CONTRATANTE.
5.2.A CONTRATADA se responsabilizará ainda por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

6.CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO E DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado da data do orçamento estimado da contratação, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC/FGV, tomando-se por base a data do orçamento, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.
6.2. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1° (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data do orçamento e de acordo com a vigência do contrato.
6.3. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.
6.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.6. O reajuste será realizado por apostilamento e deverá ser requerido pelo contratado.
6.7. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.
6.8. Para fins do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do insumo, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.
6.9. O reequilíbrio econômico do contrato será realizado por meio de termo aditivo.
6.10. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, desde que seja requerido durante a vigência do contrato, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

7.CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO

7.1. Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela firma e aceitos pela fiscalização serão objeto de lançamentos no Boletim de Medição, que depois de conferido, será assinado pelo Engenheiro da Prefeitura e pelo responsável da contratada;
7.2. Os autos do processo de pagamento deverão ser encaminhados para a Prefeitura CONTRATANTE para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica a Ordem de Pagamento.
7.3. As medições serão mensais com intervalo nunca inferior a 30 (trinta) dias corridos, excetuando-se as medições inicial e final. Os boletins de medições deverão ser realizados entre os dias 25 e 30 de cada mês, sendo os pagamentos efetuados num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela;
7.4. Ao requerer o pagamento da primeira medição, a contratada deverá apresentar o comprovante de que o contrato teve sua Anotação de Responsabilidade Técnica -ART efetuada no CREA ou CAU-PB, nos termos da Resolução nº 257 de 19/09/78 do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida;
7.5. A contratada fica obrigada a apresentar cópia autenticada da Guia de Recolhimento Prévio, das Contribuições Previdenciárias, incidentes sobre a remuneração dos segurados, incluída em Nota Fiscal ou Fatura, correspondente aos serviços executados, quando da quitação da referida Nota Fiscal ou Fatura, na forma prevista da Lei n.º 8.212/91, alterada pela Lei n.º 9.032/95 de 28.04.95, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, bem como as Certidões Negativas de Débitos com a RECEITA FEDERAL, com a RECEITA ESTADUAL, com a DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e com a RECEITA MUNICIPAL;
7.6. A contratada fica obrigada a apresentar no encerramento do contrato, quando da expedição do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra, CND – Certidão Negativa de Débito da respectiva obra;
7.7. A contratada fica obrigada a apresentar para liberação da última medição o “AS BUILT” da obra, ou seja, a contratada deverá apresentar o cadastro técnico e/ou projetos executivos que foram executados na obra.
7.8. Deverá ser mantido o programa de desembolso geral da obra, conforme cronograma específico apresentado pelo CONTRATADO quando do processo de Licitação que deu origem ao presente CONTRATO.
7.9. Se, com aprovação prévia, o cronograma de construção for modificado, excepcionalmente e nas hipóteses em que a lei assim permitir, a previsão de desembolso será revisada.
7.10. Para recebimento das obras e serviços deverá ser observado o seguinte:
7.10.1. As obras e serviços serão recebidas provisoriamente, em até 15 (quinze) dias após a entrega da obra pelo contratada, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
7.10.2. Definitivamente, pelo gestor da obra, em até 30 (trinta) dias após entrega definitiva da obra, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
7.11. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
7.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. A licitante deverá apresentar garantia contratual exigida no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.
8.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
8.2.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
8.2.2. Seguro-garantia;
8.2.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
8.3. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
8.4. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.
8.5. Quando o contratado optar pela modalidade seguro-garantia, terá o prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia.
8.6. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.
8.7. Quando a garantia for realizada através de seguro-garantia, a mesma deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP e quando se tratar de fiança bancária junto ao Banco Central do Brasil, conforme dispõe o Acórdão TCU n.º 498/2011 - plenário.

9.CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As obras e serviços serão recebidas provisoriamente, em até 15 (quinze) dias após a entrega da obra pelo contratada, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
9.2. Definitivamente, pelo gestor da obra, em até 30 (trinta) dias após entrega definitiva da obra, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
9.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
9.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

10.CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
Fiscalização
10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica
10.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
10.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
10.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
10.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
10.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
10.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
Fiscalização Administrativa quando for o caso
10.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
10.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
Gestor do Contrato
10.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
10.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
10.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
10.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
10.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
10.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
10.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.
11.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

11.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
11.4. Designar representante(s), denominado (s) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, com competência legal para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, e o qual notificará à CONTRATADA sobre todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados;
11.5 – Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço/compra prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a CONTRATANTE obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.
11.6 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços contratados e o exato cumprimento das cláusulas e demais condições contratuais, por intermédio do FISCAL DO CONTRATO, ao qual competirá fazer o acompanhamento da execução do Contrato, dirimindo e desembaraçando eventuais pendências, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, bem como não permitindo a execução de e/ou ordenando que sejam refeitas quaisquer tarefas em desacordo com os termos acordados;
11.7 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre qualquer falta ou irregularidade observada no curso da execução do objeto do Contrato e/ou sobre quaisquer falhas ou defeitos apresentados pelo equipamento ou instalações, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários e interrompendo o uso do mesmo, se assim for recomendado, bem como fixar prazo para a devida solução do problema, caso já não haja previsão contratual a respeito;
11.8 – Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;
11.9 – Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços/fornecimento do bem e o atendimento das exigências contratuais;
11.10. A Prefeitura, através da autoridade competente ou por pessoa por ela designada, será o Gestor da Execução do contrato firmado com a licitante ganhadora, sendo de sua responsabilidade todos os atos decorrentes da execução do mesmo.
11.11 Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado fiscal e Gestor do Contrato;
11.12 – Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada, bem como consulta online às certidões respectivas ao Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de improbidade Administrativa disponível no CNJ, Certidão Negativa de Inidôneos do TCU.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A contratada deverá planejar, desenvolver, implantar e executar os serviços e obras objeto desse contrato de acordo com os requisitos e exigências estabelecidos no projeto básico, suas especificações técnicas e descritivas, além do que estabelece a licença ambiental e tudo o que mais contém o edital da licitação.
12.2. A contratada se responsabilizará pelo recolhimento de todos os tributos Federais, Estaduais e Municipais, presente ou futuros que, direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre o serviço/obra relacionado ao objeto contratual.
12.3. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme preceitua o inciso XVI do art. 92 da lei nº 14.133/2021.
12.4. Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a Contratante, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.
12.5. Manter sempre à frente dos serviços, profissional devidamente habilitado na entidade profissional competente e pessoal adequado e disponível na quantidade necessária para execução das obras e serviços.

12.6. A mão-de-obra empregada pela contratada, na execução dos serviços, objeto do contrato, não terá nenhuma vinculação empregatícia com a Contratante, descabendo, portanto, imputação de qualquer obrigação social a esta, observando-se o disposto no art. 121, da lei nº 14.133/2021.
12.7. Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e/ ou sociais, bem como os danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante e/ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços objeto deste contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
12.8. Dentro do prazo de prescrição estabelecido pela lei civil ou administrativa, a CONTRATADA deverá se responsabilizar e arcar com ônus de todas as reclamações e/ ou ações jurídicas decorrentes de ofensas ou danos causados ao direito de propriedade de terceiros, resultante da execução dos serviços.
12.9. Ao longo do desenvolvimento da obra, a contratante poderá alterar, reduzir e/ ou suprimir serviços, em comum acordo com a CONTRATADA, ou unilateralmente, obedecendo ao que dispões no art. 124 e seguintes, da Lei 14.133/2021.
12.10. Obedecer a todas as Normas Técnicas da ABNT vigentes e que venham a vigorar na execução os serviços, e fornecer, a qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela contratante, sobre o objeto do contrato a ser firmado.
12.11. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em arte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
12.12. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante,
na forma do art. 120, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 37, § 6º, da Constituição Federal.
12.13. Manter permanentemente no escritório da obra LIVRO DE OCORRÊNCIA, autenticado pela contratante, no qual a fiscalização e a licitante contratada anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue a contratante quando da medição final e entrega da obra.
12.14. Permitir e facilitar à fiscalização, a inspeção ao local das obras, em qualquer dia e hora devendo prestar os esclarecimentos solicitados.
12.15. A contratada deverá manter placas de sinalização e segurança em toda a obra, de acordo com os modelos disponíveis pela contratante.
12.16. A contratada deverá providenciar a inscrição da obra no cadastro nacional de obras, tendo em vista a instrução normativa RFB 2061, de 2021 e os Acordãos 368/2010 – Segunda Câmara do TCU, Acórdão 758/2015 – Plenário do TCU e Acórdão 2044/2016 – Primeira Câmara do TCU.
12.17. Fica a contratada obrigada a providenciar a emissão das licenças ambientais de instalação e operação, nos termos do Inciso I, § 5º, art. 25 da lei nº 14.133/2021 c/c Resoluções Conama nº 237/1997, art. 52 e seguintes do Código Municipal do Meio Ambiente (LC nº 29/2002) e Manual de Obras do TCU, página 16.
12.18. A CONTRATADA deverá obter os alvarás de construção e demolição necessários â execução da obra licitada devendo agendar junto a Prefeitura Municipal vistoria com vistas à obtenção de habite-se para as obras em que tal licença seja exigível, conforme Manual TCU Obras Públicas – Recomendações Básicas para a contratação e fiscalização de obras e edificações públicas, p. 45.
12.19. Elaborar o plano de gerenciamento de resíduos da construção civil e demolição – PGRDC – Resolução CONAMA nº 307/2002.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A sanção prevista no inciso I do item 13.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
13.5. A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.
13.6. A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, pelo prazo de 3 (três) anos.
13.7. A sanção prevista no inciso IV do item 13.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 13.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
13.8. A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras: I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.
13.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.
13.10.Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
13.11.A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
13.12. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
13.13.A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e

circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXTINÇÃO.

14.1.O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
VI - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
14.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:
I - supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;
II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.
§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:
I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.
14.3. A extinção do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
14.3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
14.3.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:
I - devolução da garantia;
II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
III - pagamento do custo da desmobilização.
14.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do produtos e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
III - execução da garantia contratual para:
a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.
14.4.1. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.
14.4.2. Na hipótese do inciso II deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021 e serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da CONTRATANTE, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste edital.
15.2. A CONTRATANTE, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17.CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VEDAÇÕES.

17.1.É VEDADO À CONTRATADA:

17.1.1.Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

17.2.Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

18.CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO.

18.1.Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

19.CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO.

19.1É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ... DE ..... DE 2024.

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA